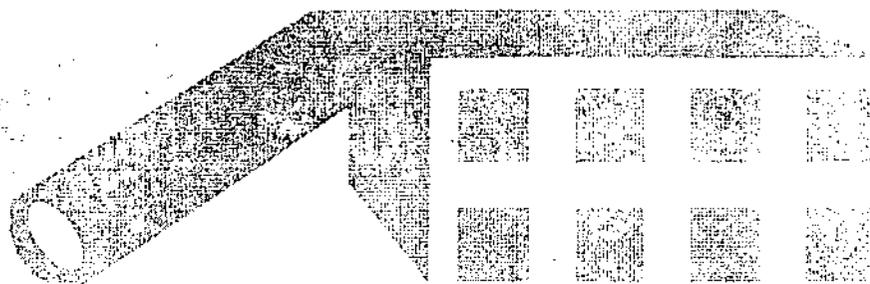




Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 01 / 305

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-53
PAG 02 / 306

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/03/2022 14:47:38

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988

Proposta: 3332094

Controle Interno (Código Controle): 053680882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58 - RUA SARGENTO SARMENTO 22 - SOUSA - PB - A

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 LJ CONSULTORIA E CORRETAGEM EM SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deete Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretores de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900198/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988

Proposta: 3332094

Controle Interno (Código Controle): 053680882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

 COVALE CONST. E SERVIÇOS CIRELI
 CNPJ: 11.70.503/0001-63
 PAG 03 J.305

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.240,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.240,39	21/03/2022	24/07/2022

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988
 Proposta: 3332094
 Controle Interno (Código Controle): 053680882
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.503/0001-53
 PAG 04 1305

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988

Proposta: 3332094

Controle Interno (Código Controle): 053680882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.902/0001-53
PAG 05 / 306

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988

Proposta: 3332094

Controle Interno (Código Controle): 053680882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.70.503/0191-53

PAG 06 1305

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988

Proposta: 3332094

Controle Interno (Código Controle): 053680882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS ZIRELI

CNPJ: 11.70.503/0001-50

PAG 07 / 305

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988

Proposta: 3332094

Controle Interno (Código Controle): 053680882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.70.902/0001-53

PAG 01/305

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988

Proposta: 3332094

Controle Interno (Código Controle): 053680882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.503/0001-53
PAG 09 / 305

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988

Proposta: 3332094

Controle Interno (Código Controle): 053680882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIRELI

CNPJ: 11.70.503/0101-53

PAG 10 / 305

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

[Handwritten signatures and initials]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988
 Proposta: 3332094
 Controle Interno (Código Controle): 053680882
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000



COVALE CONST. E SERVIÇOS GEREI
 CNPJ: 11.70.503/0001-53
 RAO 41 1.305

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988

Proposta: 3332094

Controle Interno (Código Controle): 053680882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.503/0001-53
PAG 12 / 305

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988
 Proposta: 3332094
 Controle Interno (Código Controle): 053680882
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.503/0001-53
 PAG 13 / 305

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Handwritten signatures and scribbles

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988
 Proposta: 3332094
 Controle Interno (Código Controle): 053680882
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000

junto
SEGUROS

COVALE CONS. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-53
 PAG 19 | 305

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988

Proposta: 3332094

Controle Interno (Código Controle): 053680882

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000

junto
SEGUROS

COVALE COAST E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.803/0001-53

PAC 15 / 1305

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988
Proposta: 3332094
Controle Interno (Código Controle): 053680882
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000



COVALE CONSULT. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-53
PAG: 17 / 305

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361988
Proposta: 3332094
Controle Interno (Código Controle): 053680882
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361988.000000



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.503/0001 53
PAG 18 1305

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0361988

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAC 19 / 305

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmiento, 22, Estreito, na cidade de Sousa - PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, doravante denominado licitante, para fins do edital da tomada de preço nº 04/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutida ou recebida de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB** antes da abertura das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.

Luiz Luciclio de A. Ferreira
CREA 1722/22853-0
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa.
Sócio administrador

Handwritten signatures and initials.



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAC 20/2005

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS (ITEM 6.1.4.2)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara sob as penalidades da lei, de que visitei o local da obra para execução dos serviços de execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

Declaramos, para os devidos fins que eu LUIZ LUECIELIO DE ARAUJO FERREIRA portador do CREA - 162022853-0, na qualidade de responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, visitei o local da obra para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.

LUIZ LUECIELIO DE ARAUJO FERREIRA
Engenheiro Civil CREA 162022853-0

Luz Lueciefin de A. Ferreira
Engº Civil
CREA 162022853-0
COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador

[Handwritten signatures and initials]



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.603/0001-58
 PAC 21 / 1305

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (ITEM 6.1.7.1)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declara, sob às penas da Lei, para fins do Tomada de Preços nº 04/2022 que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

DECLARAÇÃO DO ART. 7º DA CF (ITEM 6.1.7.2)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara, sob pena de rescisão contratual, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art., 1º da lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos nas condições de aprendiz na forma da legislação vigente.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.


 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
 Sócio administrador





Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.603/0001-58
 PAC 221305

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ITEM 6.1.7.3)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmiento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada pelo sócio Sr. Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 04/2022** declara, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial.

O licitante declara ainda que ter ciência da sua responsabilidade de solicitar desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte caso venha ultrapassar o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos nesta Lei.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.


 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
 Sócio administrador





Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAC 23 1305

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE (ITEM 6.1.7.4)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0002-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

DECLARAÇÃO QUE ACEITA E SUBMETE-SE AO EDITAL (ITEM 6.1.7.5)

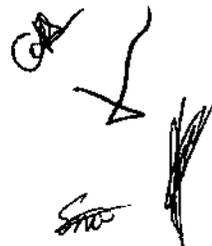
A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara submeter-se a todas as cláusulas do edital, ter pleno conhecimento dele, submetemo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, da natureza do escopo dos mesmos, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

DECLARAÇÃO DE NORMAS E QUALIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA (ITEM 6.1.7.6)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0002-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB declara que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT, e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar o controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impactos sobre o meio ambiente.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.


 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
 Sócio administrador





Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAC 24 / 305

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS- PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DECLARAÇÃO (ITEM 6.1.7.7)

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, apresenta para os devidos fins de prova a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, sob pena de rescisão contratual, as instalações dos equipamentos/aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação em apreço:

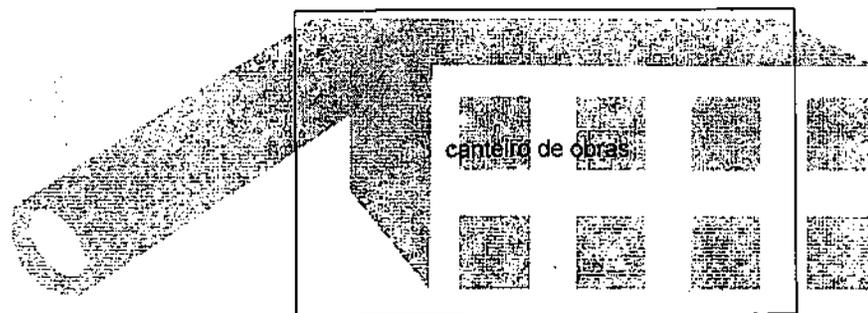
I – FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil CREA nº 2104919029 será o responsável direto pela obra.

II – ANDRÉ PEREIRA DIAS, Engenheiro Civil CREA 161943804-6 será o responsável direto pela obra.

III - Disponibiliza sob as penas cabíveis, relativas às instalações do canteiro, máquinas e equipamentos, pessoas técnicas especializada e outros:

- Betoneira de 400 lt.
- Pá de bico
- Pá quadrada
- Carro de mão
- Máquina Poli corte
- Mestre de obra
- Pedreiros
- Armador
- Ajudantes

- Andaimos
- Picaretas
- Carro de apoio utilitário
- Caçamba
- Cadeiras
- Birô
- Bebedouro
- Trena
- Enxadas



refeitório

almoxarifado

administração

E outros que se fizerem necessários para o bom andamento desta licitação.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
 Sócio administrador



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.603/0001-58
PAC 251305

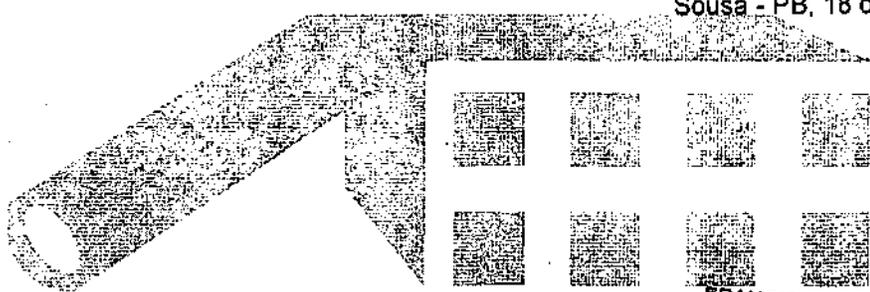
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022**

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB.

Tendo examinado o Edital nº 04/2022, eu FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil portador da carteira e registro do CREA nº 210491902-9, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA- PB, como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência e acompanharei a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital, a serviço da COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, das obras ou serviços.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.



Francisco Pereira de Sousa
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 CREA 210491902-9
 ENGENHEIRO CIVIL
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 Engenheiro Civil CREA nº 210491902-9
 COVALE CONST E SERV EIREL
 CNPJ: 11.170.603/0001-58

[Handwritten Signature]
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
 Sócio administrador

[Handwritten initials/signatures]



Deus é fiel

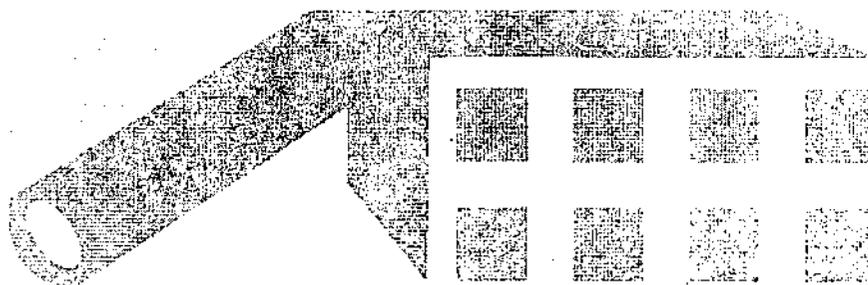
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 26 / 305

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS (ITEM 6.1.4.2)

À empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, declara sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto e sobre o local dos serviços da Tomada de Preços nº 04/2022, assumindo total responsabilidade, ficando impedida no futuro de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

Sousa - PB, 18 de março de 2022.



LUIZ LUCIÉLIO DE A. FERREIRA
Engº Civil
CREA 162022853-0
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

LUIZ LUCIÉLIO DE ARAUJO FERREIRA
Engenheiro Civil CREA 162022853-0

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Sócio administrador



Deus é fiel

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAC 27 / 305

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

A empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.170.603/0001-58, sediada à Rua Sargento Sarmento, 22 A, Estreito, na cidade de SOUSA-PB, representada neste ato pelo sócio Sr Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, portador da carteira de identidade nº 2.547.232 e do CPF nº 035.508.784-78, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de São José de Piranhas - PB, sob as penas da Lei, que mesmo demonstrando no balanço patrimonial os índices a seguir, o item 6.1.5.3., pede as demonstrações contábeis, calculadas separadas do balanço, com isso apresenta-se:

		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
LC = $\frac{AC}{PC}$	12		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	6,59
		NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	12		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	6,59
		NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	12		ATIVO TOTAL	R\$ 1.780.026,12
	12		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12		ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	6,65

Sousa - PB, 18 de março de 2022.

Edvam Moreira de SENA
 Contador
 CRC - PB-005277/O-8
 EDVAM MOREIRA DE SENA
 CRC Nº PB-005277/O-8

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
 Sócio administrador

(Handwritten signatures and initials)

1170.603/001-50
 CNPJ: 1170.603/001-50
 28/1/2025
 COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EREDA

7
 202

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
FRANCISCO TIAGO MARQUES BARROSA	45.000,00	45.000	90,00%
DANTO MARQUES FORMIGA	45.000,00	45.000	90,00%
TOTAL	90.000,00	90.000	100,00%

CIA SÓC. TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, estas subdivididas de maneira igual para cada uma das partes interessadas da empresa.

CIA SÓC. SEGUNDA: A atividade principal da sociedade é a prestação de serviços de engenharia e arquitetura.

CIA SÓC. PRIMÉRIA: A sociedade terá sede e domicilio na Rua João Alvorada Gadelha, Nº. 02, M. L. S. Moira, nesta cidade de Sousa, Estado de Paraíba, CEP 58.802-730.

FRANCISCO TIAGO MARQUES BARROSA, brasileiro, nascido em 02.08.1982, solteiro, empresário, portador do CPF (PFR) nº 038.808.794-78 e da Cédula de Identidade nº 2.347.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Flávio Pimenta Nº 139, Areia, nesta cidade de Sousa, Estado de Paraíba, CEP 58.014-50 e DANTO MARQUES FORMIGA, brasileiro, natural de Paraíba, nascido em 19.05.1980, solteiro, empresário, portador do CPF (PFR) nº 038.808.794-78 e da Cédula de Identidade nº 2.347.232 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Flávio Pimenta Nº 115, São José, nesta cidade de Sousa, Estado de Paraíba, CEP 58.008-000, resolvem Constituir o Contrato de Sociedade de Cota-Quota denominado "COVALE CONSTRUTORES LTDA", que será registrada na JUCEF - Junta Comercial do Estado de Paraíba, mediante as seguintes cláusulas:

CNPJ: 1170.603/001-50
 28/1/2025
 COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EREDA

COVALE CONSTRUTORES LTDA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-88
PAG 29

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da aprovação do presente instrumento pela JUCEP/PB e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA e a DANILLO MARQUES FORMIGA, com os poderes e atribuições de administrar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio administrador pode, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 30992298171256100099-2; Data: 22/08/2017 13:00:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APP99008-JB7W4.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "COVALE CONSTRUÇÕES LTDA"

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 30 / 1

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO -- Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente em 03 (Três) vias.

Sousa(PB), 16 de Setembro de 2009

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Daniilo Marques Formiga
DANILO MARQUES FORMIGA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CENTRO DE REGISTROS 21/09/2009 SOU 11 25203500327
Protocolo: 08/031368-7, DE 21/09/2009
[Assinatura]
HELENE DAVES ROSSI
SECRETARIA GERAL

3 *[Assinatura]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
FUNDAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - FUNREG
R. João Pessoa, 150 - Centro - 51020-000 - Recife - PE
Autenticação Digital
O acordo com o artigo 11, 2º e 3º do art. 1.041 e 1.042 do Código de Processo Civil e Art. 6º do art. 2º do Lei 11.221/2005 autoriza a presença digitalizada, reprodução em documento eletrônico e certificação em: OBRIGADA a 22/08/2017
Cód. Autenticação: 30992208171260100000-3; Data: 22/08/2017 13:00:03
Seto Digital de Fiscalização tipo Normal C: APP69007-R4V8;
Valor Total do Ató: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://scofdigital.jpb.jus.br>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAO 31

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sacramento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

DANILO MARQUES FORMIGA, brasileiro, natural de Sousa - PB, Solteiro, nascido em 19/05/1980, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.247.889, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 039.002.194-60, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Sinfrônio Nazaré, 115, Bairro São José, CEP: 58.800-240, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadella, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª

O sócio **DANILO MARQUES FORMIGA**, RETIRA-SE da sociedade, cedendo e transferindo 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) da seguinte maneira: 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 7.500,00 (Sete e Quinhentos Reais) para o novo sócio, agora ADMITIDO na sociedade, o senhor **KLEBER CALADO BESERRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF, nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, e 37.500 (Trinta e Sete Mil e Quinhentas) quotas de capital social da sociedade no valor nominal de R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete e Quinhentos Reais) para o sócio **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**.

CLÁUSULA 2ª

O SÓCIO **DANILO MARQUES FORMIGA**, que se retira da sociedade, declara haver recebido dos senhores **KLEBER CALADO BESERRA** e **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), e declara, igualmente, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 32 / 1

CLÁUSULA 3ª

O SÓCIO DANILO MARQUES FORMIGA, que se retira da sociedade, fica eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade COVALE CONSTRUÇÕES LTDA durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica. Fica também eximido de toda e qualquer responsabilidade perante a sociedade da qual se retira, perante os sócios antigos ou atuais e perante terceiros por quaisquer fatos ou atos que tenha praticado no período em que integrou a sociedade.

CLÁUSULA 4ª

O sócio KLEBER CALADO BESERRA, aqui admitido, na condição de cessionário da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA 5ª

O capital social, que é de R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) totalmente integralizado e dividido em 90.000(Noventa Mil) quotas, cada uma valendo R\$1,00 (Um Real) passa a ser de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil. Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do país, por ambos os sócios e assim distribuídas:

NOME DO SÓCIO	NUMERO QUOTAS	VALOR (R\$)
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	242.500	242.500,00
KLEBER CALADO BESERRA	7.500	7.500,00
Total Geral	250.000	250.000,00

CLÁUSULA 6ª

A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua João Nóbrega Gadella, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Sargento Sarmiento, 22 - A, Bairro - Istreito, CEP: 58.802-720, Sousa/PB.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO REGISTRO CIVIL, CASAS TERCEIRAS ANEXO 13 - 1º ANDAR - RUA DA FIDELIDADE, 100 - JARDIM BELLA VISTA - JOÃO PESSOA - PB

Autenticação Digital

De acordo com o art. 2º, II, do Prov. 135, de 12/03/2007, que instituiu a autenticação digital, em substituição ao protocolo de autenticação de documentos, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, em 20/03/2007.

Cód. Autenticação: 30992208171250100006-5; Data: 22/08/2017 13:00:00

Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69035-1ESD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.jpb.jus.br>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 33 / 1

CLÁUSULA 7ª

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 8ª

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim terem convenionado, assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa -- PB, 07 de Maio 2012.

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa *Daniel Marques Formiga*
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa Daniel Marques Formiga

Kleber Caetano Beserra
Kleber Caetano Beserra

Testemunhas:

Jose Suquira Neto
Jose Suquira Neto
CPF: 039.129.984-00

Françesinha M. Durizinho
Françesinha Miguel Suquira
CPF: 056.858.414-77

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
IDENTIFICADO E REGISTRADO EM 29/05/2012 SOB Nº 20120106131
Protocolo: 12/010613-1, DE 09/05/2012
Ruprom: 25 2 0050832 7
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA ME
MARI DE FÁTIMA V. VIANA
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3099220817125010096-8; Data: 22/08/2017 13:00:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP6904-R97X
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://wv1odigital.flp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-50
PAG 34/1

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 09:55:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

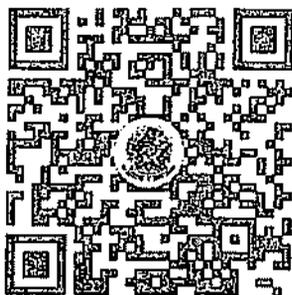
¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250100096-1 30992208171250100096-0

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5b0c90ab1fbc97f92693101fc87ed2e746d8dd41d5a2dca87fa5e6ba7e801bc313d388b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials

Handwritten signature

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 35

Os abaixo assinados,

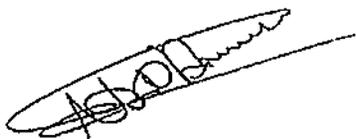
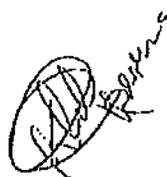
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmiento, 22, A, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.L.S. Meira, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade passará a ser o seguinte:

Comércio Varejista de Cal, Arçaia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	(Cnae 47.46-0-04)
Construção de edifícios	(Cnae 41.20-4-00)
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	(Cnae 42.13-0-00)
Construção de rodovias e ferrovias	(Cnae 42.11-1-01)
Construção de instalações esportivas e recreativas	(Cnae 42.99-5-01)
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	(Cnae 42.22-7-01)
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	(Cnae 77.32-2-01)
Locação da mão-de-obra temporária	(Cnae 78.20-5-00)
Montagem de estruturas metálicas	(Cnae 42.92-8-01)
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	(Cnae 81.29-0-00)
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	(Cnae 43.99-1-04)
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	(Cnae 77.39-0-03)

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JURE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº
20150425562.
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no

www.redeap.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150425562

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	(Cnae 77.34-0-99)
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	(Cnae 49.29-9-01)
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	(Cnae 49.23-0-02)
Perfuração e construção de poços de água	(Cnae 43.99-1-05)
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	(Cnae 01.61-0-99)
Obras de terraplenagem	(Cnae 43.13-4-00)
Obras de fundações	(Cnae 43.91-6-00)

CLÁUSULA 2ª

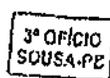
Fica consolidado neste instrumento de Alteração Contratual e Consolidação às, cláusulas que passarão a reger a presente sociedade.

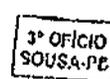
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

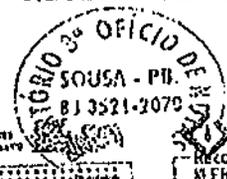
E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 19 de Setembro de 2015.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 36

 **3º OFÍCIO SOUSA-PB**
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

 **3º OFÍCIO SOUSA-PB**
Kleber Calado Beserra
Kleber Calado Beserra



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registro

Reconheço, por semelhança: a(s) Firma(s) de FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Em test. da verdade, Sousa-PB, 29/09/2015 08:57:39
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã
[2015-012339] ISS: R\$ 0,23 FANPEN: R\$ 0,23 ISS: R\$ 0,23
SELO DIGITAL: ACE24070-045C

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escrivã Autônoma
3º Ofício Sousa-PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registro

Reconheço, por semelhança: a(s) Firma(s) de KLEBER CALADO BESERRA

Em test. da verdade, Sousa-PB, 29/09/2015 08:58:09
Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino - Escrivã
[2015-012340] ISS: R\$ 0,23 FANPEN: R\$ 0,23 ISS: R\$ 0,23
SELO DIGITAL: ACE24070-045C

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucep.pb.gov.br>

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escrivã Autônoma
3º Ofício Sousa-PB

Maria Thais Lopes Pedrosa Cesarino
Escrivã Autônoma
3º Ofício Sousa-PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICOU O REGISTRO EM 02/10/2015 16:10 SOB Nº 20150425562.
PROTOCOLO: 150425562 DE 01/10/2015. NIRE: 25200506327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.regisim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PH150425562

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de Retificação e Ratificação, os sócios abaixo assinados os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmiento, 22, Bairro Estreito, CEP: 58.802-720;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. nº 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmiento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB resolvem rerratificar a sua 2ª Alteração Contratual, mediante as seg. cláusulas:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo de sua 2ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 02/10/2015 sob chancela 20150425562, na qual constou o em seu título "TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" quando trata-se da "SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL" e endereço empresarial na Rua João Nóbrega Gadelha, nº 02, Bairro M.D.S. Meira, Sousa/PB, quando o endereço correto é Rua Sargento Sarmiento, nº 22-A, Bairro Estreito, Sousa/PB.

CLÁUSULA 2ª

As demais cláusulas e condições da 2ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 37



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB N° 20150416940.
 PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PE150436840. NIRE: 25200500327.
 COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Verâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/10/2015

CONTINUAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

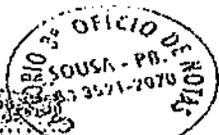
E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de rerratificação destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Órgãos.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-68
PAG. 38

Sousa - PB, 05 de Outubro de 2015.

 
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

 
Kleber Calado Beserra

 
JOSÉ NEVES MONEIRA
Monge Tabelião e Escrivão
Reconhecido por assinatura: AYS: F1744(S) 08:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
KLEBER CALADO BESERRA
Em test. da verdade, Sousa-PB, 21/10/2015 09:29:56
Piscolo Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
T2015-013301 EPIAL: R\$ 15,50 FRENTEIRA: 0,96 FRENTEIRA: 0,96 ISS: R\$ 0,42
SELO DIGITAL: A0690076-15015 A0690076-15015
Confir: <http://www.cidadade.com.br/testa/celo/celita/pub.jus.br>

Walcle Firmado Cesarino Rodrigues REVE:
Tabelião e Oficial Substituído



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SJCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2015 11:11 SOB Nº 20150436840.
PROTOCOLO: 150436840 DE 05/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150436840. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 39 / _____

Os abaixo assinados,

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de n°. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de n°. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22 -A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785;

KLEBER CALADO BESERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade n° 2.618.047 expedida pela SSP-PB e CPF. n° 048.161.694-23, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, na Rua Estevam Marinho, SN, bairro São Gonçalo, CEP: 58.814-000, únicos sócios da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME registrada na JUCEP sob o NIRE 25 2 0050832-7, em 21/09/2009, e CNPJ n° 11.170.603/0001-58, com sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB resolvem alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA 1ª - DA RETIRADA DO SÓCIO

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade o sócio KLEBER CALADO BESERRA, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuía na sociedade, ou seja, 7.500 (Sete mil setecentos e Quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que perfazem o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e Quinhentos reais) para o sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuía na sociedade.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, e apesar da cessão e transferência de quotas permanece inalterado e distribuído da seguinte forma:

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Kleber Calado Beserra

1
[Handwritten marks]



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB N° 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Horio de Fátima Ventura Vonáncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.radaem.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES
LTDA - ME**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R\$
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	250.000	R\$250.000,00
TOTAL	250.000	R\$250.000,00

Parágrafo único- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO PARA ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO

Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DO USO

A administração caberá exclusivamente ao sócio FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, cabendo-lhe a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 5ª

DÉCIMA SEXTA - "O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, não modificadas neste instrumento, permanecem em pleno vigor.

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200500327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.redeem.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COVALE CONST E SERVIÇOS ENRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 40 /

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa - PB, 31 de Maio de 2017.

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 41

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Francisco Tiago Figueiredo Barbosa

3º OFÍCIO
SOUSA-PB



Kleber Calado Beserra
Kleber Calado Beserra



JOSÉ NEVES MOREIRA
reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Em test. da verdade, Sousa-PB, 09/06/2017, 10:19:23
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESTABELECIDOR
(2017-000254) IDENT. Nº 23 FAPEN/PB 0, 27/06/2017, 09:55:00, 28
SELO DIGITAL: AFG97310-77H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipo.jus.br>
Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

JOSÉ NEVES MOREIRA
reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
KLEBER CALADO BESSERRA
Em test. da verdade, Sousa-PB, 09/06/2017, 10:15:04
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
(2017-000254) IDENT. Nº 23 FAPEN/PB 0, 27/06/2017, 09:55:00, 28
SELO DIGITAL: AFG97310-77H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipo.jus.br>
Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2017 13:59 SOB Nº 20170219470.
PROTOCOLO: 170219470 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702207150. NIRE: 25200508327.
COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vanôncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/06/2017
www.rododim.pb.gov.br

3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 42

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, natural de Sousa - PB, divorciado, nascido em 02/09/1982, empresário, portador cédula de identidade de nº. 2.547.232, expedida pela SSP/PB, e CPF de nº. 035.508.784-78, residente e domiciliado na cidade de Sousa/PB, a Rua Sargento Sarmento, 22-A, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A empresa girará sob o nome empresarial COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede na Rua Sargento Sarmento, 22-CASA, Bairro Estreito, CEP: 58.800-785, Sousa/PB, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Terceira

O objeto da empresa é:

ATIVIDADE ECONÔMICA	CNAE
Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas	47.44-0-04
Construção de edifícios	41.20-4-00
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	42.13-8-00
Construção de rodovias e ferrovias	42.11-1-01
Construção de instalações esportivas e recreativas	42.99-5-01
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	42.22-7-01
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	77.32-2-01
Locação de mão-de-obra temporária	78.20-5-00

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702047353. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Vonâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redeem.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO
DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**

Montagem de estruturas metálicas	42.92-8-01
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.29-0-00
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	43.99-1-04
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	77.39-0-03
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	77.39-0-99
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	49.29-9-01
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	49.23-0-02
Perfuração e construção de poços de água	43.99-1-05
Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	01.61-0-99
Obras de terraplenagem	43.13-4-00
Obras de fundações	43.91-6-00

Cláusula Quarta

O prazo de duração da empresa é indeterminado tendo sido iniciado em 21/09/2009.

Cláusula Quinta

O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima - Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB N° 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 01/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702847353. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.redesim.pb.gov.br

COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 231

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

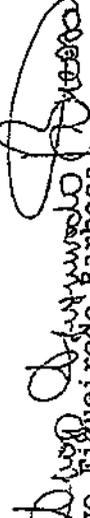
CONTINUAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

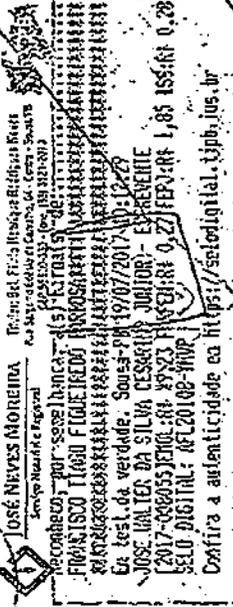
Cláusula oitava - A empresa será administrada pelo seu titular quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 74

Sousa - PB, 27 de Junho de 2017.

1º Ofício Sousa-PB

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Empresário



Informação para o Poder Judiciário
Tribunal Superior Eleitoral
Secretaria Nacional de Registro



CERTIFICADO O REGISTRO EM 25/07/2017 16:07 SOB Nº 20170245454.
PROTOCOLO: 170245454 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702457353. NIRE: 2560057284.
COVALS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/07/2017
www.rijceadn.pb.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, brasileiro, divorciado, filho de Francisco Assis de Figueiredo e Maria do Socorro do Socorro Barbosa de Figueiredo, natural de Sousa – PB, nascido em 02.09.1982, empresário, residente e domiciliado a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, portador da cédula de identidade nº 2.547.232 - SSP/PB e CPF nº 035.508.784 – 78. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargentos Sarmento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, registrada sob o NIRE 25600057284 por despacho de 21.09.2009, 11.170.603/0001 - 58, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social é elevado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), aumento este subscrito e integralizado pelo sócio, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão desse aumento de capital, a cláusula do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), dividido em 490.000 quotas de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	490.000	COTAS	R\$	490.000,00
TOTAL	490.000	COTAS	R\$	490.000,00

CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social da Sociedade passa a ser:

- 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
- 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
- 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
- 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
- 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
- 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICÍLIO;
- 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 45

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangido pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Cláusula primeira. A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula segunda. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula terceira. A empresa terá por sede a na Rua Sargentos Sarmiento, 22-A - Estreito, Sousa – Paraíba, CEP. 58800-785, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

Cláusula quarta. O objeto da empresa será a exploração do ramo de:

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS;
 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES);
 38.11-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS;

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 46

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS;
 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO;
 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;
 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS;
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;
 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

Cláusula quinta. O capital da empresa é de R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTAS MIL REAIS), em moeda corrente nacional.

Parágrafo único - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula sexta. A empresa iniciou suas atividades em 21.09.2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 47

CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula sétima. Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula oitava. A administração da empresa será exercida pelo titular, já qualificado.

Parágrafo único. Fica facultado ao titular administrador, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula nona. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proiba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via.

SOUSA – PB, 14 DE MAIO DE 2020

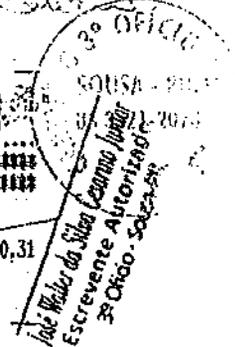


Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular Etd. José Neves Rodrigues Bastos
Serviço Notarial Regional

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Em test. da verdade. Sousa-PB 20/05/2020 11:36:01
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
(2020-005368)TEND:R\$ 10,22 FASEN:R\$ 0,50 FEPD:R\$ 2,04 ISSIN: 0,31
SELO DIGITAL: ARB42318-0407
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten initials and signature.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2020 14:55 SOB Nº 20204014220.
PROTOCOLO: 204014220 DE 16/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002040646. NIRE: 25600057284.
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Vonáncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/05/2020
www.radasim.pb.gov.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 18

CNH Digital

Departamento Nacional de Tránsito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2147573130



NOME
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO CARRAPA

DOC. IDENTIFICADORA INTERIORES
2547232 SSP PR

CNH
035.508.764-78

DATA ABERTURA
02/09/1982

PRELAMBULA
FRANCISCO ASSIS DE FIGUEIREDO
MARTA DO SOCORRO BARROSA DE FIGUEIREDO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**

REGISTRO **VEICULA** **PERMISSÃO**
 0213955-9290 047167-031 0470172802

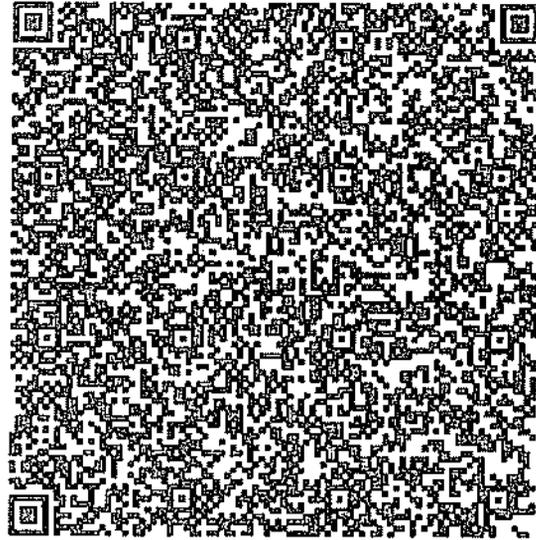
ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL: SOGUSA, PR DATA EMISSÃO: 01/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
22673687501
09043756136

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.503/0001-83
PAG 49 / 305



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30922025203900523960-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Data: 22/05/2022 14:18:35
Selo Digital Tipo Normal C: AKB54601-L2TE;



Cartório Azóvedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3341-6424 - cartorio@azovedobastos.net.br
http://azovedobastos.net.br

Doc. Valor Azóvedo Bastos
TJ/PB



COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 50 / 305

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

<p>22/05/2022 14:18:35 <i>[Handwritten Signature]</i> Helder de L. Freitas Helder A. Araújo Helder de L. Freitas Fiscal de Tributos</p>		<p>COVALE CONSTR. E SERVIÇOS ERELI CNPJ: 11.170.603/0001-58</p>	
<p>RECEBIMENTO DO TRIBUTO ANUAL</p>		<p>INSCRIÇÃO 10001</p>	
<p>SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM</p>		<p>VALOR 17,000000</p>	
<p>Concedido a: COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS ERELI - ME CNPJ/CPE: 11170603000158 NOME FANTASIA: COVALE CONSTRUCOES DO VALE Para estabelecer-se na: R. SARGENTO BANJUNTO, 22, CASA ESTREITO, SOUSA/PB - 56602720 Com Abogado Principal de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS Enquanto se fizer as exigências impostas pela legislação municipal nº 023 de 16/11/2002</p>			

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária
ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Den. Nº: Confira os dados do ato em: <http://sodigital.jpb.juc.br> ou Consulta e Documento em: <https://servicos.pb.gov.br/documento/30922025203900523960>

25/05/2020

https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/30992205203900523960

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:05:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

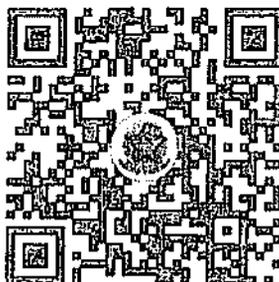
¹Código de Autenticação Digital: 30992205203900523960-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b30a653abf87fc384b917470a1058d05b6815f09da8313c0761919995cad9bf391a5fa0c1191cf853ba1916d7835417bf123f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-58
 PAG 51/305

[Handwritten signatures and marks]

https://api.autdigital.azevedobastos.net.br/declaracao/30992205203900523960

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 52 / 305



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 4926004660224628120Q
 COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME
 CNPJ/CPF:
 11170603000150
 NOME FANTASIA:
 COVALE CONSTRUCOES DO VALE
 Para estabelecer-se na:
 R SARGENTO SARMENTO,22,CASA,ESTREITO,SOUS/VPB - 58802720
 Com Atividade Principal de:
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 10501	VALIDADE 30/06/2022	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0802302	PROCESSO 1702953700	
EMISSÃO 03/01/2022 08:44:33 Adriana A. Formiga Pontes Matrícula: 115100 Fiscal de Tributos		CONFERIDO Superintendente da Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVATA DE FUNCIONAMENTO.

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:11170603000158

Assinado de forma digital por
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:11170603000158
 Dados: 2022.01.03 11:30:28 -03'00'

Contra os dados do ato em: <https://portal digital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodoabastos.net.br/documentos/30090301220917591206>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30990301220917591206-1
Data: 03/01/2022 11:43:35
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK49042-YGES;



CNPJ: 06.007.919

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3744-5424 - e-mail: azevodoabastos.net.br
<https://azevodoabastos.net.br>



Valor Azevêdo Bastos, Cartório

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 11:44:59 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azavedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.563/0001-58
PAG 53 / 305

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório o terceiro, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/01/2022 14:09:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

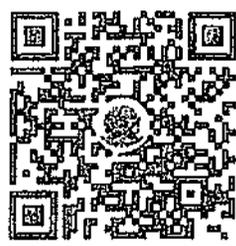
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30990301220917591206-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdadeiro, dou fé.

CHAVE DIGITAL

D0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d142c63d144f6e9e40d96be8f17ac6f51ee6b98e3ef94f7db820dab76a29b22b8bc1dd3e856decb2dfbacf3n5176c8fb23j
52202479e957b9bada847c1175d7



Pres. do Conselho Superior da
Ordem dos Advogados do Brasil
Medida Provisória nº 2.209-7,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º Batalhão de Bombeiro Militar

Impresso em:
20/12/2021
15:56:47

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.117.060/3000158
PAG 54.1305

Processo: 36709/2021

Validade: 20 de dezembro de 2022

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Nome Fantasia: **COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE**

CNPJ/CPF: **11170603000158**

Área (m²) **9 (nove metros)**

Nº de Pavimentos da Edificação: **1**

Altura da Edificação (m): **0,00**

Natureza da Ocupação **D - Serviço Profissional**

Endereço **Rua Sargento Sarmento
22 casa
ESTREITO SOUSA**

Nome do Proprietário: **FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO**

CPF: **11170603000158**

Telefone de Contato: **(83) 99912-7980**

E-mail: **covala-construcao@hotmail.com**

Local e Data: **Sousa, segunda, 20 de dezembro de 2021**

Registro do Documento Nº: **0000120565 do processo 36709/2021**

Autenticação Eletrônica: 0bf1e94b81de37b74192a73874229f58



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.503/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-8-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e clovação de cargas e pessoas para uso em obras	COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.503/0001-58 PAG 55 / 305
---	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 50.902-720	BAIRRO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	TELEFONE (03) 8704-7356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 14:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.170.603/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R SARGENTO SARMENTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------------	--------------	---------------------

CEP 58.802-720	BARRIO/DISTRITO ESTREITO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
-------------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jsneto2@hotmail.com	TELEFONE (83) 8704-7356
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 14:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 56 / 305

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.303/0001-59
 PAG. 57 / 1305

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27, CENTRO, 58800050	Número 52022 Emissão 03/01/2022 09:31:24
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 01070350155001 CNPJ/CPF: 11170603000158 NOME: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ENDEREÇO: R SARGENTO SARMENTO, 22 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: ESTREITO CIDADE: SOUSA CEP: 58802720 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO CADASTRO ECONÔMICO INSCRIÇÕES VINCULADAS 10501		
FINALIDADE licitações		
OBSERVAÇÕES ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: I6EP0T0CCN6T20220103 INTERNET		

DPCERTM102013



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAC 58 / 1.305

CÓDIGO: FD6C.3FA9.6493.3D3E

Emitida no dia 07/03/2022 às 10:30:45

Nome Empresarial:

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço:

SARGENTO SARMENTO

Número:

22

Complemento:

CASA

Bairro:

ESTREITO

Município:

SOUSA

CEP:

58802-720

Inscr. Estadual:

16.163.511-3

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

11.170.603/0001-68

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
FAG 59 1305

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.103.511-3		ATIVO	
FORMA DE INSCRIÇÃO SOCIAL			
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI			
NOME FANTASIA			
COVALE CONSTRUCOES			
CNPJ/CNP		INSC. JURÍDICA COMERCIAL	
11.170.603/0001-58		2580005728-4	
LOGRADOURO			NÚMERO
SARGENTO SARMENTO			22
COMPLEMENTO		BARRIO	
CASA		ESTREITO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58802-720	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DESCRIÇÃO
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
PRINCIPAL	DESCRIÇÃO
1120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DESCRIÇÃO
0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4213-6/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391-8/00	OBRAS DE FUNDACOES
4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4920-9/01	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
4924-8/00	TRANSPORTE ESCOLAR
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
4311-8/01	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
3812-2/00	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
3600-6/01	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
INDUSTRIAL	

GAZ
L

[Handwritten signature]

TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECEBIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 23/10/2009
RESPONSÁVEL LEGAL FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-70
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	VALIDADE 25/05/2022
CONTROLE 20211251611081052	DATA DE EMISSÃO 25/11/2021 10:11:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-88
PAG 621305

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.603/0001-58
 PAG: _____



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.603/0001-58
 PAG: 61.1305

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 Certidão nº: 51634544/2021
 Expedição: 08/11/2021, às 08:56:29
 Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

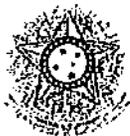
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COVALE CONST. E SERVIÇOS ZIRELI
 CNPJ: 11.70.503/0001-83
 PAG _____



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

COVALE CONST. E SERVIÇOS ZIRELI
 CNPJ: 11.70.503/0001-83
 PAG 62 / 1305

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 CPF: 035.508.784-78
 Certidão nº: 51634811/2021
 Expedição: 08/11/2021, às 08:57:01
 Validade: 06/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 035.508.784-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAC 631.305

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: 11.170.603/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:56 do dia 18/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2022.

Código de controle da certidão: 680D.8255.C772.326D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 64 / 1305



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: R SARGENTO SARMENTO 22 CASA / ESTREITO / SOUSA / PB / 58802-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2022 a 06/04/2022

Certificação Número: 2022030800433534288092

Informação obtida em 09/03/2022 14:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Govorno do Estado da Paraíba
Secret. do Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAC 65 1 305



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidões que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
na Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: PBC2101128091	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 25600057284	CNPJ 11.170.603/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/09/2009	Início de Atividade 21/09/2009
Endereço Completo Rua SAIG. SARMENTO, Nº 22-A, ESTREITO - Sousa/PB - CEP 58802-720			
Objeto 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (GESTO AEREO, ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS 42.21.9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.92-0/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PHÉDIO E EM DOMÍLIO 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 61.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 77.31-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 43.11-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 61.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 36.00-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 38.22-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.99-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 01.61-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES			
Capital R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)	Posto ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Administrador			
Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Administrador S	Início do Mandato 16/09/2009
Dados do Administrador		Término do Mandato Indeterminado	
Nome FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA	CPF 035.508.784-78	Início do Mandato 16/09/2009	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 19/05/2021	Número 20211407/00	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2021, às 13:35:23 (hoário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GCUMNGEJ.



PBC2101128091

Maria da Fátima Ventura Venâncio
Secretária Geral

13/12/2019

https://servicos.ibama.gov.br/cif/modulos/certificadoregistro/comprovante_registro.php

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> 	<p>COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.803/0001-58 PAG <u>66</u> / <u>305</u></p>
<p align="center">COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO</p> <p>N.º de registro no banco de dados do Ibama: 7285716</p> <p>CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58</p> <p>Nome/Razão Social/Endereço COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI RUA SARGENTO SARMENTO ESTRICHITO SOUSA/PU 38802-720</p> <p>Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Categoria / Detalhe</p> <p>Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Abertura de buracos, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Obras e obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p> <p>Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10</p>	<p>Observações:</p> <p>1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.</p> <p>3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p> <p>Data de emissão: 13/12/2019 Autenticação: gafx.w1is.lpyu.q87a</p>

[Handwritten signatures and initials]

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7285716	03/01/2022	03/01/2022	03/04/2022
Dados básicos:			
CNPJ:	11.170.603/0001-58		
Razão Social:	COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI	
Nome fantasia:	COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE	CNPJ: 11.170.603/0001-58	
Data de abertura:	21/09/2009	PAG 671	
Endereço:			
Logradouro:	RUA SARGENTO SARMENTO		
N.º:	22-A	Complemento:	CASA
Bairro:	ESTREITO	Município:	SOUSA
CEP:	58802-720	UF:	PB
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP			
Código	Descrição		
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34		
22-5	Abertura de barras, embocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-2	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-7	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-4	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e farnâsticos.</p>			
Chave de autenticação		TDULK29UANIL8PS9	



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 62

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
RELATÓRIO DE DADOS DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO CTF/APP

As alterações da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foi realizada com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

CNPJ: 11170603000158

Nome: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE

Data de abertura do CNPJ: 21/09/2009

Dados do responsável legal:

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Dados do declarante:

CPF: 03550878478

Nome: FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Cargo ou vínculo com a pessoa jurídica: Sócio

Endereços:

CEP: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

(DDD) e n. de telefone: 08399127980

(DDD) e n. de fax: 83991434677



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 69 1

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 58802720

Logradouro: RUA SARGENTO SARMENTO

Nº: 22-A Complemento: CASA

Bairro: ESTREITO UF: PB

Município: SOUSA

Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: covale-construcao@hotmail.com

"E-mail" secundário: manceloliveira.88@outlook.com

"Site" da pessoa jurídica:

Condenada geográfica:

Latitude: 06 45 33.0 S

Longitude: 038 13 41.0 W

Atividades desenvolvidas:

Categoria	Descrição	Data início da atividade	Data de término
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012:	29/06/2018	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Abertura de barragens, ombocaduras e canais - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de barragens e diques - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Retificação do curso de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	
Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10	21/09/2009	

IBAMA - CTF/APP

13/12/2018



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 70

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Uso de Recursos Naturais	Consumo de madeira, lenha ou carvão vegetal	21/09/2009	29/06/2018
--------------------------	---	------------	------------

Declaração da porte:

Ano	Tipo de porte	Porte	Data de emissão	Data de vencimento	Nº CEBAS ou do protocolo
2009	COM fins lucrativos	Microempresa			
2010	COM fins lucrativos	Microempresa			
2011	COM fins lucrativos	Microempresa			
2012	COM fins lucrativos	Microempresa			
2013	COM fins lucrativos	Microempresa			
2014	COM fins lucrativos	Microempresa			
2015	COM fins lucrativos	Microempresa			
2016	COM fins lucrativos	Microempresa			
2017	COM fins lucrativos	Microempresa			
2018	COM fins lucrativos	Microempresa			
2019	COM fins lucrativos	Microempresa			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 22313716
 Emitido em: 07/03/2022
 Válida até: 06/04/2022

INTERESSADO: COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 11.170.603/0001-58

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 71

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Alliplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
INC. 72

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4842

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, localizada na rua sargento sarmento, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de Sousa - existe:

A) no âmbito extrajudicial, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- 2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e 2º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.048-2), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). Gilberto Nabor Vieira;
- Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Uiraúna (Comarca de Sousa) (CNS 07.305-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). João Nonato Fernandes Neto;
- 3º Tabelionato de Notas, 2º de Protesto de Títulos e 3º de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sousa (CNS 07.333-8), cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). Plínio Henrique Rodrigues Neves.

B) no âmbito judicial, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se referam à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: h0v35u0z

Emitida às 09:13:18 do dia 08/11/2021.

Válida até 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação atívos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

Certidão emitida às 14:06 de 04/03/2022.

Validade 30 dias

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 73

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: r19l.fdku. Você pode também ter o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta contra:**

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Razão Social: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: COVALE CONSTRUCOES DO VALE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 74

Certidão emitida às 14:06 de 04/03/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 1sq7.ZF5K. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

COVALE CONSULT. E SERVIÇOS ELETR.
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 45 /

Certifico que nesta data (17/01/2022 às 10:13) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.170.603/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em www.tse.jus.br/inelegibilidade.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61E5.6B87.24BF.5223 no seguinte endereço: <https://www.tse.jus.br/inelegibilidade/validacao/certificadas.php>






TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.603/0001-58
 PAG 76

Nome completo: COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:27:55 do dia 04/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=FNABBIPLADO:5>

Código de controle da certidão: M5OW040322142755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 77

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2022 11:39:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
 CNPJ: 11.170.603/0001-58

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

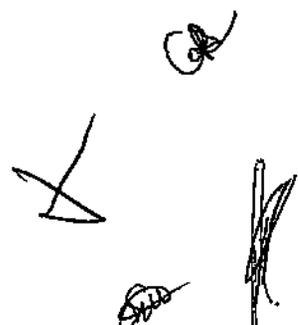
Órgão Gestor: Portal da Transparência
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.503/0001-88
PAG 70 / 1

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EDVAM MOREIRA DE SENA
REGISTRO..... : PB-005277/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 025.483.614-38

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 07/03/2022 as 10:34:13.

Válido até: 05/06/2022.

Código de Controle: 7543.2579.9119.1540.

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERRELI
CNPJ: 11.70.6433/01-53
PAC 79

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR **Nº DO REGISTRO**
PB-00527710-8

NOME
EDVAM MOREIRA DE SENA

FILIAÇÃO
MANOEL PERREIRA DE SENA
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SENA

Edvam Moreira de Sena
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 16.70.403/0001-53
PAG 1

NASCIMENTO 12/05/1977	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE SOUSA PB
DIPLOMAÇÃO 26/07/2010	CPF 025.483.614-38	RG 2150347 SSP-PB
TÍTULO RACIÃOZEL EM CIÊNCIAS CONTÁBILIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIOS) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 0.205/46, c/c art. 1º da Lei nº 8.200/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/09/2010

Elisolda de Sousa Barbosa
PRESIDENTE DO CRC

VALIDAR EM TODOS OS TERMINOS NACIONAIS

[Handwritten Signature]

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30992805208201652936-1
Data: 28/05/2020 14:48:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKB79260-ERJ1;

Cartório Azovêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8424 - cartorio@azovedobastos.net.br
https://azovedobastos.net.br

Pol. Válcir Azovêdo Bastos
TJ/PB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste dia. Confira os dados de ato em: https://ao2odigital.jpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azovedobastos.net.br/documentos/30992805208201652936

28/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.nol.br/declaracao/30992805208201652935>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Possoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nol.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nol.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.nol.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

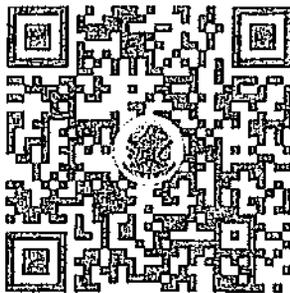
¹Código de Autenticação Digital: 30992805208201652935-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b318c41393ef0b674a26250bbc755a69da0fbbbc97bf134a94c6604d63a44c81a788483186222dccc6a65b23152202479e957b9bada847c1178d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 81 de 305

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58000-785
 SOUSA / PB
 CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58
 NIRE : 25600057284 Inscricao Estadual: 161635113
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2020

COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 11.170.603/0001-58
 RUA SARGENTO SARMENTO, 22, CASA – ESTREITO, 58.800-785
 Sousa – PB

NIRE : 25600057284 – Data: 21/09/2009

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

COVALE CONSL E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 82 / 1305

[Handwritten signatures and initials]

Fonte de dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodo-bastos.nol.br/documento/30992405218170729488-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30992405218170729488-1
 Data: 24/05/2021 14:36:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Solo Digital Tipo Normal C: ALN47099-5V7C;



Cartório Azevôdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
 Bairro da Estrela, João Pessoa - PB
 (51) 3314-6424 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Azevôdo M. Cartório
 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal do Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://carregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:10:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 30992405218170729488-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055e871c74709f357356cf0fa2ca69404198d5ab1b1eae65de1dc36f0e9bca2e7211ba3797fba1d14b7c87889b23f52202479e957b9bada847c1175d7



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CPF: 11.170.603/0001-58
PAG. 83 / 1305



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO	
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 56800-785	
SOUSA / PB	
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58	Inscrição Estadual: 161635113
Local do Registro : JUCEP	Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	LIVRO : 0012
	PÁGINA: 001

TERMO DE ABERTURA DO LIVRO DIARIO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 24 / 305

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 12 DA FIRMA COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA -- PB,
NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A -- ESTREITO

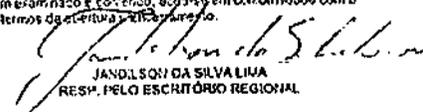
REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL -- PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009
CNPJ. 11.170.603/0001 – 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVOR ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 01 DE JANEIRO DE 2020


 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA


 EDVAM MOREIRA DE SENA
 TEC. EM CONT. CRC/PB 5277


 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA
Termo de Autenticação 21/000358-8
 O presente Livro Diário, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e funcionamento.
 CATOLÉ DO ROCHA
 24/05/2021

 JANDILSON DA SILVA LIMA
 RES.º PELO ESCRITÓRIO REGIONAL




em os dados do ato em: <https://seledigital.jpb.jus.br/ou/Consulta/Documento/att/https://azvevedobastos.net.br/documentos/30092405211992518925>

 CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30992405211992518925-1 Data: 24/05/2021 14:38:19 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALN47100-2H21;	 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (31) 3264-5671 - cartorio@azvevedobastos.net.br https://azvevedobastos.net.br	 TJPB 
--	--	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.130.528/0001-00
PAG 85 / 305

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:07:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

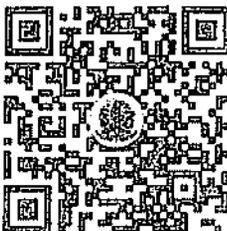
Código de Autenticação Digital: 30992405211992518925-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cd76055a871c74709f357356cf0fa2cfab21dfb98d496e887de67a0f8eefb594af3842c848209e6e52b67ad3fbd4feb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785	
SOUSA / PB	
CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58	Inscrição Estadual: 161635113
Local de Registro : JUCEP	Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
DISPONIVEL	
CAIXA GERAL	R\$ 1.742.043,12
CONTAS A RECEBER	R\$ -
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.742.043,12
ESTOQUE	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	R\$ 32.679,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 32.679,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 15.304,00
BENS MÓVEIS	
IMOBILIZADO	R\$ 15.304,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 15.304,00
TOTAL DO ATIVO:	R\$ 1.790.026,12

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB,

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 86 / 305

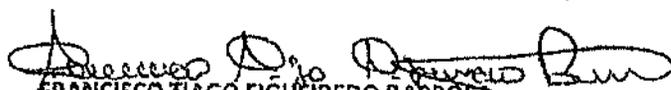
BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-786	
SOUSA / PB	
CNPJ / CEI: 11.170.603/0001-58	Inscrição Estadual: 161635113
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 21/09/2009 Nº do Registro: 25600057284
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	

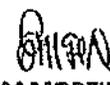
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2020

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
EXIGIVEL	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IRPJ	R\$ 17.147,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 15.432,83
PIS	R\$ 9.298,20
COFINS	R\$ 42.868,99
DEBITOS INSCRITOS NA PGFN	R\$ 152.798,62
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 237.536,32
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	
INSS	R\$ 758,66
FGTS	R\$ 250,80
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.009,46
FORNECEDORES	
DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 30.560,00
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 30.560,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.520.920,34
CAPITAL	
CAPITAL SOCIAL	
CAPITAL SOCIAL	R\$ 490.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$ 215.043,22
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.085.877,12
LUCROS DISTRIBUIDOS	
TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ (240.000,00)
LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ (30.000,00)
TOTAL DO SUB-GRUPO:	R\$ 1.520.920,34
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 1.780.026,12

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 56800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI: 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/09/2009 Nº do Registro: 25600057284

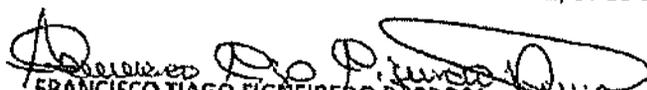
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020

RECEITA BRUTA DE VENDAS DE SERVIÇOS	R\$ 1.428.966,29
(-) DEDUÇÃO DE VENDAS	
PIS	R\$ 9.286,28
COFINS	R\$ 42.860,99
ISS	R\$ 36.858,55
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 1.339.950,46
(-) CUSTO DO SERVIÇOS APLICADOS	R\$ 502.743,59
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	R\$ 837.206,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 285.793,26
DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 302.646,79
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.143,17
LUCRO LIQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ 247.623,65
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 15.432,83
LUCRO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO DO IRPJ	R\$ 232.190,82
PROVISÃO P/IRPJ	R\$ 17.147,60
LUCRO LIQUIDO NO EXERCÍCIO	R\$ 215.043,22

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 030
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 028.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25800057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**Ano Calendário de 2020****DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

MÊS	SERVIÇOS	NOTA
JANEIRO	R\$ 82.921,73	2
FEVEREIRO	R\$ 158.565,67	2
MARÇO	R\$ 38.381,41	2
ABRIL	R\$ 160.015,96	2
MAIO	R\$ 107.210,24	2
JUNHO	R\$ 101.679,99	2
JULHO	R\$ 144.176,36	2
AGOSTO	R\$ 65.418,67	2
SETEMBRO	R\$ 248.371,75	2
OUTUBRO	R\$ -	2
NOVEMBRO	R\$ 251.658,88	2
DEZEMBRO	R\$ 70.565,62	2
TOTAL	R\$ 1.428.966,28	2

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 5277

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 89 / 305

BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785	
SOUSA / PB	
CNPJ / CEI: 11.170.603/0001-58	Inscrição Estadual: 161835113
Local de Registro : JUCEP	Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 26800067284
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	

DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020

LUCROS ACUMULADOS EM 31.12.2019	R\$ 1.085.877,12
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 240.000,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SOCIOS	R\$ 30.000,00
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 215.043,22
SOMA DOS RECURSOS	R\$ 1.030.920,34
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.030.920,34

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PÁG. 90 / 305

BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	
R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785	
SOUSA / PB	
CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58	Inscrição Estadual: 161635113
Local de Registro : JUCEP	Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25600057284
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE		R\$ 1.633.582,54	R\$ 1.774.722,12	R\$ 141.139,58	8,64%
Disponível		R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	7,01%
Caixa e Equivalentes		R\$ 1.627.912,54	R\$ 1.742.043,12	R\$ 114.130,58	
Conta a receber		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Realizável até o exercício seguinte		R\$ 5.670,00	R\$ 32.679,00	R\$ 27.009,00	476,35%
Medições a Faturar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Mercadorias em estoque	7	R\$ 5.670,00	R\$ 32.679,00	R\$ 27.009,00	
Clientes		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INSS a Recuperar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	188,54%
Imobilizados		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	188,54%
Computadores		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Veículos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Móveis e Utensílios		R\$ 5.304,00	R\$ 15.304,00	R\$ 10.000,00	
(-) Depreciações Acumuladas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Investimentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Vida e Previdência		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Títulos de Capitalização		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO ATIVO		R\$ 1.638.886,54	R\$ 1.790.026,12	R\$ 151.139,58	9,22%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG. 91 1305

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161835113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 25800067284

COVALE CONSTR. E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 92 - 1.305**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE	6	R\$ 303.009,42	R\$ 269.105,78	R\$ (33.903,64)	-11,19%
Obrigações com terceiros		R\$ 5.500,00	R\$ 30.560,00	R\$ 25.060,00	455,64%
Fornecedores (Duplicatas a pagar)		R\$ 5.500,00	R\$ 30.560,00	R\$ 25.060,00	
Empréstimos/Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.170,22	R\$ 1.009,46	R\$ (160,76)	-13,74%
INSS		R\$ 882,46	R\$ 758,66	R\$ (123,80)	
FGTS		R\$ 287,76	R\$ 250,80	R\$ (36,96)	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Obrigações Tributárias	5	R\$ 296.339,20	R\$ 237.536,32	R\$ (58.802,88)	-19,84%
ISS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PIS / PASEP		R\$ 1.103,02	R\$ 9.288,28	R\$ 8.185,26	
CONFIS		R\$ 5.090,84	R\$ 42.868,99	R\$ 37.778,15	
IRRF a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Provisão para IRPJ		R\$ 2.036,84	R\$ 17.147,60	R\$ 15.110,76	
Provisão para CSLL		R\$ 1.852,15	R\$ 15.432,83	R\$ 13.580,68	
Debitos inscritos na PGFN		R\$ -	R\$ 152.798,62	R\$ 152.798,62	
Parcelamento		R\$ 286.256,35	R\$ -	R\$ (286.256,35)	
NÃO CIRCULANTE	6	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contas a Pagar		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6	R\$ 1.335.877,12	R\$ 1.520.920,34	R\$ 185.043,22	13,85%
Capital Social Integralizado	11	R\$ 250.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 240.000,00	
Lucros Acumulados		R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	
Lucro Final do Exercício		R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Lucros Distribuídos		R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)	
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 1.638.886,54	R\$ 1.790.026,12	R\$ 151.139,58	9,22%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020



FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78



EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785 SOUSA / PB CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Inscrição Estadual: 161835113 Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25800057284	

COVALE CONST. E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 93 1205

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
Receita Faturada	8	R\$ 194.004,62	R\$ 1.428.966,28	R\$ 1.234.961,66	636,56%
Receita de Serviços		R\$ 194.004,62	R\$ 1.428.966,28	R\$ 1.234.961,66	
Base de cálculo para PIS / COFINS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Dedução nas Vendas	8	R\$ 11.931,29	R\$ 89.015,82	R\$ 77.084,53	646,07%
ISS		R\$ 4.850,12	R\$ 36.858,55	R\$ 32.008,43	
PIS		R\$ 1.261,03	R\$ 9.288,28	R\$ 8.027,25	
COFINS		R\$ 5.820,14	R\$ 42.868,99	R\$ 37.048,85	
Receita Líquida	8	R\$ 182.073,33	R\$ 1.339.950,46	R\$ 1.157.877,13	635,94%
(-) Custo dos Serviços Aplicados		R\$ 50.300,12	R\$ 502.743,59	R\$ 452.443,47	
Lúcro Bruto	8	R\$ 131.773,21	R\$ 837.206,87	R\$ 705.499,66	535,94%
(-) Despesas Operacionais	8	R\$ 61.844,03	R\$ 589.583,22	R\$ 527.699,19	851,80%
Despesas com vendas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Administrativas		R\$ 18.430,44	R\$ 285.793,26	R\$ 267.362,82	
Despesas com Pessoal		R\$ 43.125,58	R\$ 302.646,79	R\$ 259.521,21	
Outras Despesas Operacionais		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Despesas Financeiras		R\$ 388,01	R\$ 1.143,17	R\$ 755,16	
(+) Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Despesas com quotas de depreciações		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Lúcro Operacional	8	R\$ 69.829,18	R\$ 247.623,65	R\$ 177.794,47	254,61%
(-) Provisão p/ Contribuição Social	8	R\$ 2.095,25	R\$ 15.432,83	R\$ 13.337,58	636,56%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 2.095,25	R\$ 15.432,83	R\$ 13.337,58	
Lúcro Antes do Imposto de Renda		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	8	R\$ 2.328,06	R\$ 17.147,60	R\$ 14.819,54	636,56%
Valores antecipados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Saldo a Recolher		R\$ 2.328,06	R\$ 17.147,60	R\$ 14.819,54	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		R\$ 65.405,87	R\$ 215.043,22	R\$ 149.637,35	228,78%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161635113

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÕES	%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.020.471,25	R\$ 1.085.877,12	R\$ 65.405,87	6,41%
(-) TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL		R\$ -	R\$ (240.000,00)	R\$ (240.000,00)	
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS COM OS SÓCIOS		R\$ -	R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)	
TOTAL DO SUB-GRUPO		R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)	
RESULTADO DO LUCRO DO EXERCÍCIO	9	R\$ 65.405,87	R\$ 215.049,22	R\$ 149.637,35	228,78%
SOMA DOS RECURSOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,84	R\$ (54.956,78)	-5,06%
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.030.920,84	R\$ (54.956,78)	-5,06%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012
Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
LAC 94 1305

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 68000-766

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Inscrição Estadual: 181835113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 26600067264

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL**

HISTÓRICO	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2019	10	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.085.877,12	R\$ 1.335.877,12
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	10	R\$ 240.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.000,00
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 215.043,22	R\$ 215.043,22
LUCROS DISTRIBUÍDOS	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (270.000,00)	R\$ (270.000,00)
SALDO EM 31.12.2020	10	R\$ 490.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.090.920,34	R\$ 1.520.920,34

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 95 / 305

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 181635113

Data do Registro : 21/09/2008 N° do Registro : 26800057284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ano Calendário de 2019 e 2020 com suas respectivas variações

DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE	3	R\$ 1.633.582,54	R\$ 1.774.722,12	R\$ 141.139,58	8,64%
PASSIVO CIRCULANTE	3	R\$ 303.009,42	R\$ 269.105,78	R\$ (33.903,64)	-11,18%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3	R\$ 1.330.573,12	R\$ 1.505.616,34	R\$ 175.043,22	13,16%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
 Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
 Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 1305

BALANÇO PATRIMONIAL 2020	
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 58800-785 SOUSA / PB CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020	
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 11.170.603/0001-58 PAG 77 / 1305	
Inscrição Estadual: 161035113 Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284	

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
Ano Calendário de 2020
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

LC = $\frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	6,59

LG = $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	6,59	

ET = $\frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 1.790.026,12
12	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,15	

SG = $\frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
	12	ATIVO TOTAL	R\$ 1.790.026,12
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
12	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	6,65	

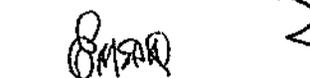
LRP = $\frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
	12	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.774.722,12
	12	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 269.105,78
	12	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.520.920,34
12	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	0,99	

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA
Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA
Contador - CRC: 005277/PB

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 68800-785

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58

Local de Registro : JUCEP

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 161036113

Data do Registro : 21/09/2009 N° do Registro : 26600067284

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ano Calendário 2020

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de dezembro de 2020, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 6,65 (SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 6,59 (SEIS REAIS E CINQUENTA NOVE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de apenas R\$ 0,15 (QUINZE CENTAVOS) para cada R\$ 1,00 (UM REAL) do **ATIVO TOTAL**. E por fim no índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de reservas suficientes de até R\$ 0,99 (NOVENTA E NOVE CENTAVOS) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020



FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78



EDVAM MOREIRA DE SENNA

Contador - CRC: 005277/PB

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 98 / 305

BALANÇO PATRIMONIAL 2020**COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP : 68800-786

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 11.170.803/0001-58

Inscrição Estadual: 161635113

Local de Registro : JUCEP

Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste exercício de 2020 de R\$ 1.428.966,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) conforme notas fiscais de prestação de serviços emitidas na forma exigida por lei e a disposição da todos os órgãos competentes para fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A - ESTREITO, SOUSA - PB, CEP 68802-720, mantém seu escritório central, a sua forma legal é sociedade por quotas de responsabilidade limitada e explora o ramo de 77.11-0/00 -

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (CESTO AEREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4/00 - LIMPEZA EM PREDIO E EM DOMICILIO; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; 77.32-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 7735-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, com apuração mensal das faturamentos e pelo Lucro Presumido com pagamento dos impostos PIS e COFINS mensal e o IRPJ e a CSLL trimestral conforme reza o regime pelo Lucro Presumido.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores. As Obrigações foram atualizadas e confirmadas pelos Bancos e Demais Financiadores.

NOTA 07 - O estoque disponível refere-se a materiais de construção das obras.

NOTA 08 - Na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE apresentada neste balanço esta discriminada em sua Receita, a Receita total faturada no valor de R\$ 1.428.966,28 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) e teve um Lucro Líquido em 31.12.2020 de R\$ 215.043,22 (DUZENTOS E QUINZE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Os Custos demonstrados foram das Obras Executadas para Órgãos Públicos, o lucro final é apurado tomando por base o faturamento total anual.

NOTA 09 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados a empresa teve um lucro razoável neste exercício de 2020, ficando um saldo a disposição dos sócios de R\$ 1.030.920,34 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 10 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve um aumento em seu Patrimônio Líquido correspondente principalmente ao lucro deste exercício de 2020, ficando um saldo final do patrimônio no valor de R\$ 1.520.920,34 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

NOTA 11 - O Capital Social em 2020 alterado de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) totalmente integralizado.

NOTA 12 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma excelente saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012

Registrado na JUCEP, folhas 001 a 030.

Sousa - PB, 31 de dezembro de 2020

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG: 99 / 305


FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

Sócio-Administrador - CPF: 035.508.784 - 78


EDVAM MOREIRA DE SENA

Contador - CRC: 005277/PB



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 15 de 15

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVAM MOREIRA DE SENA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 5277, inscrito no CPF nº 02548361438, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02548361438	5277	EDVAM MOREIRA DE SENA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.802/0001-58
 PAV. ARO. 1.305



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 14:05 SOB Nº 20211407780.
 PROTOCOLO: 211407780 DE 19/05/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103519589. CNPJ DA SEDE: 11170603000158.
 NIRE: 25600057284. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
 COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.redesim.ph.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
 R SARGENTO SARMENTO, 22 - CASA - ESTREITO CEP: 58800-785
 SOUSA / PB
 CNPJ / CEI : 11.170.603/0001-58
 Local de Registro : JUCEP
 Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 181635113
 Data do Registro : 21/09/2009 Nº do Registro : 25600057284
 LIVRO : 0012

PÁGINA: 030

TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DIARIO

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 401 / 305

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 30 FOLHAS ELETRONICAMENTE
 NUMERADAS DE 001 A 030 E SERVIRA DE "LIVRO DIARIO" NUMERO 12 DA FIRMA COVALE
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

COM SEDE EM SOUSA - PB,
 NA RUA SARGENTO SARMENTO, 22 A -- ESTREITO

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL - PB Nº 25600057284 EM 21/09/2009
 CNPJ. 11.170.603/0001 - 58

CONFORME OS ARTIGOS 3 E 4 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 DE
 31/07/1997 DO D.N.R.C DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVOR ENCONTRA-SE
 TOTALMENTE ESCRITURADO.

SOUSA (PB) 31 DE DEZEMBRO DE 2020

[Handwritten Signature]
COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA

[Handwritten Signature]
EDVAM MOREIRA DE SENA
 TEC. EM CONT. CRC/PB 5277

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:37:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2011. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ver os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/30992405213112876105>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30992405213112876105-1
 Data: 24/05/2021 14:36:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN47101-NAPU;



Carlório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1565
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
 https://azevedobastos.nol.br

Votante Azevedo de M. Cordeiro
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.631/0001-58
 PAG. 102 / 1305

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/05/2021 15:05:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

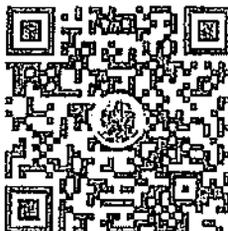
Código de Autenticação Digital: 30992405213112876105-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 1721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30992405213112876105-1
 202479e957b9bada647c1175d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and marks]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172710/2022
Emissão: 15/02/2022
Validade: 14/08/2022
Chave: xWbbx

Conselho Regional da Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão, CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional da Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Registro: 0000339773

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 490.000,00

Data do Capital: 21/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; 77.10-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE (GESTO AÉREO, ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.11-0-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 33.30-4/99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 35.00-8-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 43.21-5-00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 01.81-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 49.29-0-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, CONFORME 01ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SARGENTO SARMENTO, 22-A, CASA, ESTREITO, SOUSA, PB, 58800785

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000005524PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ LUECIELIO DE ARAUJO FERREIRA

Registro: 1620228530

CPF: 107.215.834-58

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 103 / 305



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.pb.sites.com.br/pub/col>, com a chave: xWbbx
 Impresso em: 15/02/2022 às 09:18:19 por adapt, ip: 138.219.89.24



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172710/2022
 Emissão: 15/02/2022
 Validade: 14/08/2022
 Chave: xWbbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES. 218 73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1819438046

CPF: 070.915.854-88

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAFAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 099.178.004-96

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 25, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104819029

CPF: 238.179.254-68

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23568/33 DE ACORDO COM A RES. 1048/2013

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1618597051

CPF: 112.652.124-46

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art 7, combinado com o 25, da Res. 210 73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Registro: 1614021520

CPF: 080.315.514-05

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 25 DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

COVALE CONST E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.803/0001-69
 PAG 104 / 305



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitae.com.br/pub/col>, com a chave: xWbbx
 Impresso em: 15/02/2022 às 09:18:20 por: udspil, ip: 138.219.89.24



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172710/2022
Emissão: 15/02/2022
Validade: 14/08/2022
Chave: xWbbx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0508211131

CPF: 955.206.005-20

Data Início: 18/08/2015

Data Fim: Indefinida

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE MINAS

Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIVIL
 CNPJ: 11.70.503/0001-69
 PAG 105 J 305

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.pb.sites.uol.br/publicof>, com a chave: xWbbx
 Impresso em 15/02/2022 às 09:18:20 por: adapt_ip, 138.219.68.24



Handwritten signature and stamp: "Procurador de Justiça do Estado de Paraíba" and "Decreto Autorizado nº 11.170.603/0001-58".

Handwritten number: "FIS 261"

Stamp: "COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI", "CNPJ: 11.170.603/0001-58", "PAG 106 / 305"

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. LUIZ LUECIÉLIO DE A. FERREIRA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 162022853-0, CPF n° 107.215.834-58, residente e domiciliado na RUA ASSIS CHATEUBRIAND, 34, JARDIM SORRILÂNDIA I, Fones (83) 993603003, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em paula, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Vertical stamp: "COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI", "Francisco Tiago F. Sarmiento", "CPF: 035.310.704-76", "Sócio Administrador". Includes a handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Footer text: "Para os dados do ato em: https://cdigital.tribjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/30991602225721445359"

QR code and text: "CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30991602225721445359-1", "Data: 18/02/2022 09:30:49", "Valor Total do Ato: R\$ 5,02", "Seto Digital Tipo Normal C: AMN20118-UD2U;"



Text: "Cartório Azevedo Bastos", "Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145", "Bairro dos Estados, João Pessoa - PB", "(51) 3141-0104 - cartorio@azevedobastos.net.br", "https://azevedobastos.net.br"

Text: "Votor Assessoria de M. Cívica e d. T.J.P.B."



Vertical text on the right: "O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 09:56:05 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22."

Fis 262
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escritor Autorizado
no Ofício - Sousa-PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603.000158
PAG 107 / 305

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 07 de fevereiro de 2022.



[Handwritten Signature]
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF: 035.036.764-78
sócio Administrador

[Handwritten Signature]
LUIZ LUCIÉLIO DE ARAÚJO FERREIRA
CONTRATADO

[Handwritten Signature]
JOSE FERNANDES RIBEIRO
Escritor Autorizado
no Ofício - Sousa-PB

Testemunhas:

[Handwritten Signature] André Pereira Dias 079-915.854-811
[Handwritten Signature] Raimundo C. Holanda 099.294.234-99

JOSE FERNANDES RIBEIRO
Escritor Autorizado
no Ofício - Sousa-PB
- REGISTRO DE TÍTULOS E COBRANÇAS -
Documento protocolado no Livro nº 0002, registrado no Livro nº 000
sob nº. 019715 e arquivada nos Serviços Certificados e de Confiança
Sousa-PB, 08/02/2022 09:12:29
PROFESSOR DE SOUSA PESSOAS NATUREAIS - ESCRITÓRIO
EIRELI: 11170603000158
SELO DIGITAL: 63013662-VIGI
Confira a autenticidade em <https://portal.trib.tpb.us.br>

Assinado de forma digital por COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI:1170603000158
Direção: RR, 51-PR, I-SOUSA, ou-CP-Brasil, ou-Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou-UFPB e-CP/PA, ou-ARLON RIE NORDESTE
CENTRO KADORA, ou-Videoconferencia, ou-300160840001124,
ou-COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI:1170603000158
Dados: 2022.02.15 12:02:01-01
Versão do Adobe Acrobat: 1.0 (assinado em 2021.01.1.20039)

COVALE CONSTRUCOES
E SERVICOS
EIRELI:11170603000158

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 09:56:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e da Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.9037/001-50
 PAG 102 / 305

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://cartegedonia.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2022 14:05:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

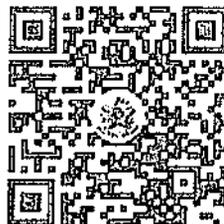
*Código de Autenticação Digital: 30991602225721445359-1 a 30991602225721445359-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f057f2d69fe6bc05b617bac020fcd4a7a66a82c7dc42d457ad8f47b4c768b47507606c4139d092529f5065b550df8db3c1db517dabfbae5b23f52202479e057b9bada047c1175d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Lei da Transparência nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172738/2022
Emissão: 15/02/2022
Validade: 23/06/2022
Chave: a277Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ LUCIELIO DE ARAUJO FERREIRA
 Registro: 1620228530
 CPF: 107.215.134-58
 Endereço: RUA ASSIS CHATEAUBRIAND, 34, SORRILÂNDIA, Sousa, PB, 58805000
 Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
 Data de registro: 23/06/2021
 Data Final: 23/06/2022

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.603/0001-58
 PAG 109 / 305

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218 73 DO CONFEA.
 Restrições: Sem identificação
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 26/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO do Profissional. Data de fim do registro: 23/06/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(a) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.70.603/0001-58

Data Início: 14/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 04H/DIA - 08:00 AS 12:00

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea.pb.statec.com.br/publicor>, com a chave: a277Z
 Impresso em 10/02/2022 às 08:15:23 por: adapt, nr 138 218.69 24



Fis 209

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 161713836-3

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
insc. 110 / 305

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitaria e ambiental e engenheiro de segurança do trabalho, com registro no CREA n° 161713836-3 e técnico em segurança do trabalho, com registro no MTE n° 0987, CPF n° 09017800496, residente e domiciliado Rua Manoel Alves de Oliveira, 793, Apt. 303 A, Fones (83) 988481424, município da cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Raphael Almeida de Lima
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 161713836-3

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro de segurança do trabalho e técnico em segurança do trabalho, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF 09017800496
Sócio Administrador

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente,



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30991409206244721358-1
Data: 14/09/2020 14:36:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76377-PVV1;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-6424 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

Helena de L. Freitas
Ed. Valter Azevêdo Bastos
T. 1424



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as ordens nº 37 e 71 Int. V.º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e com a Resolução nº 14.692/2002 do Conselho Nacional de Justiça. Confira os dados do ato em: https://ajudicial.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.com.br/docmaker/print_documento.php?ID=30991409206244721358

Fls 210

Fls. 210
Francisco Tiago F. Barbosa
Escriturário Oficial

independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
IAS 111 / 305

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 01 de Setembro de 2020.

Francisco Tiago F. Barbosa
GOVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

Raphael Almeida de Lima
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA
CONTRATADO

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF 035 508 784-78
São Administrador

Luciana Carolina dos Santos
Escrevente Autorizada

Raphael Almeida de Lima
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 161713636-3

FANTÓMIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
PRAÇA DE FERRAS, 122-115-115
30870-000, SOUSA - PB

Compareço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA.

Campina Grande/PB 08/09/2020
Testemunha da verdade. Dou fé.
Provento: LUCIANA CAROLINA DOS SANTOS
Código Digital: AKL19122-1017
Confira em <https://solodigital.tjpb.jus.br>
Valor: R\$10,22 ISS R\$0,51 Farpas R\$0,30
Total: R\$11,03 MP R\$0,10



Testemunhas:

Bruno Pereira de Sousa CPF 112.552.124-44

Wilson Martins de Oliveira CPF 701.907.384-05

CARTÓRIO DE NOTAS
SOUSA - PB
33.521-400/2015

JOSÉ NEVES MOREIRA
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Rua da Cidadela, 111 - Centro - 51015-000 - São Paulo - SP

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro 8-0001, registrado no Livro 8-0001
sob fls. 015515 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Sousa-PB, 11/09/2020 08:06:37
Pônio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
Estat:RS 134294, SO FAREJAS:R\$ 3413,04 FEP:RS 1140,90 ISS:RS 1116,10
Selo Digital: 83293576-1109
Confira a autenticidade em <https://solodigital.tjpb.jus.br>

Pônio Henrique Rodrigues Neves
TABELIÃO E OFICIAL

CARTÓRIO DE NOTAS
SOUSA - PB
33.521-400/2015

JOSÉ NEVES MOREIRA
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Rua da Cidadela, 111 - Centro - 51015-000 - São Paulo - SP

Compareço e autenticidade as firmas/escrevências, etc. etc.
Confira a autenticidade em <https://solodigital.tjpb.jus.br>

Luciana Carolina dos Santos
Escrevente Autorizada



CARTÓRIO DE NOTAS
Autenticação Digital Código: 39991409206244721358-2
Data: 14/09/2020 14:38:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76378-TJ6B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Várzea, João Pessoa - PB
(51) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Vitor Augusto de Sousa
TJPB



Documento Autenticidade Digitalizado do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 9º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução foi do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cartório de notas e tabelião de João Pessoa - PB. CNPJ: 09.951.292/0001-67

/2020

https://api.audigital.azevedobastos.nol.br/declaracao/30991409206244721358

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azovedobastos.nol.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.663/0001-58
 PAG 112 / 1305

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel, Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse do um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:46:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.nol.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.nol.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

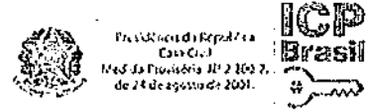
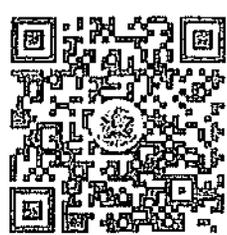
¹Código de Autenticação Digital: 30991409206244721358-1 30991409206244721358-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30991409206244721358-1 30991409206244721358-2
 3f52202479e957b9bada847c1175d7



Handwritten signatures and initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173288/2022
Emissão: 07/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: DW8d4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAPHAEL ALMEIDA DE LIMA

Registro: 1617138363

CPF: 090.178.004-96

Endereço: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, 793, APT 303 A, CATOLÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58410575

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/01/2018

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-55
PAG 113 / 305

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 18, combinado com o 2º, da Res. 218/73 e Art. 2, combinado com o 3, da Res. 447/00, ambas do CONFEA

Restrições: Sem identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

Data de Formação: 23/12/2017

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS

Data de Formação: 04/11/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-55

Data Início: 04/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 08:00 AS 12:00



A validade deste Certidão pode ser verificada em: <http://portal.crea.pb.gov.br/portal>, com o código de verificação: DW8d4
Impresso em: 07/03/2022 às 17:52:47 por: adapi - p. 178.246.210.210

15/08/2020
COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
TAG 114 / 1305

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. ANDRÉ PEREIRA DIAS brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 1619438046, CPF n° 070.915.854-88, residente e domiciliado na Rua Alto da Gruta, São Gonçalo, Fones (83) 981458130, município Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em paula, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF: 035.803.784-78
Sócio Administrador

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sistemas.dca.pb.gov.br/doc/sign/2023/06/27/202306271716481

 Autenticação Digital Código: 30991409202654716481-1
Data: 14/09/2020 14:36:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL76375-VJZ7;

 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estrados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5156 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Valter Azevêdo, João Pessoa - PB
TJ/PB

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 115 1.305

FLS. 232

Handwritten signature and stamp

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 11 de Setembro de 2020.



Francisco Tiago F. Barbosa
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
Francisco Tiago F. Barbosa
CPF: 035 508 704-78
Sócio Administrador

André Pereira Dias
ANDRÉ PEREIRA DIAS
CONTRATADO



JOSÉ NEVES MOREIRA Tabelião Público
Inscrição nº 11.170.603/0001-58
Protocolado em cartório, em 14/09/2020, às 11:33:00.
ANDRÉ PEREIRA DIAS
Protocolado em cartório, em 14/09/2020, às 11:33:00.
CARTÓRIO TIPO NORMAL DAS NOTAS
Em testada verdade. Sousa-PB 14/09/2020 11:33:00
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
CNPJ: 08.855.199-41
SELLO DIGITAL: A67854E-42E5-4D176543-BA12
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Testemunhas:

Bruno Pereira de Sousa CPF 332.552.324-46

Nilson Martins de Oliveira



JOSÉ NEVES MOREIRA Tabelião Público
Inscrição nº 11.170.603/0001-58

Tabela: Ed. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sérgio Fátima Cavaliotti, 84 - Centro - Sousa/PB
CEP: 55200-000 - Fone: (33) 3321-2070

- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -

Documento protocolado no Livro 4-0001, registrado no Livro 4-0071
sob nº. 017936 e arquivado neste Serviço. Declina e deu fe.
Sousa-PB, 14/09/2020 12:04:52
Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
CNPJ: 08.855.199-41
SELLO DIGITAL: A67854E-42E5-4D176543-BA12
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30991489202854716481-2
Data: 14/09/2020 14:36:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: A1K176376-AZE1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Ed. Vitor Azevedo Bastos Cartório
12,5m



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 1º e 3º da Lei 11.069/2002 e Art. 6º Inc. I da Lei 11.069/2002. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30991489202854716481>

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991409202654716481

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 116 / 1305

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e recontecar firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:53:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

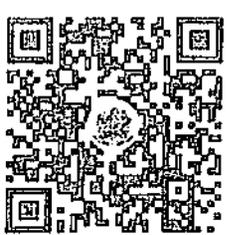
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991409202654716481-1 30991409202654716481-2
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

30991409202654716481-1 30991409202654716481-2
152202479e957b9bada847e1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 166178/2021
 Emissão: 19/07/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: B5144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS

Registro: 1619430048

CPF: 070.915.854-88

Endereço: RUA ALZIRA COUTINHO DE ARAÚJO, 95, RESIDENCIAL LUGANO AP 704, BANCÁRIOS, João Pessoa, PB, 58051119

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/06/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 218 73 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 02/09/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-50

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: indefinido

Data Fim de Contrato: indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-50
 PAG: 117 1305

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-50
 PAG: 117 1305

A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.pb.silic.com.br/publicar/>, com a chave: B5144
 Certidão em: 18/07/2021 às 11:26:11 ser. adp. p. 139 219.69 24



[Handwritten signatures and initials]



Fls 227

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Escritório Advogado
39 Ofício - Sousa - PB

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 118 / 305

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, casado, com título profissional de engenheiro civil, RG nº 343167 SSP-RN com registro no CREA nº 210491902-9, CPF nº 238.179.254-68, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida nº 02, Bairro Maria Rachel, Fones (83) 99616-2454, município da cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

(Handwritten signatures and initials)



Fis 21218
Francisco de S. Pedroza Neto
Escritor Autorizado
39 Ofício - Sousa-PB

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 25 de julho de 2019.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 119 / 305

Francisco de S. Pedroza Neto
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

Francisco Pereira de Sousa
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
CONTRATADO

Testemunhas:

Francisco de S. Pedroza Neto
10119118299120
Francisco Pereira de Sousa
097.255.258-77

JOSÉ NEVES MOREIRA
Socio/Assistente Digital
Atestado, por semelhança, a(s) Físic(a) de:
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARROS
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Em test. da verdade. Sousa-PB 25/07/2019 11:17:28
JOSE WALTER DA SILVA CESARINO JUNIOR - ESCRIVENTE
12019-00075152-151 19-02 FARENSES 0-55 FFPJRS 1-96 155-63 0-63
SELO DIGITAL: AXJ13979-7098
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
José Walter da Silva Cesarino Junior
Escritor Autorizado
39 Ofício - Sousa-PB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Socio/Assistente Digital
At. Of. Esc. do Mesquita Rodrigues Ilheus
Rua Sagrada, 101 - Casa 1 - 01 - 011 - 10014
019 25209-232 - Fone: (11) 5021-2077
- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS -
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro B-0088
sob nº. 019367 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.
Sousa-PB, 25/07/2019 11:22:19
FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA NETO - ESCRIVENTE
CPF: nº 00019158 FARENSES 4113,41 FFPJRS 155-63 155-75
SELO DIGITAL: AXJ13979-7098
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Francisco de S. Pedroza Neto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azavedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço do e-mail autentica@azavedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azavedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

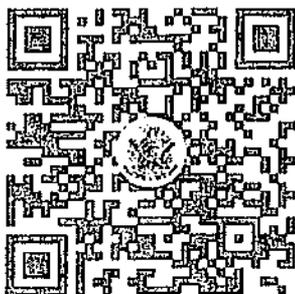
¹Código de Autenticação Digital: 30991208191515300824-1 30991208191515300824-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

905b1d734fd04f05712d691e6bc05b9660cb472713caa8109c711d5bec90ab6de1571e6d2ec20d541c7ed46a9dc72c3c7ef29252d2b1f299a175121fb99687b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 29 de agosto de 2001



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 120 / 305

Handwritten signatures and initials.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 121 1.305

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
210491902-9

Nome
FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Filiação
JOÃO PEREIRA DE SOUSA
ASCENDINA PEREIRA DE SOUSA

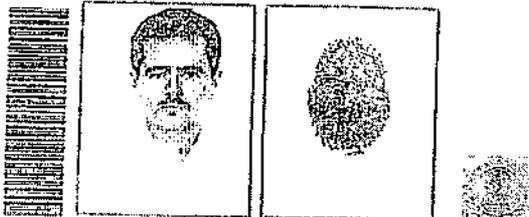
C.R.F. Documento de Identidade Tipo Sant.
238.179.254-68 | **343.167 SSP/RN** | **0-**

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
10/11/1957 | **SOUSA** | **RS** | **BRASILEIRA**

Crea do Registro Emissão Data de Registro
CREA-RN | **01/07/2015** | **10/09/1987**

Ass. Presidente
Francisco Pereira de Sousa

Registro no Crea
26310 RN



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Francisco Pereira de Sousa

Verificar a validade da assinatura e da impressão digital em: www.crea.org.br/validacao

Handwritten signature and initials

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato de Notas - Cópia para EFD
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, § 1º e 17º, V, 41 e 42 da Lei Federal 6.963/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 9.771/2009 adotando a presente Plataforma Digital, a reprodução fiel do documento assinado e rubricado neste ato, é produzida eletronicamente.
Cód. Autenticação: 30991308190859100512-1; Data: 13/08/2019 09:05:
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14857-4115;
 Valor Total do Ato em: **R\$ 0,00**
 Confira os dados do ato em: www.sodigital.tjpb.jus.br

2020

<https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991308190859100512>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:18:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

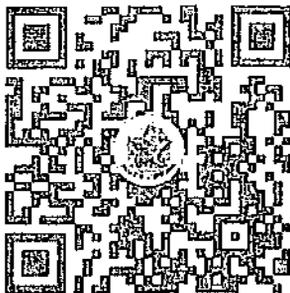
¹Código de Autenticação Digital: 30991308190859100512-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0D5b1d734f494f057f2d69fc6bc05b8680cb472713caa8f09c711d5bec90abccc6f4649e0c0877d9ed674ad15c03374f019dcbef25286d615707408cc5b801b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1221/805

CA

SRO

Handwritten signature



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161198/2021
 Emissão: 25/02/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 6615W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 2104919029

CPF: 238.179.254-68

Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, SOUSA, PB. 58804685

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 10/02/2010

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 2757

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 123 / 305

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA E DECRETO 23569/33 DE ACORDO COM A RES. 1048/2013

Data de Formação: 30/01/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anulada Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 13/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Condição Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 4 HORAS POR DIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.pb.gov.br/validacao> com a chave: 6615W
 Impresso em 25/02/2021 às 15:23:51 por: adapt, ip: 101.104.44.108



041

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
Engenheiro de Minas
CREA nº 050821113-1

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 129 / 305

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONSTRUÇÕES LTDA, com sede a rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA brasileiro, solteiro, com título profissional de Engenheiro de Minas, com registro no CREA nº 050821113-1, CPF nº 955.206.005-20, residente e domiciliado à rua José Pereira Fontes nº 16 ap 305, Alto Capanema CEP 58807-630, Fones (83) 98197 5332, na cidade de Sousa, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRO - DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de *engenheiro de minas*, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos vigentes no país nessa data, sendo reajustado de acordo com o reajuste Nacional pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE IMÓVEIS - CNPJ: 07.011.818/0001-00

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º do V.º, 8º e 12º da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º, Inc. 1º da Lei Estadual 8.724/06, autorizada a prática de Autenticação Digital, reprodução fiel do documento autenticado e conferência em ata. O número é válido. Data:

Cód. Autenticação: 30992208171250090749-1; Data: 22/03/2017 12:59:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP68997-LEV3; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE E ASSISTENCIA JURIDICA

A empresa fica responsável em arca com honorários advocatícios em eventual ação demandada contra o contratado onde o objeto dessa ação obrigatoriamente deve esta relacionada a obras da contratante e de responsabilidade técnica do contratado

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-88
PAG 725 / 305

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas

Sousa, PB, 14 de janeiro de 2015

Administradora
COVALE CONTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE
COVALE Const. do Vale Ltda.

Fc. Hugo Figueiredo Barbosa
FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA
CONTRATADO
Fc. Hugo Figueiredo Barbosa
Cedida-Garante

José Ruyes Monteiro - Inscrição Profissional nº 138.240/2013
Escritório de Engenharia e Arquitetura
Rua: Thais Lopes Pedrosa Cavalcanti - Esc. 001
13015-013/2013, tel. 35 32812148 - 35 32812149
SOLO DIGITAL: 0005280-2126, 7059901-0008
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

José Ruyes Monteiro - Inscrição Profissional nº 138.240/2013
Escritório de Engenharia e Arquitetura
Rua: Thais Lopes Pedrosa Cavalcanti - Esc. 001
13015-013/2013, tel. 35 32812148 - 35 32812149
SOLO DIGITAL: 0005280-2126, 7059901-0008
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Testemunhas:

Omair Senozic Simco Moura S
CPF 768-795 504-87
Alessio Ayres Martins
CPF. 607 962 434 68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS FÉZIAS DE REGISTRO E TACITAMENTO DE NOTAS - Código 041610100
Autenticação Digital
Fórmula eletrônica nº 02 e 03 de 2011, Art. 11 e 12 da Lei Federal nº 9504/1994 e Art. 6º do Prov. nº 31/2008
Cód. Autenticação: 30992208171250690749-2; Data: 22/08/2017 12:59:47
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AFP68906-NFL1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

2020

https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992208171250090749

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vólber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado de Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posso de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autantica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

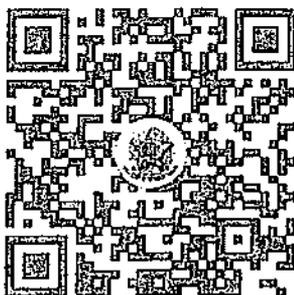
¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250090749-1 30992208171250090749-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb4727f3caa8f09c711d5buc90ab3f612e169260f74885eacff44d5e20e6930b1c433bbe394ee30c6d703cdd17a8eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2200-2,
 de 11 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 126

[Handwritten signatures and marks]

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-68
PAG 127

República Federativa do Brasil
Conselho Federal da Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional: 090821123-1

Nome: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA

Função: ENGENHEIRO ELETRICISTA

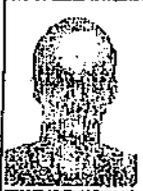
INSCRIÇÃO NACIONAL DE ENGENHEIRO

C.P.F.: 855.391.005-29 Documento de Identificação: 05493529 05 687/PA Tipo Resp. R

Nascimento: 27/02/1975 UF Nacionalidade: PA BRASILEIRO

Cidade do Registro: BRSA-PA Data de Registro: 11/01/2011 11/09/1999

Ass. Profissional: Registro no CREA: 21912




Atividade Profissional: Engenharia de Eletricidade

Ass. do Profissional: [Signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO DE PROFISSIONALIZANTES
 Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 30992208171250100047-1; Data: 22/08/2017 12:58:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP69003-DHFC.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

05/2020

https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992208171250100047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bol. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** tinha posse do um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:21:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

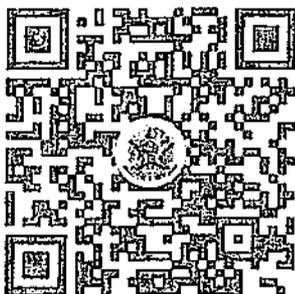
¹Código de Autenticação Digital: 30992208171250100047-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abf91af505d1ca85c5ea4fe0703093d11c2e608e4f1c1e40336f9boac89b5b7e16b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Unidade Provisória nº 2200-2
 de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 128

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 165625/2021
Emissão: 30/06/2021
Validado: 31/03/2022
Chave: 110ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA
Registro: 0508211131
CPF: 955.206.005-20
Endereço: RUA JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA, s/n, APT. 702, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58002090
Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 10/04/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 3006

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 129

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE MINAS
Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 210/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA
Data de Formação: 18/06/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

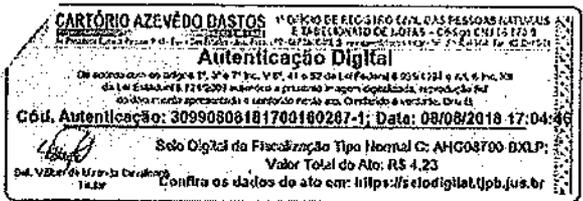
Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Registro: 0000339773
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Data Início: 18/09/2015
Data Fim: Indefinido
Data Fim do Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (08:00 ÀS 12:00HS).

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea.pb.gov.br/crea/pba/col>, com a chave: 110ad
Impresso em 31/07/2021 às 09:30:02 por adapt, ip: 138.185.68.15





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 130

FLS 009

Francisco Tiago Figueiredo Barbosa
 TABELIÃO E OFICIAL

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmiento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA, brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro sanitarista e ambiental, com registro no CREA n° 1614021520, CPF n° 080.315.514-05, residente e domiciliado na rua Sebastião Pereira da Paixão, s/n, Centro, CEP 58880-000, Fones (83) 99650-92000, na cidade de Brejo dos Santos, no Estado da Paraíba, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRO – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenharia sanitária e ambiental, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em paula, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpeação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

Rub

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



FLS. 036
 COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-58
 PAG 131
 Plínio Henrique Rodrigues Neves
 TABELÃO OFICIAL

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 14 de setembro de 2017.

3º OFÍCIO SOUSA-PB
 3º OFÍCIO SOUSA-PB

COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
CONTRATANTE

Rodrigo de Andrade Barbosa
RÓDRIGO DE ANDRADE BARBOSA
CONTRATADO

JOSE NUNES MOREIRA
 TABELÃO OFICIAL
 Assessor Jurídico
 CNPJ: 11.170.803/0001-58
 FLS: 036
 2017-01100721-18-04
 SELO DIGITAL: 4F526A12-1400
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

João Tadeu da Silva Cavanna Junior
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício - Sousa-PB

Testemunhas:

Almira Tereza Cavigna Lima CPF - 104.135.414-28

Eduardo Rodrigo Rezende CPF - 037.778.384-45

CARTÓRIO 3º OFÍCIO SOUSA-PB

JOSE NUNES MOREIRA
 TABELÃO OFICIAL
 Assessor Jurídico
 - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -
 Documento protocolado no Livro R-0001, registrado no Livro B-0084 sob nº. 019114 e arquivado neste Serviço. Certifico a dou fe.
 Sousa-PB, 14/09/2017 16:15:58
 Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião
 EMB:RS 224104.64 FASE:EM:RS 2242.49 FEP:RS 2236.93 ISS:RS 2115.51
 SELO DIGITAL: 4F526A12-1400
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Plínio Henrique Rodrigues Neves
 TABELÃO OFICIAL

Handwritten signatures and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (63) 3244-5404 / Fax: (63) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:23:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.audigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

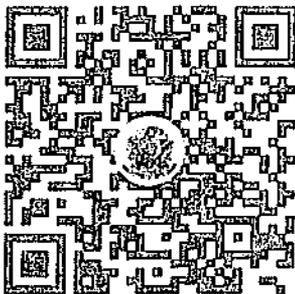
¹Código de Autenticação Digital: 30990808181700160287-1 30990808181700160287-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

3005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abc3647ec689988b5f372b0051f9a94c7b0c8c36414b6b63066ab02facb26270d2b23f52202479a957b9bada847c1175d7



Presidência do Regedor do
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
RUA 132

Handwritten signatures and initials.

COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 133

CREA- PB
REPÚBLICA S/C S/A
13023058/2013



Assinado por:
18.080.1519
13023058/2013

Nome:
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Data de Registro no CREA- PB
11/09/2013

Nome Completo:
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

CONFIA CREA

CREA- PB



Assinado por:
BRASILTELA

Nome:
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

Data de Registro no CREA- PB
11/09/2013

Nome Completo:
RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA

CONFIA CREA

CARTELO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
D66. Autenticação: 30991708181045000091-1; Data: 17/08/2018 10:57:08
Selo Digital de Fiscalização Tipográfica: AH23458-1017
União Telex do ACP-RS 4,23
Confirmação em ato em: <https://www.sigatipografica.com.br>

2020

https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991708181045560064

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1988
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Esclados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (03) 3244-5404 / Fax: (03) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.ljpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:25:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site <https://api.audigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

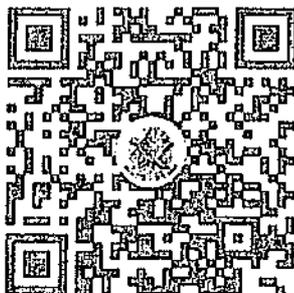
Código de Autenticação Digital: 30991708181045560064-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

69905b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90aba015980d0bfa60a2d7d9a368e56b409faf2a789454f1c3b2022cdfafaf76b7b1b23152202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Ex-Ofício Portaria nº 2.700-2,
 de 24 de agosto de 2011.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-58
 PAG 134

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173307/2022
Emissão: 08/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Zx46z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 58 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO DE ANDRADE BARBOSA
Registro: 1614021520
CPF: 080.315.514-05
Endereço: RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO FILHO, 1434, AP 1205, ITANARÉ, CAMPINA GRANDE, PB, 58411000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 10/02/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Atribuição: ART 18 COMBINADO COM O 2º DA RES 218/73 E ART 2º COMBINADO COM O 3º DA RES 447/00 AMBAS DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Data de Formação: 19-12-2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.70.603/0001-58

Data Início: 26/09/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HRS/DIA. (06:00 ÀS 10:00)

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.70.603/0001-58
PAG 135



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea.pb.sites.com.br/publico/> com a chave: Zx46z
Impressão em: 08/03/2022 às 09:58:56 por: adopl, ip: 209.129.65.60



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 126,1

Fis 125

Francisco de S. Monteiro Neto
Escritor Autorizado
3ª Ofício Sousa-PB.

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre a firma COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Sargento Sarmento, 22A, Estreito, na cidade de Sousa, estado da Paraíba, inscrita no CNPJ N° 11.170.603/0001-58, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pelo sócio Francisco Tiago Figueiredo Barbosa e pelo outro lado o Sr. BRUNO PEREIRA DE SOUSA brasileiro, solteiro, com título profissional de engenheiro civil, com registro no CREA n° 161859705-1, CPF n° 112.552.124-46, residente e domiciliado na Rua Júlio Vieira de Almeida, n° 02, Bairro Maria Rachel, Sousa-PB, Fones (83) 99616-2454, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a prestação de serviços técnicos de engenheiro civil, pelo contratado, assim como, assumir a responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A contratante pagará ao contratado, mensalmente a quantia equivalente ao que corresponde a 6 (seis) salários mínimos vigentes do país, pagos até 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 4 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1371

FLS 126



Fica eleito o foro da comarca de Sousa, no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Sousa, PB, 27 de Maio de 2019.

[Handwritten signature]
COVALE CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATANTE

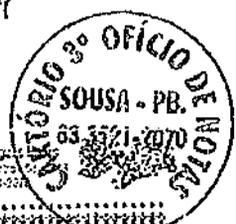
[Handwritten signature]
BRUNO PEREIRA DE SOUSA
BRUNO PEREIRA DE SOUSA
CONTRATADO

Testemunhas:

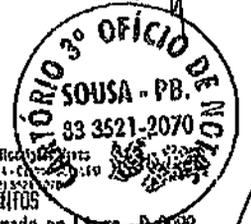
[Handwritten signature]
Moncel Oliveira Silva
068 398 634-17

[Handwritten signature]
692.402-484 - 04

JOSÉ NEVES MORREIRA - Serviço Notarial e Registral
Reconheço, por secelhença, a(s) Firma(s) de.....
FRANCISCO TIAGO FIGUEIREDO BARBOSA.....
BRUNO PEREIRA DE SOUSA.....
En test.da verdade. Sousa-PB 28/05/2019 14:59:59
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
[2019-0053201ERSL:R# 19,02 FAPPEI:R# 0,58 FEPJ:R# 1,76 ISE:R# 0,40
SELO DIGITAL: A1F75367-FLTZ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JOSÉ NEVES MORREIRA - Serviço Notarial e Registral
- REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Documento protocolado no Livro A-0001, registrado no Livro - P-0089
sob No. 019354 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe.
Sousa-PB, 28/05/2019 15:01:53
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
EPP: R# 848191,58 FAPPEI:R# 8413,41 FEPJ:R# 1432,02 ISE:R# 374,75
SELO DIGITAL: A1F75367-FLTZ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
39 Ofício Sousa-PB.

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
39 Ofício Sousa-PB.

28/05/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992805191617110367>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://cotagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha possua de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2020 14:54:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

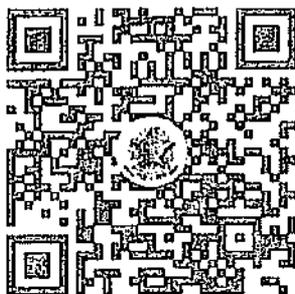
¹Código de Autenticação Digital: 30992805191617110367-1 30992805191617110367-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b7ac5a7b4830b316c11393ef0b674a26220c82d71705aebb77702686753ee540541185087a61058993ef265e1c2ba3192b23f62202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Art. 2º, II, Lei nº 58911, de 27 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 138

CONFEA PB
Pagamento em 10/06/2022

CONFEA PB

Nome: **EDSON PEREIRA DE SOUSA**

Data de Registro: **11/06/2019**

Profissão: **ENGENHEIRO**

Registro Profissional: **111111111**

Data de Emissão: **10/06/2022**

Valor: **R\$ 4,56**

Edson Pereira de Sousa

CONFEA PB

Nome: **EDSON PEREIRA DE SOUSA**

Endereço: **AV. PRESIDENTE EPITÁCIO FREITAS, 1145 - BARRA DO ANIL, JOÃO PESSOA - PB**

CPF: **212.542.124-45** | CNPJ: **06.915.618/0001-17**

Data de Emissão: **10/06/2022**

Valor: **R\$ 4,56**

Edson Pereira de Sousa
Assessor de Engenharia

CP

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: **11.170.603/0001-68**
PAG: **129**

Documento Autenticado Digitalmente em acordo com as Leis Federais 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizada a prezosa imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30992205209553317475-1
Data: 22/05/2020 14:18:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seto Digital Tipo Normal C: AKB54607-222Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Freitas - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(41) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

CP

TJPB
Bel. Vitor Azevedo Bastos
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



25/05/2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992205209553317475

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váilber Azevêdo de Miranda Cavalcanli, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:09:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

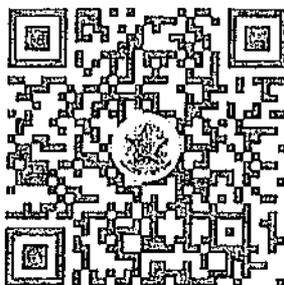
¹Código de Autenticação Digital: 30992205209553317475-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bd5f68ddf2e5f27b3b4993881211c9af83e7c93807af1230e62c693b6feb1763b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-1,
 de 24 de agosto de 2001.



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-58
 PAG 140

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30992205209553317475



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173312/2022
 Emissão: 08/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: Zczy1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA

Registro: 1610597051

CPF: 112.552.124-46

Endereço: RUA JÚLIO VIEIRA DE ALMEIDA, 02, MARIA RACHEL, Sousa, PB, 58804685

Tipo de Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/05/2019

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.70.603/0001-58
 PAG 141

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 26, da Res. 218/73 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

Data de Formação: 13/12/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(e) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Registro: 0000339773

CNPJ: 11.170.603/0001-58

Data Início: 29/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/pu01/col>, com a chave: Zczy1
 Impresso em: 08/03/2022 às 11:26:47 por: ndapt, ip: 106.249.63.2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

168847/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional ANDRÉ PEREIRA DIAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANDRÉ PEREIRA DIAS
Registro: 11270372020PB RNP: 1619430046
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.970.603/0001-80
PAG 162

Número da ART: PB20200334411 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/09/2020 Baseada em: 23/09/2021
Forma de registro: SUBSTRUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66
Endereço do contratante: RUA INÁCIO LIRA Nº: 363
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS UF: PB CEP: 58940000
Contrato: 00178/2020-CPL Celebrado em: 04/09/2020
Valor do contrato: R\$ 330.176,07 Tipo da contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA BOM JESUS Nº: SN
Complemento: Bairro: DISTRITO BOM JESUS
Cidade: SÃO JOSÉ DE PIRANHAS UF: PB CEP: 53940000
Data de início: 21/09/2020 Conclusão efetiva: 21/02/2021
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS CPF/CNPJ: 08.924.052/0001-66

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1861.47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1861.47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1861.47 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1861.47 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORIA DE REFORMA DA PRAÇA DO DISTRITO DE BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS OBJETO DE CONTRATO Nº 001178/2020-CPL FIRMADO ENTRE A COVALE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão do Acervo Técnico nº 168847/2021
08/10/2021, 17:28
WAZYx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/63 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publicof>, com a chave: WAZYx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, Edif. Tambá, João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crea-pb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/10/2021, às 08:04





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
Piso 143

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB
CNPJ 08.924.052/0001-66

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que o Engenheiro Civil André Pereira Dias, CREA: 161943804-6, da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.170.603.0001/68, Registrado no CREA sob numeração 0000339773, concluiu os Serviços de Execução de Obra de Melhoria da Reforma da Praça do Distrito de Bom Jesus Município de São José de Piranhas. Objeto do Contrato Número 00178/2020-GPI.

ART N° PB20200331411.

Período de Execução: 21/09/2020 a 15/06/2021.

QUANTIDADES

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapão aço galvanizado, instalada	m ²	10
2	FUNDAÇÕES		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m ³	53,17
2.2	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 sacco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,15x0,23m - Condição mecânica e transporte	m ³	33,37

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lim S/N - Centro Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão n° 168847/2021
07/10/2021, 08:54
Chave de impressão: W4ZYx

O documento neste ato registrado foi emitido em: 04/11/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Com. Pedro I, 509 - Tamboá - João Pessoa - PB
Tel + 55 (83) 3523 2525 E-mail: creakr@creakr.org.br



CREA-
PB



Impresso em 07/10/2021, 09:03:51



COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
 CNPJ: 11.070.903/0001-80
 Rua 144

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB
 CNPJ 08.924.052/0001-66

2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	285.08
3	ALVENARIAS, ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS (ESP 9CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA IGUAL OU MAIOR QUE 6M² E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	287.75
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS (ESP 19CM) DE PAREDES COM AREA LIQUIDA MENOR QUE 6M² E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	214.84
3.3	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS	m²	1005.19
3.4	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACHES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	1005.19
3.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m²	21.01
3.6	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	14.58
3.7	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha cetim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	144.56
3.8	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal piscina, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	281.71
4	PISOS		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	m²	55.06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão nº 168847/2021
 07/10/2021 08:54
 Chave de Impressão: W4Z7X
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone: (08xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 509 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel: +55 (83) 3533 2025 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
 PB



Impresso em: 07/10/2023, às 08:54



COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.70.803/0001-60
PAA 145

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB
CNPJ 08.924.052/0001-66

USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO
ARMADO. AF_07/2016

4.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	284,41
4.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 60 cm, linha cetim branco ou similar, Portobello ou similar, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	14,52
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	649,4
4.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	681,00
4.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	248,07
4.7	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	294,21
4.8	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	m ²	39,75
4.9	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	5,55
4.10	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO BSE CONCRETO 8CM(SILOS)	m ²	201,39
4.11	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU RADIIERS, ESPESSURA DE 510 CM ³ . AF_07/2019	m ³	20,14
4.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO	m ²	201,39

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácia Lara - S/N - Centro Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.910.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 06/10/2021



Certidão nº 168847/2021

07/10/2021, 08:54

Chave de impressão: W4Zyx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EREB
 CNPJ: 11.70.903/0001-80
 249 246

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB
 CNPJ 08.924.052/0001-66

EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA
 12 CM, ARMADO. AF_07/2016

4.13	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COLORIDO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL, DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	671,11
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3
5.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65
5.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100
5.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500
5.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130
5.7	CAIXA DE PASSAGEM 30x30x40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	16
6	DIVERSOS		
6.1	Guarda-corpo em tubo de aço inox ø=1 1/2", duplo, com montantes e fechamento em tubo inox ø=1 1/2", h=96cm, acabamento polido, p/fixação em piso	m	66,28
6.2	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	m	166,4
6.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 7cm x 20 cm com abertura de encaixes	m	151,2

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Infância Lira S/N - Centro - Fone: (0xx83) 552-1062 CEP 58.9-10.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em: 06/10/2021



Certidão nº 168847/2021
 07/10/2021, 08:54
 Chave de Impressão: WkZYx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/10/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
 Tel: (55 483) 3532 2025 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
 PB



Impressão em 07/10/2021, às 08:54

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENR
CNPJ: 11.170.903/0001-40
PAG. 193

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
CNPJ 08.924.052/0001-66

6.4 PINTURA DE PROTEÇÃO EM VERNIZ SINTÉTICO m 144,88
BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOS

São José de Piranhas, 10 de setembro de 2021.

CARTÓRIO
de S. José de
Piranhas-PB

Rafael Pereira da Silva Junior

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Rafael Pereira da Silva Junior -- Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal
CREA: 161600184-4 – Matrícula: 0010328

CARTÓRIO
de S. José de
Piranhas-PB

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Francisco Mendes Campos – Prefeito

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Inácio Lira, 251, Centro, São José de Piranhas - PB

Recebido por este Tabelião em 10/09/2021
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Data de São José de Piranhas - PB, 10/09/2021
TABELIÃO FRANCISCO MENDES CAMPOS - ANTEADOR
S/A - O/8.124.527/04-1111
Cadastrado em 20/02/2014 - 14:04:00
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB



Francisco Mendes Campos
OFICIAL
1º Serviço Notarial e Registral
Zuzá Holanda

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 168847/2021, emitida em 08/10/2021



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Inácio Lira, 251, Centro, São José de Piranhas - PB
Recebido por este Tabelião em 10/09/2021
FRANCISCO MENDES CAMPOS
Data de São José de Piranhas - PB, 10/09/2021
TABELIÃO FRANCISCO MENDES CAMPOS - ANTEADOR
S/A - O/8.124.527/04-1111
Cadastrado em 20/02/2014 - 14:04:00
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
Francisco Mendes Campos
OFICIAL
1º Serviço Notarial e Registral
Zuzá Holanda

C.N.P.J. 08.924.052/0001-66 - Rua Inácio Lira - S/N - Centro - Fone. (0xx83) 552-1062 CEP 58.940.000

Certidão nº 168847/2021
07/10/2021, 08:54
Chave de Impressão: W4ZYX

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/10/2021 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creak@criapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 07/10/2021, às 03:54





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

165877/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional BRUNO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 11099742019PB RNP: 1618697061
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-50
RAG: 148

Número da ART: PB2019026588 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/06/2019 Baixada em: 08/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb CPF/CNPJ: 09.090.680/0001-67
Endereço do contratante: PRAÇA Estanislau de Medeiros Nº: s/n
Complemento: Bairro: Antônio Bento de Moraes
Cidade: SANTA LUZIA UF: PB CEP: 58600000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 488.382,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público Nº: s/n
Endereço da obra/serviço: RUA São Sebastião Bairro: São Sebastião
Complemento: UF: PB CEP: 58600000
Cidade: SANTA LUZIA
Data do início: 27/05/2019 Conclusão efetiva: 27/11/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb CPF/CNPJ: 09.090.680/0001-67

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 906.84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 10 - MONTAGEM 906.84 metro quadrado;

Observações

Construção de uma quadra coberta no município de Santa Luzia-Pb, conforme convênio nº 862694/2017/Ministério do Esporte/Caixa

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 165877/2021

12/07/2021, 13:11

Cx4ba

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cx4ba

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 869 - Tambá - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2525 E-mail: crea@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 12/07/2021, às 16:24





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 149

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CREA sob o nº 1618597051, através da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA nº 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia - PB, a **IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA** no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 1047916/2017 anotado na art de execução nº PB20190255888 e art de fiscalização PB20190256452 - conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

- Objeto: Implantação e Modernização de m Infraestrutura Esportiva no Município de Santa Luzia/PB.
- Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.
- Empresa Contratada: Covale Construções e Serviços Eireli/0119/2019.
- Localização: Perímetro urbano - Município de Santa Luzia-PB.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
QUADRA			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	10,00
1.2	Locação convencional da obra, através de gabarito de tábuas corridas ponteladas, com reaproveitamento de 3 vezes	m ²	957,22
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas	m ³	20,51
2.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência.	m ²	37,29
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES (TODA A QUADRA)		
3.1	Sapatas Isoladas/Arranque dos Pilares		
3.1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m ³	38,60
3.1.2	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m ²	24,90
3.1.3	Lastro de concreto, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante	m ²	1,25
3.1.4	Forma tábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 4x.	m ²	86,05
3.1.5	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e faixas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	172,30

José Alexandre de Araújo
Engenheiro Civil
CPF: 314.318.114-20
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB.

Guilherme Augusto D. de Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 161600182-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 15:24
Chave de Impressão: Cx4ba
O documento neste site registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 209 - Terceira - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em 12/07/2021, às 10:24





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-53
RAB 150 I

3.1.6	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 16 mm - montagem	kg	495,50
3.1.7	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 12,5 mm - montagem	kg	41,20
3.1.8	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 10,0 mm - montagem	kg	68,00
3.1.9	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 8,3 mm - montagem	kg	78,00
3.1.10	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	12,74
3.1.11	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	12,74
3.1.12	Reaferro manual apoiado com soquete	m³	25,86
3.2	Alvenaria de pedra argamassada		
3.2.1	Preparo de fundo de vata com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m²	37,20
3.2.2	Embasamento de pedra argamassada utilizando arg.cim:areia 1:4	m²	14,92
3.3	Vigas Baldrame (cintamento)		
3.3.1	Forma tábuas pl/ concreto em fundação de reaproveitamento 4x.	m²	27,97
3.3.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5,0 mm - montagem	kg	57,43
3.3.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajes (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6,3 mm - montagem	kg	91,37
3.3.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	2,80
3.3.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	2,80
3.4	Alvenaria de embasamento		
3.4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x19x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m²	39,79

4.0 SUPERESTRUTURA (PILARES, VIGAS E LAJES) - TODA A QUADRA			
4.1	Concreto Armado para Pilares da Edificação		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 18 utilizações	m²	311,32
4.1.2	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-60 de 5,0 mm - montagem	kg	363,00
4.1.3	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 10,0 mm - montagem	kg	224,30
4.1.4	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	57,40
4.1.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	1463,60
4.1.6	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m³	36,20
4.1.7	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	36,20
4.2	Concreto Armado para Vigas da Edificação		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24
Chave de Impressão: Cx4bs
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

José Alexandre de Araújo
Prefeito Constitucional
CPE: 374.316.494 - 53
Tel. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Morais
Engenheiro Civil
CREA 181600182-0





Handwritten signature and initials

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 3 folhas
Certidão nº 155877/2021
12/07/2021, 16:24
Chave de Impressão: Cx4ds



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 155877/2021, emitida em 12/07/2021

Guilherme Augusto D. de Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 181600102-0
José Alexandre de Araújo
Prel.º, Eng.º de Santa Luzia - PB
CPF: 374.310.494-53
Pessoa Jurídica

9.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachada, com colher de pedreiro, Arg. 1:3 com prop. em betoneira	m²	442,95
9.0	REVESTIMENTO DE PAREDES/TELOS		
8.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com lanta asfáltica, duas demãos	m²	128,00
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.4.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, tipo 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e lanta de concreto tipo c - ascaço e colado	Unid.	2,00
7.4.2	Doelno 90 graus, pvc, serra r, água pluvial, dn 100 mm, junta clássica, fornecido e instalado em ramal de encanilhamento.	Unid.	2,00
7.4.1	Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	m	30,90
7.4	Orçamento Pluvial	m²	72,00
7.3	Calha em chapas de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33cm	m²	798,84
7.2	Telhamento com laia de agulhamento e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso levantamento	m²	5892,71
7.1	Qualquer tipo de laia, incluso: igarimbo, fabricação e instalação de tesoura em aço laticia em aço, para vãos de 6 a 24 m e para	kg	
7.0	COBERTURA		
6.2.1	Coberto cerâmico (cimento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa tipo 1:4 de cimento e areia	m²	182,34
6.2	Elemento Vazado	m²	12,00
6.1.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m²	
6.1	Portão de ferro	m²	
6.0	ESQUADRIAS		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com peso em betoneira.)	m²	221,47
5.0	ELVAÇÃO (mudada)		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pb-direto simples, em chapas de madeira compensada plástica, 18 utilizações	m³	121,49
4.2.2	Armagem de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca 68 de 5,8 mm - montagem	kg	143,20
4.2.3	Armagem de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 6,3 mm - montagem	kg	153,10
4.2.4	Armagem de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem	kg	46,00
4.2.5	Armagem de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 16,0 mm - montagem	kg	160,20
4.2.6	Concreto F'CK=25MPa, tirado em betoneira, sem lançamento	m³	5,93
4.2.7	Lançamento com uso de balde, adensamento e acabamento de concreto em estruturas (blocos de canaleta)	m³	5,93
4.3.1	Cinta de amarração de alvenaria moldada in loco com utilização de blocos canaletas	m	109,58
4.4	Concreto Armado para Vergas e Contravergas	m	
4.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	1,80
4.4.2	Verga pré-moldada para portas com mais de 1,5 m de vão.	m	6,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.



COPIA CONST. E SERVIÇOS ELETR.
CPF: 11.170.603/0001-58
PAG: 4/11



CONVITE CONST. E SERVIÇOS ERETI
 CIMP-J-11-170.003/0001-58
 PAG 152 / 1

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor
9.2	Massa única, para revestimento de pintura, em argamassa (capo 1:2:8, preparo manual), aplicada manualmente em faces internas de paredes; espessura de 20mm, com excavação de tubos	m²		442,95
10.0	PAVIMENTAÇÃO			
10.1	Excavação de piso de concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 5 cm, armado	m²	602,10	
10.2	Piso em granilite, marmorelo ou granilite espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas e regularização de e=2,0cm	m²	602,10	
10.3	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos.	m	150,30	
10.4	Execução do passeio (c/grade) no piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m²	22,25	
10.5	Piso pediculi em placa cimentícia, assentado com argamassa em rampa do passeio público	m²	31,44	
11.0	PINTURA			
11.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	807,63	
11.2	Aplicação e lixamento de massa (faix) em paredes, uma demão	m²	807,63	
11.3	Aplicação manual de pintura com tinta (faix) acrílica em paredes, duas demãos	m²	807,63	
11.4	Pintura acrílica em piso cimentado, duas demãos	m²	26,19	
11.5	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica, 2 demãos	m²	24,00	
12.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA (REFERENTE A TODA QUADRA)			
12.1	Interruptor simples (1 módulo), 10x250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	3,00	
12.2	Interruptor simples (1 módulo), com 1 tomada de embutir 2P+T 10x250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	Unid.	2,00	
12.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	Unid.	0,00	
12.4	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação	Unid.	2,00	
12.5	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	
12.6	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 40a - fornecimento e instalação	Unid.	1,00	
12.7	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	129,40	
12.8	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	234,20	
12.9	Cabo de cobre flexível isolado, 4,0 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	162,60	
12.10	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0KV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	4,80	
12.11	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	67,70	
12.12	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação	m	1,00	
12.13	Abracadura em aço para amarração de eletrodutos, tipo U, com 3/4" e cunha de fixação	Unid.	87,00	
12.14	Eletroduto rígido rosçável, pvc, DN25 (3/4"), para circuitos terminais, instalado em teto - fornecimento e instalação.	m	94,90	
12.15	Luzo para eletroduto, pvc, rosçável, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais - fornecimento e instalação	Unid.	27,00	

João Alexandre da Silva
 Presidente do Conselho
 Rua do Comércio, 100 - 1º andar - 58100-000 - Santa Luzia - Paraíba
 CNPJ nº 07.003.000/0001-58
 Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

Quilherme Augusto D. de Mota
 Presidente do Conselho
 Rua do Comércio, 100 - 1º andar - 58100-000 - Santa Luzia - Paraíba
 CNPJ nº 07.003.000/0001-58

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
 12/07/2021, às 24
 Chave de Impressão: Cx4ba
 O documento neste site registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 699 - Tomba - João Pessoa - PB
 Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creakp@creakp.org.br

Impresso em 12/07/2022 às 16:24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.003/0001-58
RAC: 153

12.16	Luminária tipo caixa, de sobrepor, com reator de partida e lâmpada fluorescente 2x36 W, completa, fornecimento e instalação	Unid.	6,00
12.17	Rollator retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	Unid.	0,00
12.18	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em teto - fornecimento e instalação	Unid.	14,00
12.19	Caixa retangular 4" x 2", PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação	Unid.	13,00
12.20	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 50a com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	Unid.	1,00
13.0	RAMPAS		
13.1	Concreto Fck= 15 Mpa, traço 1:3,5:3,5 (cimento/areia média/brida 1), preparo com betoneira, sem lançamento	unid	1,00
14.0	COMBATE A INCÊNDIO		
14.1	Extintor incendio agua-pressurizada 10l Incl suporte parede carga completa fornecimento e colocação	Unid.	3,00
14.2	Extintor incendio tipo quimico 6kg - fornecimento e instalação	Unid.	3,00
14.3	Disco autônomo da iluminação de emergência 2x8W	Unid.	13,00
14.4	Placas de Sinalização de Orientação e Salvamento (saídas de emergência/rotas de Fuga) - Placa identificação acrílico 20x40cm - fornecimento e colocação	Unid.	13,00
14.5	Placa fotoluminescente para sinalização extintor 30x30cm - fornecimento e colocação	Unid.	3,00
15.0	EQUIPAMENTOS		
15.1	Conjunto para futsal com travessas oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e rodas de polietileno de 4 mm	unid	1,00
15.2	Estrutura completa oficial p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e costa, fornecimento e instalação	unid	1,00
15.3	Conjunto para quadra de vôlei com postes em tubo de aço galvanizado 3", h = "255" cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2 mm, malha 10 x 10 cm e antenas oficiais em fibra de vidro	unid	1,00
16.0	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	Limpeza final da obra	m²	957,22
BANHEIROS E VESTIÁRIOS			
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	Escavação manual de valas em terra compacta, prof. de 0 m < h <= 1 m	m³	10,37
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de lâminas coradas ponteladas, com reaproveitamento de 3 vezes	m²	44,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24
Chave de impressão: Cx4ba
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

José Alexandre da Araújo
Engenheiro Constituinte
CREA: 374.318.394 - 53
1.º of. Zam. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
Engenheiro Civil
CREA: 181800182-8





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.170.603/0001-58
RSC 154

2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
2.1	Alvenaria de pedra argamassada		
2.1.1	Regularização e compactação do fundo de valas com soquete	m ²	15,96
2.1.2	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.cin/areia 1:4	m ²	6,38
2.2	Vigas Baldrame (cintamento)		
2.2.1	Forma lábua p/ concreto em fundação c/ reaproveitamento 10x.	m ²	11,07
2.2.2	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajas (efe edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-60 de 5.0 mm - montagem	kg	24,64
2.2.3	Armação de fundações e estruturas de concreto armado, exceto vigas, pilares e lajas (de edifícios de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado), utilizando aço CA-50 de 6.3 mm - montagem	kg	39,10
2.2.4	Concreto FCK=25 MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m ³	1,20
2.2.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m ³	1,20
2.3	Laje Pré-Moldada (Edificação)		
2.3.1	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m ² , vaos até 3,50m/e=8cm, c/ajotas e cap.c/tonc lck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/ escor.o (reapr.3x) e ferragem negativa	m ²	40,54
2.4	Concreto Armado para Vigas e Contravergas		
2.4.1	Verga pré-moldada para portas com até 1,5 m de vão.	m	6,00
3.0	ELEVAÇÃO		
3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m ² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.)	m ²	150,12
4.0	ESQUADRIAS		
4.1	Portas de Alumínio e Madeira		
4.1.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	m ²	19,08
4.2	Elemento Vazado		
4.2.1	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traço 1:4 do cimento e areia	m ²	7,36
5.0	COBERTURA		
5.1	Forro de gesso em placas 60x60cm, espessura 1,2cm, inclusive fixação com arame	m ²	39,78
6.0	REVESTIMENTO DE PAREDES/TETOS		
6.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachadas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m ²	304,65
6.2	Massa única, para recebimento do pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m ²	304,65
6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes	m ²	178,10
6.4	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje, aderido, espessura 3cm.	m ²	40,54
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, espessura 4 cm.	m ²	39,78
7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m ²	m ²	39,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165677/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165677/2021
12/07/2021, 16:24
Chave de Impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas

João Alexandre da Silva
Prof.ª de Ensino Superior
CPC: 374.318-724 - 62
Prof.ª de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600102-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel • 55 (83) 3538 2525 E-mail: crenap@crenaph.org.br

CREA-
PB
Impresso em 12/07/2021, às 16:24





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-50
PAG: 155 1 305

8.0	PINTURA		
8.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	113,55
8.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	113,55
9.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
9.1	Tubulações e Conexões em PVC		
9.1.1	Bucha de redução soldável longa 50mm-32mm	Unid.	2,00
9.1.2	Joelho 90° soldável 25mm	Unid.	11,00
9.1.3	Joelho 90° soldável 32mm	Unid.	1,00
9.1.4	Joelho 90° soldável 40mm	Unid.	2,00
9.1.5	Joelho de redução 90° soldável 32mm-25mm	Unid.	3,00
9.1.6	Luva de redução pvc soldável 40mm-32mm	Unid.	1,00
9.1.7	Joelho de 90° soldável com bucha de latão 25mm-3/4"	Unid.	1,00
9.1.8	Tubo PVC Rígido soldável 20mm	m	8,07
9.1.9	Tubo PVC Rígido soldável 25mm	m	34,94
9.1.10	Tubo PVC Rígido soldável 32mm	m	4,27
9.1.11	Tubo PVC Rígido soldável 40mm	m	5,64
9.1.12	Tubo PVC Rígido soldável 50mm	m	9,95
9.1.13	Tê com bucha de latão na bolsa central, pvc, soldável, DN 25mmx1/2", instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	6,00
9.1.14	Adaptador com flanges livres, pvc, soldável longo, DN 50mmx1.1/2", para caixa d' água.	Unid.	2,00
9.1.15	Adaptador curlo com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água	Unid.	12,00
9.1.16	Luva soldável e com rosca, pvc, soldável, DN 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
9.1.17	Joelho 90g pvc soldável c/ rosca plágua fria predial 20mmx1/2"	Unid.	3,00
9.1.18	Joelho redução 90g pvc soldável c/ rosca plágua fria predial 25mmx1/2"	Unid.	3,00
9.1.19	Tê, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	Unid.	8,00
9.1.20	Joelho redução 90g pvc sold c/ bucha de latão 25mm x 1/2"	Unid.	7,00
9.1.21	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mmx40mm instalado em prumada de água	Unid.	2,00
9.1.22	Tê de redução, pvc, soldável, DN 50mmx25mm instalado em prumada de água	Unid.	3,00
9.2	Acessórios e Complementos		
9.2.1	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	Unid.	4,00
9.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada 1.1/4"	Unid.	2,00
9.2.3	Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	Unid.	6,00
9.2.4	Bolsa de ligação em pvc flexível para vaso sanitário 1.1/2"	Unid.	6,00
9.2.5	Chuveiro plástico branco simples 5" para acoplar em haste 1/2", água fria	Unid.	6,00
9.2.6	Caixa d' água em polietileno, 1000 litros, com acessórios	Unid.	1,00
10.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
10.1	Tubulações e Conexões do PVC		
10.1.1	Curva curta 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	9,00
10.1.2	Bucha de redução de pvc, soldável, longa, 50X40 mm para esgoto predial	Unid.	2,00
10.1.3	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.4	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	5,00
10.1.5	Joelho 45 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24

Chave de Impressão: CV4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 8 folhas

José Alexandre do Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 376.318.824-03
Prof. Mem. do S. da Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

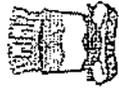
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 909 - Tambor - João Pessoa - PB
Tel + 55 (81) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em 12/07/2021, às 16:24





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

GOV. CONS. E SERVIÇOS ENR. E
CNPJ: 11.170.663/0001-50
PAG. 156 1.305

10.1.6	Jelinho 90 graus, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.1.7	Jelinho de 90° em pvc rígido cf análise, para esgoto secundário, diâm = 40mm	Unid.	9,00
10.1.8	Junção simples, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	2,00
10.1.9	Junção simplias, PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.10	Junção simplias, PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	Unid.	1,00
10.1.11	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	14,19
10.1.12	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	13,37
10.1.13	Tubo PVC, série normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	m	45,15
10.2	Accessórios e Complementos		
10.2.1	Caixa sifonada, PVC, DN 100 x 100 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	Unid.	7,00
10.2.2	Rato sifonado, pvc, 100x40 mm, junta solável, fornecimento e instalação em ramais de descarga	Unid.	3,00
10.2.3	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo meioço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (ferro) e arço, traço 1:4 e=2,0cm, com Tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto Tampa tipo c - escavação e contêção	Unid.	5,00
10.3	Sistema de Ventilação		
10.3.1	Terminal de Ventilação 50 mm	Unid.	6,00
10.3.2	Jelinho 90 graus, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.3	Te, pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	Unid.	7,00
10.3.4	Tubo pvc, série normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	Unid.	7,00
11.0	LOIÇAS E METAIS	m	18,04
11.1	Louças		
11.1.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	Unid.	6,00
11.1.2	Lavatório de louça branca com coluna, 44x35,5cm, padrão popular, inclusive sifão flexível em pvc, válvula e engate fixível 30 cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - Fornecimento e instalação	Unid.	6,00
ARQUIBANCADA			
1.0	INFRA-ESTRUTURA: EMBASAMENTO		
1.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1.1	Escavação manual de valas	m³	5,84
1.1.2	Preparo de fundo de vala com largura menor que 1,5m, em local com nível baixo de interferência	m³	19,47
1.1.3	Alerto interno (edificações) compactado manualmente	m³	32,51
1.2	Alvenaria de pedra argamassada		
1.2.1	Embasamento c/pedra argamassada utilizando arg.c/areia 1:4	m³	5,84
1.3	Elevação		

de
José Alcebades de Azevêd
Projeto Construtivo
CPL: 314-318-364-65
Prod. 1.ann. 55 Escola Techn - PB

Guilherme Augusto D. de Azevêd
Arquiteto Civil
CREA: 161600182-9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Com Pêdro I, 693 - Tenbu - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (81) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24
Chave de Impressão: Cxkba
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-50
PAG 157 1 305

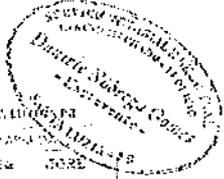
1.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m²	58,13
1.4	Concreto Armado para arribancada		
1.4.1	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 10 utilizações	m²	43,37
1.4.2	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço CA-60, 4,2 mm, malha 15x15	kg	183,39
1.4.3	Concreto fck= 15 mpa, preparo mecânico com betoneira	m³	6,67
1.4.4	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas	m³	6,67
2.0	REVESTIMENTO		
2.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em fachadas, com colher de pedreiro. Arg. 1:3 com prep. em betoneira	m²	43,37
2.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	43,37
3.0	PINTURA		
3.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão	m²	43,37
3.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m²	43,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021

Santa Luzia, 27 de Maio de 2021.



M
 CARTEIRO TÉCNICO REGISTRO - 1. CÍRCULO - SANTA LUZIA - PB
 O presente documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021.
 Daniel Nóbrega Gomes
 DANIELE NOBREGA GOMES
 Profissional de habilitação Tipo Normal B-AL005952 NK70
 Confirma os dados do profissional em: www.crea.pb.org.br
 E-MAIL: dnobrega@creapb.org.br - CEP: 55.130-000



Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 161600182-8

Guilherme Augusto D. de Moraes
Engenheiro Civil; Guilherme Augusto Diniz de Moraes
CREA 161600182-8

José Alexandre da Araújo
José Alexandre da Araújo
Prefeito Constitucional
Rua do Comércio, 50
55130-000 - Santa Luzia - PB



M
 CARTEIRO TÉCNICO REGISTRO - 1. CÍRCULO - SANTA LUZIA - PB
 O presente documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165877/2021, emitida em 12/07/2021.
 Daniel Nóbrega Gomes
 DANIELE NOBREGA GOMES
 Profissional de habilitação Tipo Normal B-AL005952 NK70
 Confirma os dados do profissional em: www.crea.pb.org.br
 E-MAIL: dnobrega@creapb.org.br - CEP: 55.130-000

Certidão nº 165877/2021
12/07/2021, 16:24
Chave de impressão: Cx4ba

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 9 folhas





Certidão do Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

165902/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional BRUNO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: BRUNO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 11099742019PB RNP: 1618597051
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-53
RAC: 158 1 305

Número da ART: PB20200313428 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 09/07/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb
Endereço do contratante: PRAÇA Estanislau de Medeiros

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

Complemento:
Cidade: SANTA LUZIA

Bairro: Antônio Bento de Moraes

UF: PB

CEP: 58600000

Contrato: 00036/2020

Celebrado em: 16/03/2020

Valor do contrato: R\$ 227.820,90

Tipo do contratante: Pessoa Jurídica do Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: RUA BRANDÃO CAVALCANTI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA LUZIA

UF: PB

CEP: 58600000

Data de início: 04/06/2020

Conclusão efetiva: 04/09/2020

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Pb

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2124,00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE AO CONTRATO Nº 00036/2020, CELEBRADO ENTRE A COVALE CONSTRUÇÕES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 165902/2021
12/07/2021, 13:12
1D2Ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão do Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1B2Ww

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaú - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (81) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em 12/07/2021 às 13:29





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAC: 159 1 305

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o ENGENHEIRO CIVIL, BRUNO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CREA sob o nº 1618597051, através da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, com inscrição no CREA nº 5524/PB, executou satisfatoriamente, no município de Santa Luzia - PB, a REFORMA E READEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL SÃO MIGUEL, no perímetro urbano, deste município, conforme contrato 000036/2020 anotado na art de execução nº PB20200313428 e art de fiscalização PB20200313697 - conforme planilha descrição de serviços e de quantitativos abaixo.

- Objeto: Reforma e Readequação do Cemitério Público Municipal São Miguel.
- Agente promotor: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB.
- Empresa Contratada: Covale Construções e Serviços Eireli.
- Localização: Perímetro urbano - Município de Santa Luzia-PB.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	DEMOLIÇÃO		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS	M²	130,3
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3	M²	376,5
3	QUADRAS DE TERRENO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	310,6
3.2	EXECUÇÃO DE PASSÉIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	200,3
4	LÓCULOS		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	14,0
4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	14,0
4.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	4,01
4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,9 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	492,7

2)
José Alexandre do Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.284 - 53
Prof. Mun. de Santa Luzia - PB

Guilherme Augusto D. de Morais
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161800182-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165902/2021, emitida em 12/07/2021



Certidão nº 165902/2021
12/07/2021, 16:26
Chave de Impressão: 182VW
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 899 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (03) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em 12/07/2021 16:26





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-50
PAG 100 1 305

4.5	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	492,7
4.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 6X19X30CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	405
4.7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	835,7
4.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF_06/2014	m²	835,7
4.9	DIVISÓRIA EM PLACA DE CONCRETO ARMADO, FCK - 15MPA, ESPESSURA DE 5CM	M²	659,9
4.10	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= 2,5' CM	m²	136,9
4.11	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.	m²	98,64
4.12	PARAFUSO DE LATÃO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	936
4.13	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8
4.14	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=8M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
4.15	LUMINÁRIA PÚBLICA SUPER LED 100W BRANCO FRIO CORPO EM ALUMÍNIO	UN	8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 165902/2021, emitida em 12/07/2021



Santa Luzia, 27 de Maio de 2021.

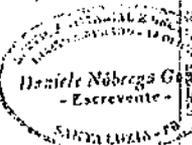
VI. CONDIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - SANTA LUZIA - PB
Objeto: Licitação para aquisição de materiais para execução de obra de saneamento básico, especificamente: 01/06/2021.
Dona: DANIELE NÓBREGA GOMES
CPF: 374.318.884-53
Endereço: Rua da Paz, nº 100, Santa Luzia - PB



Guilherme Augusto D. de Moraes
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 101600182-8

Guilherme Augusto D. de Moraes
Engenheiro Civil
CREA 101600182-8
Licitação Nº 001/2021 - SANTA LUZIA - PB
Objeto: Licitação para aquisição de materiais para execução de obra de saneamento básico, especificamente: 01/06/2021.
Dona: DANIELE NÓBREGA GOMES
CPF: 374.318.884-53
Endereço: Rua da Paz, nº 100, Santa Luzia - PB

José Alexandre do Araújo
Prefeito Constitucional
CPF: 374.318.884-53
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



Certidão nº 165902/2021
12/07/2021, 16:26
Chave de Impressão: 182Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 399 - Tamba - João Pessoa - PB
Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
Impresso em 12/07/2021, 16:26





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

147428/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO DE CASTRO TEIXEIRA
Registro: 3008PB RNP: 0508211131
Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 161 / 305

Número da ART: PB20150046650 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/10/2016 Baixada em: 26/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Endereço do contratante: RUA Etelvina Maria da Conceição Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58887000
Contrato: 00055/2015-CPL Celebrado em: 24/09/2015
Valor do contrato: R\$ 1.039.675,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: CAMPO Zona Rural Nº: S/N
Complemento: Bairro: Zona Rural UF: PB CEP: 58887000
Data de início: 10/10/2015 Conclusão efetiva: 26/02/2016
Finalidade: Rural
Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA -> PERFURAÇÃO DE POÇO -> #0980 - TUBULAR 15 - EXECUÇÃO 27,00 unidade;

Observações

Execução da obra de perfuração de vinte sete poços artesianos no município de Bom Sucesso-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 147428/2019
11/11/2019, 16:52
WB6wB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRO) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WB6wB

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 803 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (83) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/10/2019, às 16:02





Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADE
0.0	Placa de obra, em chapa de aço galvanizado, com dimensões 4,00 x 2,20 m - Fornecimento e assentamento	m²	0,80
1.0	Perfuração de Poço Tubular em Chafalho	und	-
1.1	Locação e retardo lateral do poço	und	14,00
1.2	Limpeza manual geral, com remoção de cobertura vegetal	m²	1.400,00
1.3	Montagem, instalação e desinstalação de perfuratriz e compressor, equipamentos e acessórios	und	14,00
1.4	Perfuração em solo ou rocha decomposta em B' com perfuratriz rotapneumática	m	112,00
1.5	Tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN 150 mm, comprimento 2 m - Fornecimento e assentamento	m	112,00
1.6	Argamassa (reço 1:3 (cimento e areia), preparo manual - incluso aditivo impermeabilizante)	m³	3,30
1.7	Perfuração em rocha cristalina S4 em C' com perfuratriz rotapneumática	m	588,00
1.8	Reforço do desenvolvimento e limpeza do poço, com perfuratriz e compressor de ar pelo método "Air-Lift"	h	66,00
1.9	Fornecimento e instalação de lâmpada de poço de 6"	und	14,00
1.10	Reforço de desinstalação do poço, incluindo material de limpeza, instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	und	14,00
1.11	Reforço de teste de vazão do poço, incluindo instalação e desinstalação do compressor, combustível e operador	h	168,00
1.12	Reforço de análise físico-química da água, incluindo coleta da amostra da água	und	14,00
2.0	Montagem e Instalação do Poço	und	-
2.1	Construção da boca do poço com tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, assentados em argamassa de cimento e areia, reço 1:3, com dimensões 0,50x0,50x0,40 m	und	14,00
2.2	Construção da laje de proteção em concreto não estrutural, incluindo aplicação e adensamento, nas dimensões 1,00 x 1,00 x 0,08 m	m²	0,72
2.3	Casa de abrigio para o quadro da comando da eletrobomba, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos) com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura e cal em Ues dentos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de grade de ferro com dimensões 0,80 x 1,70 m	und	7,00

Handwritten mark

Handwritten mark

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. CIVIL ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEIXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Evelyn Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EMBL
CNPJ: 11.170.603/001-58
PAG: 162 / 305

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02

Chave de impressão: WBEw8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 163 / 1305

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

2.4	Eletrobomba submersa 1 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	7,00
2.5	Eletrobomba submersa 1,5 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.6	Eletrobomba submersa 2 CV e peças, incluindo válvula de retenção e registro, diâmetro da tubulação de recalque de até 1 1/4", profundidade da bomba de até 36 metros, inclusive rede elétrica desde o quadro de comando até a bomba - Fornecimento, montagem e instalação	und	-
2.7	Catavento com torre triangular de 10 m de altura, máquina banhada a óleo com 4 engrenagens (2 condutores e 2 conduções), bomba de 3" com 50 cm de altura, válvula de esfera emborrachada e junção de polietileno injetado, incluindo freio manual e/ou automático	und	7,00
2.8	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
3.0	Implantação do Reservatório e chafariz		-
3.1	Construção da base de sustentação do reservatório (chafariz) em alvenaria de tijolos cerâmicos, com fundação de pedra argamassada e laje de piso cimentada rústica, incluindo chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com diâmetro de 2 m e altura de 0,60 m	und	14,00
3.2	Caixa d'água em fibra de vidro capacidade 5 m³, incluindo tubulação de dreno, lavagem e ladrão e torneiras (chafariz) - Fornecimento e assentamento	und	14,00
3.3	Cerca com mourões de concreto reto 15x15 cm, espaçamento 1,67 m (total de 12 mourões), cravados 0,50 m, com escoras de 10x10 cm nos cantos (total de 4 escoras) e com 8 fios de arame farpado com dimensões de 5x5 metros e com portão de gradil com dimensões de 0,80x1,70 m - Fornecimento, montagem e assentamento	und	14,00
4.0	Implantação do Clorador de Pastilhas		-
4.1	Clorador de pastilhas, incluindo registros do esfera, tubulação de 25 mm, tã de redução 32 mm x 25 mm - Fornecimento, montagem e instalação	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02
Chave de Impressão: W9Bw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 164/305

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas FLAVIO CASTRO TEXEIRA, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

4.2	Casa de abrigo para o clorador, em alvenaria de blocos cerâmicos (tijolos), com fundação de pedra argamassada e cobertura de laje pré-moldada, incluindo piso cimentado, chapisco, reboco e pintura a cal em três demãos, com dimensões de 1,30x1,30x1,80 m e com portão de grade de ferro com dimensões 0,80x1,70 m	und	14,00
5.0	Implantação de Rede Adutora em Tubos PVC 32 mm		-
5.1	Implantação de rede adutora em tubos PVC soláveis para água fria de 32 mm, incluindo limpeza com remoção de cobertura vegetal da faixa (2 m de largura), escavação manual do vale nas dimensões 0,30x0,40 m em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade, assentamento de tubos a reatero manual do vale com reaproveitamento do material	m	1.771,00
6.0	Implantação da Rede Elétrica em Baixa Tensão		-
6.1	Rede elétrica de baixa tensão, com cabo de alumínio de 25 mm² (3+1), postes e acessórios - Fomento, montagem e implantação	m	510,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02

Chave de impressão: WB6wB

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 869 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/11/2019, às 15:02





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 165 / 305

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou **PARCIALMENTE** (14 SISTEMAS COMPLETOS) conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB** localizado a **ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB**, objeto do contrato nº 00002/2015, anotado na ART nº PB20160065497 de responsabilidade do Eng. Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA** e na ART nº PB20150046650 de responsabilidade do Eng. de Minas **FLAVIO CASTRO TEXEIRA**, conforme quantitativos **PARCIAIS** a seguir:

Santiana Guedes Calirto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019



Selo Digital: A1V3424Q - B3WK
Consulte a autenticidade em:
https://selodigital.spb.jus.br

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019

Francielio da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS

Eng. Fiscal (infra estrutura) CREA - 161213733

Reconhecido a
Assinatura de FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Brejo dos Santos-PB, em 25 de JUL de 2019
Eng. Legal
Cartório Público

Francisco Moreira de Assis
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS

Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

Pedro Caetano Sobrinho
PEDRO CAETANO SOBRINHO

Prefeito Constitucional

RECONHECIMENTO a(s) firma(s) Suape de Pedro Caetano Sobrinho
em test. Maria da Paz de Sá de 25 de JUL de 2019
Dist. de Serrinha-PB
Maria da Paz de Sá Oficiala

Selo Digital: A1X41292 - HGGP
Consulte a autenticidade em:
https://selodigital.spb.jus.br
Cartório Distrital do
Distrito de Serrinha
MARIA DA PAZ DE SÁ
Oficial de Registro C.º

Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02

Chave de Impressão: W86w6

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 166 / 305

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB, inscrita no CNPJ 08.920.571/0001-56, certifica que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 00002/2015 celebrado entre as partes através de licitação nº 00002/2015, tendo como objeto a: **CONSTRUÇÃO DE 27 SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO, COM PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO/PB.** A administração tendo vistoriado os serviços e constatado que os mesmos foram executados em percentagem suficiente de quantitativos (14 SISTEMAS COMPLETOS) e em conformidade com as exigências contratuais no que concerne aos elementos visíveis, resolve: receber **PARCIALMENTE** a obra supracitada, não eximindo a contratada das responsabilidades e obrigações previstas no Código Civil Brasileiro e de Defesa do Consumidor.

Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 147428/2019, emitida em 11/11/2019

Selo Digital: AIV3-0242 - B8DI
Consulta e autenticação em:
www.tribunadigital.pb.gov.br



[Handwritten signature]
COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ N. 11.170.603/0001-58

Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB

[Handwritten signature]
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612197334

Reconheço a firma João Pereira
Francielio da Paixão Freitas
Brejo dos Santos PB, 26 de 07 de 2019

[Handwritten signature]
FRANCISCO MOREIRA DE ASSIS
Eng. De Minas (Perfuração) CREA - 1603497285

Em test: *[Handwritten signature]*, an verdadeiro
[Handwritten signature]
Escritório PB

[Handwritten signature]
PEDRO CAETANO SOARES
Prefeito Constituinte

Selo Digital: AIX41295 - 075X
Consulta e autenticação em:
<http://www.tribunadigital.pb.gov.br>
Cartório de Serrinha
Distrito de Serrinha
Município de Serrinha - Paraíba

Certidão nº 147428/2019
19/11/2019, 15:02
Chave de Impressão: W66wE
O documento neste ato registrado foi omitido em 11/11/2019 e contém 5 folhas

[Handwritten notes]
07/08/2019
374-49





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CONFEA - PB

Nº 110981/2015
Emissão: 23/12/2015
Validade: Indefinida
Chave: 7B556xAbxAACz06x95DD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

____ Descrição _____
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

____ Interessado(a) _____
Profissional: RICARDO LIMA RODRIGUES
Registro: 160044531-4
CPF: 038.388.934-56
Endereço: RUA Leopoldo Jose de Melo, 172, Jardins, SOUSA, PB, 58800000
Tipo do Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
Data de Registro: 18/04/2006

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 167 / 305

____ Título(s) _____
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7ª, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

____ Informações / Notas _____
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CIRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

____ ART(s) _____
C00011395

Certidão nº 110981/2015
29/12/2015, 14:12
Chave de Impressão: 7B556xAbxAACz06x95DD

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.confea.org.br> com a chave: 7B556xAbxAACz06x95DD
Impresso em: 23/12/2015 às 14:12:15 por: adajp, ip: 177.75.16.153



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
CNPJ 01.615.653/0001-48

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIVIS
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 168 1 305

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova diante do CREA - PB (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba), que a obra para construção de uma creche tipo PROINFÂNCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL TIPO C, conforme especificações do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Ministério da Educação, Governo Federal. Foi executada pela firma CONSTRUTORA COVALE - CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ 11.170.603/0001-58. Cujo responsável técnico pela EXECUÇÃO Engenheiro Civil RICARDO LIMA RODRIGUES, Número CREA 160.044.5314, Sob ART de EXECUÇÃO número C00011395. Com a FISCALIZAÇÃO por parte da Prefeitura Municipal de Poço Dantas através do Engenheiro Civil Fraçalles Stefano Rolim Silva (Crea n° 160.162.9966), cuja Art. N° 000DC000011480.

A execução da obra atendeu todas exigências técnicas para o perfeito andamento dos serviços, e que a planilha resumo de quantitativos abaixo expressa o volume de serviços executados.

Obra: Proinfância - Espaço Educativo Infantil Tipo C			
Município: Poço Dantas - PB			
Endereço: Estrada de Acesso à Localidade Anjoico Torto			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa da obra	m ²	4
1.2	Ligações provisórias de água	und	1
1.3	Ligações provisórias de energia elétrica em baixa tensão	und	1
1.4	Barracão provisório para depósito inclusive escritório de obras	m ²	20
1.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m ²	564,47
2.0 MOVIMENTO DE TERRAS			
2.1	Reaterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso	m ³	220
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 1,50 m	m ³	116,85
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	m ²	87,78
2.4	Reaterro apiloado de vala com material da obra	m ³	89,68
3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES			
3.1 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS			
3.1.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m ²	69,01
3.1.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m ³	23,16
3.2 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES			
3.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm-preparo mecânico - incluso aditivo	m ²	28,87
3.2.2	Concreto armado - para vigas baldramas (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m ³	15,79
4.0 SUPERESTRUTURA			

Stefano Rolim Silva
CREA 160.162.9966

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 110981/2015, emitida em 29/12/2015

Certidão nº 110981/2015
29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556ABAAACz06K95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

4.1	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
4.1.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	7,36
4.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VIGAS DE RESPALDO		
4.2.1	Concreto armado - para Vigas nível 3,15 m - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2X	m³	41,38
4.3	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - VERGAS		
4.3.1	Verga pré-moldada em concreto armado fck 15 Mpa - 10 x 10 cm	m³	1,1
4.4	LAJE PRÉ-MOLDADA		
4.4.1	Laje pré-moldada para 1,0 Km² - vãos 4.40 m, inclusive vigotas, lajetas, armadura negativa, capeamento com 3,00 cm de concreto fck 15 Mpa, escoramento material e mão de obra.	m²	634,64
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ELEMENTOS VAZADOS		
5.1.1	Cobogó de concreto - 7,0 x 50,0 x 50,0 cm assentado com argamassa traço 1:4	m²	51,28
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	281,88
5.2.2	Alvenaria aparente 15,0 cm em tijolos cerâmicos 21 furos-23x11x6-cimento/areia/barro - 1:2:6 - 1/2 vez	m²	500,96
5.2.3	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm sobre assentado com argamassa traço 1:4	m²	33,85
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	Porta de Madeira - P01 e P02 - conforme projeto de esquadrias	und	13
6.1.2	Porta de Madeira - P03 e P05 - conforme projeto de esquadrias	und	10
6.1.3	Porta de Madeira - PM04B e PM04C - conforme projeto de esquadrias	und	4
6.1.4	Porta de Madeira - Banheiros e Sanitários completa inclusive targeta metálica	und	13
6.2	PORTAS DE FERRO		
6.2.1	Porta de Ferro - PF1 e PF2 - conforme projeto de esquadrias	m²	5
6.3	JANELAS DE FERRO		
6.3.1	Janela de Ferro EF-17-A - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	3,93
6.3.2	Janela de Ferro EF-17-B - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	1,8
6.3.3	Janela de Ferro EF-19 - conforme projeto de esquadrias - Correção - inclusive vidro 4mm	m²	12,95
6.3.4	Janela de Ferro EF-28 - conforme projeto de esquadrias - Correção - inclusive vidro 4mm	m²	2,15
6.3.5	Janela de Ferro EF-31 - conforme projeto de esquadrias - Correção - inclusive vidro 4mm	m²	34,59
6.3.6	Janela de Ferro EF-32 - conforme projeto de esquadrias - Basculante - inclusive vidro 4mm	m²	11,52
7.0	COBERTURA		
7.1	Estrutura de Madeira aparelhada com tesoura vão de 3,0 a 7,0 m para lajes cerâmicas	m²	641,56
7.2	Cobertura em laje cerâmica tipo Plan	m²	641,56
7.3	Cumeeira com laje cerâmica emboçada com argamassa traço 1:3:0	m	164,23
7.4	Calha em chapa de aço galvanizado nr 24 desenvolvimento 33 cm	m	6,6
8.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame e muros de arrimo	m²	148,52
8.2	Impermeabilização de calhas de concreto com mastique betuminoso a frio	m	176,9

GOVAL CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 169 / 305

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAAcZ06x05DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

Handwritten signature and date: 29/12/2015

9.0 REVESTIMENTOS DE PAREDES			
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	1.218,00
9.2	Chapisco de aderência em lajes pré-moldadas em	m²	634,04
9.3	Emboço para paredes internas e externas traço 1:5 - preparo manual - espessura 2,0 cm	m²	757,68
9.4	Reboco tipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	460,67
9.5	Reboco tipo paulista, e=20mm para Lajes	m²	634,04
9.6	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	481,83
9.7	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 10 x 10 - incl. rejunte - conforme projeto	m²	276,05
10.0 PAVIMENTAÇÃO			
10.1	Camada impermeabilizadora e=5cm	m²	665,02
10.2	Camada regularizadora e=3cm	m²	665,02
10.3	Piso de alta resistência em massa granílica	m²	665,02
10.4	Pintimento de piso de alta resistência em massa granílica	m²	665,02
10.5	Rodapé em massa granílica	m²	476,86
10.6	Placas de concreto magro pré-fabricadas - traço 1,4:8 - espessura = 5,00 cm	m²	138,20
10.7	Lastro de areia para o Play Ground	m²	7,03
11.0 RODAPÉS E PEITORIS			
11.1	Rodapé em piso cerâmico Pei IV - h=7 cm	m²	77,85
11.2	Soleira em granito	m	19,6
11.3	Peitoril em granito (2 x 18) cm	m	2,4
12.0 PINTURA			
12.1	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	460,67
12.2	Emassamento de lajes internas e externas com massa acrílica - 02 demãos	m²	634,04
12.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m²	460,67
12.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre lajes internas e externas	m²	634,04
12.5	Pintura hidroluante com solução de silicone, para aplicação em tijolo e concreto aparente.	m²	660,56
12.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de ferro	m²	133,9
13.0 INSTALAÇÃO ELÉTRICA			
13.1	Luminária tipo calha de sobrepor 2x20-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	16
13.2	Luminária tipo calha de sobrepor 2x40-completa inclusive com reator de partida rápida	unid	62
13.3	Luminária globo vidro leiloso com lâmpada incandescente 60W	unid	9
13.4	Luminária globo vidro leiloso com lâmpada incandescente 100W	unid	2
13.5	Tomada Universal simples 2P+T	unid	62
13.6	Tomada universal dupla 2P+T	unid	15
13.7	Interruptor de corrente uma tecla simples, de embutir, completa	unid	30
13.8	Interruptor de corrente duas teclas simples, de embutir, completa	unid	6
13.9	Interruptor de corrente para ventilador de teto	unid	4
13.10	Quadro de distribuição completo, uso ao tempo, pintura eletrostática, com tratamento em Cu, dispositivos de proteção, módulos, trilhos para fixação, acessórios	unid	3
13.11	Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, base de cimentação e acessórios	unid	1
13.12	Eletroduto PVC rígido 2", anti-chama, inclusive conexões	m	45
13.13	Eletroduto PVC rígido 1 1/2", anti-chama, inclusive conexões	m	60
13.14	Eletroduto PVC rígido 1", anti-chama, inclusive conexões	m	160
13.15	Eletroduto PVC rígido 3/4", anti-chama, inclusive conexões	m	210
13.16	Cabo rígido isolado em PVC de 10,0 mm², 70°C	m	150
13.17	Cabo rígido isolado em PVC de 4,0 mm², 70°C	m	460
13.18	Cabo rígido isolado em PVC de 2,5 mm², 70°C	m	3.500
13.19	Caixa pré-moldada para inspeção de aterramento	m	3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAO: 1701305

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Certidão nº 110981/2015
 29/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 7B556xAbxAAC:06:065DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

13.20	Caixa em alvenaria medindo 400x400x400	m	4
14.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
14.1 BARRILETE			
14.1.1	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1 1/4" - inclusive instalação	und	2
14.1.2	Fornecimento e assentamento de registro de gaveta bruto 1" - inclusive instalação	und	1
14.1.3	Fornecimento e assentamento de adaptador pvc soldável com flange e anel 52mm x 1"	und	3
14.2 REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
14.2.1	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 60 mm - inclusive conexões	m	36
14.2.2	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 50 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.3	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 40 mm - inclusive conexões	m	24
14.2.4	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 32 mm - inclusive conexões	m	18
14.2.5	Fornecimento e instalação tubo pvc soldável água fria DN 25 mm - inclusive conexões	m	50,75
14.2.6	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1 1/2" com canopla simples	und	1
14.2.7	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 1" com canopla simples	und	14
14.2.8	Fornecimento e instalação de registro de gaveta de 3/4" com canopla simples	und	43
14.2.9	Fornecimento e instalação de registro de pressão de 3/4" com canopla simples	und	12
14.2.10	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 1000 litros inclusive conexões u	und	1
14.2.11	Reservatório em fibra de vidro capacidade = 5000 litros inclusive conexões	und	4
15.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
15.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 40mm, inclusive conexões	m	50
15.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm, inclusive conexões	m	50
15.3	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 75mm, inclusive conexões	m	50
15.4	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 100mm, inclusive conexões	m	140
15.5	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø 150mm, inclusive conexões	m	6
15.6	Coluna de ventilação em tubo de PVC rígido para esgoto Ø 50mm - inclusive conexões	m	25
15.7	Caixa sifonada em PVC 150x150x75mm	und	21
15.8	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Inspeção	und	20
15.9	Caixa em alvenaria medindo 400x400x700mm - Gordura	und	3
16.0 LOUÇAS E METAL.			
16.1 BWC - PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)			
16.1.1	Vaso sanitário de louça branca para PNE - c/ assento	und	4
16.1.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	4
16.1.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão médio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível	und	1
16.1.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.1.5	Papeleira de louça branco	und	4
16.1.6	Barra de apoio em alumínio anodizado para deficientes físicos	m	1
16.2 BWC - INFANTIS - (Creche I e II)			
16.2.1	Vaso sifonado infantil para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação	und	2
16.2.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário	und	2
16.2.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão médio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível	und	1
16.2.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.2.5	Papeleira de louça branco	und	2
16.2.6	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	3
16.3 BWC - (ADMINISTRATIVO , CRECHE III PRE-ESCOLA, SERVICOS)			
16.3.1	Vaso sifonado para válvula de descarga em louça branca com acessórios inclusive assento plástico, bolsa de borracha para ligação, fornecimento e instalação	und	5
16.3.2	Fornecimento e assentamento de válvula de descarga 1 1/4" com registro e acabamento cromado e conjunto de ligação para vaso sanitário.	und	5
16.3.3	Lavatório de louça com coluna branco padrão médio, torneira cromada curta, sifão 1 1/4" válvula em plástico cromado inclusive engate plástico flexível	und	1

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAO 131 1 305

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015



Decisão nº 110981/2015
 29/12/2015, 14:12

Chave de impressão: 78556xAbxAACz06x850D

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

[Handwritten signature and stamp]

[Handwritten signature and stamp]

COVALE CONST. E SERVIÇOS CREJUI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 121 305

16.3.4	Torneira metálica cromada para pia de bancada	und	1
16.3.5	Torneira metálica cromada para parede	und	13
16.3.6	Papeleira de louça branco	und	4
16.3.7	Chuveiro elétrico sendo chuveiro de plástico - 110 e 220 V	und	9
17.0	TANQUES E BANCADAS		
17.1	Bancada - Preparo de Verduras - Granito espessura 2cm	m	1,65
17.2	Bancada - Preparo de Carnes e Coaccao - Granito espessura 2cm	m	4,97
17.3	Bancada - Lavagem pratos cozinha - Granito espessura 2cm	m	4,2
17.4	Bancada - Banho creche I - Granito espessura 2cm	m	4,05
17.5	Bancada - Creche I e Creche II - Granito espessura 2cm	m	6,9
17.6	Bancada - Preparo de Carnes e Coaccao - Granito espessura 2cm	m	4,97
18.0	DIVERSOS		
18.1	SOLARIUM - CRECHE I E II		
18.1.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.1.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	28
18.2	SOLARIUM - CRECHE III e PRE-ESCOLA		
18.2.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	9
18.2.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	21
18.3	Solarium - ENTRADA ADMINISTRATIVO		
18.3.1	Pilar de madeira de lei 15 x 15 colocado inclusive base de concreto	m	12
18.3.2	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
19.0	CASTELO D'AGUA		
19.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
19.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
19.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m²	2,58
19.1.1.2	Reaterio apilcado de vala com material da obra	m²	1,88
19.1.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
19.1.2.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	2,56
19.1.2.2	Concreto armado - para sapatas inclusive arranque dos pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura inclusive formas para reutilização 2X	m²	1,52
19.1.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
19.1.3.1	Lastro de concreto e=3,0 cm - preparo mecânico - incluso aditivo	m²	5,23
19.1.3.2	Concreto armado - para vigas baldrame (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2X	m²	1,05
19.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
19.2.1	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/areia - 1 2,6- 1/2 vez	m²	89,1
19.3	REVESTIMENTOS DE PAREDES		
19.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	89,1
19.3.2	Reboco lipo paulista, e=20mm para paredes internas e externas	m²	89,1
19.3.3	Revestimento cerâmico de paredes - cerâmica 20 x 20 - incl rejunte - conforme projeto	m²	89,1
19.3.4	Vigas de madeira de lei 10 x 15 colocado	m	58,25
OBS: ITENS ADICIONADOS AO PROJETO PADRÃO:			
20.0	MURADA DE CONTORNO		
20.1	INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES / CONCRETO		
20.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
20.1.1.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m²	52,80
20.1.1.2	Alvenaria em Pedra Argamassada	m²	52,80
20.1.2	CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA - PILARES		
20.1.2.1	Concreto armado - para pilares - (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura, inclusive formas para reutilização 2X.	m²	14,29
20.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110981/2015, emitida em 29/12/2015

Crediteio nº 110981/2015
 29/12/2015, 14:12

Crave de Impressão: 7B556AxBxAACz06x5DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 9 folhas

20.2.2	Alvenaria 10,0 cm em tijolos cerâmicos 6 furos-10x20x20-cimento/areia/barrão - 1 2 (1/2 vez	m²	391,68
20.3	REVESTIMENTOS / PINTURA		
20.3.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m²	783,30
20.3.2	Pintura a Cal sobre Chapisco	m²	1566,60
20.4	ESQUADRIAS		
20.4.1	Portão em Chapa de Aço	m²	9,85
20.4.2	Gradil de Ferro de 2"	m²	36,00
21.0	VEGETAÇÃO E PLAYGROUND		
21.1	ÁRVORE		
21.1.1	Sombreiro	und	2,00
21.1.2	Manga	und	2,00
21.1.3	Palmeira Imperial	und	3,00
21.2	COBERTURA DO SOLO		
21.2.1	Grama	m²	243,55
21.3	PLAYGROUND		
21.3.1	Playground	und	1,00
22.0	DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS		
22.1	REDES		
22.1.1	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø150mm, inclusive conexões	m	30,20
22.1.2	Tubo de PVC rígido para esgoto Ø100mm, inclusive conexões	m	11,32
22.1.3	Caixa de Distribuição (60X60x50) cm, em alvenaria e concreto	und	1,00
22.2	TANQUE SÉPTICO		
22.2.1	Escavação	m³	19,00
22.2.2	Alvenaria de 1 vez	m²	25,26
22.2.3	Chapisco	m²	25,26
22.2.4	Reboco	m²	25,26
22.2.5	Piso em Concreto Simples	m²	4,86
22.2.6	Laje em Concreto Armado	m²	0,73
22.3	SUMIDOUROS		
22.3.1	Escavação	m³	42,40
22.3.2	Alvenaria de 1 vez	m²	106,40
22.3.3	Lastro de Brita	m²	9,72
22.3.4	Laje em Concreto Armado	m²	4,68

GOVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 133 1 305

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 110961/2015, emitida em 29/12/2015

Cadastro nº 110961/2015
26-12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 76555xAbxAACx08x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2015 e contém 6 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA/PB

ART ART
Nº 0000C00011395

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RICARDO LIMA RODRIGUES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
RNP: 100044531-4
Respião: 800033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 134 / JOS

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB CEP: 58933000
Telefone: 35821037 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 561.795,24 Tipo da contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atender: SIM Data da Situação: 10/04/2015
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Solicitação de baixa por motivo de conclusão da obra

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
SEM DEFINIÇÃO RUA ODILON FRANCISCO DE OLIVEIRA - S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB CEP: 58933000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: Previsão de término: Não especificado
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0129 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA TIPOS EDUCACIONAIS	564,47	M²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	561,47	M³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA	561,47	M²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B0121 - TUBULACAO E CABEÇAGEM TELEFONICA PREDIAL	561,47	M²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO EM FINS RESID/COMERC.	564,47	M²

5. Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFANCIA (CRECHE).

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
RICARDO LIMA RODRIGUES - CPF: 618.383.934-56

Local: _____ do _____ do _____
Cidade: POÇO DANTAS UF: PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - CNPJ 01.615.693/0001-68

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento no endereço informado no site do CREA
- * O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Certidão nº 110961/2015
28/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 75556A0XAAcZ09x85DD

O documento nesta ato registrado foi emitido em 28/12/2015 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART
Nº 000UC00011395

INICIAL
INDIVIDUAL

Valor da ART: R\$ 474,50

Pago em: 18/10/2010

Nosso Número: 580290

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-68
PAG 175 / 305

Certidão nº 110981/2015
25/12/2015, 14:12

Chave de Impressão: 78556xAbxAAc:206x95DD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/12/2015 e contém 9 folhas



Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

145198/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consla dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO
Registro: SN PB RNP: 0805110984
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAO 176 / 305

Número da ART: PD20160103397 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/11/2016 Baixa em: 01/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000
Contrato: 00036/2016CPL Celebrado em: 27/06/2016
Valor do contrato: R\$ 759.850,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO SÍTIO CAIÇARA Nº: SN
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58887000
Data de início: 20/11/2016 Conclusão efetiva: 20/05/2017
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 753.00 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS 1, NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão do Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico nº 145198/2019
16/08/2019, 14:47
z943a

A Cartidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Cartidão de Registro e Quilização (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Cartidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: z943a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 10/06/2022 12:07



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 172 / 305

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	-
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO	m ²	754,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETEADAS	m ²	754,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	und	1,00
1.4	INSTALAÇÃO/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PISANTEIRO DE OBRA	und	1,00
1.5	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m ²	12,00
1.6	PLACA DA OBRA	m ²	10,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES	-	-
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO-PROF. ATÉ 1,50 M	m ³	84,22
2.2	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m ³	57,99
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS 6X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m ³	21,32
2.4	SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.4.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	26,23
2.4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) X 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	1.049,20
2.5	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
2.5.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	10,66
2.5.2	FORÇA TÁBUA PI CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	m ²	106,60
2.5.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) X 12,5MM (1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	kg	639,60
3.0	SUPERESTRUTURA	-	-
3.1	PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20 MPA	-	-
3.1.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m ³	44,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
16/08/2019, 17:31
Chave de impressão: z843a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





[Handwritten signatures and initials]

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas
 Certidão nº 145198/2019
 16/08/2019, 17:31
 Chave de Impressão: 2943a

3.12	m ²	588,48	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, DE UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)
3.13	kg	2.525,30	ARMADURA AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (11#) A 12,5MM(12) - FORNHECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO
3.14	kg	720,46	ARMADURA DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNHECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.
3.2	m ²	637,99	Laje pré-moldada pré-fôrro
3.3	m	99,85	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA
3.4	m	9,84	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO LARGURA = 50 CM, ESPESSURA 5 CM, REVESTIDA COM CERÂMICA 20 X 20 CM
4.0	-	-	ELEVADO
4.1	m ³	1.132,27	ALVENARIA EM TUOLO FURADO 9 X 19 X 19 CM, 12 VEZ E ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:28 (CIMENTO : CAL: AREIA) COM E = 1 CM
4.2	m ²	6,60	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)
4.3	m ²	24,19	DIVISORA EM MARMOLE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATÉ COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS
5.0	-	-	COBERTURA
5.1	m ³	628,59	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERVIDA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VAOS DE ATE 7M
5.2	m ²	628,59	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO PAUSTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO
5.4	m	67,35	CALHA DE ZINCO, LARGURA 60 CM
5.5	m	215,24	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM E ESPESSURA 7CM
5.6	m ²	628,59	FORNO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME
6.0	-	-	MAPERMEABILIZAÇÕES
6.1	m ²	55,87	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 0 1:3, E = 2,0 CM

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO COMUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSÉ VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Bevilina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1807



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 198 / 303



[Handwritten signatures and marks]

8.2	m²	ELASTÔMERCOS, 3 DEIXAOS	55,87
7.0	-	ESQUADRIAS	-
7.1	und.	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERRA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, AUZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	19,00
7.2	und.	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERRA OU VERNIZ, 80X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, AUZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	5,00
7.3	und.	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERRA OU VERNIZ, 70X210CM, INCLUSO ADUELA 1A, AUZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	2,00
7.4	und.	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	8,00
7.5	m²	PORTA DE FERRO TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	18,62
7.6	und.	FECHADURA PARA PORTAS	38,00
7.7	m²	JANELA EM VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERVAGENS	27,24
7.8	m²	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, HA COR VERDE, INCLUSIVE FERVAGENS E ACESSÓRIOS E INSTALACAO	4,80
7.9	m²	BOX DE ALUMINIO COM FECHAMENTO EM PLACA DE ACRILICO LISO, COR CRISTAL OU FUME, INSTALADO	-
7.10	m²	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE BRISE METALICO DE ALUMINIO FIBROCELL OU SIMILAR	21,12
8.0	-	INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS	-
-	-	SISTEMA PREDIAL DE ESGOTO SANITARIO - NBR 9160	-
8.1	und.	CAIXA DE INSPECAO (60X60X60)CM, TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO	5,00
8.2	m²	CAIXA DE GONDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA EM CONCRETO	1,00
8.3	und.	PORTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, Ø 100 MM (VASO SANITARIO)	7,00
8.4	und.	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL Ø 40 MM (PLAS DE COZINHA, MAQUINAS DE LAVAS, LAVATORIO, MICROTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC)	14,00

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Estelvia Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
Pao 19/08/2019



Handwritten signatures and initials.

8.19	und	5,00	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX, D=1,14 X 60 CM, EM FORMA DE MEIA LUIA
8.18	und	5,00	REGISTRO GAVEIA 3/4" BRUTO LATÃO
8.17	und	5,00	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM ABS/ALUMÍNIO COM 5 PÉÇAS (01 CABIDE, 01 SABONETEIRA, 01 PAPELEIRA, 01 PORTA TOALHA ROSTO E PORTA TOALHA BANHO);
8.16	und	4,00	CHUVEIRO CLEAN JET CROMADO, (ORIENTE REF.1994), C/REGISTRO DE PRESSÃO (DECA LINHA C40 REF.1416) OU SIMILARES
8.15	und	8,00	01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, ENGATE CROMADO, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA
8.14	und	2,00	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ADOZINHADA, E = 2 CM, DIA 1,00 X 0,60, COM GARRFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO
8.13	und	1,00	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA
8.12	und	1,00	TIPO GARRFA EM AÇO INOX/DAVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO
8.11	und	2,00	BANCADA DE GRANITO CINZA POUDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M
8.10	und	7,00	BACA SANITÁRIA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, LINHA STYLUS 3932/37670, CELITE OU SIFÃO INCL. ASSENTO CELITE STYLUS 39933 OU SIMILAR, COM. DE FIXAÇÃO DECA SP.13, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE CROMADO OU SIMILAR
8.9	und	24,00	LOUÇAS, METAS, BANCADAS E ACESSÓRIOS
8.8	und	-	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, CAMATERVAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25 MM
8.7	und	-	HIDRÔMETRO 3,00x3/4", D=1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
8.6	und	-	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
8.5	und	3,00	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREOAL 1/2"
8.4	und	-	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS
8.3	und	-	SISTEMA PREOAL DE ÁGUA FRIA - HDR 6828

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Felício Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1801305



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

O documento neste ato registrado foi arquivado em 16/08/2019 e contém 9 folhas

Certidão nº 145198/2019

16/08/2019, 17:31

Chave de Impressão: 28424



[Handwritten signatures and initials]

8.20	und	3,00	ASSETO PARA VASO SANITARIO, REMOVIVEL, PADRÃO FISICO, DECA OU SIMILAR
8.21	und	-	ABRIGO PARA HIDRANTE 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCENDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2"
8.22	und	-	EXTINTOR DE FOS 4KG
8.23	und	-	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L
0.0	-	-	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
9.1	und	1,00	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA COM PONTALETE DE MADEIRA 7 X 5 CM, FIXADO NO TELHADO
9.2	und	1,00	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM LENTE PARA LEITURA, COM FAIXA
9.3	und	1,00	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBURIT, EM CHAPA METÁLICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO
9.4	und	18,00	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO HELMA (AMERICANO - LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU/LINHA BRANCA)
8.5	und	1,00	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO HELMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
9.6	und	4,00	HASTE DE ATERRAMENTO
9.7	und	9,00	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
9.8	und	15,00	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA
9.9	und	30,00	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA
8.10	und	8,00	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA
8.11	und	8,00	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART. n° PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Estelvia Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PÁG 184 / 305

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas
 Certidão nº 145198/2019
 16/08/2019, 17:31
 Chave de Impressão: 2643a



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 182.1305

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Etefvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.12	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 12 CM, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, EMBUTIDA NA PAREDE	und	2,00
9.13	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, INCLUINDO CAIXA 4 X 4 POL. TIGRE FLEX OU SIMILAR, TUBULAÇÃO PVC RÍGIDO E FIAÇÃO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	64,00
9.14	PONTO DE TELEFONE	pt	1,00
9.15	PONTO DE TOMADA TRIFÁSICA PARA AR CONDICIONADO ATÉ 3000 VA, COM CANALETA PLÁSTICA C/DIVISÓRIA 20X10 MM, APARENTE, INCLUINDO CENTRO ASTOP 30A-220V, INCLUSIVE ATERRAMENTO	pt	11,00
9.16	PONTO DE TOMADA 2P+T AJUNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRÓDUTO DE PVC FLEXÍVEL EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5mm² (iso 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO, ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	pt	39,00
9.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA	und	27,00
9.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLA	und	4,00
9.19	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
9.20	PONTO DE TV A CABO	pt	5,00
9.21	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	und	2,00
9.22	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	und	4,00
9.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 16.000 BTUS	und	2,00
9.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 22.000 BTUS	und	2,00
9.25	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS	und	1,00
10.0	REVESTIMENTOS	-	
10.1	CHAPISCO PARA PAREDES, APLICADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO : AREIA MÉDIA), ESPESSURA 0,6 CM	m²	2.264,94
10.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6, ESPESSURA DE 20 MM	m²	443,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 145198/2019
 19/08/2019, 17:31
 Chave de Impressão: 2843a

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





[Handwritten signatures and initials]

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 8 folhas
Credenciado nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de Impressão: 28433

10.3	m²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES OU SEMI-GRES DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 147 M² ALTA INTERNA DAS PAREDES.	443,76
10.4	m	RODAPÊ EM GRANULITE, ALTURA 10 CM	337,76
10.5	m²	REBOCO MASSA ÚNICA - TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESURA DE 2 CM	1.820,63
11.0	-	PAVIMENTAÇÃO	-
11.1	m³	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	189,90
11.2	m³	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, C/CONTROLO GG >= 95% DO P/CO/COMPACTADORES C/ PLACA VIBRATORIA MOTOR DIESEL (SOLUVA 7 A 10 HP)	189,90
11.3	m³	CONTRAPISO LARGURA DE CONCRETO MACIO ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	467,48
11.4	m²	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 2 CM, ACABAMENTO REFORÇADO	467,48
11.5	m²	PISO EM GRANULITE, ESPESURA 8 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	467,48
11.6	m²	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK = 20 MPa, ESPESURA 10 CM	211,78
11.7	m	SOLEIRA EM GRANULITE LARGURA 15CM, SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	-
12.0	-	PINTURA	-
12.1	m²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	2.009,59
12.2	m²	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO	628,59
12.3	m²	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMOS DE MASSA CORNIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	752,91
12.4	m²	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORNIDA PVA, LIXAMENTO E RETOQUES	628,59
12.5	m²	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS (FACHADA), COM APLICAÇÃO DE 02 DEMOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXAMENTO E RETOQUES	116,07
12.6	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	628,59
12.7	m²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	1.505,82
12.8	m²	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	332,25
12.9	m²	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADORA A BASE DE ÓLEO DE LINHAÇA, TRÊS DEMÃOS EM Muros EXTERNOS	314,99

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 5887000, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. CIVIL JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Estelina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAB 183.1305



[Handwritten signatures and initials]

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas
 Certidão nº 145198/2019
 19/08/2019, 17:31
 Chave de Impressão: 28433

12.10	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃO	m²	126,59
12.11	PINTURA ESALTALTE ACETINADO PARA MADEIRA, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	94,50
12.12	PINTURA ESALTALTE BRILHANTE (2 DEMÃO) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	m²	64,54
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	-	-
13.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	-
13.2	PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	und	-
13.3	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	und	-
13.4	PLACA INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO Ø10X0,60M	und	-
13.5	CONJUNTO DE 06 LIXEIRAS FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 60 L CADA, COM TAMPA VAL E VCM	und	-
13.6	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL, MAXXROL, REF 42761, OU SIMILAR CAPACIDADE 6 L	und	-
13.7	RAPHA DE ACESSO P.N.E (2 unidades)	-	-
13.7.1	PINTURA EPOXI, TRÊS DEMÃO	m²	12,60
13.7.2	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECÂNICO	m²	13,50
13.7.3	PISO DE BORRACHA FISADO, ESPESSURA 7MM, ASSESTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	2,70
13.8	DEBDOURO METÁLICO MASTERFIBRO PURIFICADOR MFA-40 INOX OU SIMILAR	und	-
13.9	ESTRUTURA METÁLICA EM LONA ADESIVADA, COM NOME DO EMPREENDIMENTO	m²	-
13.10	BANCO DE MADEIRA DE LEI SEM ENCOSTO, TIPO SUECO, MEDINDO 45X45X300	und	-
13.11	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	und	2,00
13.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	754,00

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I localizado a ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 5888700, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Telvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONSTR. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PRA Nº 13.11.305



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 185 1305

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Dom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS I** localizado a **ENTRADA QUE DA ACESSO AO SÍTIO CAIÇARA, S/N, BAIRRO CONJUNTO POPULAR, CEP: 58887000**, objeto do contrato nº 00036/2016, anotado na ART nº PB20160103387 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145198/2019, emitida em 16/08/2019

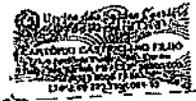
Bom Sucesso-PB, 25 de julho de 2019.



Selo Digital: AIV34239 - 9WON
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.pb.gov.br>

Reconheço a frma de Francieli da Paixão Freitas
Eng. Fiscal CREA - 1612137334
Brejo dos Santos PB, 26 de 07 de 2019
Em test. da verdade
Santina Guedes Calixto
Escritório Público

Francieli da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA - 1612137334



Pedro Caetano Sobrinho

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional



Santina Guedes Calixto
Oficiala Substituta
Brejo dos Santos-PB



CARTÓRIO DISTRITAL DO DISTRITO DE SERRINHA-PB
Distrito de Serrinha - Bom Sucesso - PB
CEP: 58887-000
CNPJ: 09.107.589/0001-08
RECONHEÇO a(s) firma(s) Santina Guedes Calixto
Substituta
ANTENTICADA
Em test. da verdade
de 31 de 07 de 2019
Maria da Paz de Sá
Maria da Paz de Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41291 - KGVE
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.pb.gov.br>
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha
MARIA DA PAZ DE SÁ
Cartório de Serrinha

Certidão nº 145198/2019
19/08/2019, 17:31
Chave de impressão: 2943a
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

134732/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional JOSE VICENTE NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE VICENTE NETO
Registro: SN PB RNP: 0805110984
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1861

Número da ART: PB20180176315 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/03/2018 Bixada em: 18/07/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-50
Endereço do contratante: RUA ETELVINA MARIA DA CONCEIÇÃO Nº. SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Bom Sucesso UF: PB CEP: 58867000
Contrato: 00002/2018-cpl Celebrado em: 15/01/2018
Valor do contrato: R\$ 52.047,17 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Jose etelvina maria da conceição Nº. s/n
Complemento: Bairro: centro
Cidade: BOM SUCESSO UF: PB CEP: 58867000
Data de início: 15/02/2018 Conclusão eletiva: 16/04/2018
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO CPF/CNPJ: 08.920.571/0001-50

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado;

Observações
reforma da UBS do centro de bom sucesso

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 (cinco) folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134732/2018
16/08/2019, 14:48
17CBd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRO) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 17CBd





[Handwritten signatures and initials]

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas

Certidão nº 134732/2018
 19/08/2019, 17:30
 Chave de Impressão: 17C98C



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	REMOCÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATERTE	M2	5,00
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	50,91
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM MANEIO, EM PVC, DE EMBUITIR, PARA 16 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO	UN	1,00
3.2	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUVAQUETAMENTO, AF 01/2016	UN	17,00
3.3	PONTO DE TOMADA PARA AR CONDICIONADO COM ELÉTRÓDUTO DE PVC FLEXÍVEL SAHORADO EMBUITIDO 0 3/4" INCLUSIVE ATERIAMENTO	PT	4,00
3.4	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE / FLUORESCENTE COMPACTA	UN	-
3.5	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	47,20
3.6	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	31,00
3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM2, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	329,70
3.8	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RUA5, 4"x2", EMBUITIR, COMPLETA, REF.0605, PAAE OU SIMILAR	UN	-
3.9	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	UN	6,00
3.10	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	UN	2,00
3.11	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 45 A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	UN	-
3.12	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	8,00
3.13	REBAMAMENTO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO DE LAJE PARA FORRO, COMPOSTO POR EMENDA DE FIO E PASSAGEM EM FORRO PARA INSTALAÇÃO DE NOVA LUMINÁRIA.	UN	31,00
4.0	FECHAMENTOS		
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	37,39

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO localizada a RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
 Rua Ezequias Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAB: 18371



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvium Marin da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil **JOSE VICENTE NETO**, conforme quantitativos a seguir:

	PREPARO EM BETONEIRA		
5.0	REVESTIMENTOS		
5.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA DE 20MM	M2	125,70
5.2	CHIAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	125,70
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	3,00
7.0	PINTURA		
7.1	PAREDES		
7.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	25,59
7.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF 05/2017	M2	-
7.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	270,06
7.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	365,49
7.2	TETO		
7.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	-
7.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	233,91
7.3	PORTAS		
7.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	74,34
8.0	COBERTURAS E FORROS		
8.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF 05/2017 P	M2	233,91
8.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	18,00
8.3	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM CLAVA, 1A. ITABAIANINHA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL.	M2	50,00
9.0	DIVERSOS		
9.1	LASTRO DE BRITA PARA CANTEIROS	M3	5,19

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
19/08/2019, 17:30

Chave de Impressão: 17C8D

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N - Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 189

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

9.2	BANCADA DE GRANITO CIRZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CADA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CHOMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF 12/2013	UN	-
9.3	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS NASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	-
9.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	UN	-
9.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	233,91
10	DISCRIMINAÇÃO DOS NOVOS SERVIÇOS		
10.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO, AF 07/2016	M2	126,13
10.2	PINTURA A CAL, HIDRATADA PARA PAREDES	M2	247,00
10.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	9,00
10.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUJEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.210,00
10.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20	M2	49,77
10.6	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPEIEMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	13,00
10.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M	12,00
10.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	3,00
10.9	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	54,00
10.10	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	M	30,00
10.11	Película (filme) tipo fumê - aplicado	m2	21,80
10.12	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	5,58
10.13	JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



Certidão nº 134732/2018
19/08/2019, 17:30
Chave de Impressão: 17C98

O documento neste ato registrado foi emitido em: 16/08/2019 e contém: 5 folhas





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1901

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N- Bom Sucesso - PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

10.14	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	2,10
10.15	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.16	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	31,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00
10.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00
10.19	AQUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
10.20	AQUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	un	5,00
10.21	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	0,80
10.22	Granito cinza polido para bancada E=2,5cm	M2	4,72
10.23	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
10.24	CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *46 X 30 X 12* CM OU EQUIVALENTE	UN	3,00
10.25	TORNEIRA CROMADA TUDO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
10.26	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, handicapped (p/deficiente), linha stylus excellence, 54359/54510, CELITE ou similar, incl. assento CELITE stylus excellence 54981 ou similar, conj. fix. DECA SP13, anel de ved. e eng. plástico ou similar	UN	1,00
10.27	Barra de apoio (para deficientes) em aço inox, d=1 1/4" x 600mm, para lavatório, em forma de melo lua	UN	2,00
10.28	Refletor TR led, corpo em alumínio, vidro temperado, potencia 20W, blvolt, temp.cor 3000K, IP-65, da Taschibra ou similar	UN	2,00
10.29	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERIAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, SEM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas

Certidão nº 134732/2018
19/08/2019, 17:30
Chave de Impressão: 17C34





COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 1911

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Rua Etelvina Maria da Conceição, S/N-- Bom Sucesso – PB - FONE: (83) 3448-1007

ATESTADO DE CAPCIDADE TÉCNICA

A prefeitura Municipal de Bom Sucesso, atesta para os devidos fins que a empresa **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 11.170.603/0001-58, executou conforme as exigências contratuais os serviços de **REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE BOM SUCESSO** localizada a **RUA JUSTINO FRAGOSO, CENTRO, BOM SUCESSO**, objeto do contrato nº 00002/2018, anotado na ART nº PB20180178315 de responsabilidade do Eng. Civil JOSE VICENTE NETO, conforme quantitativos a seguir:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 134732/2018, emitida em 16/08/2019

Selo Digital: AIV34241 - MEVB
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.pb.gov.br>

Bom Sucesso-PB, 30 de abril de 2019.



Francielio da Paixão Freitas
FRANCIELIO DA PAIXÃO FREITAS
Eng. Fiscal CREA – 1612137334

Reconheço a Assina *João* MR
FRANCISCO DE SODRÉS LINS
Francisco Siqueira
Bairro dos Santos PB, dia de 09 de 2019
Em testº *João* João, a verdade
Francisco Siqueira

Pedro Caetano Sobrinho
PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Constitucional



Rescrição Pública
Santina Guedes Calixto
Oficial Substituta
Bairro dos Santos-PB

CARTÓRIO DISTRITAL DO DISTRITO DE SERRINHA-PB
Distrito de Serrinha
Bom Sucesso-PB
CEP: 55937-000
CNPJ: 08.107.584/0001-09
RECONHEÇO a(s) firma(s) Sobrinho
de Pedro Caetano
Sobrinho
AUTENTICADA em 09 de 04 de 2019
Em testº João da verdade
Dist. de Serrinha-PB, 31 de 04 de 2019
Maria da Paz do Sá
Maria da Paz do Sá - Oficiala

Selo Digital: AIX41293 - LISO
Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.pb.gov.br>
Cartório Distrital do Distrito de Serrinha
MARIA DA PAZ DE SÁ
Oficial do Registro Civil

Certidão nº 134732/2018
19/06/2019, 17:30
Chave de Impressão: 17CE4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2019 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CONFEEA-PB

Nº 120510/2017
Emissão: 21/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: 06023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-50
PAG 1921

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Registro: 161262080-9
CPF: 066.704.124-95
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB. 58802060
Tipo do Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
Data Inicial: 04/11/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.589 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.
Data de Formação: 19/10/2013

Empresa Contratada

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160109164

Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02
Chave de Impressão: 06023

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
 CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 193/1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil Arthur Amor Pereira Vieira, registrado no CREA sob nº 161762086-0, responsável técnico da empresa Coval Const. e Serviços Eireli, inscrita sob nº 11.170.603/0001-58, com sede fantasia Coval Construções do Vale, registrada no CREA sob nº 1600019773, localizada na Rua Argenteo Sarmento, nº 22, Bairro Sarmento, São José do Brejo do Cruz, executou parte dos serviços previstos para a Construção do Prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, do município de São José do Brejo do Cruz/PB.

Dados da Obra:
Responsável técnico pela execução: Engenheiro Civil Arthur Amor Pereira Vieira CREA 161762086-0;
ART de execução: AN 2016/00000000/0051 em substituição a 1000000000070916;
Responsável técnico pela fiscalização: Engenheiro Civil Helder de L. Freitas Filho CREA 110261435-0;
ART de fiscalização: AN 2016/00000000/0051 em substituição a 1000000000075056;
Contrato Administrativo: Contrato nº 0024/2014;
Processo Licitatório: Tomada de Preço nº 002/2014;

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	Quantidade
SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Planilha indicativa de obra de 10,00 x 2,50m	m²	10,00
1.2	Locação operacional de obra, através de garantias de títulos correntes pontuadas, com reaproveitamento de 18 vezes.	m²	661,50
1.3	Limpeza mecanizada de terreno, inclusive retirada de árvores entre 0,15m a 0,15m	m²	710,50
1.4	Instalação/proteção elétrica baixa tensão p/canteiro obra, chave 100a carga 3kwh, 260v extra fora vedado	UNID.	1,00
1.5	Instalação de rede elétrica para pontos de serviço em obra, de 10,00m de comprimento, em sistema de energia de 220v/110v, com proteção por dispositivos diferenciais por série-R exposta de 100mA, junção simples PVC para proteção predial, de 10,00m de comprimento	UNID.	1,00
1.6	Instalação provisória de rede elétrica	UNID.	1,00
1.7	Instalação de obra em obra de madeira (compreendendo: chapa, tubulação, tubulação, hidrosanitário e elétrica)	m²	10,00
MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	131,79
2.2	Escavação manual de valas em material de 1ª categoria 1,50m excluindo esgotamento/ancoramento	m³	5,36
2.3	Acerto superficial mediante compactação, com material de empréstimo	m²	3,158
2.4	Regularização e compactação manual de terreno em sequência	m²	174,49

Arturo Moura Trujillo Santos

Silvano Santos Filho
Silvano Santos Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 110261435-0
 CNPJ: 01.612.692/0001-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
 20/04/2017, 10:02
 Chave de Impressão: 06023
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and marks]

ESTADO DA PARAIBA
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
 CNPJ: 01.612.697/0001-91 CEP 58 893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-58
 PAG: 94

1	FONDAÇÃO		
1.1	Alvenaria em pedra liozila, no posto de 1,50m, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1.	m ³	134,34
1.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 19x20x30cm, 1 vez assentado com argamassa de cimento, mal e areia, no traço 1:1:1, em 10% de cimentação.	m ³	200,69
1.3	Concreto armado FCK-20MPa, misturado, bombado, adensado e lustrado, para uso geral, com formas planas em compensado regular 12mm 105 mm.	m ³	20,07
1.4	ESTRUTURA DE CONCRETO		
1.4.1	Concreto armado FCK-20MPa, misturado, bombado, adensado e lustrado, para uso geral, com formas planas em compensado regular 12mm 105 mm.	m ³	34,75
1.5	ELEVACÃO		
1.5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 19x20x30cm, 1 vez assentado com argamassa traço 1:1:1 cimentada, mal e areia, no traço 1:1:1.	m ³	1.704,63
1.5.2	Verbas decorativas, para pintura decorativa, com 2 (dois) tipos de cores, para 100% de cobertura.	m ²	50,41
1.6	COBERTA		
1.6.1	Laje pré-moldada para telhas, com esp. de 4,5cm, inclusive equipamento e encastamento (esp. 12cm), 10x40cm.	m ²	297,19
1.6.2	Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento em 10% plana.	m ²	202,90
1.6.3	Cordão em telha de fibrocimento.	m ²	262,98
1.6.4	Telha em fibra de vidro, tipo fibrocimento, modelo 24.	m ²	44,74
1.6.5	Desenvolvimento de 24m.	m	110,84
1.6.6	Ferro de penca em placas de 60x60cm, espessura de 1,2cm, inclusive fixação com arrame.	m ²	268,16
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.7.1	Impermeabilização com pintura betuminosa (baldreões)	m ²	20,04
1.7.2	Impermeabilização de planta ASF, tipo Lages Marquise	m ²	0,00
1.7.3	Pedra decorativa com argamassa traço 1:1:1 cimentada e areia, espessura de 1,2cm Lages Marquise	m ²	0,00
1.8	REVESTIMENTO PAREDES		
1.8.1	Chapisco de acabamento com argamassa traço 1:1:1 cimentada e areia, esp. 2cm.	m ²	1.564,40
1.8.2	Reboco interno de parede, com argamassa traço 1:1:1 cimentada e areia, espessura 30 mm.	m ²	163,30
1.8.3	Pedra decorativa com argamassa traço 1:1:1 cimentada e areia, espessura 2cm.	m ²	1.938,00
1.8.4	Revestimento de superfície vertical em cerâmica, tipo A, FFC IV de M, dimensões de 20x20cm, assentado com argamassa industrializada, conjunta.	m ²	163,50
1.9	PISO		
1.9.1	Lanta em concreto esp. 3cm.	m ²	272,60
1.9.2	Regularização de piso em argamassa traço cimento e areia, esp. 2cm.	m ²	272,60
1.9.3	Piso cimentado traço 1:3 cimento e areia, acabamento liso e 2cm.	m ²	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Roberto Marcos Torres Dutra

Silvano Santos Filho
 Engenheiro Civil
 CREA 110/11256
 CPF: 007.801.204-7

Certidão nº 120510/2017
 20/04/2017, 10:02
 Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and initials.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 195

ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.642/0001-03 CEP 58.893-000

9.5	Piso cerâmico, tipo A, PEI IV, aderente, com acabamento de grout, rejunte rejuntado com grout branco	m²	27,57
10	ESQUADRIAS		
10.01	MADEIRA		
10.01.01	PNM - Porta em madeira tipo 0,80x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.02	PNP - Porta em madeira tipo 0,80x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.03	PNM - Porta em madeira tipo 0,70x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.04	PNP - Porta em madeira tipo 0,70x2,10 inclusive aduela, alisar e dobradiça	und	0,00
10.01.05	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular	und	0,00
10.02	ALUMÍNIO		
10.02.01	PAI - Porta de alumínio, em alumínio (1,20x2,10) chapa cortada com quatinhos	m²	0,00
10.02.02	PAI - Porta de alumínio, em alumínio (1,20x2,10) chapa cortada com quatinhos	m²	0,00
10.02.03	JAI - Janela de alumínio (1,00x1,60) tipo maxia ar inclusive quatinhos e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.04	JAI - Janela de alumínio (1,00x1,60) tipo maxia ar inclusive quatinhos e vidro fantasia	m²	0,00
10.02.05	JAI - Janela de alumínio (1,00x1,60) tipo maxia ar inclusive quatinhos e vidro fantasia	m²	0,00
10.03	VIDRO		
10.03.01	PVI - Porta de vidro (2,00x2,10) temperado, lona, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação	m²	0,00
11	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
11.01	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ E FORÇA (QDLP)		
11.01.01	Quadro de medição geral em chapa metálica inclusive disjuntores e aterramento	und	0,00
11.01.02	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado para 12 disjuntores termomagnéticos monophasados com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02	DISJUNTORES		
11.02.01	Disjuntor termomagnético tipo 1P a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.02.02	Disjuntor termomagnético tipo 1P a 50A, 240V, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03	INTERRUPTORES		
11.03.01	Interruptor simples, de corrente 10A/250V, 2 polos, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.02	Interruptor simples, de corrente 10A/250V, 2 polos, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.03.03	Interruptor simples, de corrente 10A/250V, 2 polos, sem placa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04	LUMINÁRIAS		
11.04.01	Luminária completa de suspensão tipo caixa LED com 2 lâmp. Fluoresc. completa, fornecimento e instalação	und	0,00
11.04.02	Luminária caixa de sobrepôr, com reatores de partida	und	0,00

Antônio Marcos da Silva

Silvano Santos Filho
Engenheiro Civil
CRA 01/2014156
COP 01765-900-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba. vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02
Chave de Impressão: 06023
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures and initials]

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02
Chave de Impressão: 06023

[Handwritten signature: Nelson Marcos Fagundes Bastos]

120510	und	0,00	...
120511	und	0,00	...
120512	und	0,00	...
120513	und	0,00	...
120514	und	0,00	...
120515	und	0,00	...
120516	und	0,00	...
120517	und	0,00	...
120518	und	0,00	...
120519	und	0,00	...
120520	und	0,00	...
120521	und	0,00	...
120522	und	0,00	...
120523	und	0,00	...
120524	und	0,00	...
120525	und	0,00	...
120526	und	0,00	...
120527	und	0,00	...
120528	und	0,00	...
120529	und	0,00	...
120530	und	0,00	...
120531	und	0,00	...
120532	und	0,00	...
120533	und	0,00	...
120534	und	0,00	...
120535	und	0,00	...
120536	und	0,00	...
120537	und	0,00	...
120538	und	0,00	...
120539	und	0,00	...
120540	und	0,00	...
120541	und	0,00	...
120542	und	0,00	...
120543	und	0,00	...
120544	und	0,00	...
120545	und	0,00	...
120546	und	0,00	...
120547	und	0,00	...
120548	und	0,00	...
120549	und	0,00	...
120550	und	0,00	...



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017

CONATE CONST. E SERVIÇOS ENRLL
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAO 196

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Sargento Lobo, 197, Centro, São José do Brejo do Cruz
CEP: 01.612-697/0001-91 CEP: 58.893-000

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 193

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Av. Fundador Saraiva Leão, 192, Centro, São José do Brejo do Cruz
CNPJ: 01.612.692/0001-91 CEP 58.893-600

12.1.1.1	Formas de pagamento de serviços	unid	1,00
12.1.1.2	Formas de pagamento de materiais	unid	2,00
12.1.1.3	Formas de pagamento de mão de obra	unid	1,00
12.1.1.4	Formas de pagamento de transporte	unid	2,00
12.1.1.5	Formas de pagamento de energia elétrica	unid	1,00
12.1.1.6	Formas de pagamento de água	unid	1,00
12.1.1.7	Formas de pagamento de gás	unid	1,00
12.1.1.8	Formas de pagamento de telefone	unid	1,00
12.1.1.9	Formas de pagamento de internet	unid	1,00
12.1.1.10	Formas de pagamento de outros serviços	unid	1,00
12.1.2	TUBULACAO E CONEXOES - ESGOTO		
12.1.2.1	Instalação de rede de esgoto com tubos de PVC rígido, seção 100mm	unid	12,00
12.1.2.2	Tubo PVC rígido, 100mm de diâmetro, série normal, presposta, predial, 1000cm	m	104,24
12.1.2.3	Tubo PVC rígido, 100mm de diâmetro, série normal, presposta, predial, 100cm	m	4,00
12.1.2.4	Tubo PVC rígido, 100mm de diâmetro, série normal, presposta, predial, 50cm	m	120,89
12.1.3	TUBULACAO E CONEXOES - TUBO DE CIMENTO		
12.1.3.1	Instalação de rede de esgoto com tubos de cimento, seção 100mm	unid	25,00
12.1.3.2	Tubo de 100mm de diâmetro, série normal, 1000cm	m	129,47
12.1.4	PINTURAS		
12.1.4.1	Aplicação de tinta látex em paredes e teto	m²	8,00
12.1.4.2	Pintura látex em paredes e teto, em áreas externas	m²	8,00
12.1.4.3	Pintura látex em paredes e teto, em áreas internas	m²	8,00
12.1.4.4	Pintura látex em paredes e teto, em áreas externas, em áreas de circulação	m²	8,00
12.1.5	REDE DE COMBATE A INCENDIO		
12.1.5.1	Instalação de rede de combate a incêndio, com tubos de PVC rígido, seção 100mm	unid	8,00
12.1.5.2	Instalação de rede de combate a incêndio, com tubos de PVC rígido, seção 100mm, em áreas externas	unid	8,00
12.1.5.3	Instalação de rede de combate a incêndio, com tubos de PVC rígido, seção 100mm, em áreas internas	unid	8,00
12.1.5.4	Instalação de rede de combate a incêndio, com tubos de PVC rígido, seção 100mm, em áreas externas, em áreas de circulação	unid	8,00
12.1.6	REDE AR COMPRIMIDO		
12.1.6.1	Instalação de rede de ar comprimido, com tubos de PVC rígido, seção 100mm	m	8,00
12.1.6.2	Instalação de rede de ar comprimido, com tubos de PVC rígido, seção 100mm, em áreas externas	m	8,00
12.1.6.3	Instalação de rede de ar comprimido, com tubos de PVC rígido, seção 100mm, em áreas internas	m	8,00
12.1.6.4	Instalação de rede de ar comprimido, com tubos de PVC rígido, seção 100mm, em áreas externas, em áreas de circulação	m	8,00
12.1.7	DIVERSOS		
12.1.7.1	URBANIZAÇÃO		
12.1.7.1.1	Plástico de gramado, em áreas de circulação	m²	8,00
12.1.7.1.2	Plástico de gramado, em áreas de circulação, em áreas externas	m²	8,00
12.1.7.1.3	Plástico de gramado, em áreas de circulação, em áreas internas	m²	8,00
12.1.7.1.4	Plástico de gramado, em áreas de circulação, em áreas externas, em áreas de circulação	m²	8,00
12.1.7.2	LIMPEZA DA OBRA		
12.1.7.2.1	Limpeza de áreas de circulação	m²	8,00

São José do Brejo do Cruz/PB, 25 de janeiro de 2017.

Antônio Manoel Rodrigues Junior

Silvano Santos Filho
Silvano Santos Filho
Rua...
CNPJ: 11.170.603/0001-68
CEP: 58.893-600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 120510/2017, emitida em 20/04/2017



Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:02

Chave de Impressão: 08023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160109164

SUBSTITUIÇÃO à
10000000000070916
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AM PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161262080-9
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 168

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA LEAO CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
Nº: 192
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ UF: PB CEP: 58093000
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: TP 002/20014 Celebrado em: 30/09/2014
Valor: R\$ 407.158,13 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO
Atenção: SIM Data da Situação: 16/02/2017
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
RUA COELHO SANDOVAL Nº: 167
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ UF: PB CEP: 58093000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data do início: 03/07/2014 Prazo de término: 04/11/2014
Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	297,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO P/ LUVIAL	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMDATE A INCÊNDIO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPELIMENTABILIZAÇÃO	44,57	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA	1.703,63	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1222 - MOVIMENTO DE SOLOS E ROCHAS	139,17	m³

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é uma obrigação legal imposta ao profissional responsável por obras e serviços de engenharia, inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de cada Estado. A ART deve ser emitida em 5 (cinco) cópias, sendo 1 (uma) para o profissional responsável, 1 (uma) para o cliente, 1 (uma) para o CREA, 1 (uma) para o órgão fiscalizador e 1 (uma) para o órgão de fiscalização. A ART deve ser emitida em 5 (cinco) dias úteis após a conclusão das obras e serviços. A ART deve ser emitida em 5 (cinco) dias úteis após a conclusão das obras e serviços. A ART deve ser emitida em 5 (cinco) dias úteis após a conclusão das obras e serviços.

Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:03
Chave de Impressão: 08023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PP

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PU20160109164

SUBSTITUIÇÃO à
10000000000070916
INDIVIDUAL

15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> IT258 - CONCRETO ARMADO	64,00
15 - EXECUÇÃO -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> AT168 - ATERRO COMPACTADO	81,95

GOVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-50
PAB, A99 J

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, COM UM CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PREFEITURA

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AM PENEIRA VIEIRA - CPF: 066.701.121-95

Local: de de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - CNPJ: 01.612.622/0001-91

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Valor da ART: R\$ 74,37 Pago em: 26/12/2010 Nosso Número: 1889304

Certidão nº 120510/2017
20/04/2017, 10:03

Chave de Impressão: 06023

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2017 e contém 8 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em qualquer ponto de atendimento ao cliente, com a chave 62436
Inscrição em 20/04/2017 às 10:02:59 por a.capt.p: 178.184.37.57

**ATESTADO TÉCNICO SOCIEDADE OPERÁRIA
BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ
CNPJ: 08.841.785/0001-37**

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-68
PAG 200

Atestamos, para fins de comprovação de realização de obra, que a EMPRESA COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por intermédio de seu Engenheiro Arthur Ami Pereira Vieira, CREA 161262080-9, prestou para Sociedade Operária Beneficiente Dr. Silva Mariz, através do contrato, decorrente do Contrato de prestação de serviços de reforma sob regime de empreitada, os serviços abaixo relacionados:

Art: PB 20150041649

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Unid.	Quantidade
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO	mês	2,00
01.02	PLACA DA OBRA	m²	6,00
01.03	CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
01.04	DEMOLIÇÃO DO REBOCO ANTIGO	m²	150,00
01.05	LOCAÇÃO DE ANDAIMES	und	100,00
01.06	LOCAÇÃO DE BALACIM	und	1,00
02.00	REVESTIMENTOS		
02.01	CHAPISCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	90,00
02.02	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	m²	60,00
02.03	EMBOÇO TRAÇO 1:2:4	m²	90,00
02.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHA DE 10X10 CM	m²	90,00
03.00	PINTURA		
03.01	PINTURA EM TINTA PVA. COR CONCRETO PARA PAREDES EXTERNAS	m²	400,00
03.02	PINTURA EM FERRO, NAS JENELAS EXTERNAS	und	15,00
04.00	LIMPEZA		
04.01	LIMPEZA GERAL	m²	410,00
04.02	DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	und	1,00
05.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01	LETRAS DE INOX (IDENTIFICAÇÃO)	und	45,00

SOUSA-PB, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Antônio Luiz de Medeiros
SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICIENTE DR. SILVA MARIZ
ANTÔNIO LUIZ DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 115526/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 115526/2016
07/08/2016, 17:22

Chave de impressão: 2748CY2d3caC9y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

GA
[Handwritten signatures]



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 115526/2016
Emissão: 08/06/2016
Validade: Indefinida
Chave: 2Y48CY2d3cxC8y292w5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro do Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMÍ PEREIRA VIEIRA
Registro: 161262080-9
CPF: 066.704.124-95
Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 201

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1040/2013 DO CONFEA.
Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRO) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido para pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150041649

Certidão nº 115526/2016
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y48CY2d3cxC8y292w5D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041649

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
ARTUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 161262080-0
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME Registro: 090033977-3

2. Contratante
Contratante: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ CPF/CNPJ: 08.841.705/0001-37
RUA CORONEL JOSÉ VICENTE Nº: 24
Complemento: 1 ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800005
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: 001 Celebrado em: 11/09/2015
Valor: R\$ 35.800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Atividade Institucional: Outros

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAA

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendida: SIM Data da Situação: 04/12/2015
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: Baixa de ART por conclusão.

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ CPF/CNPJ: 08.841.705/0001-37
RUA CORONEL JOSÉ VICENTE Nº: 24
Complemento: 1 ANDAR Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800005
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 14/09/2015 Previsão de término: 14/11/2015
Finalidade: Outros

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
I - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	100,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA	490,00	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1106 - FACHADA	490,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	90,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1138 - CANTEIRO DE OBRA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> #1201 - ANDAIMES	100,00	un

5. Observações
REFORMA COM PINTURA E REVESTIMENTO CERÂMICO DAS FACHADAS DO PRÉDIO DA SEDE DA SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DR. SILVA MARIZ.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão nº 115526/2016
07/08/2016, 17:22

Chave de Impressão: 2Y46CY2d3cx6Cy292w6D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/pub/ent>, com a chave: Z2y328
Ingresso em: 07/08/2016 às 17:27:28 por: a1apl, ip: 187.110.168.20

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150041649

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA - CPF: 066.706.124-95

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-60
PAG 2031

Local _____ da _____ de _____
Local _____ data _____

SOCIEDADE OPERÁRIA BENEFICENTE DIL SILVA MARIZ - CNPJ:
08.441.785/0001-37

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 178,34 Pago em: 16/09/2015 Nosso Número: 1208500

Certidão nº 1155262016

07/08/2016, 17:23

Chave de Impressão: 2Y48CY2d5ccC9y292w5D

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 4 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br> ou com o código QR, com a chave: 22y928
Impresso em: 07/08/2016 às 17:23:28 por: edapl, ip: 187.110.166.20



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 113850/2016
Emissão: 14/04/2016
Validade: Indefinita
Chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão de(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA

Registro: 181262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802060

Tipo do Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 204/1

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É da responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/65 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

10000000000071246

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.003/0001-58
PAG 105

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA, CREA Nº 161282080-0, responsável técnico da empresa COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.170.003/0001-58, com o nome de fantasia COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE, registrada no CREA sob o nº 0000339773, localizada na Rua Sarjento Sarmento, nº 22, Bairro Estreito, Sousa-Pb. Executou e concluiu os serviços de Reforma da Escola de Ensino Fundamental Plácido F. Saraiva Leão, em São José do Brejo do Cruz/PB, não restando mais serviços a ser concluída, esta obra encontra-se registrada na ART OBRA/SERVIÇOS sob o Nº 10000000000071240, datada de 07 de agosto de 2014. Obra fiscalizada pelo o ENGENHEIRO CIVIL SILVANO SANTOS FILHO, CREA Nº 210291435-6, anotada na ART sob Nº 10000000000083090, datada em 13 de outubro de 2014. Esta obra foi concluída no dia 26 de agosto de 2015. Nesta obra foram executados os seguinte serviços abaixo relacionados.

ITEM	Discriminação dos Serviços do Orçamento	Unid.	Quantidade
01.00	PRELIMINARES		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	2,00
01.02	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	m2	28,20
01.03	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	m2	28,20
02.00	MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÕES		
02.01	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	m3	7,72
02.02	ATERRO APOLOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m3	14,10
02.03	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m3	7,72
02.04	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20 CM	m2	0,66
03.00	ALVENARIAS		
03.01	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m2	123,52
03.02	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	2,00

Aldineide Gafanha de Oliveira
Prestite Municipal
CPF: 030.695.744-24

Silvano Santos Filho
CREA 2102914356
CPF 007.830.844-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81w65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/pub/icoa/>, com a chave: A1DD4Zxx4Y81w65bY8x
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:28 por: adapt, ip: 107.110.160.20

04.00 SUPERESTRUTURA (CONCRETO)		
04.01	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m 6,00
05.00 COBERTURA		
05.01	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS, VAOS DE ATÉ 7M	m2 28,20
05.02	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m2 28,20
06.00 ESQUADRIAS		
06.01	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEIS	und 4,00
07.00 REVESTIMENTO DE PAREDES (INT. E EXT.)		
07.01	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2 247,04
07.02	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m2 247,04
08.00 PAVIMENTAÇÃO		
08.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2 28,24
08.02	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m2 28,24
08.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m2 28,24
09.00 PINTURA		
09.01	PINTURA A BASE DE CAL E FIXADOR A BASE DE COLA, QUAS DEMAOS	m2 247,04
09.02	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m2 15,12
10.00 INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.01	PONTO DE LUZ	und 6,00
10.02	PONTO DE TOMADA EMBUTIDO, INCLUSIVE TOMADA	und 6,00
10.03	QUADRO DE MEDIÇÃO ELÉTRICA COM HASTE	und 1,00
10.04	DISJUNTOR	und 1,00
11.00 INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIAS		
11.01	PONTO DE ÁGUA	und 18,00
11.02	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	und 10,00
11.03	PONTO DE ESGOTO DE 60MM	und 8,00
11.04	CAIXA DE INSPEÇÃO	und 2,00
11.05	VASO SANITÁRIO, ASSENTO PLÁSTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLÁSTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	und 10,00
11.06	LAVATÓRIO SEM COLUNA LOUÇA	und 4,00
11.07	CAIXA D'ÁGUA 1000 litros	und 2,00
11.08	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENÇAS, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und 2,00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 208

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Aldineide Saraiva de Oliveira
Prefeita Municipal
CPF: 030.695.744-24

Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD42x4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

2ª PARTE			
12.00	DEMOLIÇÃO		
12.01	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	m2	817,00
13.00	PAVIMENTAÇÃO DA ESCOLA		
13.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5CM, PREPARO MANUAL	m2	817,00
13.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m3	017,00
13.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS	m2	817,00

COVALE CONSTRUTORES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-68
 PAG 2021

SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Silvano Santos Filho
 SILVANO SANTOS FILHO
 ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 210201435-6
 ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATO

Aldineide Saraiva de Oliveira
 ALDINEIDE SARAIVA DE OLIVEIRA
 CPF: 030.695.744-24
 PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB

João Paulo de Oliveira
 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
 1ª Oficial de Registro de Imóveis
 Brejo do Cruz-PB

CARTORIO RODRIGUES
 Maria da Lourdes Rodrigues da Mota
 1ª Oficial de Registro de Imóveis
 Brejo do Cruz-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016
 07/08/2016, 17:15
 Chave de Impressão: A1DD42xx4Y81wb65bY8x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº 1000000000071246

Página 5/10

INICIAL
 INDIVIDUAL

ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA - NAO OPTANTE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 208/1

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 161262082-9 **ARTHUR AUI PEREIRA VIEIRA**
 Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 CNPJ: 11.170.603/0001-58 Registro Nacional: 626133077-3 Empresa Contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 11.170.603/0001-58 Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 61.612.692/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Contrato: TP 063/2014 Celebrado em: 09/08/2014
 Valor: R\$ 100.648,00 Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO Ação Legislativa: ORÇÃO PÚBLICO
 Data de Início: 03/07/2014 Previsão de Término: 03/07/2015

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 61.612.692/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 AVENIDA FUNDADOR SARAYÁ Nº 58
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 58893000 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1000 - RESOLUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUTIVOS GERAIS - INSTALAÇÕES E REPARAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1000 - RESOLUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUTIVOS GERAIS - INSTALAÇÕES E REPARAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1001 - RESOLUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUTIVOS GERAIS - INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1000 - RESOLUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUTIVOS GERAIS - EDIFICAÇÕES - INSTALAÇÃO DE ALARME
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1000 - RESOLUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUTIVOS GERAIS - EDIFICAÇÕES DE ALTA AGUAMENTO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1001 - RESOLUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUTIVOS GERAIS - INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1000 - RESOLUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUTIVOS GERAIS - INSTALAÇÃO DE ENERGIA DE BAIXA TENSÃO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1000 - RESOLUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUTIVOS GERAIS - INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1000 - RESOLUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUTIVOS GERAIS - INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 15 - EXECUÇÃO
- Atividade Profissional: 1000 - RESOLUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUTIVOS GERAIS - INSTALAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO
- Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Assinatura: 11/06/2022 12:07:22 Assinatura: 11/06/2022 12:07:22 Assinatura: 11/06/2022 12:07:22
 Assinatura: 11/06/2022 01:30:00 Assinatura: 11/06/2022 01:30:00 Assinatura: 11/06/2022 01:30:00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Condição nº 113850/2016
 07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxk1Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

Handwritten signature

Handwritten signature
Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

Página 2/2

Página 6/10

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 209

Quantidade: 28,24 Unidade: m²

Atividade:

15 - EXECUÇÃO

Atividade Profissional: 0371 - RESOLUÇÃO 1025 - OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA - ARQUITETURA DE INTERIORES - INSTALAMENTOS - FISC

Quantidade: 617,90

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá providenciar o cancelamento desta ART!

5. DESCRIÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLÁCIDO E. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

6. VALOR

Valor do ART: R\$ 107,08

Pago em: 30/07/2014

Nosso Número: 11.1343

7. ASSINATURAS

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS
INFORMAÇÕES ACIMA

S. J. Freitas
Local
10/06/2022
Data

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



A validade deste ART pode ser verificada na internet através do endereço eletrônico: www.crea-pb.org.br
ou pelo telefone: (35) 3243-1100, ext. 11221122

Certidão nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/publicof>, com a chave: A1DD4Zxx4Y81wb65bY8x
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:28 por: adapt, ip: 107.140.160.20



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 1000000000083098

Página 1/2

Página 7/10

ENTIDADE DE CLASSE: SENGEP-PB

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 280 / 1

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Registro Nacional: 210291435-5 **SILVANO SANTOS FILHO**
 Tipo do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. DADOS DO CONTRATO

CNPJ: 01.612.602/0001-91 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 CNPJ: 01.612.602/0001-91 Proprietário: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz
 AVENIDA FUNDADOR SARAIWA LEÃO
 Nº 192 Complemento:
 Bairro: CENTRO Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 UF: PB CEP: 58903009
 Telefone Comercial: (62)3446-1009
 Contrato: 02 Cessão em: 01/07/2014
 Valor: R\$ 2.500,00 Tipo de Contratação: OBRAS E SERVIÇOS Ação Institucional: ÓRGÃO PÚBLICO
 Data de início: 02/07/2014 Prazo de entrega: 01/10/2014

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CNPJ: 01.612.602/0001-91 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 AVENIDA FUNDADOR SARAIWA LEÃO Nº: 191
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: PB CEP: 58903009 Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
 Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

4. ATIVIDADES TÉCNICAS

- Nível da Atividade: 1 - DIRETA
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1241 - RESOLUÇÃO 1005 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - EM ALVENARIA
Quantidade: 26,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1242 - RESOLUÇÃO 1005 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS CONSTRUTIVOS - SISTEMA CONSTRUTIVO - EM ALVENARIA
Quantidade: 26,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1243 - RESOLUÇÃO 1005 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1243 - RESOLUÇÃO 1005 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SISTEMAS ESTRUTURAIS - ESTRUTURA - CONCRETO ARMADO
Quantidade: 28,24 Unidade: m²
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 1415 - RESOLUÇÃO 1005 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - REDE HÍDRICA SANITÁRIA
Quantidade: 28,24 Unidade: m
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 1415 - RESOLUÇÃO 1005 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - SANEAMENTO - REDE HÍDRICA SANITÁRIA
Quantidade: 28,24 Unidade: m
- Atividade: 5 - PROJETO
- Atividade Profissional: 0389 - RESOLUÇÃO 1005 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
Quantidade: 20,24 Unidade: m²
- Atividade: 17 - FISCALIZAÇÃO
- Atividade Profissional: 0389 - RESOLUÇÃO 1005 - OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO
Quantidade: 20,24 Unidade: m²

A validade desta ART é assegurada por: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Y0C6Z
 impresso em: 10/06/2022 às 13:26:39 por: SILVANO SANTOS FILHO, p. 107.40.163.201

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD423cc4Y61w6666Y6x

O documento neste ato registrado foi emitido em: 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1DD423cc4Y61w6666Y6x
 Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:29 por: adapt, ip: 187.110.169.20



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 4.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000083098

Página 2/2

Página 8/10

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 2111

Apresentamos a este Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba a seguinte obra (obra de arte):

5. DESCRIÇÃO

ART DE FISCALIZAÇÃO E PROJETO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PLACIDO FRANCISCO SARINHA LEÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 200,00 M². ART DE EXECUÇÃO Nº 10000000000083098.

6. VALOR

Valor da ART: R\$ 63,04 Pago em: 08/10/2014 Folha Número: 1176193

7. ASSINATURAS

DECLARO SER O(A) VERDADEIRO(A) ASSINANTE DESTE DOCUMENTO.

Silvano Santos Filho
Silvano Santos Filho
CPF: 001.432.841-55

Aldinaldo Saraiva de Oliveira
Aldinaldo Saraiva de Oliveira
CPF: 001.432.841-55

Prefeito Municipal

CHEFE DE TURMA DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CRUZ - CNPJ: 01.412.022/0001-91

8. INFORMAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 113850/2016, emitida em 07/08/2016



Credição nº 113850/2016

07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD42x4f81wb65s18x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

Atividade registrada em nome de Silvano Santos Filho em 08/10/2014 por Silvano Santos Filho nº 101.10.119.207

Handwritten signatures and initials



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 10000000000071246

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTIUR AM PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

RNP: 161262080-9
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 221

2. Contratante

Contratante: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA
RUA SARGENTO SARMENTO
Complemento: A
Cidade: SOUSA
País: Brasil
Telefone: (83) 9912-7880
Contrato: TP 003/2014
Valor: R\$ 100.648,69
Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: ESTREITO
UF: PB

CPF/CNPJ: 11.170.603/0001-58
Nº: 22
CEP: 58802720

Email: covale-construcao@hotmail.com
Celebrado em: 30/06/2014
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE
Atendido: SIM

Data da Situação: 07/04/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicitação de baixa por conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
AVENIDA FUNDADOR SARAIVA
Complemento:
Cidade: SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Telefone:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 03/07/2014
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO
UF: PB

CPF/CNPJ: 01.612.692/0001-91
Nº: SR
CEP: 58093000

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO	817,90	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1007 - LIGAÇÃO DE ÁGUA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1009 - LIGAÇÃO DE ESGOTO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	28,24	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1276 - CONCRETO	28,24	m²

5. Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PLACIDO F. SARAIVA LEÃO, SITUADA NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-pb.org.br/crea/verificar_art.asp, com o cpf em: 0833300
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:27 por: adapt, ip: 187.110.168.20

Certidão nº 1136502016
07/08/2016, 17:15

Chave de Impressão: A1DD42x4Y81w665aY6x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

COVALE
SARMENTO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 1000000000071246

INICIAL
INDIVIDUAL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 213

6. Declarações

7. Entidade da Classe _____
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima

ARTHUR ANI PEREIRA VIEIRA - CPF: 014.704.124-95

Local _____ do _____ do _____

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 11.110.603/0001-53

9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
Valor da ART: R\$ 167,68 Pago em: 30/07/2014 Bônus Número: 1113433

Certidão nº 113850/2016
07/08/2016, 17:15

Chave de impressão: A1DD4Zxx4Y81wb65yY8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2016 e contém 10 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea.pb.gov.br/portal/col>, com a chave: 0B3zCG
Impresso em: 07/08/2016 às 17:15:27 por: edsp, ip: 187.110.168.20



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 119546/2016
Emissão: 17/01/2017
Validade: Indefinida
Chave: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

____ Descrição _____

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

____ Interessado(a) _____

Profissional: ARTHUR AMJ PEREIRA VIEIRA

Registro: 161262080-9

CPF: 066.704.124-95

Endereço: RUA BENTO FREIRE, 35, GATO PRETO, SOUSA, PB, 58802050

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/11/2013

____ Título(s) _____

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 2º DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 1048/2013 DO CONFEA.

Data de Formação: 19/10/2013

____ Empresa Contratada _____

COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

____ Informações / Notas _____

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.856/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

____ ART(s) _____

PB20160056759

Certidão nº 119546/2016

17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: dB6abxbya1YBwd6AD5Wy

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 2/4

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 Pág. 2/5 1 2017

EL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 19.493.565/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engenheiro Civil **ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA**, CREA N° 161262080-9, responsável técnico da empresa **COVALE CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o nome fantasia **COVALE CONSTRUÇÕES DO VALE**, registrada no CREA sob o N° 00000339773, localizada na Rua Saugente Sarmiento, n° 22, Bairro Estreito, Sousa-PB, Projeto e executou serviço de infra-estrutura em terraplenagem, esgotamento sanitário, abastecimento, calçadas, pavimentação entre outros, serviços no loteamento André Gadelha em Sousa-PB, não restante mais serviços a ser concluído, está obra encontra-se registrada na ART OBRAS/SERVIÇO sob o N° PR20160068759, datada 17 de Março de 2016, obra fiscalizada pelo o Engenheiro Civil **IVANILRO TOMAZ DA SILVA**, CREA N° 020366301-2, anotada na ART OBRAS/SERVIÇO sob N° PR20160071027, data de 06 de Abril de 2016. Para a empresa **F. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**. Esta obra foi concluída no dia 17 de agosto de 2016.

Nesta obra foram projetadas e executadas os seguintes serviços abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra (4,00m x 3,00m)	12,00	m²
1.2	Locação e nivelamento topográfico	8000,00	m²
1.3	Limpeza mecanizada da área, com remoção de camada vegetal, utilizando motoniveladora	8000,00	m²
2.0	TERRAPLENAGEM		

Certidão nº 119546/2016
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d863dbxbya1YBwd5AD5W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em

17/01/2017

2.1	Escavação de material de 1ª categoria	500,00	m³
2.2	Escavação de material de 2ª categoria	300,00	m³
2.3	Escavação de material de 3ª categoria	82,00	m³
2.4	Reaterro com material de 1ª categoria	260,00	m³
2.5	Reaterro com material de 2ª categoria	200,00	m³
2.6	Bota-fora de material de 1ª e 2ª categoria	440,00	m³
2.7	Bota-fora de material de 3ª categoria	82,00	m³
2.8	Aterro com aquisição de material, compactar em camadas de 15cm	1400,00	m³
2.9	Regularização e compactação do sub-leito até 20cm (área do pavimento)	2000,00	m²
3.0	Pavimentação		
3.1	Transporte com caminhão basculante, DMT 65 KM (paralelepípedo)	13650,00	Km x m³
3.2	Muro fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3	600,00	m
3.3	Muro fio granítico com rejunte de cimento e areia, traço 1:3 - CORDÃO	102,00	m
3.4	Pavimento em Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	2000,00	m²
4.0	CALÇADAS		
4.1	Calçadas de concreto simples com espessura de 7,00 cm inclusive rampas de acesso	1200,00	m²
4.2	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 08 furos para contenção das calçadas	550,00	m²
4.3	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	12,00	unid
5.0	REDE DE ESGOTO (ESGOTAMENTO)		
5.1	Poço de visita em anel de concreto pre-moldado DN=1,20m, em profundidade ATE 1,20m, com tampão em aço (PV TIPO I)	6,00	unid
5.2	Ligações intra-domiciliares, em piso de concreto, DN=100mm	36,00	unid
5.3	Caixa de passagem em anel pre-moldado DN=0,60m e T=7,00cm em tampa de concreto pre-moldado	36,00	unid
5.4	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=100mm	200,00	m
5.5	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=150mm	120,00	m
5.6	Rede de esgoto com tubo pvc, DN=200mm	75,00	m
5.7	Emissário em tubo pvc, DN=200mm	100,00	m

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAQ 216.1.305

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Certidão nº 119546/2016
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d86abxbya1Y8w6AD5WY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

6.0	Rede de Água (abastecimento)		
6.1	Ligação de água, com medidor e caixa pre-moldada	36	m
6.2	Rede de água com tubo de pvc, DN=32mm	130	m
6.3	Rede de água com tubo de pvc, DN=25mm	265	m
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.1	Limpeza final	3200,00	m²

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-58
 PAG 271 305

SOUSA PB, 17 DE AGOSTO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119546/2016, emitida em 17/01/2017



Handwritten signature and stamp area.

Handwritten text and stamp area.



Certidão nº 119546/2016
 17/01/2017, 14:30

Chave de Impressão: d866bbbya1YBwd6ADSjWj

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068759

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ARTHUR AMI PEREIRA VIEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa contratada: COVALE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
RNP: 101262000-9
Registro: 000033977-3

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-60
PAG 218 1 305

2. Contratante

Contratante: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA PADRE APRÍGIO DE SÁ
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800690
País: Brasil
Telefone: (83) 99616-1423 Email:
Contrato: 001 Celebrado em: 14/03/2016
Valor: R\$ 50.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRAS/SERVIÇO
Atendida: SIM Data da Situação: 16/09/2016
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRAS/SERVIÇO
Descrição: Baixa de ART N PB20160068759 pelo motivo de conclusão dos serviços.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
RUA LUIZ LUCÉLIO FERREIRA
Complemento: Bairro: CATO PRETO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58802158
Telefone: (83) 99616-1423 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 17/03/2016 Previsão de Término: 17/04/2017
Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> LOCAÇÃO -> #1452 - ARRUMAMENTO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO	8.000,00	m³
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1473 - PAVIMENTAÇÃO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1604 - REDE DE ESCOTO	8.000,00	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1605 - REDE DE ÁGUA	8.000,00	m²

5. Observações

Serviços de projeto e execução de terraplenagem, esgotamento sanitário, calçadas e pavimentação de ruas no Loteamento André Gadocha em Sousa-Pb.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Certidão nº 1195462016
17/01/2017, 14:30

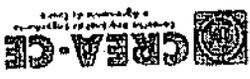
Chave de impressão: c86ebxbya1YBwd6ADSWY

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART para obra/serviço em: http://crea-pb.sbc.com.br/crea/cad, com a chave: D73dVt1
Impresso em 17/01/2017 às 14:30:20 por: adopl - p 177 22 187 40

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS - FÉRETE E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 O presente documento foi produzido em formato digital utilizando-se tecnologia de autenticação digital.
 Cód. Autenticação: 30991508191733229964-1; Data: 15/08/2019 17:35:40
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALX4810-0566;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://esbofodigital.jpb.ju.br>

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 Rua Coronel João Pessoa, nº 141 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60113-013
 Fone: (85) 3233-2200 - Fax: (85) 3233-2201 - E-mail: crea@crea.org.br



Ata de reunião do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, realizada em 30/09/2015, às 10h14, para a realização de uma reunião ordinária, com o objetivo de discutir e aprovar o Projeto de Resolução nº 00823/2015, que dispõe sobre a habilitação para a atuação profissional em Engenharia e Agronomia do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará sob o nº 26370, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos Assinantes dos Atos (Atas, Ata(s) de Reunião(s) do Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, e Ativo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, referenciado).

Certidão de Ativo Técnico nº 00823/2015
 30/09/2015, 10:14
 Autenticação Digital: 763f9-78fc1-5w5p8

CERTIFICADOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos Assinantes dos Atos (Atas, Ata(s) de Reunião(s) do Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, e Ativo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, referenciado).

Informações Complementares (AHT):
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE TAREFAS SEMIÇÃO TÉCNICO - LOJ. DE ALVENARIA PARA PIS DIVISÓRIOS, LOG. PADRÃO SECRETARIA DE SAÚDE - FUND. DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE / CE
 2 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE TAREFAS SEMIÇÃO TÉCNICO - LOJ. DE ALVENARIA PARA PIS DIVISÓRIOS, LOG. PADRÃO SECRETARIA DE SAÚDE - FUND. DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE / CE
 3 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE TAREFAS SEMIÇÃO TÉCNICO - LOJ. DE ALVENARIA PARA PIS DIVISÓRIOS, LOG. PADRÃO SECRETARIA DE SAÚDE - FUND. DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE / CE

Atividade Técnica:
 Nome: BASTOS AZEVEDO BASTOS
 Endereço: JUAZEIRO DO NORTE / CE
 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE / CE
 Estado: CE
 Município: JUAZEIRO DO NORTE / CE
 Inscrição Profissional: 26370 - RN
 Inscrição Profissional: 26370 - RN
 Inscrição Profissional: 26370 - RN

Atividade Técnica:
 Nome: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
 Endereço: JUAZEIRO DO NORTE / CE
 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE / CE
 Estado: CE
 Município: JUAZEIRO DO NORTE / CE
 Inscrição Profissional: 26370 - RN
 Inscrição Profissional: 26370 - RN
 Inscrição Profissional: 26370 - RN

COVALE CONST. E SERVIÇOS ENREI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 2/4 1 205

CREA-CE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Certidão de Ativo Técnico - CAT
 CAT COM REGISTRO DE ATISTMDO
 00823.2015





Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE
A 034.765

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 220.1305

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

(ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA)

OBRA: Contratação De Empresa Apta A Prestar Serviços De Reforma Do Centro De Dermatologia, Localizado Rua Tabelião João Machado, Neste Município, Junto A Secretaria De Saúde.

CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.07.29.03

VALOR: 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

OBS: PLANILHA EM ANEXO.

CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME

CNPJ: 15.621.138/0001-85

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

ENGº CIVIL CREA/RNP 2104919029

ART: 210491902900066

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão totalmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

JUAZEIRO DO NORTE – CE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Francisco Am. Sousa
[Handwritten signatures]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38991508191733220364-2; Data: 10/06/2022 17:35:40
Valor Total do Aut: R\$ 4,42



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160068759

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas _____
Declaro ser(m) verdadeiras as informações acima _____
ARTHUR ALI PÉREIRA VEIRA - CPF: 066.705.123-95

_____ de _____ de _____
Local: _____ data: _____
E L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 19.493.565-0001-66

9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____
Valor da ART: R\$ 105,06 Pago em: 18/03/2016 Nosso Número: 1437996

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 221 / 305

Certidão nº 119546/2016
17/01/2017, 14:30
Chave de Impressão: d85abxbya1YBwd6ADSWy
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://crea.pb.org.br> com a chave: 0736071
Impresso em 17-01-2017 às 14:30:20 por: b3apl, p. 177 12.187 40



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Atestado registrado mediante
vinculação à Pessoa Jurídica
CIVA - CE
A 031706
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 228,1 305

OBJETO: REFORMA DO CENTRO DE DERMATOLOGIA
MUNICIPIO: JUAZEIRO DO NORTE/CE

	FONTE:
	TABELA SEINFRA 019

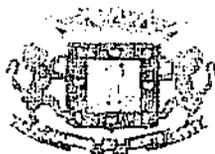
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA (1,50x2,00)	M2	3,00	78,06	234,18
1.2	C2899	PINTURA LOGOTIPO PREFEITURA - PADRÃO ESTADO	UND	3,00	134,60	403,80
1.3	C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M3	138,13	78,40	10.829,39
1.4	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	138,13	11,20	1.547,06
					Sub-total	13.014,43
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	C4432	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	36,37	56,32	2.048,36
2.2	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm ²) (PAREDE/PISO)	M2	36,37	4,21	153,12
					subtotal	2.201,48
3.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
3.1	C2506	TONEIRA DE PVC	UND	5,00	21,75	108,75
3.2	C0000	ASSENTO SANITÁRIO	UND	4,00	25,00	100,00
3.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UND	2,00	38,25	76,50
3.4	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UND	9,00	14,25	128,25
3.5	C0355	BANCADA DE GRANITO C/ 2 CUBAS LOUÇAS, S/ACESSÓRIOS (4,00x0,60)m	UND	1,00	512,12	512,12
					subtotal	925,62
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	C2493	TOMADA UNIVERSAL	UND	8,00	8,29	66,32
					8,29	



Handwritten signature: R. A. L.

Handwritten initials: CA, A, and a signature.



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - CE
A 034 767

COVALE CONST. E SERVIÇOS ERELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 223 / 305

4.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UND	6,00	13,11	78,66
4.3	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.4	C1765	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 16W OU 20W (SUBSTITUIÇÃO)	UND	15,00	10,66	159,90
4.5	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UND	10,00	8,38	83,80
4.6	C1493	INTERRUPTOR UMA TECLA PARALELO E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	10,00	17,20	172,00
					subtotal	720,58
5.0		PISO				
5.1	C1089	PISO INTERTRAVADO TIPO TIBOLINHO	M2	594,58	50,84	30.228,45
					subtotal	30.228,45
6.0		ESQUADRIAS				
6.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UND	1,00	78,74	78,74
6.2	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS) ((1,44x0,85)x1,00) - ((1,45x2,00)x1,00)	M2	12,82	150,00	1.923,00
6.3	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	UND	16,00	15,76	252,16
6.4	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	12,82	22,99	294,73
6.5	C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UND	1,00	152,89	152,89
					subtotal	2.701,52
7.0		COBERTURA				
7.1	C2201	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA	M2	1.353,19	25,70	34.776,98
					subtotal	34.776,98
8.0		PINTURA				
8.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	510,45	11,67	5.956,95
8.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	193,80	19,49	3.777,16



Requisito 11/15

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - CE

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.170.603/0001-58

PAG 224,306

8.3	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	186,91	11,17	2.087,78
8.4	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	608,48	10,49	6.382,96
8.5	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM FORRO S/MASSA	M2	747,93	10,49	7.845,79
8.6	C0588	PINTURA SUPER CAL	M2	656,49	2,47	1.621,53
8.7	C2466	TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS C/ ROLO DE LÃ	M2	379,54	20,08	7.621,16
8.8	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	67,47	8,03	541,78
					subtotal	35.835,12
9.0		DIVERSOS				
9.1	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	557,44	29,43	16.405,46
9.2	C2727	DRENAGEM COM CALHA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,30m	M	128,80	38,26	4.927,89
9.3	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	195,20	39,41	7.692,83
9.4	C0930	CORTE MANUAL EM TERRA	M3	263,50	22,95	6.047,33
					subtotal	35.073,50
TOTAL PARCIAL						155.477,68
TOTAL PARCIAL DOS ORÇAMENTOS						155.477,68
BDI 25%						38.869,42
TOTAL GERAL						194.347,10

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR DE R\$ 194.347,10 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS, DEZ CENTAVOS).

Juazeiro do Norte-CE, 03 de Agosto de 2015

Rafael Am. C.



2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracaow/30991508191733220964

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 225 / 305

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:29:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

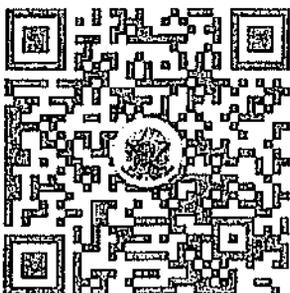
¹Código de Autenticação Digital: 30991508191733220964-1 30991508191733220964-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd941057f2d69fe8bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abb6e2085eef4c1a99736e2c134f1dd36f08c67001e8448d66078c64cd679ff5d9b23
 f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 21 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

114164/2016

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 38649CE RNP: 2164919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2261.305

Número da ART: CE20160046461 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/04/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00
Endereço do contratante: RUA Luiz Rolim Nº: 121
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Caririáçu UF: CE CEP: 63220000
Contrato: 0103.01/2016-05 Celebrado em: 01/03/2016
Valor do contrato: R\$ 637.582,19 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DIVERSOS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: Caririáçu UF: CE CEP: 63220000
Data de início: 01/03/2016 Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU CPF/CNPJ: 06.738.132/0001-00

Atividade Técnica: 1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 1 - ATUAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

Observações

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, JUNTO DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 114164/2016
25/10/2016
ZY1wC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado consistirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-co.silac.com.br/publico/>, com a chave: ZY1wC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel. + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconasco@crea-co.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Caririáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAQ 229.305

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS

(ATESTADO PARCIAL DA OBRA/SERVIÇOS)

OBRA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATO Nº 0103.01/2016-05

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezotto Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

INÍCIO DOS SERVIÇOS: 01/03/2016 TÉRMINO DOS SERVIÇOS: 31/12/2016

OBS: PLANILHAS DE QUANTITATIVO COMO DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 1.025/2009.

CONTRATADA: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME CONFEA/CREA-CE: 42133-2
CNPJ: 15.621.138/0001-85
REPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
ENGº CIVIL CONFEA/CREA: 2637D/RN – RNP: 210491902-9
ART: CE20160046461

Em vistoria feita pela Divisão de Fiscalização do Núcleo de Projetos e Manutenção, foi verificado que as obras objeto do Contrato estão parcialmente concluídas, e teve acompanhamento do técnico abaixo assinado.

CARIRIÁÇU – CE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

A.I.L. Construtora Ltda
CNPJ 15.621.138/0001-85
Francisco Pereira de Sousa
Engº Civil/CREA - UN 2637 D

Geraldo Gilberto Marlan Cruz
Engº. CIVIL
CREA - 6245-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
09/08/2019, 11:21
Chave de Impressão: ZY1WC
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

01

Handwritten signatures and initials





Cariri

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 228 / 305

PLANILHAS DE QUANTITATIVO

Objeto: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA SEDE DOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA CACHOEIRINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	15,27	50,41	769,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,46	557,93
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,3125	274,62	85,82
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	25,22	28,59	721,04
VALOR TOTAL MENSAL					2.824,43
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	2.824,43	33.894,94

33.894,94 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reals e Noventa e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA FEITOSA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	42,88	33,32	1.428,76
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,8772	424,68	372,53
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	30,42	51,62	1.570,28
VALOR TOTAL MENSAL					4.625,31
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	4.625,31	55.503,72

55.503,72 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Três Reals e Setenta e Dois Centavos).

A.I.L. Construtora Ltda
 CNPJ 15.621.138/0001-88
 FRANCISCO FELIX DA SILVA
 ENGR CIVIL CREA - RN 2632-1

Gerente: FRANCISCO FELIX DA SILVA
 ENGR. CIVIL
 CREA - 6145-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 114164/2016
 08/08/2019, 11:21
 Chave de Impressão: ZY1wC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

02

[Handwritten signatures and initials]





Cariri

 COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PABX 2291-305

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA, VILA MIRAGEM					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	110,94	20,12	2.232,11
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	2,2692	250,42	568,25
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	101,99	15,10	1.570,65
VALOR TOTAL MENSAL					6.976,81
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	6.976,81	83.721,74

83.721,74 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA PRIMAVERA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	26,88	29,45	791,62
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,22	20,16	689,88
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,81	24,72	563,86
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	0,5500	338,62	186,24
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	28,08	55,92	1.570,23
VALOR TOTAL MENSAL					3.801,83
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	3.801,83	45.621,95

45.621,95 (Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).

 A.I.L. Constr. Ltda
 CNPJ: 12.522/138/0001-16
 Francisco Pereira da Silva
 Engº Civil - CREA - RN 2197-D

 Geraldo Roberto da Cruz
 Engº. Civil
 CREA - 6245-D

Parque Recreio Paraíso S/N, Cariri, Ceará CEP 63.220-000 -- PABX (88) 3547-1122.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016


 Certidão nº 114164/2016
 08/08/2019, 11:21
 Chave de Impressão: ZY1wC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

03





Carriáçu

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-68
 PAG 1301305

ORÇAMENTO BÁSICO LIMPEZA URBANA - VILA VALENÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PR.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS	KM	88,752	18,80	1.668,54
2	CAPINAÇÃO MANUAL E RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA	KM	34,220	42,74	1.462,56
3	CAIAÇÃO DO MEIO FIO	KM	22,810	50,12	1.143,24
4	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA VARRIÇÃO E ENTULHO	m3	1,815	394,37	715,78
5	COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR	m3	63,180	52,98	3.347,28
VALOR TOTAL MENSAL					8.337,40
VALOR PARCIAL REFERENTE 06 MÊS			06	8.337,40	100.048,75

100.048,75 (Com Mil Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco centavos).

VALOR PARCIAL REFERENTE A 06 (SEIS) MESES R\$: 318.791,10 (Trezentos e Dezoto Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 114164/2016, emitida em 25/10/2016



JUAZEIRO DO NORTE/CE, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Gerente: Roberto Cruz
 Eng. Civil
 CREA - 6245-D

A.J.L. Construtora Ltda.
 CNPJ: 15.021.134/0001-05
 Eng. Civil CREA - 119.242-D

Certidão nº 114164/2016
 09/08/2019, 11:21
 Chave de Impressão: ZY1WC

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/10/2016 e contém 4 folhas

Parque Recreio Paraíso S/N, Carriáçu, Ceará CEP 63.220-000 - PABX (88) 3547-1122.

04

Handwritten signatures and initials: GA, SJO, and a large signature.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

113402/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 231 / 305

Número da ART: PB20150025083 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2015 Baixada em: 31/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00
Endereço do contratante: RUA RUA ANTONIO VIEIRA Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000
Contrato: Celebrado em: 25/05/2015
Valor do contrato: R\$ 202.617,09 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: NAZAREZINHO UF: PB CEP: 58817000
Data de início: 08/06/2015 Conclusão efetiva: 08/09/2015
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO CPF/CNPJ: 08.999.708/0001-00

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3841,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1223,40 metro;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE NAZAREZINHO-PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 113402/2016
04/04/2016
aZb49

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sinc.com.br/publicof>, com a chave: aZb49





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
CNPJ: 08.999.708/0001-00

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2321305

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CNPJ: Nº 08.999.708/0001-00, localizada na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, CEP: 58.817-000 atesta que a empresa VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.635.878/0001-05, estabelecida na Rua Francisco Gadelha, nº 06, Centro, Sousa – PB, executora dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, localizada na sede do município, referente a Tomada de Preços 01/2015, tendo como responsável técnico o engenheiro Francisco Pereira de Sousa, CREA: 210491902-9 e ART nº PB20150025083.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos, de acordo com os serviços e quantitativos na planilha em anexo.

Nazarezinho, 31 de Março de 2016.

Salvan Mendes Pedroza
Salvan Mendes Pedroza

Prefeito Constitucional do Município

 **MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO**
Rua Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB



Reconheço, por reconhecimento, e(s) firmo(s) de:
Salvan Mendes Pedroza
Doutor, Nazarezinho/PB - 31/03/2016
Notário: Francisca Valdene Carolina Braga
Selo Digital ADB570534KCOJ
Acesso o site <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
08/08/2019, 11:15
Chave de Impressão: azb49
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 8 folhas



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 233 / 305

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZARETHO					
LOCAL: RUA 01			Preços sociais: 82,31%		BDE: 24,23%			
ITEM	DESCRIÇÃO	SINAPI JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)		
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL	
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							
01.01	Locação e alinhamento	78172 BFI		m²	225,16	0,60		
02.00	TERRAPLEIAGEM							
02.01	Regulagem e compactação do solo até 20 cm	77951 BFI		m²	225,16	1,48		
02.02	Corte com remoção e brita-lava mecânica até 5,0cm	CPB		m³	13,91	21,69		
02.03	Aleno mecanizado p/ compactação do terreno	74005/001 BFI		m³		1,57		
03.00	PAVIMENTAÇÃO							
03.01	Aleno forração	74223/002 BFI		m	62,28	21,21		
03.02	Colocação em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72759 BFI		m²	225,16	44,03		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES							
04.01	Aleno com cimento para passeio de pedestre	5719 BFI		m³	20,57	49,06		
04.02	Alvenaria de 1 via	73887/001 BFI		m²	13,66	59,73		
04.03	Passeio em concreto simples (1:3:5), 110MPa - e=7,0cm	73892/002 BFI		m²	93,55	37,67		
04.04	Faixa de guilhotina cilíndrica vertical	CFU		un	1,00	139,80		
04.06	Faixa de vedação de madeira 45x15cm	73916/001 BFI		un	1,00	92,35		
04.06	Rampa de acesso de 2,00m	CFU		un	2,00	113,45		
05.00	PINTURA E LIMPEZA							
05.01	Capção com mão forçada em duas demãos	75320 G0		m²	12,97	0,78		
06.02	Limpeza final da obra em variação orçamentária de estudo	84523 G0		m²	225,16	0,27		
TOTAL								

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Selvan Mendes Pedrosa
Selvan Mendes Pedrosa
Prefeito Municipal
Nazareth - PB

Cidade: NAZARETHO
Estado: PB

Resolvido, por unanimidade, o (s) item (s) de
Selvan Mendes Pedrosa
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CREA-
CREA-
Impresso em 08/08/2016 às 11:06

Certidão nº 113402/2016
08/08/2016, 11:06
Chave de Impressão: x8bA0
Este ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 5 folhas

[Handwritten signatures and initials]

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-50
 PAG 2341305

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE MARZAREZINHO				
LOCAL: RUA TRAVESSA RENE MASIEL DE SOUSA			Encargos sociais: 87,31%		RDE: 24,23%		
ITEM	DESCRIÇÃO	SINAFI JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	78372 RRF		m²	159,00		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Respaltação e compactação do solo até 20,0cm	72951 RRF		m³	159,00		
02.02	Corte e aterro de solo e brita maciça até 5,0m	CFU		m³	0,49		
02.03	Aterro com brita de 1ª e 2ª geração do terreno	74305/501 RRF		m³	0,57		
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Mão de obra gráfico	74713/002 RRF		m	60,20		
03.02	Colocação em paralelepíedros gráficos sobre colchão de areia	72753 RRF		m²	159,00		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Piso com esquadramento para passeio de pedestre	5719 RRF		m²	11,92		
04.02	Alvenaria de 1 vez	73937/201 RRF		m²	15,20		
04.03	Passeio em concreto simples 13x13x5,12/20 - e=7,0cm	73591/002 RRF		m²	54,15		
04.04	Fixa de sinalização vertical	CFU		EA	1,00		
04.05	Fixa de sinalização de logradouro 45x25cm	73916/002 RRF		UA	1,00		
04.06	Espaço de acesso à cidade	CFU		CV	7,00		
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Colagem do piso gráfico em duas mãos	75530 C/D		m²	19,42		
05.02	Lixagem final de obra com venetização e aplicação de selante	84523 C/D		m²	159,00		
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Certidão nº 113402/2016
 08/08/2019, 11:08
 Chave de Impressão: x6b40

Solven Mendes Pedrosa
Solven Mendes Pedrosa
 Prefeito Municipal
 MARZAREZINHO - PB

MARZAREZINHO - PB

08/08/2019

Recebi, por meio da Ata nº 174/19 de
 Solven Mendes Pedrosa
 Diretor Municipal - 31/05/2019
 Heliara Franciska Valente Cardoso Braga
 Secretária de Administração
 Assessoria de Planejamento e Gestão



COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI
GNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2351305

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZARETH DO RIO					
LOCAL: RUA CLOVES MENDES FILHO		ENCARGOS SOCIAIS: 87,31%		SOL: 24,23%			
ITEM	DESCRIÇÃO	SINAP: 10/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e levantamento	7037261F		m²	630,00		
02.00	TERRAPLENAGEM						
02.01	Regularização e nivelamento do solo e -20/0cm	7235185F		m²	630,00		
02.02	Corte de cobertura e bota fora exceto até 5,0cm	CFU		m³	81,93		
02.03	Ativo escarificado p/ compactação do terreno	740560018F		m²			
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Mão de obra	7422310028F		m	190,50		
03.02	Cobertura em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	7275091F		m²	660,00		
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Areia com espessura para passeio de pedestre	571998F		m³	33,20		
04.02	Alvenaria de 1 vez	7353710018F		m³	26,00		
04.03	Passeio em concreto simples (13x21, 12/12a e -7,0cm)	738910028F		m²	174,01		
04.04	Faixa de sinalização vertical	CFU		m	2,00		
04.05	Faixa de identificação de logradouro 45x25cm	7391610018F		m	1,00		
04.06	Borpa de acessibilidade	CFU		m	2,00		
05.00	PIBUJA E LIMPEZA						
05.01	Crição do meio físico granítico em duas camadas	7535000		m²	43,50		
05.02	Limpieza final da obra com varrição e remoção de entulho	8452300		m²	630,00		
06.00	PLACA INDICATIVA DA OBRA						
06.01	Placa (1,00x2,50) - posição OCB	7425010018F		m²	10,00		
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
08/08/2016, 11:08
Chave de impressão: x8bA0
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Silvan Mendes Filson
Silvan Mendes Pedrosa
Prefeito Municipal
Nazareth-PB

CARLOS (CARO) DE SOUZA
Rua 1, 20 - Zona Rural

Residência, por assinatura digitalizada de
Silvan Mendes Pedrosa
Rua Fl. Nazareth-PB - 51092016
Núcleo Frazão Veloso Centro Praj
São Digital (46) 7831-1111
Resposta: 02/10/2023 11:08



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 26 / 305

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZARENO				
LOCAL: RUA PROJETADA 01			Incargos sociais: 87,31%		BDI: 24,23%		
ITEM	DESCRIÇÃO	SINAP: JUN/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)	
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
01.01	Locação e nivelamento	72172 REF		m²	1.051,40		
02.00	TERRAPILHAGEM						
02.01	Regularização e compactação do subleito e=20,0cm	77361 REF		m²	1.051,40		
02.02	Corte com compactação e bota-linha necessário até 5,00m	CFU		m²	58,10		
02.03	Atorno necessário p/ compactação do terreno	74205/001 REF		m²			
03.00	PAVIMENTAÇÃO						
03.01	Alcova granítica	74223/02 REF		m			
03.02	Cálculo e execução de sapatas profundas sobre colômbio de aço	72750 REF		m²			
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES						
04.01	Atorno com espessura para passeio de pedestre	5719 REF		m²			
04.02	Alvenaria de 1 vez	73367/001 REF		m²			
04.03	Passeio em concreto (13-5), 120 Pa - e=7,0cm	73397/002 REF		m²			
04.04	Faixa de sinalização viziária vertical	CFU		un			
04.05	Faixa de identificação de logradouro 45x25cm	73316/001 REF		un			
04.06	Regra de acessibilidade	CFU		un			
05.00	PINTURA E LIMPEZA						
05.01	Limpeza do muro de graxa em 2 dias de obra	75350 G/D		m²			
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523 G/D		m²			
TOTAL							

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
08/08/2019, 11:05
Chave de Impressão: x6b40

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Selvan Mendes Pedraza
Selvan Mendes Pedraza
Pública Municipal
Nazareno-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
RUA FRANCISCA VIEIRA CARMO DE AZEVEDO, 135 - JARDIM SÃO JOSÉ - NAZARENO - PB

Reconheço, por ser o signatário, a firma de
Selvan Mendes Pedraza
Ocupante: Nazareno-PB - 31630016
RUA FRANCISCA VIEIRA CARMO DE AZEVEDO, 135 - JARDIM SÃO JOSÉ - NAZARENO - PB
CEP: 57.100-000



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 237 / 305

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS			PROPRIETÁRIO: PREF. MUNICIPAL DE NAZARETINHO					
LOCAL: RUA PROJETADA 5			Encargos sociais: 87,31%		EDI: 24,23%			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	SINAPI: 10/14		UNIDADE	QUANT.	VALOR (R\$)		
		CÓDIGO	CUSTO			UNITÁRIO	TOTAL	
01.00	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							
01.01	Locação e nivelamento	70472 REF		m²	1033,50			
02.00	TERRAPLENAGEM							
02.01	Regularização e compactação do solo até 0,30m	72351 REF		m²	1033,50			
02.02	Corte com formação e bota-faca até 0,30m	610		m²	128,73			
02.03	Alcova mecanizada p/ compactação do terreno	74066/001 REF						
03.00	PAVIMENTAÇÃO							
03.01	Mão de obra	74223/002 REF						
03.02	Cimento em paralelepípedos graníticos sobre colchão de areia	72759 REF						
04.00	PASSEIO PARA PEDESTRES							
04.01	Alcova com compactação para passeio de pedestre	5719 REF						
04.02	Alcova de 1,0m	73334/001 REF						
04.03	Passeio em concreto simples (1:3:5), 11,20m x 0,10m	73692/002 REF						
04.04	Faixa de sinalização viária vertical	CFU						
04.05	Faixa de identificação de logradouro 45x25cm	73916/002 REF						
04.06	Faixa de acessibilidade	CFU						
05.00	PIINTURA E LIMPEZA							
05.01	Colagem do mão de obra em desenhos	75350 CFU						
05.02	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	84523 CFU						
TOTAL								

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113402/2016, emitida em 04/04/2016



Certidão nº 113402/2016
09/09/2019, 11:08
Chave de Impressão: x8bA0
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2016 e contém 6 folhas

Cópia autenticada

Salvan Mendes Pedrosa
Salvan Mendes Pedrosa
Prefeito Municipal
Nazarethinópolis - PB

CARTEIRA DE LICENÇA DE EXERCÍCIO
SALVAN MENDES PEDROSA
Profissão: Engenharia Civil (1111-03) de
Salvan Mendes Pedrosa
Doc. R. Nazarethinópolis - 31097015
Nº de Registro Profissional: 2011
Assessoria: [Assinatura]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

129151/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 238 / 305

Número da ART: PB20170133325 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/06/2017 Baixada em: 26/01/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: EBG CONSTRUTORA EIRELI - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SA Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800970
Contrato: Celebrado em: 05/08/2017
Valor do contrato: R\$ 150.950,83 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA VEREADOR JOSÉ GONÇALVES FORMIGA Nº: sn
Complemento: Bairro: AUGUSTO BRAGA
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 58800470
Data de início: 05/08/2017 Conclusão efetiva: 07/08/2017
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.999.674/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> PAISAGISMO -> #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 2335,05 metro quadrado;

Observações

Art de execução da construção de uma praça pública. praça do muiirão .no Município de Sousa-Pb

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 129151/2018
29/01/2018, 11:01
x56BZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 0.666/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É do responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: x56BZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 800 - Centro - João Pessoa - PB
Tel. + 55 (33) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 239 / 305

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o engenheiro Francisco Pereira de Sousa - CREA Nº 210491902-9, através da empresa EBG CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ nº 26.425.016/0001-30, executou no município de Sousa-PB, os serviços de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA - PRAÇA DO MUTIRÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, conforme ART PB20170133325, oriundo da Tomada de Preços nº 004/2017, conforme planilha de quantitativos.

PLANILHA			
Empresa: EBG Construtora Eireli-ME		CNPJ: 26.425.016/0001-30	
Obra: Construção de Praça Pública - Praça do Mutirão		Período da obra:	
Local: Conjunto Mutirão		05/06/17 a 07/09/17	
Cidade: Sousa-PB			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra da praça	m²	2.335,05
1.2	Locação da Obra do palco	m²	32,00
1.3	Placa de Obra para construção civil em chapa galvanizada	m²	4,41
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação Manual de Valas para sapatas	m³	46,86
2.2	Escavação Manual de Valas para baldrame	m³	13,23
2.3	Reaterro de vala com compactação manual	m³	35,98
3.0	FUNDAÇÃO		
3.1	Lastro de concreto magro	m²	2,39
3.2	Concreto armado para sapatas	m³	9,64
3.3	Concreto armado para arranques	m³	4,68
3.4	Concreto armado para baldrame	m³	9,37
3.5	Alvenaria de embasamento em bloco cerâmico (9x9x19) assentado em uma vez (bloco deitado)	m²	9,69
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado para pilares e vigas do palco	m³	1,27
4.2	Laje do palco e da escada, treliçada, para piso, com lajotas e capa com concreto Fck = 20 Mpa e 4cm, com escoramento e ferragem negativa	m²	44,42
4.3	Armação para vigas e pilares do pórtico, utilizando aço CA-50 10,0 mm - montagem	kg	621,65
4.4	Concretagem de vigas e pilares com concreto Fck = 20 Mpa, com baldes - lançamento, adensamento e acabamento	m³	22,98
4.5	Montagem e desmontagem de fôrmas de pilares e vigas retangulares, em chapa de madeira compensada resinada, com 8 reutilizações	m²	245,07
5.0	ALVENARIAS		

Francisco Pereira de Sousa
Engenheiro Civil
CREA Nº 210491902-9

Valdeir Gonçalves do Silva Filho
Engenheiro Civil
Mat. 891109

Inojosa Primeiro Neto
Secretário de Infra-estrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018
08/08/2019, 11:03
Chave de Impressão: x56BZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Col. José Gomes de Sá, 27
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 240.1305

5.1	Alvenaria de vedação com bloco cerâmico 9x9x19, assentado em meia vez	m ²	21,70
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa no traço 1:3 preparado em betoneira	m ²	15,58
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo em betoneira, aplicado manualmente, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m ²	15,58
7.0	COBERTA		
7.1	Estrutura metálica, vão livre de 12 m, fornecimento e montagem	m ²	52,00
7.2	Telhamento com telha zincalumi, incluso içamento	m ²	52,00
8.0	PISOS		
8.1	Execução de passeio com concreto moldado in loco, acabamento convencional não armado	m ²	74,35
8.2	Junta de dilatação com brita 0, argamassada, esp. 3x3 cm	m	3.125,64
8.3	Pavimento em paralelepípedo, sobre colchão de areia e rejuntado com argamassa no traço 1:3	m ²	184,94
8.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira, aplicado sobre laje, com espessura de 2 cm	m ²	50,36
8.5	Assentamento de meio-fio em concreto	m	161,00
9.0	PINTURA		
9.1	Textura acrílica em parede, uma demão	m ²	15,58
9.2	Aplicação de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos	m ²	387,86
9.3	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica, duas demãos, incluindo uma demão de fundo corrosivo e utilização de revolver (ar-comprimido)	m ²	10,70
9.4	Pintura para telhas de alumínio com tinta esmalte automotiva	m ²	52,00
9.5	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica	m ²	7,60
9.6	Pintura acrílica em piso, duas demãos	m ²	160,49
9.7	Pintura esmalte fosco, sobre estrutura metálica do guarda-corpo	m ²	6,47
10.0	ILUMINAÇÃO PRAÇA		
10.1	Poste de aço cônico contínuo curvo duplo, com janela de inje. H=9,0m, fornecimento e instalações	Und.	14,00
10.2	Lâmpada Vapor de Sódio 400Wx220v	Und.	28,00
10.3	Caixa de passagem 20x20 com tampa	Und.	14,00
10.4	Reator vapor sódio 400XAFP interno de 220v	Und.	14,00
11.0	ÁREA VERDE		
11.1	Caixa de brita 19	m ³	4,60
11.2	Grama batatais em placa	m ²	191,60
11.3	Plantio de árvore regional altura maior que 2,00m, em covas de 80x80x80cm	Und.	14,00
12.0	BANCOS EM CONCRETO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Certidão nº 129151/2018
08/08/2019, 11:03
Chave de Impressão: 4565Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas

Projeto: Praça de Sousa
Engenheiro Civil
Rég. nº 21648/2022

Valdeir Gonçalves da Silva Filho
Engenheiro Civil
Rég. nº 304109

Inojosa Primeiro Neto
Secretário de Infra-estrutura





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Cel. José Gomes de Sá, 27
Centro - Sousa - PB - CEP: 58.800-050
Telefone: (83) 3521-3629

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 241 / 305

12.1	Banco de concreto aparente, sem encosto	Und.	8,00
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	Rampa de acesso de deficientes, em concreto simples, desmembrada, com pintura indicativa em novacor, duas demãos	Und.	3,00
13.2	Guarda-corpo com corrimão em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	23,10
13.3	Limpeza final da obra (varrição e remoção de entulhos)	m²	2.335,05
14.0	SERVIÇOS EXTRA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
14.1	Aterro mecanizado	m³	670,00
14.2	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,8 kw	und	1,00
14.3	Eletroduto rígido rosçável, pvc, dn 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	150,00
14.4	Luva pvc rígido rosçável d= 1/2" - Fornecimento	und	37,00
14.5	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. Ø= 20mm (1/2")	und	17,00
14.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	500,00
14.7	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	und	1,00
14.8	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento (excluindo luminária e lâmpada). af_01/2016	und	1,00
14.9	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 129151/2018, emitida em 29/01/2018



Sousa-PB, 25 de janeiro de 2018.



Valdeir Gonçalves da Silva Filho
Engenheiro Civil
Mat. 204109

Francisco Patrão de Sousa
Engenheiro Civil
CREA nº 2104219033

Inojosa Primeiro Neto
Secretário de Infra-estrutura



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Engenharia e Agronomia de Sousa - PB, realizada em 25 de janeiro de 2018, às 08h00min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sousa, PB. O presente documento contém o texto integral da reunião, com a seguinte finalidade: informar a todos os membros do Conselho Municipal de Engenharia e Agronomia de Sousa - PB, sobre o andamento dos trabalhos realizados durante a reunião.

Francisco de S. Patrão
Secretário de Infra-estrutura
Município - Sousa-PB

Certidão nº 129151/2018
08/05/2018, 11:03
Chave de Impressão: 4566Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/01/2018 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

145068/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Registro: 2757PB RNP: 2104919029
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 242 1 305

Número da ART: PB20160085663 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2016 Baixada em: 14/12/2010
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA CPF/CNPJ: 08.899.074/0001-53
Endereço do contratante: RUA CEL. JOSÉ GOMES DE SÁ Nº: 27
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUSA UF: PB CEP: 68800070
Contrato: 00130/2016 - CPL Celebrado em: 20/06/2016
Valor do contrato: R\$ 127.358,21 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Órgão Público Nº: SN
Endereço da obra/serviço: RUA EPITÁCIO PESSOA Bairro: ESTAÇÃO
Complemento: NO CANAL DO ESTREITO UF: PB CEP: 68807310
Cidade: SOUSA
Coordenadas Geográficas: -6.765203, -38.233072

Data de início: 21/06/2016 Conclusão efetiva: 21/08/2016

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CPF/CNPJ: 08.899.074/0001-53

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> MATERIAIS -> CONTROLE TECNOLÓGICO -> #1338 - CONCRETO USINADO 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1340 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 90.00 metro quadrado;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UM PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO COM fck=25MPA, USINADO; LOCALIZADO SOBRE O CANAL DO ESTREITO EM SOUSA -PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 145068/2019
09/08/2019, 10:45
6WY0Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão do Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 6WY0Z



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 293.1305

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO

OUBA: Execução de obra conclusão de um pontilhão sobre o rio situado com 16,25M de comprimento, localizado sobre o canal do Estreito em Sousa- PB.

ART Nº: PB2014.008566/3 tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa CREA/RN Nº: 210491902-9.

De Fe data a Prefeitura Municipal de Sousa - PB através da Secretaria de Obras e Habitação, declara definitivamente concluída a obra em epígrafe com as características da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO R\$	
				UNIT.	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.2	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.3	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.4	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.5	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.6	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.7	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.8	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.9	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.10	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.11	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.12	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.13	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.14	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.15	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.16	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.17	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.18	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.19	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.20	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.21	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.22	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.23	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.24	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.25	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.26	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.27	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.28	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.29	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.30	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.31	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.32	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.33	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.34	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.35	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.36	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.37	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.38	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.39	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.40	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.41	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.42	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.43	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.44	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.45	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.46	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.47	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.48	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.49	M	1,00	12.210,43	12.210,43
1.50	M	1,00	12.210,43	12.210,43
SUBTOTAL				12.210,43	12.210,43
2.0 PASSARELA DE VEÍCULO EM CONCRETO ARMADO					
2.1	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.2	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.3	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.4	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.5	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.6	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.7	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.8	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.9	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.10	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.11	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.12	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.13	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.14	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.15	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.16	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.17	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.18	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.19	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.20	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.21	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.22	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.23	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.24	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.25	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.26	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.27	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.28	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.29	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.30	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.31	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.32	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.33	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.34	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.35	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.36	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.37	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.38	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.39	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.40	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.41	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.42	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.43	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.44	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.45	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.46	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.47	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.48	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.49	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.50	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.51	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.52	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.53	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.54	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.55	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.56	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.57	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.58	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.59	M	1,00	12.210,43	12.210,43
2.60	M	1,00	12.210,43	12.210,43
SUBTOTAL				12.210,43	12.210,43
TOTAL GERAL				12.210,43	12.210,43

Em conformidade com o que foi solicitado, a Prefeitura Municipal de Sousa forma a seguinte planilha orçamentária para a execução da obra em epígrafe, com o valor total de R\$ 12.210,43 (doze mil e duzentos e dez reais e quatro centavos).

Francisco Pereira de Sousa
 Engenheiro Civil Fiscal
 CREA: 160311498-5
 CPF: 034.505.964-62

08.999.674/0001-53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27
 Centro, CEP: 58.800-050,
 Sousa-PB.

Francisco Pereira de Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA: 160.148.323-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 145068/2019, emitida em 09/08/2019



Certidão nº 145068/2019
 11/08/2019, 11:44
 Chave de Impressão: 814482
 O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2019 e contém 1 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 244 / 305

Página 1/1

ART ART
Nº 0000000174260

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2104919029
Registro: 2767PB

Empresa contratada: ELETROLANE CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0000336680-PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS

CPF/CNPJ: 01.621.639/0001-20

R. EDINETE ABRANTES DE ABREU, S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BERNARDINO BATISTA

UF: PB

CEP:

País: Brasil

Telefone: 836811020

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 160.962,83

Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 12/02/2003

Data do Atendimento:

Motivo: BAIXA (MINERVA)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO SITO BAIXO DOS GALDINOS

Nº: 0

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BERNARDINO BATISTA

UF: PB

CEP: 68922000

Data do Início:

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS

CPF/CNPJ: 01.621.639/0001-20

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	523,75	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	12,00	KM

5. Observações

Execução de construção de 05 centros atividades múltiplas com área de 104,76m2 cada totalizando 523,75m2

6. Declarações

7. Entidade da Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - CPF: 239.179.264-06

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATIS - CNPJ:
01.621.639/0001-20

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Registrada em:

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/pub/col>, com a chave: x9dC2
Impresso em: 14/08/2019 às 17:10:27 por: .lp. 168.0.188.39

sic.crea.pb.org.br

crea.pb@crea.pb.org.br

Tel: (83) 3533 2825

Fax:



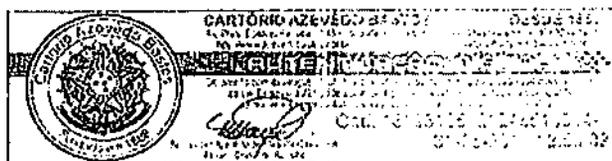


COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 245 / 305

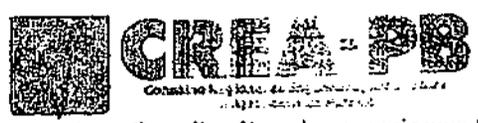
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 085/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 986/2005, datado de 17.03.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 174287 - execução dos serviços de recuperação da estrada vicinal PB 384 - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Nazarezinho/PB - com 4.000,00m; ART 174290 - execução dos serviços de reconstrução da Praça João Luiz - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale - Centro - Nazarezinho/PB - com 448,17m²; ART 174293 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das ruas José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Siglo Filho e Antônio Bento, totalizando 3.305,80m² - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Zona Urbana - Nazarezinho/PB; ART 174288 - execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (apêde comunitário), com volume de terra total de inação de 14.245,25m³ - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Olho D'água - Zona Rural - Nazarezinho/PB; ART 202252 - projeto e execução de uma ampliação de um colégio com: 04 salas de aula com 496,46m² sem laje - Congregação das Filhas de Santa Teresa de Jesus - R. Prof. Virgílio Pinto, 25 - Centro - Sousa/PB; ART 174265 - execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Urbana - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m²; ART 174289 - execução dos serviços de construção de uma passagem molhada - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - Sítio Santana dos Bois - Zona Rural - Nazarezinho/PB - com 276,57m²; ART 202201 - projeto e execução de obras de ampliação e ou reformas parcial do Estádio Antonio Maria - Prefeitura Municipal de Sousa - R. Gen. José Gomes de Sá, 27 - Centro - Sousa/PB - com 500m²; ART 202201 - projeto e execução de um sistema de esgotamento sanitário de Posto André Gadelha - Gadelha Neto & Araújo Ltda - BR 230 Km 458 - São Paulo - Sousa/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma **BLASTROPLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma conforme art. 4º da Resolução 317, de 11/05/01, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, em nome(s) da(s) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO, CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE SANTA TERESA DE JESUS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam de competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora desta CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS**, CREA nº 219-D/PB Superintendente, por delegação do Presidente

Av. Dora Pedro I, 869 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58010-021 - CNPJ: 08.551.024/0001-60
Fone: (83) 241-2532 - Fax: (83) 241-3430 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 296 1



deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SERGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 23 de março de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Eng.º Cid Wilson Professor do Mercado
CREA 203-D/PB SUPLENTE DELENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Eng.º Cid Wilson Professor do Mercado
CREA 203-D/PB SUPLENTE DELENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 247/1



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
CNPJ 08.999.708/0001-00
Rua Severino da Vale Abreu, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

OBRA: Execução de serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário) com volume de maciço de 14.215,25m³, localizado no sítio Olho D'água no Município de Nazarezinho - Pb.

ART. Nº: 174288 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	TRABALHOS PREPARATORIOS		
1.1	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA.	m²	18,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA.	m²	4.418,00
1.3	CONTROLE TECNOLÓGICO, (ACOMP. DIÁRIO)	mês	4,00
1.4	ESTRADA DE ACESSO (MELHORAMENTO)/ CAMINHO DE SERVIÇO	m	1.820,00
1.5	REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL NO LOCAL DAS JAZIDAS, COM ESP. MÉDIA DE 0,30m (EXPURGO) COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	9.180,00
1.6	DESMATAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA DOS LOCAIS DA BARRAGEM E SANGRADOURO E JAZIDAS.	m²	41.900,00
1.7	DESMATAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA	m²	85.000,00
1.8	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
2.0	BARRAGEM		
2.1	FUNDAÇÃO		
2.1.1	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 1º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	1.984,52
2.1.2	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 2º CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m³	666,40
2.1.3	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3º CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m.	m³	69,00
2.1.4	LIMPEZA E PREPARO DA FUNDAÇÃO	m³	930,00
2.1.5	COMPACTAÇÃO DE MATERIAL INCL. ESPALHAMENTO, UMEDECIMENTO E GRADEAMENTO	m³	2.720,00
2.1.6	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL SÍLICO-ARGILOSO DOS EMPRÉSTIMOS A UMA DISTÂNCIA DE 500m.	m³	3.400,00
3.0	MACIÇO		
3.1	ESC. MEC. MAT. DE 1º CAT. (JAZUDA), COM DMT ATÉ 500m	m³	18.518,83



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG. 248



ESTADO DA PARÁ

Prefeitura Municipal de Nazaré do
 CNPJ: 099.768.0001-00
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazaré do Sul - PA

3.2	COMI. DE MAT. INCL. ESP. UMEDEC. E GRAD, COM G.C. A 100% PN	m ³	14.245,25
3.3	PREPARO E REGULARIZAÇÃO DE TALUDES	m ²	5.747,00
3.4	MEIO FIO PREMOLDADO	m	372,00
3.5	PLANTIO DE GRAMA NO TALUDE DE JUSANTE	m ²	2.880,00
3.6	PINTURA A CAL EM 3 (TRÊS) DEMÃOS	m ²	167,40
3.7	CALHA EM ALV. DE TIJOLO VER. COM ARG. (0,60X0,40X0,60m)	m	299,00
3.8	REVEST. EM PARALELEPÍPEDO, L=0,60m (LINHA D'ÁGUA)	m	111,60
3.9	REVEST. EM CASCALHINHO PARA PROTEÇÃO DO CORDAMENTO, ESP=0,15m	m ³	87,42
3.10	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA COM DMT DE ATÉ 500m	m ³	1.182,92
4.0	SANGRADOURO		
4.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m ³	1.821,57
4.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m ³	839,57
4.3	ESC. MEC. EM MAT. DE 3ª CAT. (ROCHA DURA) COM USO DE EXPLOSIVOS, COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m ³	2 2 2,01
4.4	CORDÃO DE FIXAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES / VERTEDOURO	m ³	7,92
5.0	TOMADA D'ÁGUA		
5.1	ESC. MEC. EM MAT. DE 1ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m ³	243,90
5.2	ESC. MEC. EM MAT. DE 2ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 500m	m ³	124,53
5.3	CONCRETO CICLÓPICO NA FUNDAÇÃO E BASE DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m ³	146,74
5.4	CONCRETO SIMPLES PARA ENVELOPAMENTO DA TOMADA D'ÁGUA, INCL. FORMA	m ³	12,40
5.5	VÁLVULA DE 1" COM CRIVO DE 150mm	und	1,00
5.6	GRADE DE FERRO, BARRA CHATA 3/16" (230X230mm) PROTEÇÃO DA VÁLVULA	m ²	5,29
5.7	CX. DE ALV. TIJOLO MACIÇO P/ PROTEÇÃO DOS REGISTROS E CRIVOS	m ³	22,86
5.8	VÁLVULA DE GAVETA DE DN= 150mm	m ³	2,00
5.9	TAMPA DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO (2,30X2,30m), ESP.=0,10m	und	1,04
5.10	FORN. E ASS. DE TUBO DE PVC RÍGIDO DE D=150mm	und	48,00
5.11	TÊ (EM PVC) COM REDUÇÃO DE 150mm P/ 100mm	und	1,00
5.12	VÁLVULA DE GAVETA DN=100mm	und	1,00
5.13	REVEST. DE CAIXA DE ALV. COM ARG. NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO :AREIA)	m ²	124,60
6.0	MURO DE PROTEÇÃO		
6.1	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km	m ³	21,60



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 299



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Nazarezinho
CNPJ: 08.929.708/0001-00
Rua Severino do Vale Macedo, s/n - Nazarezinho - PB

1. O presente documento é a minuta do contrato de prestação de serviços de construção civil, elaborado em conformidade com o Edital nº 002/2022, publicado em 15/08/2022, no Diário Oficial do Município de Nazarezinho, e a proposta de execução dos serviços, apresentada pelo interessado, em conformidade com o Edital nº 002/2022, publicado em 15/08/2022, no Diário Oficial do Município de Nazarezinho.

6.2	ESC. MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CAT. COM BOTA FORA DE ATÉ 2Km	m³	13,20
6.3	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO:AREIA)	m²	52,25
6.4	ALVENARIA EM PEDRA GRANÍTICA REVESTIDA COM ARG. NO TRAÇO 1:6 (CIMENTO:AREIA)	m³	68,93
7.0	ROCK FILL		
7.1	PEDREGULHO OU BRITA 25 - FORNECIMENTO E TRANSPORTE	m³	260,60
7.2	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA A UMA DMT DE ATÉ 5Km	m³	97,06
7.3	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE AREIA A UMA DMT DE ATÉ 5Km	m³	103,81
8.0	RIP RAP		
8.3	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO GRANÍTICA COM ESPESURA DE 0,30m, INCL. EXTRAÇÃO E TRANSPORTE	m³	859,85

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2024.

Salvan Mendes Pedroza
Salvan Mendes Pedroza
Prefeito

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
NASCIMENTO E CÔTOS
SOLTA SAMPANTO ROCHA
SUBSTITUVA
17/12/2024 11:23:37
RUA AZEVEDO BASTOS, 11 - N.º 111 - JARDIM
SANTO ANTONIO - JARDIM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELA OFICIAL DE BÓIAS - Código Civil de 2002
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 41 e 2º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do IM Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão do sigilo digital. Repetição de documento eletrônico e eletrônico por via física. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-S; Data: 16/08/2019 11:23:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX28318-3CTH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 2/2

Atestado de Conclusão de Serviços
Obrigações, para fins de habilitação, nº 000/2022, com o nº 10/2022, excluído-se
da competência do órgão de origem, conforme consta no texto
de 10/06/2022, nº 10/2022, nº 10/2022
Ass: _____
Carimbo: _____
Data: 10/06/2022



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
CNPJ 08.999.703/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

OBRA: Execução de serviços de construção de uma passagem molhada, localizada no sítio Serrote dos bois, no Município de Nazarezinho-Pb.

ART: Nº. 174289 tendo como engenheiro responsável o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Nazarezinho-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS		
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da área de local passagem molhada e jazida	m ²	350,00
1.2	Expurgo da camada vegetal, espessura d 20cm.	m ³	55,32
1.3	Locação, nivelamento, marcação de off-set e acompanhamento topográfico da obra.	m ²	276,60
1.4	Aquisição da placa pronta e assentamento	m ²	4,00
1.5	Instalação do canteiro de obra	m ²	32,00
1.6	Mobilização e desmobilização	km	5,00
1.7	Abertura de caminho para serviço com utilização de equipamento mecânico	m ³	360,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação mecanizada em material de 1º categoria inclusive carga e transporte de terra silico-argiloso para aterro	m ³	270,00
2.2	Compactação, homogeneização, unedecimento e espalhamento	m ²	210,000
2.4	Transporte local de material da jazida DMT = 5Km	m ³	270,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS (PÚBLICO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Cópia CNJ 04 876 8)

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 930/1994 e Art. 6º Inc. IV do Lei Estadual 6.724/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30991608101120290918-6; Data: 16/08/2019 11:23:37

Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AUX26317-9JFH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-68
 PAG 251 /

Este documento, registrado e de responsabilidade em
 momento. Por parte da empresa contratada em 20/06/2022, assinado em 20/06/2022, excluiu-se
 (ou) item(s) que não caib(m) da competência de
 profissional cujo nome consta no texto
 Insc. Prof. nº 23 de RAB 60 de 2004



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 CNPJ 08.999.708/0001-00
 Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

Eng. Civil (R) João Luiz Soares de Melo Neto
 CREB nº 78364/PB - Voto nº 244

3	FUNDAÇÃO		
3.1	Escavação manual a campo aberto em terra, com profundidade de até 2,0m.	m³	109,72
3.2	Alvenaria de pedra argamassada, com traço 1:4 + 100kg de cimento	m³	109,72
4	PLATAFORMA		
4.1	Alvenaria de elevação em pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	69,30
4.2	Alvenaria do corpo da passagem com pedra argamassada, traço 1:4+100kg de cimento	m³	34,60
4.3	Lastro de concreto fck=18mpa, sarriado, no rolamento a espessura de 20cm	m²	55,32
4.4	Tubo de manilhas de 600mm de diâmetro	m	16,00
4.5	Balizadores em pvc rígido D=3" com enchimento de concreto	und	24,00
4.6	Lastro de areia grossa	m³	33,00

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004

Salvam Mendes Pedroza
 Salvam Mendes Pedroza
 Prefeito

Handwritten notes and signatures in the lower left section.

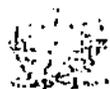
CARTÓRIO ÚNICO
 TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
 NASCIMENTO E CÊRTOIS
 JULIA CARMENTO ROCHA
 SUBSTITUTA
 RUA ARAUCÁRIA, 101 - FLORESTA - JARUÍ - SC
 Fone: (51) 334 7000

Handwritten signatures and initials in the lower right section.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 TÍTULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELA OFICIAL DE NOTAS - C&C DO RJ DE 1117
 Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, § 1º da Lei nº 7.102/2008 e o art. 31 da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 8º Inc. 3º da Lei Estadual nº 7.217/2008 assinada e impressa digitalmente, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 30991808191120290918-7; Data: 10/08/2019 11:23:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://testodigital.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 2521

OBS: 2005, emitida em 23 de maio de 2005.
A obra foi concluída em 23 de maio de 2005.
A obra foi concluída em 23 de maio de 2005.
A obra foi concluída em 23 de maio de 2005.



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708-0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n - Nazarezinho-PB

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos e Meio-Fios das Ruas: José Vieira Mendes, São Sebastião, Severino Alves César, João Pessoa, Antônio Hígino Filho e Antonio Bento, perfazendo um total de 3.305,80 m², no Município de Nazarezinho-PB. Não restando mais, qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174293, datada de 05/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Matéria de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª categoria;
- 2 - Aterro Compactado, com Espalhamento e Umdecimento em Camadas;
- 3 - Vala de Infiltração;
- 4 - Fossa Sêptica Coletiva;
- 5 - Rede de Distribuição de água em Tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 6 - Rede Coletora de Esgotos em tubulação PVC, com diâmetro de 150mm;
- 7 - Implantação de Rede de Esgoto com Tubos de Concreto simples armado de 200mm;
- 8 - Ligações domiciliares, com as devidas instalações;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº art. 41 e 42 da Lei Federal 8.225/1991 e Art. 4º inc. II do Estatuto do Reg. Profissional dos Advogados e Lei Federal 13.127/2016 (Lei do Advogado) para fins de autenticação dos documentos digitais nos termos do Art. 7º, inciso I do mesmo Estatuto. Data da Autenticação: 16/08/2019 11:23:17
Cód. Autenticação: 30991608191120280918-8; Data: 16/08/2019 11:23:17
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26315-M7PC;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Para mais informações acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital em 15/12/2004 às 11:23:11.
 Cód. Autenticação: 30991608191120280918-9; Data: 10/08/2018 11:23:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C: AXC0314-1021
 Confira os dados do ato em: https://retracedigital.jus.br

CARTÓRIO ÚNICO
 TABELA ORÇAL DE REGISTRO DE
 NASCIMENTO DE CRIANÇAS
 JORNADA DE SERVIÇO DE 8 HORAS
 SUBSTITUTA
 150 dias úteis em 2018
 R\$ 4.420,00

[Faint, mostly illegible text and stamps]

[Handwritten signature]
 Salvan Mendes Pedroza
 Prefeito

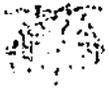
Nazarezinho-PI, 15 de Dezembro de 2004.

- 9 - Brenagem Superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Arca;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Execução de Obras em concreto armado;
- 13 - Execução de Ligagens Pontilhadas de Esforços;
- 14 - Fornecimento e assentamento de tubos de ferro fundido com diâmetro 100mm;
- 15 - Construção de Alceio-fio em Pedra Granítica;
- 16 - Filtro Biológico;
- 17 - Rejuntaimento com argamassa de cimento;
- 18 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 19 - Assentamento e fornecimento de Caixa Coleira com Tampa de Ferro Fundido;
- 20 - Pintura de Alceio-fio;

Prefeitura Municipal de Nazarezinho
 (Nº) 08.999.708/0001-00
 Rua Severino do Vale Alacel, s/n - Nazarezinho-PI

[Faint text and illegible stamps]

ESTADO DA PARAIBA



COM. CONST. E SERVIÇOS ERRELL
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 Pág 250 /

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
PAG 254

- 15 - Ligações prediais;
- 16 - Assentamentos de tubos PVC-JE dn = 50mm;
- 17 - Fornecimento e assentamentos de tubos de ferro fundido com dn = 100mm;
- 18 - Construção de reservatório de água em concreto armado;
- 19 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 20 - Implantação de rede elétrica;
- 21 - Implantação de fio-fio pré-moldados em concreto;
- 22 - Implantação de alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 23 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 24 - Estrutura de radier, colunas e cinta de amarração;
- 25 - Revestimento, massa única;
- 26 - Esquadria, assentamento de portas e portões de ferro em tubos galvanizados;
- 27 - Instalação hidro-sanitária;
- 28 - Retirada e reposição de calçada cimentada;
- 29 - Lastro de impermeabilização - 8,00cm;
- 30 - Canaletas de drenagem;
- 31 - Plantio de grama e manutenção;
- 32 - Iluminação interna e externa;
- 33 -

Sousa-PB, 27 de Janeiro de 1995

Cim José Carlos de Souza
Mosaico Construção Civil L.D.A.

Este documento, cujo teor é da responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Fielidade nº 005/2005, emitida em 23/10/2005, expedida ao(s) licitante(s) que não suje(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 23 de maio de 2005

Eng.º Civil Mônica Inês Dantas Lima Cajá
CREA nº 7609-1/PA - Voto nº 2742

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELADO DE NOTAS - CORPO CENSOGRÁFICO

Autenticação Digital

Da sessão de 06 de Junho de 2019, 3ª e 7ª vez, V.º nº 41 e 52 (Cadastral Federal nº 819/1914) e Art. 6º Inc. 2º da Lei Federal nº 724/2003 aplicadas à presente proposta digitalizada, reproduzido por meio do sistema de autenticação digital, com o nº de controle de validade, Doc. Nº

Cód. Autenticação: 30991608181120280918-11; Data: 16/08/2019 11:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26312-11E2; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://stodigital.jpb.jus.br>

Este documento, que faz parte integrante do contrato, faz parte da Criação de Arquivo Técnico nº 209.2006, emita em 23.06.2006, constituída de 05(5) folhas que não se(j)ã(m) da competência do profissional cujo nome consta no listão João Pessoa, 23 de Maio de 2006

ATESTADO

Civil Maria Inez Damasceno Lúcia
CREA nº 7009/EM-PB - Visto nº 2712
COMPLE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-88
PAG 255 1

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência as obras de ampliação e reforma parcial do Estádio Antônio Mariz, na cidade de Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 4831, datada de 26/01/1994.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC para esgoto sanitário de 100mm;
- 4 - Remanejamento e assentamento de rede de distribuição de água em tubos de PVC de 150mm;
- 5 - Assentamento de tubo PVC para esgoto sanitário de 150mm;
- 6 - Sinalização aberta com iluminação;
- 7 - Demolição e recomposição de galerias;
- 8 - Escavação mecanizada de materiais de 1ª, 2ª e 3ª categoria até uma profundidade de 2,00m;
- 9 - Reaterro compactado;
- 10 - Implantação de colchão de areia;
- 11 - Implantação de concreto armado;
- 12 - Retirada e reposição de pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00dn;
- 14 - Colocação de tampão de ferro;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - CDDO Nº 1104
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1986 e Art. 6º inc. X do Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 1º inc. II do Decreto 43.721/2002 e com fundamento no Art. 6º inc. I do Art. 2º do Decreto 43.721/2002 e Art. 1º do Decreto 43.721/2002 e Art. 1º do Decreto 43.721/2002
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-10; Data: 16/08/2019 11:23:11
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26313-EGRO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 256/1

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o ENGº CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58, Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, Executou e concluiu com eficiência o Projeto de Execução de um sistema de esgotamento sanitário do posto André Gadelha, localizado na BR-230, Km 459, Sousa-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 202201, datada de 17/12/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação de valas da fundação em material de 1ª, 2ª e 3ª categoria em rocha branda;
- 2 - Esgotamento de valas;
- 3 - Assentamento de tubos de PVC rígido de 100mm e 150mm;
- 4 - Ligação predial;
- 5 - Poço de visita com tampão;
- 6 - Assentamento de caixa de inspeção de 40cm;
- 7 - Rede coletora de esgotos em tubos de PVC de 150mm;
- 8 - Aterro compactado;
- 9 - Rede de energia elétrica;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte do Certidão de Acerto Técnico nº 2022-1025, emitida em 23/03/2023 exclusivamente para o(a) Beneficiário(a) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 23 de Março de 2023

Marcos Luiz O. Silva
Engº Civil João Luiz Damasceno Malta Capri
CREA nº 70094309A - Visto nº 2742

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS EMPRESARIAIS E DE REGISTRO DE NOTAS - CUIABÁ Nº 04/1704

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, nº 3º da Lei Nº 11.042/04 e Art. 4º da Lei Nº 11.042/04 e Art. 1º da Lei Nº 11.042/04 e Art. 1º da Lei Nº 11.042/04

Cód. Autenticação: 30991608191120230910-12; Data: 18/06/2023 11:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K26311-VKD1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verifique o endereço de e-mail de contato em: <https://autodigital.tpb.ju.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 257 1

- 10 - Reaterro com material e reaproveitamento;
- 11 - Execução de obra de concreto armado;
- 12 - Assentamento de tubos de ferro DN 150mm
- 13 - Fornecimento de caixa pré-moldada;
- 14 - Colchão de areia para assentamento de tubos
- 15 - Montagem hidráulica e eletromecânica;
- 16 - Retirada e reposição de enlçamento;
- 17 - Alvenaria de 1 vez em tijolos de 6 furos;
- 18 - Tamba de concreto armado.



Sousa-PB, 31 de Março de 2003.

[Handwritten Signature]
 Gadolla Neto & Araújo LTDA
 Diretor

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 085 0006, emitida em 23/03/2003, abrangendo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 03 de março de 2003

[Handwritten Signature]
 Engº Civil Maria Inês Demarciano Maia Cajó
 CREA nº 71039-01/A - Voto nº 2742

[Faded handwritten notes and signatures]

[Handwritten initials and marks]

CARTÓRIO AZEVEDO BASIOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 E INSTITUTO DE NOTARIAS - Cajuí - Paraíba
Autenticação Digital
 Documento em original nº 7º e 7º Inc. Vº 21 e 22 da Lei Federal 6.015/1964 e A.A. 814.78 da Lei Estadual 8.721/2008 e/ou de acordo com a legislação em vigor, reconhecido e/ou de acordo com a autenticidade e conteúdo extra do referido documento. Dig nº
Cód. Autenticação: 30991608191120290918-13; Data: 16/08/2019 11:23:07
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD26310-5YVR
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Arrecado de Minuta Cartório: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sicoledigital.upb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 258/1

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.08/0001-00

Rua Severina do Vale Municipal, s/n - Nazarezinho - PB

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa COVALE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA Com CNPJ N° 11.170.603/0001-68 registrada no CREA sob N° 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabou Meira, 05, Sala 02, 1° Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng. Civil FRANCISCO PERLIRA DE SOUSA, com CREA N° 6637-D-RN, Executor e concluiu com eficiência os serviços de Recuperação da estrada Vienal da PB384- ao Sino Carnaúba pertencente ao Município de Nazarezinho-PB, com extensão de 1.000m. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de N° 134787, datada de 05/06/2022.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços abaixo relacionados:

- 1 Escavação Mecanizada de Material de 1ª Categoria,
- 2 Compactação com controle tecnológico, escavação de jazidas, capta e descarga e espalhamento,
- 3 Revestimento primário com transpote,
- 4 Compactação de aterro, inclusive espalhamento e imedecimento em camadas,
- 5 Fornecimento e assentamento de tubos em concreto diâmetro: 1.000m,
- 6 Vela de filtração,

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 1ª SEÇÃO DE REGISTRO DE NOTAS - CÍVIL DO P.M. DE JUAZEIRO DO NORTE - PB

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei 13.161 e 5º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º da Lei 13.161 de 2015, a partir de 08/12/2016 adotamos a seguinte tecnologia de assinatura por meio de Certificados Digitais.

Cód. Autenticação: 30991608191120280918-14; Data: 16/08/2019 11:23:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26309-0E11; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 259/1



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino da Fala Municipal, s/n - Nazarezinho/PB

- 7 - Carga e transporte com hora fora até 2000m;
- 8 - Transporte de solo;
- 9 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 10 - Recuperação de bueiro de concreto com aproveitamento;
- 11 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto com diametro de 1,00m

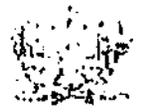
Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2021

Sylvan Mendes Pedroza
Sylvan Mendes Pedroza
Diretor

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA CIVIL DE REGISTROS
NASCIMENTO E CÊNTOS
JÚCIA SARMENTO ROCHA
SUBSTITUTA
FRANCISCA VILAZINHO CHAGAS
R. José de Sá, nº 10 - Centro - Nazarezinho - PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E INTERMEDIÁRIO DE NOTAS - COOP. CIVIL EIRELI
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 2º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Resolução 07/2002 DOJF/PA, o presente documento
é eletrônico e assinado por FRANCISCA VILAZINHO CHAGAS, Substituta, em
Cód. Autenticação: 30891808191120280918-16; Data: 16/08/2018 11:23:17
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AIX26308-K0RM
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Anual de Mensalidade: R\$ 100,00
Inserir os dados de ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 7601



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n Nazarezinho-PB

Este documento, cujo teor e de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acepto Técnico nº 062/11002, emitida em 03/03/2002, abrangendo o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto

ATESTADO

João Pessoa, 03 de maio de 2022
Engº Civil Márcia Inês Damasceno Maira Caju
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 37-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Reconstrução da casa João Luiz, localizada entre as Ruas Manoel do Vale e Hermínio do Vale, em área de 448,17m² em Nazarezinho-PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174290, datada de 10/06/2002.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação Manual e Mecanizada (Movimento de terra);
- 2 - Fundação, Carga e transporte do material;
- 3 - Compactação mecanizada;
- 4 - Concreto armado para pilares;
- 5 - Alvenaria de 1/2 vez e de 1 vez;
- 6 - Tampa de concreto armado;
- 7 - Execução de rede de energia;
- 8 - Rede de distribuição de água;
- 9 - Rede coletora de esgoto;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA REGISTRADORA DAS PROFISSÕES REGULADAS E REGISTRO DE NOTAS - CREA/PA/0001-00

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/2014 e 8º inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, assim ligada ao documento apresentado e assinado neste ato, a ser válida e verídica. Sua fé

Cód. Autenticação: 30891608191120280918-16; Data: 10/08/2019 11:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX26307-AUUM
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-68
PAG 261

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Carteira de Acerto Financeiro nº 000 7006, emitida em 23/05/2006, excluída de o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 23 de Maio de 2006



ESTADO DA PARAÍBA

Eng.º Civil *Maria Inês Damasceno Maia Cajá*
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CNPJ 08.999.708/0001-00

Rua Severino do Vale Maciel, s/n Nazarezinho-PB

- 10 - Aterro compactado;
- 11 - Montagem Hidráulica;
- 12 - Revestimento em reboco paulista, massa única;
- 13 - Assentamento de azulejos;
- 14 - Pavimentação em piso cimentado liso;
- 15 - Prateleira em concreto armado com revestimento cimentado;
- 16 - Elemento vazados de concreto;
- 17 - Forra de madeira;
- 18 - Portas divisórias de madeira de lei;
- 19 - Cobertura em telhas de cerâmica;
- 20 - Montagem hidráulica e eletromecânica;

Nazarezinho-PB, 15 de Dezembro de 2004.

Alvan Mendes Pedroza
Alvan Mendes Pedroza
Prefeito

Handwritten notes and signatures at the bottom left of the page.

CARTÓRIO ÚNICO
TABELA OFICIAL DE REGISTRO DE
NASCIMENTO E ÓBITOS
JÚLIA SARMENTO ROCHA
SUBSTITUI
FRANCISCA VILAZINHO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAFONEIO DE NOTAS - CARRÃO CNJ 04 0110
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Bº, Art. 61º da Lei Federal 8.933/79 e Art. 8º Inc. VII
do Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 9º do Decreto 17.043/2008 e Art. 1º do Decreto 18.289/2008
do documento autenticado e conforme os requisitos legais, o referido é verdadeiro. Seu Cód.
Cód. Autenticação: 36991608191120290918-17; Date: 18/08/2019 11:23:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD20306-D31C;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vale Anterior de Mensalidade: R\$ 0,00
Emitido em: 18/08/2019 11:23:57
Emitido em: 18/08/2019 11:23:57

2020

https://api.auldigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991608191120290918

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2621

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:31:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.auldigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

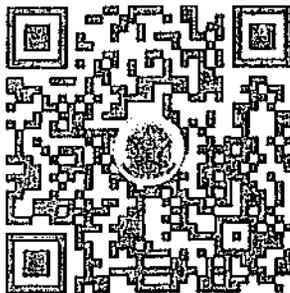
¹Código de Autenticação Digital: 30991608191120290918-1 30991608191120290918-17

²Legislações Vigentes; Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d7341d941057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab28b18aed85e5155f3e1ca461cab3e993682ac0b037fba9c6f31987c6f24a4eb4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including 'Call' and 'Santos'.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 263 1



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 158/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 1832/2005, datado de 25.05.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) n°(s): ART 56866 -- execução da conclusão do canal Riacho São José e construção de bueiro triplo, na Zona Urbana da cidade de Uiraúna/PB - Prefeitura Municipal de Uiraúna; ART 174265 -- execução de pavimentação com paralelepípedos e meio fio - Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Zona Rural - São José de Piranhas/PB - com 2.014,10m². CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAVASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, CREA nº 2.032-D/PB, outorgada pela Portaria nº 020/2004.

João Pessoa, 25 de maio de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Eng Civil Mª Inês Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Eng Civil William Travassos de Medeiros
CREA: 233-D/PB SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3099160819144540447-1; Data: 18/08/2019 11:55:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 264



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Uiraúna

A TESTADO

Este documento, cujo teor é de responsabilidade profissional, faz parte da Carteira de Anotação de Responsabilidade Profissional, amada em 25 de julho de 2019, que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto. Justo Pessoa, 31 de maio de 2019.

Eng.º Civil Edson Luiz Damasceno Malta Capit. 26764/2019-1

Atesto para os devidos fins que o ENG.º CIVIL FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, residente à Rua Raimunda Xavier F. de Sousa, nº 58 - Conjunto Dr. Zezé, Sousa-PB, hoje na qualidade de Responsável Técnico da Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, EXECUTOU e CONCLUIU com eficiência o Projeto de Execução de um Canal do Riacho São José e construção de Bueiro na Zona Urbana da cidade de Uiraúna-PB. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 56866, datada de 25/03/1998.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecanizada de valas a uma profundidade de 2,00m;
- 2 - Alvenaria de pedra argamassada, de cimento e areia para fundação com o traço 1:4;
- 3 - Enrocamento com pedra de mão;
- 4 - Escavação em rocha dura com uso de explosivos;
- 5 - Sinalização de segurança;
- 6 - Laje de impermeabilização de piso 1:4:8 (cimento areia e brita);
- 7 - Drenagem de águas pluviais;
- 8 - Escavação manual em terra até 2,00m;
- 9 - Concreto estrutural;
- 10 - Revestimento em concreto simples 1:3;
- 11 - Concreto para pilares;
- 12 - Escavação mecânica e carga em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 13 - Revestimento primário, inclusive com transporte;
- 14 - Pavimentação em paralelepípedos e meio fio, inclusive colchão de areia rejuntado num traço 1:3 (cimento e areia);

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TELEFONATO DE NOTAS - CASSA CRIATIVA

Autenticação Digital

Do livro eletrônico nº 17, de 17 de maio de 2019, às 11:55:49, sob o nº 3099160819144540447-2, Data: 16/08/2019 11:55:49

Cód. Autenticação: 3099160819144540447-2; Data: 16/08/2019 11:55:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX26482-XCF4; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para obter os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 265/1

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emittente, faz parte da Certidão de Acerto Técnico nº 150/1000, emitida em 25/05/2005 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto João Pessoa, 21 de maio de 2005

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Maia Cajú
CREA nº 7109-D/PA - Visto nº 2742



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Uiraúna

- 15 - Lançamento e aplicação de concreto em fundação;
- 16 - Muro de arrimo em pedra calcária;
- 17 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 18 - Concreto para laje de pavimentação;
- 19 - Aterro compactado, inclusive espalhamento e umedecimento;
- 20 - Boca de lobo com entrada d'água lateral e tampa de concreto;
- 21 - Banqueta de concreto moldado;
- 22 - Caixa coletora de concreto para tubo D = 1,0m;
- 23 - Decida d'água com calha pré-moldada de concreto (D = 0,30m);
- 24 - Escavação manual em piçarro até 2,00m;
- 25 - Escavação em rocha branda até 2,00m;
- 26 - Reaterro compactado;
- 27 - Escoramento contínuo.

Uiraúna-PB, 23 de Abril de 1998.

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de Uiraúna

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconhecimento por assinatura a(s) Fumaça(s) de João Pessoa
Almeida
Uiraúna-PB 30/05/2005
Eng.º Civil
CLAUDIO MÁRCIO FERNANDES
SUBSTITUTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIÃO DE NOTAS - Cópia digitalizada e reproduzida
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 38991608191144540447-3; Data: 16/08/2019 11:55:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Cópia dos dados do ato em: <https://seelodigital.jpb.jus.br>

COVLE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 166



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 - Centro - São José de Piranhas-PB.

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Com CNPJ Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, ala 02, 1º Andar, Centro, Sousa-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, inscrito no CREA sob Nº 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência o serviço de Drenagem e Arvoretação em diversas ruas da Zona Urbana do município de São José de Piranhas/PB. Não restando mais qualquer etapa a ser concluída. Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 174265, datada de 27/05/2002.

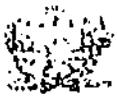
Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação manual, carga e transporte de material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 2 - Regularização do sub-leito com a devida compactação da base;
- 3 - Implantação de rede de distribuição de água em tubulação PVC, com diâmetro de 100mm e 150mm;
- 4 - Reaterro compactado;
- 5 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 6 - Implantação de rede coletora de esgotos em tubulação PVC com diâmetro de 150mm;
- 7 - Enrocamento com pedra de mão;
- 8 - Concreto estrutural;
- 9 - Revestimento em concreto simples;
- 10 - Aterro compactado com espalhamento e umedecimento em camadas;
- 11 - Colocação de colchão de areia;

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do
 emitente, faz parte da Certidão de Atesto Técnico nº
 138.2002, emitida em 20/06/2002, assinada por



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-68
PAG 2671



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

CNPJ: 08.924.052/0001-66

Rua Inácio Lira, nº69 -- Centro -- São José de Piranhas-PB.

- 12 - Pavimentação em paralelepípedos;
- 13 - Implantação de meio-fio;
- 14 - Escavação mecânica em material de 1ª, 2ª e 3ª categorias;
- 15 - Implantação de rede de esgoto com tubos em concreto simples e crado de 200,00mm;
- 16 - Compactação de material de 1ª categoria e gabião tipo caixa;
- 17 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 18 - Descida d'água com calha pré-moldado do concreto (D = 0,30m);
- 19 - Fornecimento de tubo de ferro fundido de 100mm;
- 20 - Extensão de rede elétrica;
- 21 - Enchimento de gabião com pedra de mão;
- 22 - Escoramento de formas;

São José de Piranhas, 10 de Janeiro de 2003.

[Handwritten signature]
 José Ferreira da Carvalho
 Prefeito Constitucional

Este documento, cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Certidão do Acerto Técnico nº 150/003, emitida em 25/05/2003 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
 João Pessoa, 31 de Maio de 2003
[Handwritten signature]
 Engª Civil Maria Inez Damasceno Malta Cajú
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

Reconheço com Autêntica a(s) Firma(s) de
 José Ferreira da Carvalho
 Em Test. *[Handwritten signature]* da verdade.
 Cajazeiras (PB) 20 de 05 de 03
[Handwritten signature]
 12 4400000 0000000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E INSCRIÇÃO DE NOTAS - Cód. CUI 04212-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 181 e 182 do Estatuto das Profissões (Lei nº 8931/1996) e 4º da Lei nº 8731/2008 alterada e aprovada pela Lei nº 02/2012 que fixa o prazo de validade das Autenticações Digitais de acordo com a Resolução nº 111/2012 do Conselho Nacional de Resoluções.
 Cód. Autenticação: 30991608191144640447-5; Data: 10/08/2019 11:55:45
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALX26479-KRED;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://scofdigital.tjpb.jus.br>

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991608191144540447

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 681

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azovêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:33:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

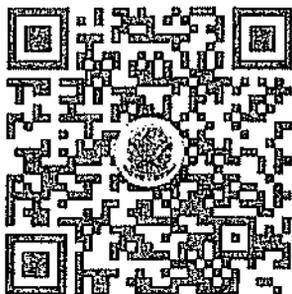
Código de Autenticação Digital: 30991608191144540447-1 30991608191144540447-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab67afc012d2b347de968618cfc0ccbcbcc0ae747ad4dd8380b8f49338b1d5594eb
23f52202479e957b9bada047c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.289-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 269

CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
A SERVIÇO DA SOCIEDADE E DOS PROFISSIONAIS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 074/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 933/2003, datada de 17.03.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO as seguintes ART's: ART 182556 – execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio-fio, totalizando 4.905,00m² – Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - R. Manoel Pereira de Freitas - Distrito de Viana - Bonito de Santa Fé/PB; ART 182415 -- execução dos serviços de construção de uma barragem de terra (açude comunitário), com volume total de terra do nação de 80.061,95m³ - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Sítio Piedade - Bonito de Santa Fé/PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3.534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÁ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO ADOLFO, CREA nº 1.689-D/PE - Presidente.*****

João Pessoa, 17 de março de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajá
CREA 7009-D/PA - Matr. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB
Eng.º Civil Raimundo Adolfo
CREA 1689-D/PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa PB, Cep: 58.013-021
Fone: (83) 83 - 241-2525 Fax: (83) 83 - 224-3635 C/C: 08.667.024-0001-00
Home page: www.creapb.org.br e-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30991608191145090792-1; Data: 16/08/2019 11:55:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital1.jpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2401



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

C/G: 08.924.037001-18

Av. Prefeita Aurca Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel./fax 190.1411

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos e meio-fios, numa área de 4.905,00m² e 921,00m respectivamente, estas obras foram executadas nas Ruas Manoel Ferreira de Freitas, Aprígio Pereira da Silva, Prefeito Adauto Luis de Oliveira e Pedro Magalhães de Moura, localizadas na sede do Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.556, datada de 12.11.2002.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Implantação de Rede de Esgoto com tubos em concreto simples e armado de 300,00mm;
- 2 - Fossa séptica Coletiva;
- 3 - Serviços de Terraplanagem;
- 4 - Escavação Mecanizada / Manual, Carga e Transporte de Material de 1ª Categoria, 2ª Categoria e 3ª Categoria;
- 5 - Regularização de Sub-leito;
- 6 - Vala de Infiltração;
- 7 - Filtro Biológico;
- 8 - Compactação de Base e Sub-leito;
- 9 - Drenagem superficial;
- 10 - Colocação de Colchão de Areia;
- 11 - Pavimentação em Paralelepípedos;
- 12 - Construção de Meio-fio em Pedra Granítica;
- 13 - Rejuntamento com argamassa de cimento;
- 14 - Pintura de Meio-fio (caiação);

Este documento foi emitido em conformidade com a Resolução nº 014/2002 expedida em 13/03/2002, fica excluído (s) do contrato, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

Jodo Pessoa, 13 de Junho de 2003

Eng.º Civil Francisco Pereira de Sousa
CREA nº 2637-D-RN - Voto nº 274

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Janeiro de 2003.

Sabina Dias de Almeida
Prefeita Municipal

Handwritten signatures and initials

Bonito, Bom Sempre!

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 30991608191145090702-2; Data: 10/06/2023 11:55:50

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valida os dados do ato em: <https://eodigital.jp.br/valida>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-68
PAG 271



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CGC 08.924.070/11-18

Av. Prefeita Aurca Dias de Almeida, n.º 228 - Centro - 58.960-000 - Tel / fax 490.1411

Este documento faz parte da Certidão de Atividade Técnica nº 0014/2003, expedida em 1/03/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (es) em questão.

João Pessoa, 28 de Março de 2003

Marcos Vinícius Damasceno Malta Costa
URBA nº 7009-D/PA - Voto nº 2742

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. com CNPJ N.º 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob o N.º 3534-EM/PB, localizada na Rua Dr. Coelho, 14 - Centro - Cajazeiras - PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng.º Civil Franciscan Pereira de Sousa, com CREA n.º 2637-D-RN, Executou e concluiu com eficiência os serviços de Construção de uma Barragem de Terra (Açude Comunitário) com Volume Total de Terra do Maciço de 80.061,95m³, localizada no Sítio Piedade, pertencente no Município de Bonito de Santa Fé - PB. Não restando mais qualquer etapa a ser incluída, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART de N.º 182.415.

Nesta Construção foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Escavação mecânica de material de 1ª categoria;
- 2 - Escavação mecânica de material de 2ª categoria;
- 3 - Escavação mecânica de material de 3ª categoria (com e sem explosivos);
- 4 - Compactação de Barragem com controle tecnológico, escavação de jazidas, carga e descarga, unedecimento e espalhamento;
- 5 - Aplicação de área para Rock-Fill e Rip-Rap;
- 6 - Plantio de grama no talude de jusante;
- 7 - Concreto simples;
- 8 - Alvenaria de pedra argamassada;
- 9 - Construção de tomada d'água;
- 10 - Carga e transporte c/ bota fora até 3.000m.

Bonito de Santa Fé-PB., 20 de Março de 2003.

Sabina Reis de Almeida
Prefeita Municipal

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO
Autenticado em: 03 MAR 2003
Cajazeiras - PB



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E ATOS ADMINISTRATIVOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30091608191145090792-3; Data: 16/08/2019 11:55:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX26487-JUL14;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

29/05/2020

https://api.audigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991608191145090792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAB 212

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo do Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesso o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> o ítem o Código de Consulta desta Declaração.

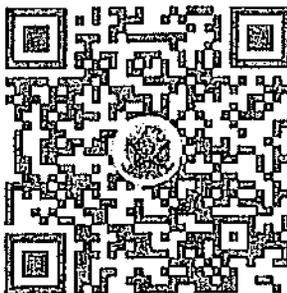
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30991608191145090792-1 30991608191145090792-3
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab45bd5ea12c366f8a166d9ed3a21092e50c7a12bdc4c0f456f472f9c59d63737eb23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência do Populista
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 21 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature and initials.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 313/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 3296/2007, datado de 13.07.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nª(s): ART 20100000026370001515 - execução dos serviços de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas e bairros da cidade de Bonito de Santa Fé/PB, conforme contrato PJJ nº 55/2004 - SUPLAN; ART 20100000026370008215 - serviço de conservação do corpo estradal, com adição de material em pontos localizados, da PB-382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr.PB-384/Entr.PB-400 - São José de Piranhas/PB - DER/PB; ART 20100000026370002115 - serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-356, trecho: Entr.PBT-361/Pedra Branca; PB-366, trecho: Entr. PBT-361/Aguiar e a PB-382, trecho: Entr. PBT-372/São José de Caiana - DER/PB; ART 20100000026370008515 - execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361 trecho que liga as cidades de Boa Ventura e Diamante - DER/PB; ART 20100000026370008415 - execução dos serviços de conservação rotineira da Rodovia PB-361, trecho que liga as cidades de Diamante e Ibiara/PB - DER/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) SUPLAN e DER/PB, licita(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.*****

João Pessoa, 17 de julho de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA - 2779 - DT PR SUPERINTENDENTE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Maria Inez D. Mafra - Cajú
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 150080299 - Tst. 142-2

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUK14551-31UYC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confirmação em site em: https://sistema.digitalpb.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PMA 2241



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 278/2005

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2808/2005, datado de 11.08.2005, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 182860 - execução dos serviços de conclusão / ampliação de uma quadra poliesportiva com 1.262,32m² - Prefeitura Municipal de Bernardino Batista - Zona Urbana - Bernardino Batista/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pel(os)(as) PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas no(s) atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÉZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil WILLIAM TRAYASSOS DE MEDEIROS, CREA nº 233-D/PB, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Agrônomo SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, REGISTRO NACIONAL nº 1600055672, outorgada pela Portaria nº 020/2004. *****

João Pessoa, 12 de agosto de 2005

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Maria Inez D. Mafra Cajú
Engª Civil Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/PA - Matr. 142-2

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
William Trayassos de Medeiros
Engº Civil William Trayassos de Medeiros
CREA: 233-D/PA SUPERINTENDENTE

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creaph.org.br - E-mail: creaph@creaph.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30901608191145230261-1; Data: 16/08/2019 11:58:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB26493-14C9.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COVILE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-56
PAG 278 1305



Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CNPJ 01.621.539/0001-20

Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB - CEP. 58922-000.

A T E S T A D O

Atesto para os devidos fins que a Empresa ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob Nº 01.699.102/0001-00, registrada no CREA sob Nº 3534-EM/PB, localizada na Rua Nabor Meira, 05, Sala 02, 1º Andar, Centro, Souza-PB, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, o Eng º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, com CREA Nº 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência o serviço de Conclusão/Ampliação de uma quadra Poliesportiva no Município de Bernardino Batista-PB, com uma área construída de 1.262,32m². Esta obra está registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob a ART de Nº 182860, datada de 06/02/2003.

Nesta obra foram executados os seguintes serviços, abaixo relacionados:

- 1 - Infraestrutura de escavação manual de valas de fundação;
- 2 - Alvenaria em pedra argamassada;
- 3 - Alvenaria de ½ vez para arquibancadas;
- 4 - Alvenaria de 1 vez para embasamento;
- 5 - Alvenaria de ½ para paredes dos vestiários e muretas;
- 6 - Lastro de concreto simples com 10cm de espessura no traço 1:4:8;
- 7 - Coberta em telha de canal com madeiramento e estrutura metálica;
- 8 - Laje pré-moldada e ferro olana;
- Estrutura de radier colunas e cintas de amarração;

SERVICO REGISTRAL NODRE COELHO
Vigência: Santos (RN) - Rua Celso de Figueiredo, 100 - Centro - CEP: 55040-000
Atribuição de Assessoria: CEP: 55040-000 - CEP: 55040-000 - CEP: 55040-000
AUTENTICACÃO
Autentico a(s) presente(s) cópia(s), reprodução (al de(s) original(is)).
Data: / /

CARTÓRIO AZEVEDO BASFOS - OBRAS DE REGISTRO CIVIL DAS PROPRIEDADES
Autenticação Digital
 De acordo com o Livro Nº. 01 de Fls. 287, At a 58 da Lei Federal 695/12 de Art. 6º, Inc. III
 da Lei Estadual 8.727/2008 autorizada e premiada a seguir, a reprodução digital
 do documento autenticado e conferido pelo Cartório de Registro de Imóveis - DRI
Cód. Autenticação: 30991608191145230261-2; Data: 10/06/2022 11:56:02
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX26452-JTHJ,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' mark and several scribbles.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 276 / 305



Prefeitura Municipal de Bernardino Batista.

CNPJ 01.621.539/0001-20

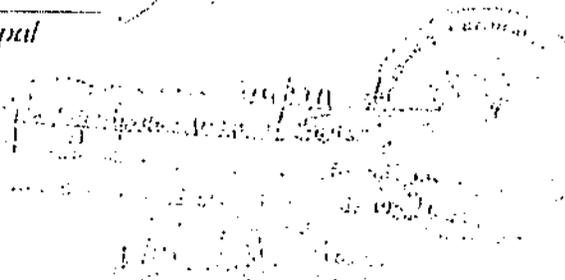
Rua Ednete Abrantes de Abreu, s/n, Bernardino Batista-PB – CEP 58922-000.

- 10 – Aterro compactado;
- 11 – Concreto para fundação;
- 12 – Concreto armado para vigas, cintas e pilares;
- 13 – Instalação hidro-sanitário e perfuração de poço artesiano;
- 14 – Instalação elétrica, inclusive postes de concreto armado duplo "1";
- 15 – Revestimento, casquilho, massa única, chapisco e azulejo;
- 16 – Assentamento de azulejo branco de 1ª de 15x15cm;
- 17 – Pavimentação, piso em granilite, com junta dilatação de plástico, assentada em base de concreto armado com espessura de 8cm;
- 18 – Pavimentação, piso em granilite, cerâmica, mosaico e paralelepípedos;
- 19 – Pintura em tinta lavável, esmalte sintético e cal;
- 20 – Instalação de linhas telefônicas;
- 21 – Esquadrias, assentamentos de portas e portões de ferro em tubos galvanizados;
- 22 – Combogôs cerâmicos;
- 23 – Pintura demarcatória da quadra;
- 24 – Assentamento de alambrado em tubos galvanizados em 2" de diâmetro;

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

[Handwritten Signature]

Prefeito Municipal



SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO
AUTENTICAÇÃO
01) apresente(-) original, reprodução fiel do(s) original(is).

24 MAR 2003
[Handwritten Signature]

AUTENTICAÇÃO

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E TAREFAS GERAIS, L.P.S.A. - Cnpj 07.011.172/0001-00

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 2º e 7º do V.B. nº 41 e 52 do M.º Tribunal de 2001/2004 e o art. 1.º do art. 28 do Lei Estadual nº 22.720/2008 autorizo a assinatura digitalizada, reprodução, cópia ou documento eletrônico e conferência em até 05 (cinco) dias úteis.

Cód. Autenticação: 30991C08191145230261-3; Data: 16/06/2019 11:56:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX26431-EUZZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://siseletronicodigital.tpb.pb.gov.br>

V2020

<https://api.auldigital.azevedobastos.nol.br/declaracao/30991608191145230261>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.nol.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.nol.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.003/0001-58
RFB 2771305

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI lida com a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:35:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço do e-mail autentica@azevedobastos.nol.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azevedobastos.nol.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

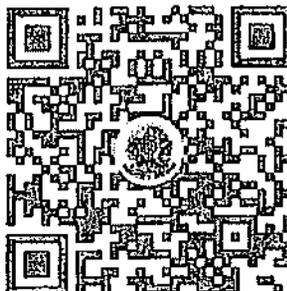
¹Código de Autenticação Digital: 30991608191145230261-1 30991608191145230261-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abebdf5afa5d443538c035dd2fedae9480f398b83039cd729988245403af0ac924b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Ofício de Provisões Nº 2200/2,
de 23 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten signature

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 796 / 305



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Departamento de Estradas de Rodagem
Diretoria Superintendente

VISTO: *[Handwritten signature]*

Certidão nº 005/2007-DS

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 11/01/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 13 de Agosto de 2007
[Handwritten signature]
Engº Civil *[Handwritten name]* Inéz Damasceno Maia Cajú
RHP 1500802999 - Mat. 142-2

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2972/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 - sala 02 - 1º andar - Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ - 062/04, executou os serviços de conservação rotineira nas PBs 382 e 356; trechos Entr. PBT 372/São José de Caíma, Entr PB 361/Aguiar e a PBT 361/Pedra Branca respectivamente no período de 24/10/2004 a 30/06/2005. O valor do contrato da obra foi de R\$ 170.805,60 (cento e setenta mil, oitocentos e cinco reais, sessenta centavos) e o valor faturado foi de R\$ 158.009,18 (cento e cinquenta e oito mil nove reais e dezoito centavos). Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Francisco Pereira de Sousa: Rod. PB - 356, trecho Entr PBT 361/Pedra Branca - 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categ. 300,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transp. 2.931,00 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 250,00 m³; 01.999.04 - Transporte de solo/areia em C.B. - 16.075,91 tx km. Rod. PB-366, trecho Entr. PBT 361/Aguiar - 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. 1ª categoria - 1.368,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transporte - 6.030,00 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 1.140,00 m³; 01.999.04 - transporte de solo/areia em C.B. 37.638,00 m³. Rod. PB - 382, trecho Entr PB 372/S.J. de Caíma - 01.100.21 - Esc. E transp. De mat. De 1ª categ. Até 50 m c/ trator 608,00 m³; 01.100.21 - Esc. Carga e descarga de mat. De 1ª categoria 2.574,00 m³; 01.401.01 - Revestimento primário, excl. apenas transporte - 7.655,96 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

[Handwritten signature] ANA VERÔNICA A. DE A. PENTEADO

[Handwritten signatures and initials]

ARTIFÍCIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKY14850-SDW1;
Valor Total do Ass: R\$ 4,42
Cópia dos dados do ato em: <http://redtdigital.jpa.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 279 / 305

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº210/2006, que a Eletrolane - Construções e Serviços Ltda, com Sede na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Nabor Meira, 05 - Sala 02 - 1º Andar, inscrita no C.G.C. nº 01.699.102/0001-00, representada neste ato pelo seu responsável Técnico FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Engenheiro Civil, CREA nº 2637-D/RN, executou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, observando as Especificações Técnicas.

OBRA: DRENAGEM URBANA NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ/PB
CONTRATO: BJC 55/04
ORDEM DE SERVIÇO: 3104 DE 12.08.04
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias
VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.893,00 (VALOR MEDIDO R\$ 97.094,82)

Este documento cujo teor e de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acaço Técnico nº 210/2006, emitida em 17/01/01, excluindo-se o (s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Passos, 17 de JULHO de 2001
Engº Civil nº 1164 Damasceno Mafra Cajá
CNPJ 150102833 - Mat. 142-7

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇOS PRELIMINARES: Limpeza e raspagem do terreno - 3.776,18m²; Locação e nivelamento da obra - 585,91m; Licenças e taxas - 1,00 und; Confeção e Instalação de placa(s) identificadora(s) da obra - 12,00 m²; Instalação do canteiro de obras - 1,00 und; Mobilização e desmobilização de equipamentos - 1,00 und; PAVIMENTAÇÃO: Meio fio granítico rejuntado com argamassa 1:3(cimento e areia) 1.076,57m; Revestimento em paralelepípedo inclusive colchão de areia rejuntado no traço 1:3(cimento e areia) - 3.776,18m²; DRENAGEM: Pintura de meio-fio à cal(2 demãos) - 146,47m². Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas.

João Pessoa, 29 de junho de 2006.

SUPLAN
Fernando Antônio Dias
Eng. Civil - CREA 634 D/RN
Diretor Técnico

SUPLAN
Eng. José Galdino
CREA 4059-0/PE
Chefe de Div. de Control. e Qualidade

ANTONIO AZEVEDO BASTOS - FUNDOS DE REGISTRO CIVIL DAS MELHORES EMPRESAS
E REGULAMENTO DE NOTAS - Caixa de Registro
Autenticação Digital
Selo Digital de Projeção Tipo Normal C-AUX-8948-UCLF
Valor Total da Aut. R\$ 4,42
Câmbio em dólares do ato em: https://seletoadigital.tpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 2801305



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
Departamento de Estradas de Rodagem
Diretoria Superintendente

VISTO:

Francisco Pereira de Sousa
Engenheiro Civil de 1ª Categoria
Rég. Profissional nº 11.170.603/0001-58

Certidão nº 006/2007-DS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Diretor Superintendente, constante no Processo nº 2971/06-DER/PB, e em atenção ao que requereu a CONSTRUTORA ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Rua Nabor Meira, 06 - sala 02 - 1º andar - Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01699.102/0001-00, para fins de Acervo Técnico, QUE a referida firma titular do Contrato nº PJ - 045/05, executou os serviços de melhoramento do corpo estradal da PB - 382, trecho São José de Caiana/Serra Grande/Entr. PB 384/Entr PB 400 (S. José de Piranhas), no período de 20/09/05 à 30/11/2005. O valor do Contrato da obra foi de R\$ 149.361,59 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), e o valor saturado foi no mesmo valor citado anteriormente. Os serviços a seguir discriminados foram executados sob a responsabilidade técnica do Engº Francisco Pereira de Sousa: TERRAPLENAGEM - 01.100.01 - Escavação e transporte de material de 1ª categoria até 50 m c/ trator - 680 m³; 01.100.21 - Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria - 2.190 m³; 01.401.01 - Revestimento primário excl. apenas transporte - 14.035 m³; 01.510.00 - Compactação de aterro 95% P.N. - 1.645 m³; 01.999.04 - Transporte de solo/areia em C.B. - 60.510 t.km; DRENAGEM - 04.100.03 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto D = 1,0 m - 14 m - 04.111.02 - Extremidade de BDTC D = 1,0 m - 2,0 ud ; 04.349.02 - Alvenaria de Pedra argumassada (comercial) - 14 m³. E, para constar, eu ANA VERÔNICA A DE A PENTEADO, digitei a presente Certidão sem emendas, rasuras ou entrelinhas, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e sete, que vai por mim assinada e visada pelo engenheiro INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR, Diretor Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.

Ana Verônica A de A Penteado //

Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUM74868-E180.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Certifica os dados de ato em: https://retdigital.tjpb.jus.br

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 11/01/07 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
Ana Pessoa, 13 de Agosto de 2007
Ana Pessoa
Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500302939 - Mat. 1422

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 28 / 305



SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 0734/05, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho:Diamante/ Ibiara, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA		
Rod. PB-361, Trecho: Diamante / Ibiara		
01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	131,00 Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	11,58 Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	1.050,00 m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	11.930,00 m

Chaves Ribeiro
 Eng^a Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro
 Chefe da DCM

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente por parte da Comissão de Acervo Técnico nº 313/2007, emitida em 11/07/07 excluindo-se o (s) (nom) (ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Passiva, 11 de julho de 2022

Maíra Leiz Cajú
 Eng^a Civil de Inf. Damasceno Maíra Cajú
 RNF 1400/2009 - Mat. 142-C

ARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 O documento em questão foi autenticado digitalmente em 10/06/2022 às 12:07:00.
 O documento eletrônico autenticado possui a seguinte assinatura digital:
 Assinatura: 3089130819085902022-5; Data: 10/06/2022 12:07:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX14847-PC00W;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 282.1.305



SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROPAGEM DA PARAÍBA
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO

TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS

A Engenheira infra-assinado, Maria do Socorro Chaves Ribeiro, declara para os devidos fins que foram executados os serviços pela Eletrolane Construções e Serviços Ltda, de acordo com o processo nº 043305, constituindo objeto dos serviços a Conservação Rotineira da PB-361, trecho: Boa Ventura /Diamante, de acordo com medição final em anexo e fiscalizada pelo Engenheiro Domingos Marques Neto (RR/Itaporanga).

Os serviços de Conservação Rotineira abaixo relacionados, são de responsabilidade do Sr. Francisco Pereira de Sousa, CREA 2637/D-RN.

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ROTINEIRA		
Rod. PB-361, Trecho: Boa Ventura/ Diamante		
01.000.06	Destocamento manual de árvore, c/diâm. <30cm	140,00 Ud
01.000.03	Roçada manual - 3,0m para cada lado	3,73 Há
04.999.28	Limpeza manual de calhas	534,00 m
04.999.03	Limpeza manual de sarjeta e meio fio	3.647,00 m
04.999.12	Pintura de banquetas à cal (2 demãos)	2.595,00 m
04.999.13	Pintura de sarjetas à cal (2 demãos)	120,18 m ²

Juliana
Eng^a Civil Maria do Socorro Chaves Ribeiro
Chefe da DCM

Esta obra foi feita sob a responsabilidade da empresa e sob a fiscalização do Arquivo Técnico nº 315/2004, emitida em 13/04/04 e excluindo-se o (s) (s) (s) que não sejam da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 19 de Julho de 2004

Maria Socorro Chaves Ribeiro
Eng^a Civil M^{te} M^{te} Damasceno Matia Cajó
RNP 180000/000 - Mat. 1470

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ARTIDOR AZEVEDO BASTOS - nº 020 de registro em nome das pessoas físicas inscritas no Conselho de Engenharia e Arquitetura da Paraíba - CREA/PB nº 020/2004-01

Autenticação Digital

De acordo com o art. 10, II, do Decreto nº 7.712/2011, assinaturas digitais em documentos eletrônicos são equivalentes às assinaturas físicas em documentos impressos, desde que o documento eletrônico e assinado por meio de um sistema de assinatura digital que garanta a integridade e a autenticidade do documento.

Autenticação nº: 3099130819085920222-6; Data: 13/08/2019 09:05:03

Sua Digital de Fiscalização Tipo Norma: C: AIX1494P-CPRM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Cópia em PDF disponível em: <https://seodigital.jpb.jus.br>

J5/2020

https://api.oidigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991308190859020222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Esclados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.803/0001-58
Pis 283/205

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude do Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:37:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://api.oidigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

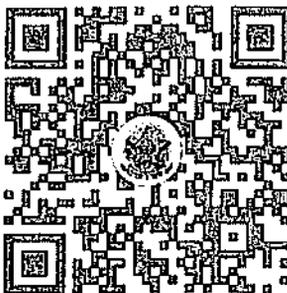
1Código de Autenticação Digital: 30991308190859020222-1 30991308190859020222-6

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa809c711d5bec90ab45100486b71b39aac21cb86dcb86264634094bc7f932821f6305b58cc04988c4b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 28 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 284 / 305



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 239/2007

Em decorrência do pedido protocolado sob o nº 2552/2007, datado de 25.05.2007, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, CREA 2637-D/RN, visto nº 2757, solicita certidão de acervo técnico para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CERTIFICO que o referido profissional EXECUTOU os serviços registrados neste Conselho conforme a(s) ART(s) nº(s): ART 20100000026370004315 - execução dos serviços de 131 módulos sanitários (melhorias sanitárias) em casas populares no Distrito de Viana - Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - Casas Populares - Distrito de Viana - Bonito de Santa Fé/PB. CERTIFICO AINDA, que o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto ele for responsável técnico da referida firma, conforme art. 4º da Resolução 317, de 31/10/86, do CONFEA; e que o(s) atestado(s) apresentados pelo interessado, emitido(s) pelo(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, fica(m) vinculado(s) a esta certidão, excluindo-se os serviços que não sejam da competência do profissional. A veracidade das informações contidas nestes atestado(s) é da responsabilidade exclusiva do emitente. E nada mais havendo a certificar, eu, Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ, CREA nº 1500802999, servidora deste CREA-PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil CORJESU PAIVA DOS SANTOS, CREA nº 1601338066, Superintendente, por delegação do Presidente deste Conselho, Engenheiro Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, CREA nº 1600758371, outorgada pela Portaria nº 28/2006.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Engº Civil Corjesu Paiva dos Santos
CREA Nº 1601338066 - 01º VP SUPERINTENDENTE

João Pessoa, 28 de maio de 2007

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
Engª Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Matr. 142-2

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221.3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30991508191732120598-1; Data: 15/08/2019 17:32:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24846-PL2L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'A' and a signature.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 285, 1 305



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte do Contrato de Acervo Técnico nº 235/2022, omitida em 06/06/2023 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 08 de maio de 2021
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aurea Dijas da Almeida 228 - Centro
Eng.º Civil M.º Inéz Damascena Mafra Calá
RNP: 1506802899 - Mat. 1427

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários que a empresa **ELETROLANE - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.699.102/0001-00, registrado no CREA nº 3534-EM/PB, localizada a Rua Nabor Meira, nº 05, Sala 02, 1º Andar - Centro, Sousa, Estado da Paraíba, pelo seu representante legal e Responsável Técnico, Engenheiro Civil **FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**, com CREA N.º 2637-D-RN, executou e concluiu com eficiência pela Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, os serviços de construção de 131 (cento e trinta e um) módulos sanitários (melhorias sanitária) na localidade das casas populares do Distrito de Viana de Bonito de Santa Fé - Paraíba, dentro das normas e especificações e prazo exigidos nos projetos, esta obra encontra-se registrada na Inspeção Regional de Cajazeiras, sob ART N.º 20100000026370004315.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

CONSTRUÇÃO DE 131 (CENTO E TRINTA E UM) MÓDULOS SANITÁRIOS "TIPO 1" (MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES), BONITO DE SANTA FÉ - PARAÍBA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00.00	Serviços Preliminares		
01.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	M²	2,55
01.02.00	Placa Indicativa da Obra	Vb	1,00
01.03.00	Escavação manual em solo ate 2,00 de profundidade	m³	0,696
02.00.00	Fundações		
02.01.00	Pedra calcarea dobrada de tijolos cerâmicos de 6 furos	m²	0,696
03.00.00	Radier (Bandrame)		
03.01.00	Alvenaria dobrada de tijolos cerâmicos de 06 furos	m²	1,16
04.00.00	Movimento de Terra		
04.01.00	Aterro manual com material proveniente da escavação (caixão)	m³	1,48
05.00.00	Pavimentação		
05.01.00	Concreto simples traço 1:2:3 (cimento e areia lavada grossa e brita 1), com espessura de 0,5m	m²	0,077
05.02.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento, areia lavada média esp=2,0cm	m²	1,68
06.00.00	Alvenaria de Vedação		
06.01.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m²	10,22

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - PROCESSO DE REGISTRO EM 02/11/2015 SOB NÚMERO 00000001 - 1312-0001-0001-0001-0001
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, do Código de Ética dos Advogados, aprovado pelo Conselho Federal de Advocacia em 20/03/2014 e suas alterações posteriores, a autenticação digital realizada em caráter de urgência, para fins de habilitação de licitação, não produz efeitos para a validade do ato autenticado.
Cód. Autenticação: 3099150819173212058-2; Data: 15/08/2019 17:32:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24815-M7GT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

Handwritten signatures and initials: "J", "CA", and a large signature.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 286 / 305



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emissor, faz parte da Carteira de Arquivo Técnico nº 231/2021, arquivada em 28/10/21, excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 13 de Maio de 2021

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CNPJ: 08.024.037/0001-18 - Avenida Profeta Aurea Dias de Almeida, 228 - Centro

Engº Civil Mº Inêz Darnaseno Malta Capil

Código	Descrição	Unidade	Quantidade
07.00.00	Revestimento de Parede		
07.01.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	20,44
07.02.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento, areia lavada media arenoso), esp=2,0cm	m²	20,44
08.00.00	Cobertura		
08.01.00	Madeiramento para telha colonial, tipo canal	m²	4,39
08.02.00	Telhamento com telha telha colonial, tipo canal	m²	4,39
09.00.00	Esquadrias de Madeira		
09.01.00	Porta em réguas de madeira macheadas, de 0,60m x 2,10m	Ud	1,00
10.00.00	Instalações Hidráulicas		
10.01.00	Ponto de água fria embutido, para chuveiro (inclusive este), caixa de descarga e lavatório, em tubos de pvc rígido dn 25 1/2 ou 3/4", inclusive conexões e alimentação (10m)	Ud	1,00
11.00.00	Instalações Sanitárias		
11.01.00	Ponto de esgoto para vaso sanitário em tubos e conexões de pvc dn 100, ate st (1,50)	Ud	1,00
11.02.00	Ponto de esgoto para caixa sintonada, inclusive esta, com tubo e joelhos PVC DN 50, ate o ST (1,50), inclusive tubo de ventilação DN 50	Ud	1,00
12.00.00	Louças e Acessórios Sunitários		
12.01.00	Vaso sanitário de louça, conj. Cromado de fixação, chuveiro assento plástico, tubo de descida ext.com curva para ex. de descarga e espude / bolsa	Ud	1,00
12.02.00	Lavatório plástico, inclusive acessórios	Ud	1,00
13.00.00	Pia de Cozinha		
13.01.00	Alvenaria singela de bloco cerâmico furado	m²	0,96
13.02.00	Chapisco de parede única traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,5cm	m²	1,92
13.03.00	Reboco de parede massa única traço 1:2:4 (cimento e areia lavada media e arenoso) esp=2,0cm	m²	1,92
13.04.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 1), piso de 1,20m x 1,20m x 0,05m	m²	0,07
13.05.00	Piso cimentado liso traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=2,0cm (1,20m x 1,20m)	m²	1,44
13.06.00	Ponto de água fria embutido, para pia de cozinha, com tubo de conexões em pvc rígido DN 25	Vb	1,00
13.07.00	Pia para cozinha, em marmorite, com torneira em pvc de 3/4" válvula e caixa de gordura pré-moldada em concreto	Ud	1,00
13.08.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	m²	1,92

CARTÓRIO AZEVEDO DASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ESTABELECIDO EM 2005 - CEE 107/2013
Rua da Constituição, nº 100 - Centro - CEP: 51010-000 - João Pessoa - PB

Autenticação Digital
Código de Verificação: 30991508191732124598-3; Data: 15/08/2019 17:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX21811-07/NCP.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 287/305



Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Comissão de Acervo Técnico nº 022/2007, criada em 05/05/07 excluindo-se o(s) item(s) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

ESTADO DA PARAÍBA João Pessoa, 23 de Maio de 2023

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Rá

CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Aurea Dantas Almeida, 1002 - Capangense Mafra Cajá RNP 1500802900 - Tel. 142-7

14.00.00	Tanque de Lavar Roupa		
14.01.00	Ponto de água fria embutido, para tanque de lavar roupas, com tubo pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1,00
14.02.00	Tanque de lavar roupas - uma cuba, com torneira de pvc de 1/2", válvula e instalação de esgotos	Ud	1,00
15.00.00	Pintura		
15.01.00	Pintura com tinta mineral solúvel em água, duas demãos	ud	20,44
15.02.00	Pintura com tinta óleo sobre madeira duas demãos	m²	11,15
16.00.00	Tanque Sêptico		
16.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	2,52
16.02.00	Escavação manual em solo até 2,00 de profundidade (2,40m x 3,30m x 1,57m)	m³	12,434
16.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	9,00
16.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimento e areia lavada media) esp=0,50cm (INTERNO E EXTERNO)	m²	16,00
16.05.00	Reboco de parede massa única traço 1:3 (cimento, areia lavada, media), esp=2,0cm (INTERNO E EXTERNO)	m²	18,00
16.06.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16") com espessura de 0,07m (COBERTURA)	m³	0,175
16.07.00	Concreto simples traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0) com espessura de 0,07	m³	0,225
16.08.00	Piso cimentado desmolado traço 1:3 (cimentado e areia lavada media), esp=2,0cm	m²	1,62
16.09.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive conexões	m³	0,42
16.10.00	Reaterro manual com material proveniente de escavação	m³	8,478
17.00.00	Sumidouro		
17.01.00	Locação simples de construção sem gabarito de madeira	m²	1,13
17.02.00	Escavação manual em solo até 2,00m de profundidade	Ud	2,035
17.03.00	Alvenaria singela de blocos cerâmicos furados	m³	5,77
17.04.00	Chapisco de parede traço 1:3 (cimentado e areia lavada media), esp=0,5cm (INTERNO)	m²	6,78
17.05.00	Concreto armado traço 1:3:4 (cimento, areia lavada grossa e brita 0 e ferro de 3/16"), com espessura de 0,07m (COBERTURA)	m³	0,079
17.06.00	Tubulação em pvc rígido esgoto primário DN 100, inclusive joelho de 90°. DESDE O TS	m²	0,33
17.07.00	Camada de Brita nº (I)=0,60m)	m²	0,678

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e das Pessoas Jurídicas - Tabelionato de Notas - Cópia Certificada e Autenticada Digitalmente

Autenticação Digital

Diário de Registro nº 11, de 19/06/2023, às 12:07, do Livro de Registro nº 11, de 19/06/2023, às 12:07, do Livro de Registro nº 11, de 19/06/2023, às 12:07.

Cód. Autenticação: 30991508191732120598-4; Data: 15/08/2019 17:32:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX24813-GYHHE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Helder de L. Freitas
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Handwritten signatures and initials]



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 288 / 305

ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
CNPJ: 08.924.037/0001-18 - Avenida Prefeita Áurea Dias de Almeida, 228 - Centro

Estes serviços foram executados no período de 10 de Fevereiro de 2003 a 28 de Novembro de 2005, porém, só fora registrada no dia 27 de Abril de 2006.

Bonito de Santa Fé - (PB), 21 de Maio de 2007.

Józimar Alves Rocha
Józimar Alves Rocha
Prefeito Municipal

Moacir Viana Sobreira
Moacir Viana Sobreira
Eng. Civil nº 1801219060

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Acervo Técnico nº 349/2007, emitida em 28/05/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 21 de Maio de 2007

Inez Damasceno Mafra Cajú
Eng.º Civil M^ª Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 147-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 30591508191732120598-5; Data: 15/08/2019 17:32:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX24812-5XP8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

2020

https://api.auldigital.azavedobastos.not.br/declaracao/30991508191732120598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azavedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azavedobastos.not.br



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-50
 PAG 2891305

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seto-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:39:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://auldigital.azavedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

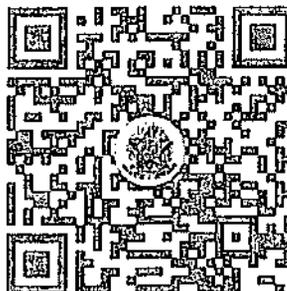
¹Código de Autenticação Digital: 30991508191732120598-1 30991508191732120598-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

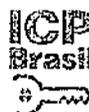
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

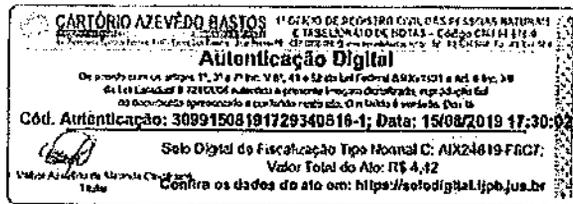
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab79bba74764533a0c126a5c98a3fedefa3c1c8017a25e91796b4e44be01821134b23f52202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]



CREA-PB CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
SERVIÇO DE SUPORTE E APOIO PROFISSIONAL

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 045/2003

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-68
PAG 290 J 305

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 56-4-2003, datada de 12.02.2003, em que o Eng.º Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, Carteira Profissional 2637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: ART 182253 - execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e construção de meio fio das Ruas Pedro Muniz de Brito, Gonzalo José Vitoriano, Francisco Josias Diniz e Joaquim Alves de Oliveira, totalizando um total de 5.032,50m² de pavimentação em paralelo e 1.431,00m de meio fio - Prefeitura Municipal de Santa Helena - Santa Helena PB. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31-10-86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM-PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA LUIZ DAMASCENO MIFRE CAJU**, CREA nº 7009-D-PA, visto nº 2742, servidora do CREA-PB, matrícula nº 142, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **RAIMUNDO ADOLFO**, CREA nº 1.689-D-PE - Presidente.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2003

[Handwritten signature and stamp]
 Eng.º Civil Raimundo Adolfo
 CREA 1689-D-PE - Presidente

Conselho Regional de Engenharia,
 Arquitetura e Agronomia - CREA-PB
 Eng.º Civil Raimundo Adolfo
 CREA 1689-D-PE - Presidente

Av. Dom Pedro I, S/nº - Centro - João Pessoa/PB, Cep: 58.013-021
 Fone: (81) 3333-2111 Fax: (81) 3333-2112 E-mail: cna@crea-pb.org.br
 Home page: www.crea-pb.org.br

[Handwritten signature and initials]

05/2020

https://api.auidigital.azovedobastos.not.br/declaracao/30991508191729340816

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 50030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azavedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azavedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAR 291.1305



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo do Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI linha possa de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 11:40:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auidigital.azavedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

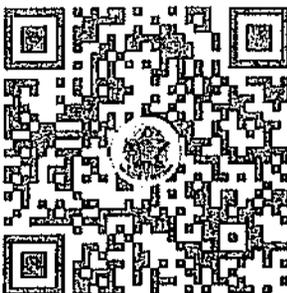
*Código de Autenticação Digital: 30991508191729340816-1 30991508191729340816-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 093/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d891e8bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90abcd4d1c593e85f792f90a9f67bb192fa8aab06f8fdec53ef99d752ad11c5525b2315
2202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 770-2,
de 23 de agosto de 2021.



Handwritten signature and initials.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

Fones: (083) 542-1078 e 542-1121

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

 COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 292,305

OBRA: Execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios no Município de Santa Helena-Pb.

ART: Nº. 182253, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, a Prefeitura Municipal de Santa Helena-PB, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
0101	Licenças e taxas	und	1,00
0102	Locação da obra	m ²	5.082,50
02	MOVIMENTO DE TERRA		
0201	Regularização do subleito	m ²	5.082,50
0202	Escavação para assentamento de meio fio granítico	m ³	57,30
0203	Lastro de areia grossa, espessura de 0,10m	m ³	508,25
03	PAVIMENTAÇÃO		
0301	Pavimentação em pedra de paralelepípedo com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento : areia)	m ²	5.082,50
0302	Colocação de meio fio granítico com rejunto com argamassa no traço 1:3 (cimento: areia)	m ²	1.431,00
04	DRENAGEM SUPERFICIAL		
0401	Calha para drenagem em paralelepípedo c/ rej. Cimento e areia, traço 1:3 incl. Colchão de areia. E= 15cm.	m ³	508,25

Santa Helena-PB., 10 de Dezembro de 2002.


 Antônio Merissino Dantas
 Prefeito Municipal

O presente atestado foi emitido em conformidade com o que consta no contrato nº 002/2002, assinado em 10/12/2002, com o objeto de execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios, com a finalidade de atender às necessidades do Município de Santa Helena-PB.

O presente atestado foi emitido em conformidade com o que consta no contrato nº 002/2002, assinado em 10/12/2002, com o objeto de execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios, com a finalidade de atender às necessidades do Município de Santa Helena-PB.

O presente atestado foi emitido em conformidade com o que consta no contrato nº 002/2002, assinado em 10/12/2002, com o objeto de execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios, com a finalidade de atender às necessidades do Município de Santa Helena-PB.

O presente atestado foi emitido em conformidade com o que consta no contrato nº 002/2002, assinado em 10/12/2002, com o objeto de execução de serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo e meio-fios, com a finalidade de atender às necessidades do Município de Santa Helena-PB.

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 793 / 305

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 0021/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 32 de 24.01.2003, em que o Engº Civil FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA Profissional 2.637-D/RN, visto nº 2757, requer seja certificado para LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os autos, Conselho, constater o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte obra: ~~174250 - execução da construção de 02 (dois) prédios múltiplos Municipais de Bernardino Dáttilo - Sítio Fátima dos Galinhos - Zona Rural - Balista/PB - com 523,75m². Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º do 317 - CONFEA de 31-10-86, o acervo técnico da firma ELETROLANE CO E SERVIÇOS LTDA, registro nº 3534-EM/PB, é representado pelo profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico, constando, Lu. Engenheira Civil MARIA INÊZ DAMASCENO MAFREIROS, 7909-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142. Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil RAIMUNDO nº 1.689-D/PE - Presidente.~~

João Pessoa, 12 de

CREA 1689-D/PA - JOÃO PESSOA, PERNAMBUCO
 Arquiteta e Engenheira - CREA - PB
 Eng. Maria Inês Damasceno Mafreiros
 CREA 7909-D/PA Matr. 142

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Eng.º Civil Raimundo
 CREA 1689-D/PE - PE

SERVIÇO REGISTRAL NOBRE COELHO

Veredito e Santa Macambira Cordeiro - 072 ALA - Christiane Moura de Souza - 110800916
 Rua Celso de Figueiredo - II - Centro - CEP: 50050-000 - Caixa Postal - E-mail: nobrecoelho@crea.org.br - 30331115

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) o(s) original(is) cópia(s), reprodução fiel de (s) original(is).

Dom 16.

06 JUN. 2011

Cópias: 03

Raimundo
 J. DIRETOR PRESIDENTE

Av. Leonir Pedro I, 309 - Centro - João Pessoa/PB, Cep. 58.011-071
 Fone: (33)3333-201-2125 - Fax: (33)3333-83 - 221-3635 C/C: 08.561-02410011-1
 Home page: www.crea.org.br - e-mail: crea@crea.org.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA REG. REG. CIVIL, ENG. E AGRON. E REG. DE NOTAS - CREA - PB
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º do V.A.P. nº 41 e 52 da Lei Federal nº 8.933/1984 e Art. 4º do
 do 1º do Art. 317 do Código de Processo Civil e Resolução nº 007/2002 do Cnj, o referido é verdadeiro, pois foi
 do conteúdo da apostila anexa e os dados desta Ata, o referido é verdadeiro, pois foi
 Cód. Autenticação: 30991908180852410889-1; Data: 10/08/2019 09:00:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A00000-0104
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.jpt.jus.br>

Este documento faz parte da Carteira de Atos e Assinaturas nº 0021/2023, expedida em 12/02/2023. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2023

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Maia Gajó
CREA nº 7000-0270 - Visto nº 2707



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG 296/305

OBRA: Execução de serviços de construção do Centro de Atividades Múltiplas com 523,75m² de área, localizado no Município de Bernardino Batista-Pb.

ART: Nº 174260 tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Francisco Pereira de Sousa, Crea nº 2637- D/RN

Nesta data, A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista-Paraíba, através da Secretaria de Obras e Urbanismo, declara concluída a obra em epígrafe, com característica da planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m ²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41 m2.	und	1,00
1.3	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontalefadas, com reaproveitamento de 10 VEZES.	m ²	523,80
1.4	Instalação provisória de energia elétrica, aerea, trifasica, em poste galvanizado, exclusive fornecimento do medidor.	und	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1a categoria, profundidade até 1,50m	m ³	168,95
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ³	136,50
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	68,58
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ³	134,26
3	INFRAESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	Lastro de concreto, Esp = 3 CM, Preparo mecânico, Inclusive lançamento e adensamento	m ²	288,50
3.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	91,14

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FORTALEÇA DE RECIFE - PE
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 30991908190892410889-2; Data: 19/06/2023 00:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAD18-5771, Valor Total do Ato: R\$ 4,42

COVALE CONST. E SERVIÇOS CIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-68
 PAG 295 1 305

Este documento faz parte da Carteira de Aceite Técnica nº 0021/2003, expedida em 12/10/2003. Não se excluiu (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2003

Marcos Vinícius Damasceno Maia
 Eng. Civil Matr. Inscr. Damasceno Maia/DAJ
 CREA nº 2004-004 - Vista nº 2003



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

3.2	BALDRAME		
3.2.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	21,47

4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	19,58
4.1.2	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	19,29
4.1.3	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm	m²	628

5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=50mm	m	52,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=40mm	m	6,00
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=32mm	m	26,00
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25mm	m	85,00
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=20mm	m	122,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=50mm x 1 1/4"	und	2,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=25mm x 3/4"	und	12,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto d bolsa e rosca p/ registro diâm=20mm x 1/2"	und	10,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	Registro de gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	und	1,00
5.3.2	Registro de gaveta bruto, DN 50 mm (2")	und	2,00
5.3.3	Registro de gaveta bruto, DN 60 mm (1 1/4")	und	1,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 3/4", com acabamento e canopla cromada, fornecimento e instalação em ramal de água	und	2,00
5.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, roscavel, 1", com acabamento e canopla cromados	und	1,00
5.4.3	Registro de gaveta, acab. e canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	und	2,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - CANTÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO ESTADO DE PARAÍBA - COM. MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º, § 2.º do Decreto nº 17.112/2004 e o inciso II do artigo 1.º do Decreto nº 17.112/2004, o presente documento encontra-se registrado em cartório e assinado digitalmente pelo profissional em questão.

Cód. Autenticação: 30891908190852410889-3; Data: 10/08/2019 08:00:00

Selo Digital do Fiscalizador Tipo Normal C: A.10042/2019-00000000

Vídeo Total do Ato: R\$ 4,12

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 296 / 305

Este documento faz parte da Habilitação de Acesso à Licitação nº 0021/2023, expedida em 10/02/2023. Ficam excluído(s) no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compete(m) ao(s) profissional(is) em questão.

João Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2023



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardo Batista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

Maria Inez Damasceno Maia Cajú
CPF: 011.111.111-11
CREA nº 7000000-0 - Vício nº 2727

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

5.5.1	Registro de pressão bruto, latão, roscavell, 3/4", Ccom acabamento e canopla cromados. Fornecimento e instalação	und	1,00
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	und	1,00
5.6.2	Remanejamento de ligação existente, para o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção, inclusive hidrômetro.	und	1,00
5.6.3	TORNEIFIA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	5,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.7.1	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	m	24,00
5.7.2	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	m	50,00
5.7.3	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	25,00
5.7.4	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	m	87,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTO		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento alumínio Akros ou similar	und	6,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d=100mm altura regulável, saída 40mm, com grelha redonda acabamento cromado	und	1,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,1 Om, dim.ext.. = 1.20 x 1.20 x 0.60m	und	1,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA	und	7,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.9.1	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, ELIZABETH ou similar, padrão popular, inclusive assento plástico Amanco ou similar, conjunto de fixação, anel de vedação e engate plástico	und	5,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	und	3,00
5.9.3	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) com coluna (deca ref C-9), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600), conjunto de fixação (deca ref sp7) ou similares	und	3,00
5.9.4	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	und	2,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	und	6,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAR 297.1305

Este documento faz parte da Licitação de Acordo Quadro nº 0024/2023, expedida em 16/02/2023. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 16 de FEVEREIRO de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Município de Bernardino Batista
 Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, d válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações.	und	1,00
5.9.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação	und	8,00
5.9.8	Cabide de louça branco, conforme especificações	und	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico comum com corpo plástico tipo ducha, forn. e instalação	und	1,00
5.10	METAIS		
5.10.1	Torneira cromada tubomóvel, de parede, 1/2" OU 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	und	2,00
5.10.2	Válvula de descarga cromada d canopla lisa 32 mm (1 1/4")	und	5,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	und	9,00
5.10.4	Cuba de embutir de aço inox media, forn. E instalação	und	2,00
5.10.5	inclusive parafusos de fixação e pintura	und	6,00
5.10.6	Suporte para auxílio de deficientes físicos (barra de apoio) l = 50cm em tubo de ferro galvanizado d = 1 1/2"	und	2,00

6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO		
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=40mm (1 1/4")	m	900,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diam=32mm (1")	m	30,00
6.2	FIOS E CABOS		
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5 mm ² - 750v / 70° c	m	1800,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5 mm ² - 750v / 70° c	m	3000,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0 mm ² - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0 mm ² - 750v / 70° c	m	300,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0 mm ² - 750v / 70° c	m	150,00
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0 mm ² - 750v / 70° c	m	200,00
6.3	CABO TELEFÔNICO		
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00
6.4	INTERRUPTOR		
6.4.1	Interruptor simples (1 MÓDULO), 10A/250V, Sem suporte e sem placa-fornecimento e instalação	und	24,00
6.4.2	Interruptor simples (2 MÓDULOS), 10A/250V, Sem suporte e sem Placa- Fornecimento e instalação	und	11,00
6.5	TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc embutida	und	7
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
6.6.1	Tomada média de embutir (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, Sem suporte e sem placa - Fornecimento e instalação	und	57
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	und	5



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.803/0001-58
 PAG. 298 / 305

Este documento faz parte da Licitação de Acordo Técnico nº 0024/2023, expedida em 10/10/2023. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2023

Município de Bernardino Batista
 Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Maia Cajá
 CREA nº 200000000 - Visto nº 2702

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

6.7	CAIXA EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	und	97,00
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	und	5,00
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	und	94,00
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380/20 VOLTS		
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, SKA	und	1,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético tripolar 16 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente SKA	und	3,00
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva B, corrente SKA	und	3,00
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	und	1,00
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente SKA	und	1,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380/20 VOLTS		
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	und	1,00
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	7,00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380/20 VOLTS		
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 18 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	und	1,00
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	und	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA		



COLETA, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELETRICISTAS
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 299 / 305

Este documento faz parte da Licitação de Acordo Tripartite nº 0021/2003, expedida em 16/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 14 de FEVEREIRO de 2003



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Botista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Maria Inez Damasceno Matra Cajó
 CREA nº 7000-020 - Visto nº 272

Rua Eduete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. Int.=0,60x0,60x0,60m	und	5,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20x0,20x0,12m	und	1
6.14	LUMINÁRIAS		
6.14.1	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lampada	und	5,00
6.14.2	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	und	89,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
6.15.1	Cabo de cobre nú 35mm ²	m	357,95
6.15.2	Terminal aereo em aco galvanizado com base de fixacao h = 30cm	und	42,00
6.15.3	Conector elétrico p/fio 1,5mm ² , fornecimento	und	28,00

7	ALVENARIA E PAINÉIS		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	Alvenaria do bloco cerâmico (9x19x19cm), e=0.09m, com argamassa traço -1:2:8 (cimento/cal/areia)	m ²	971,98
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15MPa, seção 9x12cm	m ²	193,74
7.1.3	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO	m ²	303,15
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	Cobogo cerâmico (elemento vazado), 9X20X20CM, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m ²	10,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.4.1	Impermeabilização de alicerce e viga baldrame com 1 demão tinta asfáltica tipo I	m ²	69,76

8	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta madeira para pintura, semi-oca, padrão médio. 70X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00
8.1.2	Porta de madeira para pintura, semi-oca padrão médio, 80X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimto e instalação	und	8,00
8.1.3	Porta de madeira para pintura, semi-oca padrão médio 90X210CM, Esp. de 3,5CM - Fornecimento e instalação	und	8,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS ENRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 300 1 305

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 0024/2003, expedida em 10/10/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Beraudino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

João Pessoa, 10 de FEVREIRO de 2003.

Maria Inez Damasceno Matos
 Eng. Civil Matr. nº 20004-622 - Visto nº 2749

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

8.1.4	Porta em madeira de lei, almofadada, 0.60 x 2.10 m, inclusive batente e ferragens	und	3,00
8.1.5	Porta em madeira de lei, de correr, lisa, semi-ôca 0,80x2,10m, inclusive batentes e ferragens	und	2,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias	und	72,60
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	Ferragem para divisória (vão porta) composta de 3 dobradiças palmela e 1 fechadura tubular Lockwell com botão de giro para travamento	und	22,00
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	und	66,00

9	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m ²	523,75
9.1.2	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento cal e areia), para telhados com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	m	196,36
9.1.3	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3 x 5 cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	m ²	523,76
9.2	CHAPAS		
9.2.1	Rufo em chapa de alumínio, esp = 0,6mm, larg = 30,0cm	m	24,60

10	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	Chapisco aplicado em estruturas de concreto, alvenarias internas, com desempenadeira dentada, argamassa industrializada, preparo manual	m ²	438,00
10.1.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica, (Adesivo) com preparo manual	m ²	523,00
10.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 0 1:2:8, preparo mecânico com, detneira de 400 L, aplicada manualmente em panos de fachada, com proseça de vãos, espessura de 25 MM	m ²	979,51

Handwritten signature and initials

CANTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E DE REGISTRO DE BOMAS - COOP. COLETIVA
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 30991908160852410888-8; Data: 10/08/2010 08:00:00
 Valor Total do Abr: R\$ 4,42

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 301 / 305

Este documento faz parte da Certidão de Aceite Final nº 0031/2023, expedida em 10/02/2023. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernadino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

Inão Pessoa, 10 de FEVEREIRO de 2023
 Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Matia Costa
 CREA nº 7009-0/PA - Visto nº 2707

Rua Editee Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (011 83) 453-2386

10.1.4	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparomecânico com betoneira 400l, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área maior que 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas	m²	794,69
10.1.5	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em teto, com espessura de 20MM, com execução de TALISCAS	m²	438,00
10.2	ACABAMENTO		
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria jeans mesh ou similar, pei - 2, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	865,4

11	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA		
11.1.1	Lastro de concreto, e = 5 cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento.	m²	62,97
11.2	ACABAMENTO		
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 40 x 40 cm, c/ piso solid grey, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	445,6
11.3	CALÇADA EM CONCRETO		
11.3.1	Piso em concreto simples desempenado, fck=15MPa, e=7cm	m²	168,13

12	SOLEIRAS E RODAPÉS		
12.1	SOLEIRA		
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15cm, e = 2cm, inclusive impermeabilização	m	26,50
12.2	RODAPÉ		
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00

13	PINTURAS		
13.1	ACRÍLICA		
13.1.1	Pintura para interiores, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	978,56
13.1.2	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica convencional	m²	628,00
13.2	ESMALTE		

[Handwritten signature and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - V.º CÍRCULO DE REGISTRO DE EMPRESAS, DAS EMPRESAS SUAVIS E DEBILITADO DE HORAS - Decreto nº 44.112 de 2011
Autenticação Digital
 De acordo com o disposto no Art. 1º do Decreto nº 44.112 de 2011 e no Art. 1º do Decreto nº 44.112 de 2011, o presente documento foi registrado digitalmente no Cartório de Registro de Empresas e Pessoas Jurídicas nº 0031/2023.
 Cód. Autenticação: 30991908190852419889-9; Data: 19/02/2023 09:00:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04595-1130; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.ti.br/ufpb

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 302.1.305

Este documento faz parte da Carteira de Acordo Técnico nº 0024/2003, expedida em 12/02/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

João Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2003

Eng.º Civil Maria Inez Damasceno Maira Caju
 CREA nº 2009-0716 - Vistoria nº 2003

Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

13.2.1	Pintura de acabamento com lixamento e aplicação de 02 demãos de esmalte sintético ou óleo sobre madeira (Coralit ou similar)	m²	97,56
13.2.2	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de esmalte sintético sobre madeira	m²	276,00
13.2.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCAO (1 DEMÃO)	m²	145,20

14	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS		
14.1	CONCRETO		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80
14.2	BANCADA		
14.2.1	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 2.85x0.60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lixeira conforme projeto	und	2,00
14.2.2	Bancada em granito andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada	und	1,00
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim. 3.65x0.60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7cm, e pingadeira 2cm assentada	und	1,00
14.2.4	Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza andorinha, conforme projeto	und	1,00
14.2.5	Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim. 0.80x6.00m) e base em alvenaria revestida em cerâmica, conforme projeto.	und	2,00
14.3	MADEIRA		
14.3.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira	m²	31,92
14.3.2	Quadro escolar em fórmica branca com moldura	m²	1,50
14.3.3	Prateleira em compensado, revestida com laminado	m²	9,54
14.4	INCÊNDIO		
14.4.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	8,00
14.5	GÁS		
14.5.1	Tubo de aço sem constura SCH 40 a 3/4"	m	7,00
14.5.2	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA	und	5,00
14.5.3	Tê de cobre ou bronze, juntas soldadas, diâm = 22mm (3/4")	und	1,00
14.5.4	INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00

[Handwritten signature and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TRÁFICO DE VEÍCULOS - CARRÃO DE FÓRMICA
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 30591908190852410809-10; Data: 18/06/2022 09:00:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-58
PAG. 303 / 305

Este documento faz parte da Gestão de Acesso Técnico nº 0021/2023, expedida em 10/06/2023. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

Jato Pessoa, 12 de FEVEREIRO de 2023



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bernardino Hatista
C.G.C. 01.621.593/0001-20

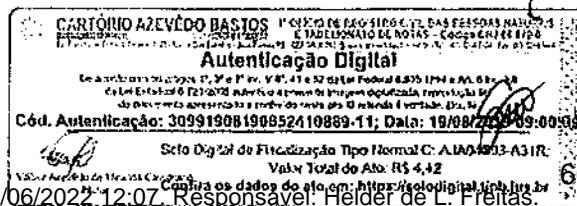
Rua Edinete Abrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

Min. Civil Maria Inez Baimascova Maia Góes
CREA nº 7009-6/PA - Visto nº 7707

14.5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCAVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	und	1,00
14.5.6	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	und	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m²	62,58
14.6.2	Vidro fantasia tipo canelado, espessura 4MM	m²	2,10
14.6.3	Espelho cristal espessura 4MM, com moldura em alumínio e compensado de 6MM plastificado colado	m²	11,40

15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00
15.1.2	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em parede - Fornecimento e instalação	und	26,00
15.1.3	Luva pvc roscável p/ eletroduto 1.1/4"	und	45,00
15.1.4	Bucha com arruela em liga especial zamak p/eletroduto 32mm, d=1 1/4"	cj	45,00
15.1.5	Cabo telefônico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00
15.1.6	Fornecimento e lançamento de cabo utp 4 pares cat 6	m	205,00
15.1.7	Obturador com haste padrão TELEBRAS	und	1,00
15.1.8	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40x40x12cm em chapa metálica, sem acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	und	1,00
15.1.9	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	und	19,00
15.1.10	Espelho plástico RJ11/RJ45 2x4", 2 saídas	und	19,00
15.1.11	Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	und	5,00
15.1.12	Caixa pvc 4"x4" p/ eletroduto	und	22,00

16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE	m	166,56
16.1.2	Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 1 0cm, 2fls	m²	4,20
16.1.3	Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar	pç	2,00



COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 11.170.603/0001-58
 PAG 304 / 305

Este documento faz parte da Certidão de Arquivo Técnico nº 0021/2003, expedida em 16/10/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete(m) ao (s) profissional (is) em questão.



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
 C.G.C. 01.621.593/0001-20

João Pessoa, 16 de FEVEREIRO de 2003
 Manoel Luiz S. Magalhães
 Engº Civil (BR) Inez Damasceno Malta, Dan
 CREA nº 2409-D/PA - Visto nº 2702

Rua Edinete Albrantes de Abreu, s/n - Centro - CEP 58.922-000 tel. (0**83) 453-2386

16.2	COBERTURA		
16.2.1	Trama de madeira composta por ripas, calibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha cerâmica capa-canal	m²	15,60
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20
16.2.3	Cumeeira e espigão para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (Cimento, cal e areia), para telhados com mais de 2 Águas, incluso transporte vertical	m	15,60
17	LIMPEZA DE OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	m²	853,21
CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO			

Bernardino Batista, 10 de Julho de 2003.

Manoel Luiz S. Magalhães
 Manoel Luiz S. Magalhães
 Prefeito Municipal

Inez Damasceno Malta
 Inez Damasceno Malta
 Oficial do Registro Civil



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CARTEIRO AZEVEDO BASTOS - OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TERAPEUTICO DE AQUIAS - COLOMIA CIBELIENE
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º do Voto 41 e 27 do Conselho 8.05-1981 e Art. 6º do CC Civil Civil nº 1.721/2010 não há a presença de qualquer documento, sendo portanto, o documento legítimo, certo e verdadeiro em sua forma e conteúdo.
Cód. Autenticação: 36991988190852410889-12; Data: 19/08/2019 09:00:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1A04597-RRLS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

20/05/2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/30991908190852410889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (03) 3244-5404 / Fax: (03) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

COVALE CONST. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.170.603/0001-50
PAG 305 / 305



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento fez prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2020 11:41:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

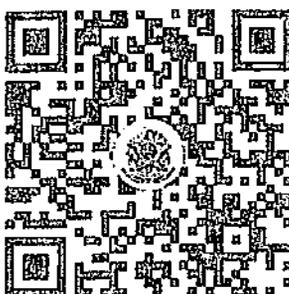
¹Código de Autenticação Digital: 30991908190852410889-1 30991908190852410889-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab7c648798052a98586460d2a878b28a1c314f1833db70d8442f23a584f67c18a4b23152202479e957b9bada847c1175d7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP		Protocolo: PBC2201225583			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200368231	CNPJ 04.320.189/0001-50	Data de Ato Constitutivo 09/02/2001	Início de Atividade 09/02/2001		
Endereço Completo Rua MALAQUIAS GOMES BARBOSA, Nº 108, ANDAR PRIMEIRO SALA A, CENTRO - São José de Piranhas/PB - CEP 58940-000					
Objeto Social EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E SERVICOS), PREPARACAO DE TERRENOS, FUNDACOES DESTINADAS A CONSTRUCAO CIVIL, TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTACOES DA TERRA, OBRAS DE URBANIZACAO E PAISAGISMO, CONSTRUCAO DE REDES DE AGUAS E ESGOTOS, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL, INSTALACOES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE REVESTIMENTOS A APLICACAO DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, LIMPEZA URBANA, EXCETO GESTAO DE ATERROS SANITARIOS, OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A LIMPEZA URBANA E ESGOTO, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRA ESTRUTURAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICAS, EXCETO TEMPORARIAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIAS ELETRICA, ATIVIDADES DE LIMPEZA EM IMOVEIS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE IRRIGACAO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAgens, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	112.067.304-63	R\$ 200.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	266.068.948-24	R\$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	266.068.948-24	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
14/05/2021	20210342072	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 19:49:20 (horário de Brasília).



1 de 2



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	Protocolo: PBC2201225583
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **OKWHOCAS**.



PBC2201225583

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



2 de 2

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA**

**JATOBÁ CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA**



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Constituição de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada que fazem:

- = **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA** abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), pedreiro, residente a rua Padre Nicolau Leite, SN, centro, na cidade de São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.715 SSP -PB, e CPF n.º 023.653.174-30;
 - = **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, solteiro(a), pedreiro, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB, e CPF n.º 266.068.948-24;
 - = **TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a) natural de Carrapateira - Pb, casado(a), Mestre de Obras, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 774.160 SSP PB, e CPF n.º 098.515.264-87;
 - = **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), Engenheiro Civil, residente na Rua Odom Bezerra, SN, Centro, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63;
- todos juridicamente capazes, na melhor forma da lei têm justos e contratados a constituição de uma Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá com base nas cláusulas e condições abaixo livremente estipulam, aceitam e se obrigam a cumprir por si e por seus sucessores :

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO COMERCIAL

A sociedade girará sob a Denominação Social **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que somente podera ser usada pelos(as) socios(as).

Pag. 1 de 7

Autentico a presente cópia reprográfica extraída da serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)

Selo Digital: AMK04438-7301
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Stamp: LUIZ GONZAGA
Stamp: SERVIÇO REGISTRAL
Stamp: Construções e Serviços Ltda
Stamp: 04/136
Stamp: FLS
Stamp: 674

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

socios(as), podendo conceder avais, endossos e fianças, depois de deliberados e aprovados pela maioria absoluta dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE

A sociedade terá sua sede na rua **Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, na cidade de São José de Piranhas - Pb**, podendo instalar filiais e/ou sucursais, agências, escritórios, ou nomear representante(s) em qualquer parte do Território Nacional, observando as disposições da Legislação em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de **São José de Piranhas - Pb**, para dirimir dúvidas que porventura venham a surgir em decorrência do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social a execução dos serviços de **PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES DESTINADAS CONSTRUÇÃO CIVIL**, (CNAE: 45128/01) como atividade principal e **OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO**, (CNAE:) como atividade secundária.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: A retirada, morte, incapacidade ou insolvência ou qualquer outra situação de qualquer dos(as) socios(as) implicará na dissolução da sociedade. Ocorrendo algum(uns) desses eventos acima citados, será feito um **BALANÇO PATRIMONIAL**, cujo resultado pagar-se-á a quem de direito, ao sócio retirante ou herdeiro do(a) socio(a) falecido(a), tudo o que lhe couber, sendo no mínimo, 30% (trinta por cento) no ato e o restante no prazo de 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do país, sendo a primeira, paga 30 dias após a Apresentação Judicial à Sociedade que permita à Sociedade formalizar inteiramente a operação.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL e RESPONSABILIDADE

CLAUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social total da Empresa será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 10.000 (dez mil) cotas e será distribuído entre os(as) socios(as) nos termos seguinte:**

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

**SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2023.
SAMARA CAVALCANTI VIÉIRA E MELO (OFICIALA)
Selo Digital: AMK04448-80U0**

Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Carla', 'Carla', and 'Carla']



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

I - GRATULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

II - GETULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

III - TERTULIANO SALUSTIANO DA SILVA: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

IV - ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHETOS REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

§ 1º As cotas de responsabilidade limitada, serão obrigatoriamente subscritas por brasileiros natos e/ou brasileiros naturalizados por mais de dez anos.

§ 2º As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou pessoas jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio, na forma da Lei 3.708 de 10/01/1919, é limitada a importância do capital social.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E DA RETIRADA DE SOCIOS

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida por brasileiro(s) nato(s) nas seguintes condições:

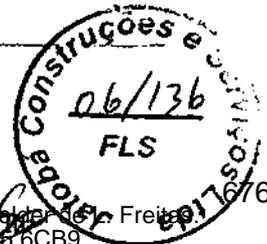
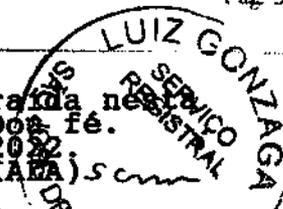
I - A administração da sociedade será constituída por um **Sócio Gerente** eleito pela maioria dos sócios quotistas, sendo eleito neste ato **GETULIANO FERREIRA DA SILVA;**

II - São competência do Sócio Gerente:

Pág. 3 de 7

Autentico a presente cópia reprográfica extraída de serventia, que confere com o original. Doz fe.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA) Scom
Selo Digital: AMK04450-XXCB



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

a) Exercer o controle geral dos negócios da empresa, principalmente no que se refere as receitas e despesas;

b) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou extra - judicial, por si ou por procuração;

c) superintender os serviços de Secretaria e tesouraria;

d) executar os serviços relativos a aquisição, alienação ou oneração de bens imobilizados, concessão de avais, fianças, cauções, bem como a contratação de empréstimos de qualquer natureza em nome da sociedade, **antecipadamente aprovados pela maioria absoluta dos quotistas.**

e) assinar individual, mediante a aposição de carimbo ou dactilografado, sob a denominação **CONSTRUTORA JATOBÁ E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** todo e qualquer documento da sociedade da seguinte forma:

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Gutuliano Ferreira da Silva
Nome do Sócio Gerente

f) apresentar aos demais sócios, para os seus exames e conhecimentos das peças, fichas, livros fiscais, contabeis e todo e qualquer documento em arquivos, quando lhes for conveniente.

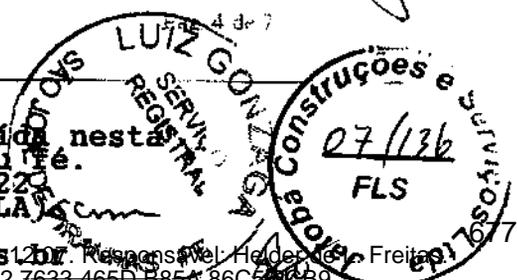
II - Os assuntos de importância fundamental para a sociedade, deverão ser discutidos em assembleia(s) com todos os socios presentes e as proposta submetidas à votação, sendo aprovadas aquelas que contarem com a aprovação da maioria votante.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão sempre tomadas pela maioria absoluta do capital social, em reunião dos quotistas convocados mediante correspondência epistolar, entregue sob protocolo, com antecedência de 05 (cinco) dias; caso seja ignorado o endereço ou paradero do representante quotista, em caso de ausência do titular, fato que somente poderá ser comprovado por certidão, passado por Oficial de Justiça ou de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do referido representante, ser publicado o aviso para a reunião, mediante publicação pela imprensa local.

Parágrafo Único: A maioria absoluta do capital poderá, reunida, deliberar sob qualquer alteração do capital social.

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SAO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
Selo Digital: AMK04449-57XR



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Nenhuma alteração poderá ser realizada, sem a prévia deliberação e aprovação com a presença da maioria absoluta dos sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio que desejar se retirar da sociedade, deverá comunicar sua decisão mediante correspondência protocolada ou enviada a Sociedade pelo Cartório de Títulos e Documentos e será, então, feito um balanço especial, e os haveres do sócio lhe serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais e mensais.

CAPITULO IV

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CESSÃO DE COTAS

É livre a cessão de cotas nos termos seguintes:

I - entre os sócios, desde que devidamente autorizadas, na forma da legislação específica, pelo Poder Concedente;

II - O sócio que desejar ceder suas cotas a terceiros, deverá oferecer em primeiro lugar, aos sócios remanescentes, que exercerão ou não, dentro do prazo de trinta dias, o direito de preferência;

III - Caso os quotistas remanescentes não exerçam o direito de preferência, o quotista poderá efetuar a alienação, se for previamente autorizado pelo Poder Concedente e se com ela concordar a maioria dos sócios remanescente.

CAPITULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procedera um balanço patrimonial e se positivo ou negativo será distribuído ou suportado entre Os(as) socios(as) na proporção do capital de cada um(a), podendo, os(as) sócios(as), todavia, optarem pelo aumento do capital da empresa, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Pag. 5 de 7

Autentico a presente cópia reprográfica extraída da serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)

Selo Digital: AMK04447-HSLA



[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Vertical column of handwritten signatures and initials on the right margin]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos positivos apurados, anualmente, em balanço patrimonial, serão deduzidos 10% (dez por cento), para a constituição de fundos de reserva, até completar 50% (cinquenta por cento), do capital social. O Saldo será distribuído proporcionalmente entre os sócios.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS

É livre a compra e venda de imóveis, assinatura ou endosso de cheques, aceites de títulos e todos e quaisquer compromissos que envolvam o patrimônio da Sociedade ou lhe criem ônus de qualquer espécie, sendo vedado a sociedade o uso da firma social para negócios estranhos aos fins da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RETIRA PRO - LABORE

Os(as) sócios(as) quando no exercício de suas funções, terão direito a uma retirada mensal de valores iguais e proporcionais ao capital social de cada um(a), a título pro-labore, até o limite estabelecido pela legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA CONTABILIDADE

A empresa contratará um pessoa física ou jurídica, legalmente habilitada, sob o regime de prestação de serviços, para efetuar a sua contabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os(as) sócios(as) acima qualificados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

E por estarem justos e contratados, na melhor forma da lei, os(as) socios(as) leram e assinaram o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Jose de Piranhas - Pb, 01 de fevereiro de 2001

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé desta
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022,
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)

Selo Digital: AMK04441-MT6E



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

Gratuliano Ferreira da Silva
Gratuliano Ferreira da Silva
Sócio(a)

Gratuliano Ferreira da Silva
Gratuliano Ferreira da Silva
Sócio(a) Gerente

Tertuliano Salustiano da Silva
Tertuliano Salustiano da Silva
Sócio(a)

Antonio Casimiro de Moraes
Antonio Casimiro de Moraes
Sócio(a)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/02/2001
SOB O NÚMERO:
25200368231
Protocolo: 01/001926-0

Ofício Análise de Fluxos
SECRETARIA GERAL

TESTEMUNHAS:

1 - Cosme Benedito dos Santos
CPF: 951.939.954-20
RG 1.750.955 SSP PB

Francisco Gomes de Sousa
TEC. CONTABILIDADE CRC 42907
CPF 237097299-20
RG 705.795 SSP PB

JOÃO BENEDITO SOBRINHO
TC - CRC PB - 0056880-0

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 08 de fevereiro de 2001.

Bela. [Assinatura]
Advogada OAB/PB-9113

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé em São José de Piranhas, 21 de março de 2022. SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA) Selo Digital: AMK04443-K2V1

LUIZ GONZAGA
SERVIÇO REGISTRAL
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
10/136
FLS
Serviços

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual fazem:

⇒ **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), pedreiro, residente a rua Padre Nicolau Leite, SN, centro, na cidade de São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.715 SSP - PB, e CPF n.º 023.653.174-30;

⇒ **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, solteiro(a), pedreiro, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB, e CPF n.º 266.068.948-24;

⇒ **TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA**, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de Carrapateira - Pb, casado(a), Mestre de Obras, residente na Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 774.160 SSP PB, e CPF n.º 098.515.264-87 e;

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, abaixo assinado(a), brasileiro(a), natural de São José de Piranhas - Pb, casado(a), Engenheiro Civil, residente na Rua Odom Bezerra, SN, Centro, São José de Piranhas - Pb, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63; todos socios e da empresa **JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com endereço comercial na rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio na cidade de São José de Piranhas Pb, com contrato de constituição arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Paraíba por despacho de 09/02/2001, nº 252005682-1, todos juridicamente capazes, resolvem em comum acordo e na melhor forma da lei, alterar e/ou incluir algumas cláusulas de seu contrato inicial da seguinte forma:

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

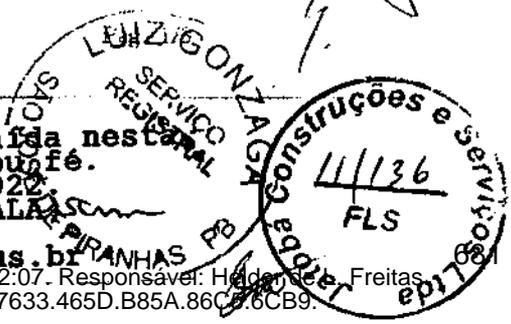
(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)

Selo Digital: AMK04440-U6L9
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETIVO

A sociedade inclui em suas atividades:

- Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) - CNAE 4521-7/00;
- Montagem de estruturas metálicas, inclusive andaimes - CNAE 4525-0/01;
- Construções de redes de água e esgotos - CNAE 4520-2/03;
- Obras de urbanização e paisagismo - 4524-1/;
- Grandes estruturas e obras de arte - CNAE 4523-3/00;
- Terraplenagem e outras movimentações da terra CNAE 4513-6/00;
- Outras obras de engenharia civil - CNAE 4529-2/99;

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

Capital social da empresa integralizado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), está sendo alterado neste ato para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país, dividido em 20.000 (vinte mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, e será distribuído entre os sócios nos termos seguintes:

I - GRATULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 5.000 (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

II - GETULIANO FERREIRA DA SILVA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 5.000 (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

III - TERTULIANO SALUSTIANO DA SILVA: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 5.000 (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

IV - ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em moeda corrente do país, correspondente a 5.000 (CINCO MIL) cotas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social total;

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida no contrato de constituição permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e na melhor forma da lei, os(as) sócios(as) leram e assinaram a presente alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e validade na presença das testemunhas abaixo assinadas.

[Handwritten signatures and names on the right margin:]
 Antônio Casimiro de Moraes
 Getuliano Ferreira da Silva
 Gratuliano Ferreira da Silva
 Tertuliano Salustiano da Silva

[Handwritten signature on the left margin:]
Samara Cavalcanti Vieira e Melo

[Handwritten signatures and names on the right margin:]
 Luiz Gonzaga
 [Signature]

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)

Selo Digital: AMK04442-MJEQ

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
LUIZ GONZAGA
SERVIÇO REGISTRAL
 12/136
 FLS
 epi

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

São José de Piranhas - Pb, 23 de março de 2001

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gratuliano Ferreira da Silva
Gratuliano Ferreira da Silva
Sócio(a)

Getuliano Ferreira da Silva
Getuliano Ferreira da Silva
Sócio(a) Gerente

Tertuliano Salustiano da Silva
Tertuliano Salustiano da Silva
Sócio(a)

Antonio Casimiro de Moraes
Antonio Casimiro de Moraes
Socio(a)

TESTEMUNHAS:

1 - *Cosme Benedito dos Santos*
Cosme Benedito dos Santos
CPF: 951.939.954-20
RG 1.750.955 SSP PB

2 - *Francisco Gomes de Souza*
Francisco Gomes de Souza
CPF 27.043.794-20
RG 649.967 SSP PB

João Benedito Sobrinho
JOÃO BENEDITO SOBRINHO
TC - CRC - PB - 005668/0-0

Osvaldo Aguiar de Sousa
OAB/PB: 8366

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 27/03/2001
 SOB O NÚMERO:
 25600050769
 Protocolo: 01/004812-0
 Empresa: 25 2 0036823 1

Osvaldo Aguiar de Sousa
 OAB/PB: 8366
 OAB/PB: 8366
 SECRETARIA GERAL

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesto
 serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) scmm
 Selo Digital: AMK04446-KEDP
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

313
 LUIZ GONZAGA
 SERVIDOR
 REGISTRAL
 13/136
 FLS
 683

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do... Doc. 21385/22. Data: 10/06/2022 12:07:41 Responsável: Heloisa L. Freitas
 Impresso por convidado em 27/06/2023 01:30. Validação: D660.7760.E002.7633.465D.B85A.86C0.6CB9.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

Os abaixo assinados, **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime parcial de bens, nascido na cidade de São José de Piranhas, PB, em 29/07/75, empresário, residente a Rua. Padre Nicolau Leite S/N, Centro, São José de Piranhas - PB, Cep: 58.000-000 , portador da identidade nº 2.049.715 - SSP/PB, CPF nº 023.653.174-30, **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime parcial de bens, nascido na cidade de São José de Piranhas, PB, em 07/07/77, empresário, residente a Rua. Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, São Jose de Piranhas - PB, Cep: 58940-000 portador da identidade nº 2.049.988-SSP-PB, CPF nº 266.068.948-24, **TERTULIANO SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, sob regime total de bens, nascido na cidade de Carrapateira - PB, em 27/04/44, empresário, residente a Rua Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB. CEP: 58940-000, portador da identidade nº 774.160 SSP-PB, CPF: 098.515.264-87 e **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS** brasileiro, casado, sob regime total de bens, nascido na cidade de São José de Piranhas - PB, em 03/03/57, empresário, residente a Rua Odom Bezerra, S/N, Centro, São José de Piranhas - PB CEP: 58940-000, portador da identidade nº 319.380 SSP-PB, CPF: 112.067.304-63, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio , na cidade de São José de Piranhas - PB. Cep: 58.940-000, conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 2520036823-1, por despacho em 09 de fevereiro de 2001. CNPJ nº 70.093.695/0001-89, resolvem de comum acordo Consolidar o Contrato Social de acordo com a Lei 10.406/2002 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país e subscritas em:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR R\$
Gratuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Getuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Tertuliano Salustiano da Silva	30.000	30.000,00
Antonio Casimiro de Moraes	30.000	30.000,00
Totais	120.000	120.000,00

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures]

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé. **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2023.** **SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)**

Stamp: **LUIZ GONZAGA**
 Stamp: **SERVIÇO REGISTRAL**
 Stamp: **Jatoba Construções e Serviços**
 Stamp: **14/136**
 Stamp: **FLS**

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA, A sociedade tem sua sede à Rua Antonia Maria de Jesus S/N, Santo Antonio, São José de Piranhas, PB, Cep. 58.000-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços) – CNAE 4521-7/0, Montagem de estruturas metálicas, inclusive andaimes – CNAE 4525-0/01, Construções de redes de água e esgoto – CNAE 4529-2/03, Obras de urbanizações e paisagismo – 4524-01, Grandes estruturas e obras de arte – CNAE 4523-3/00, Terraplanagem e outras movimentações da terra CNAE 4513-6/00, Outras obras de engenharia civil – CNAE 4529-2/99.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país e subscritas em:

NOME	Nº DE COTAS	VALOR RS
Gratuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Getuliano Ferreira da Silva	30.000	30.000,00
Tertuliano Salustiano da Silva	30.000	30.000,00
Antonio Casimiro de Moraes	30.000	30.000,00
Totais	120.000	120.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2001 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizadas a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(Handwritten signatures and marks)

2

(Circular stamp: LUIZ GONZAGA SAMARÁ DE MELO - SERVIÇO REGISTRAL - JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 15/136 - FLS)

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial para, celebrar contratos de qualquer natureza, contrair dívidas, transigir, renunciar, movimentar contas em bancos, e constituir procuradores, representar a firma junto a entidades Governamentais e Autarquias, podendo em fim praticar todos os atos indispensáveis à realização dos objetivos da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis as sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé. SAO JOSÉ DE PIRANHAS 21 de maio de 2022. (OFICIAL) SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (AMK04428-XL5T) Setor Digital: AMK04428-XL5T Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br

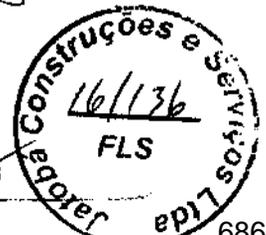
Assinatura

Assinatura

3

Assinaturas

Assinatura



CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA " JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – Fica eleito o foro jurídico da cidade de São José de Piranhas - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi contratado obrigam-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

João Pessoa(PB), 14 de Julho de 2004.

- Gratuliano Ferreira da Silva
- Getuliano Ferreira da Silva
- Tertuliano Salustiano da Silva
- Antonio Casimiro de Moraes

Gratuliano Ferreira da Silva
Getuliano Ferreira da Silva
Tertuliano Salustiano da Silva
Antonio Casimiro de Moraes

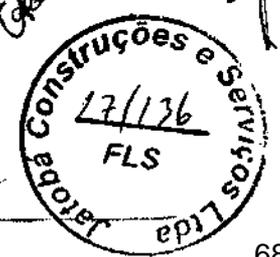
TESTEMUNHAS:

Vilma dos Santos
 Vilma dos Santos
 CRC: 5964

Vilma Cabral de Amorim
 Vilma Cabral de Amorim
 CPF: 252.366.924-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/10/2004
 SOB Nº: 25600094583
 Protocolo: 04/034499-1
 Empresa: 25 2 0036823 1
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
 SECRETÁRIO GERAL

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
 Selo Digital: AMR04429-081B
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA".

688

- ⇒ **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 29/07/1975, filho de Tertuliano Salustriano da Silva e Maria Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na rua **Projetada, SN, Loteamento Dondom Palitot, na cidade de São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador da cédula de identidade RG. Nº **2.049.715 SSP - PB**, e CPF n.º **023.653.174-30**;
- ⇒ **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 27/07/1977, filho de Tertuliano Salustriano da Silva e Maria Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na **Rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº **2.049.988 SSP PB**, e CPF n.º **266.068.948-24**;
- ⇒ **TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Carrapateira - Pb, nascido em 27/04/1944, filho de Francisco Salustriano da Silva e Francisca Amélia de Jesus, casado em regime de comunhão de bens, empresário, residente na **Rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador da cédula de identidade RG. Nº **774.160 SSP PB**, e CPF n.º **098.515.264-87**;
- ⇒ **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 03/03/1957, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na **Rua Odom Bezerra, SN, Centro, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000**, portador da cédula de identidade RG. Nº **319.380 SSP PB**, e CPF n.º **112.067.304 - 63**;

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, CEP 58940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº **04.320.189/0001-50**, resolvem assim alterar o contrato social:

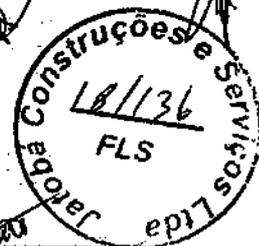
CLÁUSULA 1ª - Altera-se neste ato, o endereço da rua Antonia Maria de Jesus, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000 para a rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000.

CLÁUSULA 2ª - O objeto social atualmente de: Edificações (residências, industriais, comerciais e serviços); Montagem de Estruturas metálicas, inclusive andaimes; Construções de redes de água e esgotos; Obras de Urbanização e Paisagismo, Grandes Estrutura e obras de arte; Terraplanagem e outras movimentações da terra; e outras obras de engenharia civil, **a partir deste ato passa a compor-se das seguintes atividades:** Edificações (residenciais, industriais, comerciais e serviços); Preparação de terrenos; Fundações destinadas a construção civil; Terraplanagem e outras movimentações da terra; Obras de urbanização e paisagismo; Construção de redes de águas e esgotos; Construção de redes de transporte por dutos; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Obras de Alvenaria e reboco; Obras de acabamento em gesso e estuque; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura em edificações em geral; Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de revestimentos a aplicação de resinas em interiores e exteriores, limpeza urbana, exceto gestão de aterros sanitários; outras atividades relacionadas a limpeza urbana e esgoto; demolição de edifícios e outra estruturas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; montagem de estruturas metálicas, exceto temporárias; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Perfuração e construção de poços de águas; construção de barragens e represas para geração de energias elétrica, atividades de limpeza em imóveis; outras obras de acabamento da construção civil e Outras obras de engenharia civil.

CLÁUSULA 3ª - Retiram-se da sociedade neste ato, livres e desembaraçados de quaisquer compromissos os sócios: **GRATULIANO FERREIRA DA SILVA**, cedendo e transferindo suas **30.000 (trinta mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma inscritas e


Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022;
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
Selo Digital: AMK04431-M9IT
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Pág. 1 de 2



688

CONTINUAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA".

Integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA** e **TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA** cedendo e transferindo suas **30.000 (trinta mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**

CLÁUSULA 4ª - Permanece inalterado o Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, distribuídas da seguinte maneira:

SÓCIO	Quantidade de cotas	Valor das cotas em R\$
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	90.000	90.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	30.000	30.000,00
TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 5ª - Os sócios decidem em comum acordo que a retirada a titulo de "pro labore" antes pertinente a todos os sócios, a partir deste ato, caberá somente ao sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 31/03/2006.

Getuliano Ferreira da Silva

 GETULIANO FERREIRA DA SILVA

Antonio Casimiro de Moraes

 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Getuliano Ferreira da Silva

 GRATULIANO FERREIRA DA SILVA

Tertuliano Salustriano da Silva

 TERTULIANO SALUSTRIANO DA SILVA

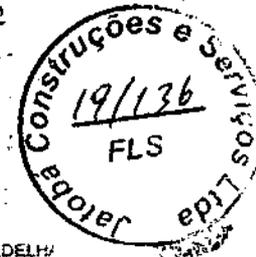
Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)
 Selo Digital: AMK04430-WE4F
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Pág. 2 de 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/05/2006
 SOB Nº: 25600112827
 Protocolo: 06/011197-6
 Empresa: 25 2 0036823 1
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JOSE PFTACIO QUEIROGA GADELHA



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM O NOME EMPRESARIAL DE "JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA".EPP

⇒ **GETULIANO FERREIRA DA SILVA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 27/07/1977, filho de Tertuliano Salustiano da Silva e Maria Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na Rua Hildebrando Pereira, 12, Santo Antonio, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador(a) da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB, e CPF n.º 266.068.948-24;

⇒ **ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS**, abaixo assinado, brasileiro, natural de São José de Piranhas - Pb, nascido em 03/03/1957, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente na Rua Inácio Lira, 351, 1º andar, Centro, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB, e CPF n.º 112.067.304 - 63;

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas - PB, CEP 58940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se neste ato, o endereço da rua Hildebrando Pereira, SN, Santo Antonio, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000 para a rua Corsino Batista, nº 393, Bairro São Sebastião, São José de Piranhas Pb, CEP 58.940-000

CLÁUSULA 2ª - O Capital Social que antes era de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, a partir deste ato passa a ser de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) dividido em 370.000 (Trezentos e setenta mil) quotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídas da seguinte maneira, cujo valor do aumento é integralizado neste ato.

SÓCIO	Quantidade de quotas	Valor das quotas em R\$
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	277.500	277.500,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	92.500	92.500,00
TOTAL	370.000	370.000,00

CLÁUSULA 3ª - Os sócios decidem em comum acordo que a retirada a título de "pro labore" antes pertinente somente ao sócio GETULIANO FERREIRA DA SILVA, a partir deste ato, caberá a todos os sócios observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 4ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anteriores permaneçam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

São José de Piranhas - Pb, 20 de agosto de 2010.

Getuliano Ferreira da Silva
GETULIANO FERREIRA DA SILVA
Sócio Administrador

Antonio Casimiro de Moraes
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2010 SOB Nº: 20100322574
Protocolo: 10/032257-3, DE 26/08/2010
Empresa: 25 2 0036823 1
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA EPP

LUIS GOMES DA SILVA
SERVIÇO REGISTRAL

RENILCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL

Construções e Serviços
26/136
FLS

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022;
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL)

Selo Digital: AMK04432-1HNC

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

GETULIANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de São José de Piranhas – PB, nascido em 27/07/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 266.068.948-24, portador da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB expedida em 07/04/1994, filho de Tertuliano Salustiano da Silva e Maria Ferreira da Silva, residente na Rua Hildebrando Pereira, 209, Santo Antonio, São José Piranhas – PB, CEP 58.940-000, e

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, brasileiro, natural de São José de Piranha – PB, nascido em 03/03/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº. 112.067.304-63, portador da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB expedida em 03/12/2003, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, residente na Rua Inácio Lira, 351, 1º andar, Centro, São José de Piranhas – PB, CEP 58.940-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua Corsino Batista, 393 - São Sebastião. São José de Piranhas – PB. CEP 58.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade altera o endereço da sede para a Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 – 1º andar sala "A" – Centro. São Jose de Piranhas, estado da Paraíba, CEP 58.940-000.

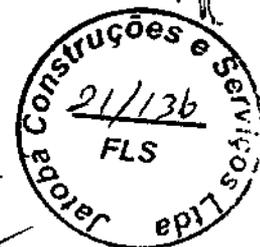
[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 12:57 SOB Nº 20170286797.
PROTÓCOLO: 170286797 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702990601. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/08/2017
www.redosim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital social de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil Reais) já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente e legal do país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

Atividade principal :

- 1) Construção de edifícios

Atividades secundárias:

- 1) Distribuição de água por caminhões
- 2) Construção de rodovias e ferrovias
- 3) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 5) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 6) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 7) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 8) Obras de irrigação
- 9) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 10) Montagem de estruturas metálicas
- 11) Construção de instalações esportivas e recreativas
- 12) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 13) Demolição de edifícios e outras estruturas

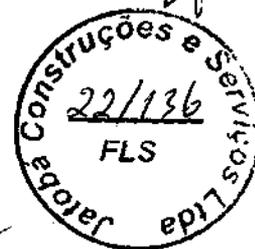


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 12:57 SOB N° 20170286797.
PROTOCOLO: 170286797 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702990601. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/08/2017
www.regisim.pb.gov.br

2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

- 14) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 15) Perfurações e sondagens
- 16) Obras de terraplenagem
- 17) Instalação e manutenção elétrica
- 18) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 19) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 20) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 21) Instalação de painéis publicitários
- 22) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 23) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 24) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 25) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 26) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 27) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 28) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 29) Outras obras de acabamento da construção
- 30) Obras de fundações
- 31) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 32) Obras de alvenaria
- 33) Perfuração e construção de poços de água
- 34) Locação de automóveis sem condutor
- 35) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 36) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 37) Aluguel de andaimes
- 38) Limpeza em prédios e em domicílios
- 39) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 12:57 SOB Nº 20170286797.
PROTOCOLO: 170286797 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702990601. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

3



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato de abertura e alterações posteriores, não modificadas expressamente com a presente alteração.

CLÁUSULA QUINTA

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais

São Jose de Piranhas (PB), 28 de Julho de 2017

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

Rua Inácio Lima, 193-Centro

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: GETULIANO FERREIRA DA SILVA. DOU PZ. São Jose de Piranhas-Paraíba, 02/08/2017.

Getuliano Ferreira da Silva
GETULIANO FERREIRA DA SILVA
Sócio - Administrador

ANAYANIA GOMES ALVES VILLAR LIMA
Sócio Digital do Registro em 19 de Julho de 2017 às 15:01:15 - PMSK
Confira os dados do ato em: <https://scedigital.jpb.jus.br>
EINCLUB. RC: 9.23 FAREN RE: 9.23 FEPJ RE: 1.84
VALIDO SOMENTE COM CÍELO DE AUTENTICIDADE

TABELAMENTO NOTAS
Liliane Gonçalves Lima
ESCREVENTE

Antonio Casimiro de Moraes
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Sócio

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Dou de: São Jose de Piranhas, PB - 02/08/2017
Tabela de: ANELMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE
Empl. R\$ 9.23 FAREN R\$ 0.27 MP R\$ 0.15 FEPJ R\$ 1.84
Selo Digital APO32901-1-30W
Acesso o site <https://scedigital.jpb.jus.br>

CARTÓRIO ZUZA HOLANDA
ZUZA HOLANDA
Liliane Ferreira da Silva
ESCREVENTE

1º Serviço Notarial e Registral
ZUZA HOLANDA
Liliane Ferreira da Silva
ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017 12:57 SOB Nº 20170286797.
PROTOCOLO: 170286797 DE 03/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702990601. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO FESSCA, 03/08/2017
www.radesia.pb.gov.br

4

Jatobá Construções e Serviços Ltda
24/136
FLS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

GETULIANO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de São José de Piranhas - PB, nascido em 27/07/1977, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 266.068.948-24, portador da cédula de identidade RG. Nº 2.049.988 SSP PB expedida em 07/04/1994, filho de Tertuliano Salustiano da Silva e Maria Ferreira da Silva, residente na Rua Hildebrando Pereira, 209, Santo Antonio, São José Piranhas - PB, CEP 58.940-000, e

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, brasileiro, natural de São José de Piranha - PB, nascido em 03/03/1957, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 112.067.304-63, portador da cédula de identidade RG. Nº 319.380 SSP PB expedida em 03/12/2003, filho de Antonio Ferreira de Moraes e Paulina Casimiro de Moraes, residente na Rua Inácio Lira, 351, 1º andar, Centro, São José de Piranhas - PB, CEP 58.940-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, com sede na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 - 1º andar sala "A" - Centro. São Jose de Piranhas, estado da Paraíba, CEP 58.940-000., registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200368231 em 09/02/2001, CNPJ nº 04.320.189/0001-50, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

Atividade principal :

- 1) Construção de edifícios

Atividades secundárias:

- 1) Construção de rodovias e ferrovias
- 2) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

[Handwritten signatures]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070 -
PROTÓCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:]
11703413420. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

- 5) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 6) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7) Obras de irrigação
- 8) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 9) Montagem de estruturas metálicas
- 10) Construção de instalações esportivas e recreativas
- 11) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 12) Demolição de edifícios e outras estruturas
- 13) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 14) Perfurações e sondagens
- 15) Obras de terraplenagem
- 16) Instalação e manutenção elétrica
- 17) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 18) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 19) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 20) Instalação de painéis publicitários
- 21) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 22) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 23) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 24) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 25) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 26) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 27) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 28) Outras obras de acabamento da construção
- 29) Obras de fundações
- 30) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 31) Obras de alvenaria
- 32) Perfuração e construção de poços de água
- 33) Locação de automóveis sem condutor
- 34) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 35) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 36) Aluguel de andaimes
- 37) Limpeza em prédios e em domicílios
- 38) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente





CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB N° 20170321070.
 PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2
 11703413420. NIRE: 25200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017
 www.redssim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica excluído o paragrafo primeiro da clausula decima terceira do contrato de Constituição .

CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação.

Consolidação

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** e tem sede e domicilio na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 – 1º andar sala "A" – Centro. São Jose de Piranhas, estado da Paraíba, CEP 58.940-000

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente e legal do país, assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto é:

Atividade principal :

- 1) Construção de edifícios

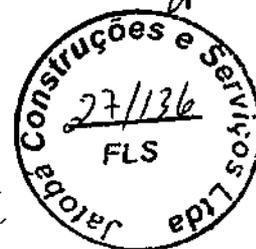


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070.
 PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703413420. NIRE: 29200368231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017
 www.redeaim.pb.gov.br

3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP"

Atividades secundárias:

- 1) Construção de rodovias e ferrovias
- 2) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 5) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 6) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 7) Obras de irrigação
- 8) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 9) Montagem de estruturas metálicas
- 10) Construção de instalações esportivas e recreativas
- 11) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 12) Demolição de edifícios e outras estruturas
- 13) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 14) Perfurações e sondagens
- 15) Obras de terraplenagem
- 16) Instalação e manutenção elétrica
- 17) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 18) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 19) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 20) Instalação de painéis publicitários
- 21) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 22) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 23) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 24) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 25) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 26) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 27) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 28) Outras obras de acabamento da construção
- 29) Obras de fundações
- 30) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 31) Obras de alvenaria
- 32) Perfuração e construção de poços de água
- 33) Locação de automóveis sem condutor
- 34) Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 35) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB N° 20170321070.
 PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703413420. NIRE: 25200369231.
 JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 01/09/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

- 36) Aluguel de andaimes
37) Limpeza em prédios e em domicílios
38) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Parágrafo Único:

Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Fevereiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio **GETULIANO FERREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

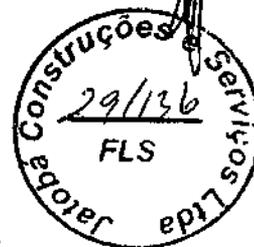
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070.
PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703413420. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Vendência
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

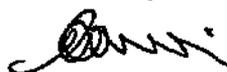
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

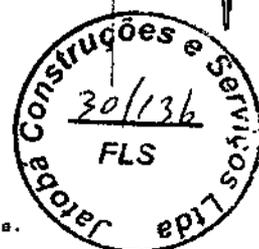
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070.
PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703413420. NIRE: 25200368231.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/09/2017
www.redesim.pb.gov.br

6



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTINUAÇÃO DA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

"JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Fica eleito o foro da cidade de São Jose de Piranhas - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

São José de Piranhas (PB), 24 de agosto de 2017.

Handwritten signature of Getuliano Ferreira da Silva, stamped with '2º CARTÓRIO S. J. DE PIRANHAS-PB'. Printed name: GETULIANO FERREIRA DA SILVA, Sócio - Administrador.

Handwritten signature of Antonio Casimiro de Moraes, stamped with '2º CARTÓRIO S. J. DE PIRANHAS-PB'. Printed name: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, Sócio.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. Rua Inácio Lira, 185-Centro. Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS. DOU FÉ. São Jose de Piranhas-Paraíba, 29/08/2017.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS. Rua Inácio Lira, 185-Centro. Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: GETULIANO FERREIRA DA SILVA. DOU FÉ. São Jose de Piranhas-Paraíba, 29/08/2017.

Handwritten signature of Analândia Gonçalves Villar Lira, stamped with '2º TABELIONATO NOTAS Analândia Gonçalves Villar Lira ESCRIVENTE'. Includes digital signature verification info.

Handwritten signature of Analândia Gonçalves Villar Lira, stamped with '2º TABELIONATO NOTAS Analândia Gonçalves Villar Lira ESCRIVENTE'. Includes digital signature verification info.

2º TABELIONATO NOTAS Analândia Gonçalves Villar Lira ESCRIVENTE

2º TABELIONATO NOTAS Analândia Gonçalves Villar Lira ESCRIVENTE

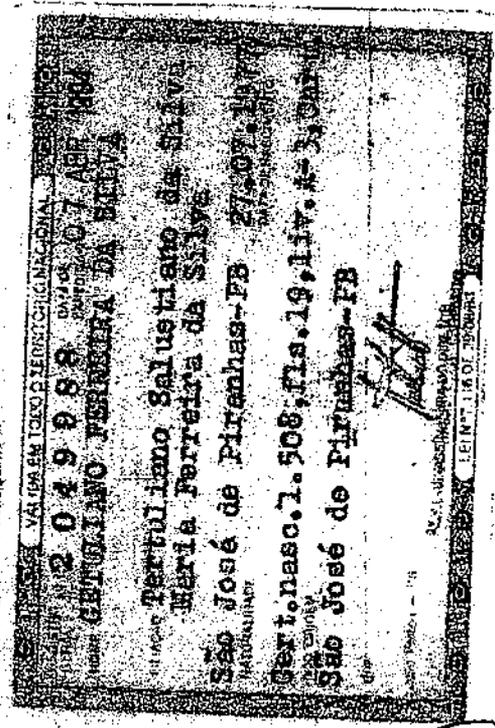


CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2017 16:09 SOB Nº 20170321070. PROTOCOLO: 170321070 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17703413420. NIRE: 25200368231. JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

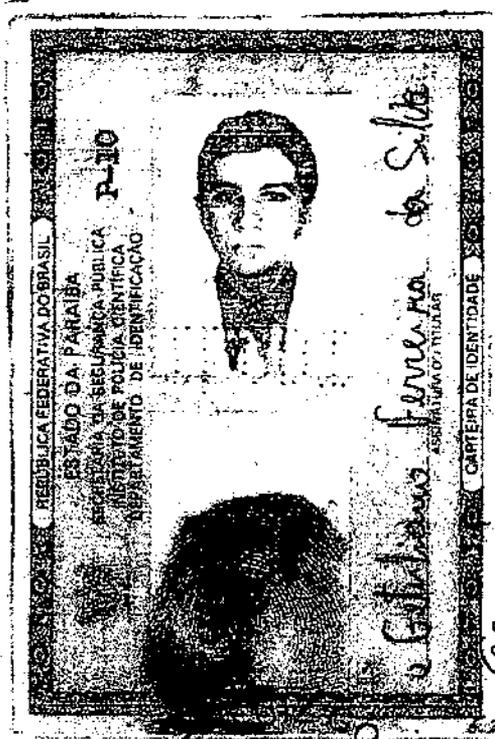
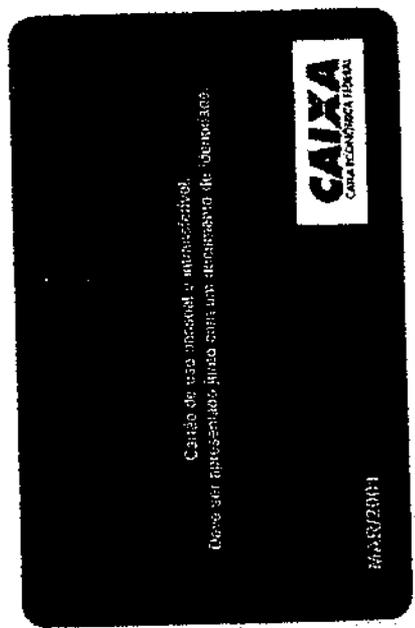
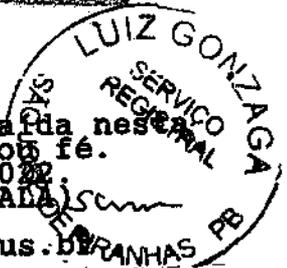
Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL João Pessoa, 01/09/2017 www.redacim.pb.gov.br



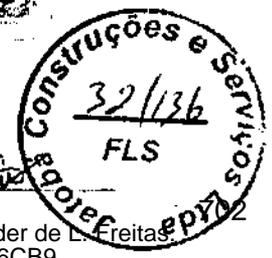
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Autentico a presente cópia reprográfica extraída nest
 serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
 Selo Digital: AMK04433-C9MM
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

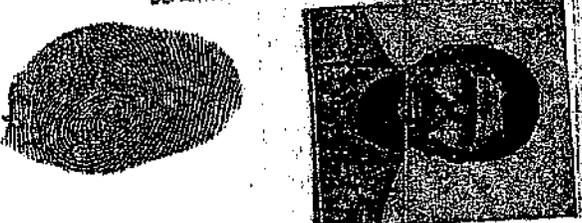


Autentico a presente cópia reprográfica extraída nest
 serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
 Selo Digital: AMK04434-G1EK
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

DL-P-117



ASSINATURA DO TITULAR
Antonio Casimiro de Moraes

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 319.380.20VIA DATA 03 DE 2003
 NOME ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Antonio Ferreira de Moraes
 Paulina Casimiro de Moraes

São José de Piranhas-PB 03-03-1957
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cart. Ces. 802, Fls. 102, V. Liv. B-Aux-2.
 Cart. São José de Piranhas-PB

DOC ORIGEM

CPF 112.067.304-63

ASSINATURA DO DIRETOR
Antonio Casimiro de Moraes

DECRETO Nº 118 DE 20/06/03

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Antonio Casimiro de Moraes

C/C

NASCIMENTO 03.03.57 INSCRICAO CPF 112.067.304-63

CONTRIBUINTE ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Autentico a presente cópia reprogramática extraída desta serventia que confere com o original. Dou fé em 21 de março de 2022. SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA) Seio Digital: AMK04435-2B0J Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Autentico a presente cópia reprogramática extraída desta serventia que confere com o original. Dou fé em 21 de março de 2022. SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA) Seio Digital: AMK04435-4D0J Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA) Seio Digital: AMK04435-2B0J

SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA) Seio Digital: AMK04435-4D0J

SERVIÇO REGISTRAL

LUIZ GONZAGA

Construções e Serviços Ltda

33/136 FLS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

CNPJ: 08924052000166

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000033

Nº da Inscrição

00033/2013

Nº do Alvará

10/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: **JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **04320189000150**

RG/Insc

Nome Fantas.: **JATOBA CONSTRUCOES**

Endereço

Logradouro: **R MALAQUIAS GOMES BARBOSA**

Número: **108**

Complemento: **ANDAR PRIMEIRO SALA A**

CEP: **5894000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO JOSE DE PIRANHAS**

Estado: **PB**

Atividade Principal

ATIVIDADES NA PÁGINA 02

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

Data de Abertura

20/02/2001

Validador

10A0E22A208EDAD5

Responsável Pela Emissão

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

CNPJ: 08924052000166

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000033

Nº da Inscrição

00033/2013

Nº do Alvará

10/2022

Validade

31/12/2022

Atividades CNAE

- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222702 - Obras de irrigação
- 4223500 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311802 - Preparação do canteiro e limpeza do terreno
- 4312600 - Perfurações e sondagens
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329101 - Instalação de painéis publicitários
- 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391600 - Obras de fundações
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732202 - Aluguel de andaimes
- 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 4120400 - Construção de edifícios

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 04.320.189/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

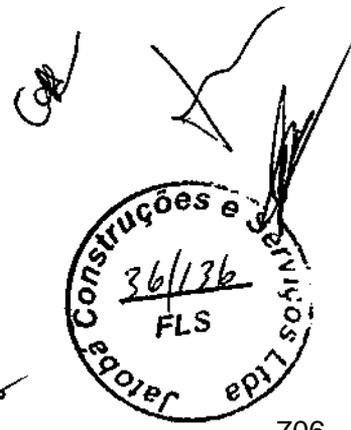
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:13 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022. ✓

Código de controle da certidão: **07B3.BA0B.74D1.B1A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.320.189/0001-50

Razão Social: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA 108 / CENTRO / SAO JOSE DE
PIRANHAS / PB / 58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

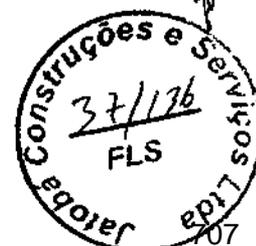
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022022700322948235510

Informação obtida em 03/03/2022 07:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

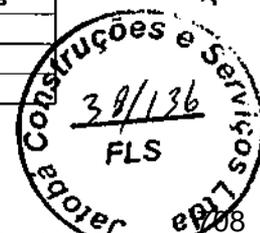
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.131.829-0		BAIXADO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP			
NOME FANTASIA			
JATOBA CONSTRUCOES			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
04.320.189/0001-50		2520038823-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
*****			*****
COMPLEMENTO		BAIRRO	
*****		*****	
MUNICÍPIO		CEP	
*****		*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4221-9/01	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/02	CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221-9/03	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223-5/00	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E
4322-3/03	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329-1/01	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS
4329-1/99	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330-4/01	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/05	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACIONES
4399-1/02	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732-2/02	ALUGUEL DE ANDAIMES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍCIOS
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

[Handwritten signature]



NATUREZA JURIDICA		COD. NATUREZA JURIDICA	
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		2062	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		23/05/2001	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
GETULIANO FERREIRA DA SILVA		266.068.948-24	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADE	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS		15/08/2022	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202202151635075299		15/02/2022 16:35:07	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

CNPJ: 08.924.052/0001-66
RUA INÁCIO LIRA, 363 CENTRO SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB CEP:58940-000
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL

23/10/2017 11:47
Page 1 of 1

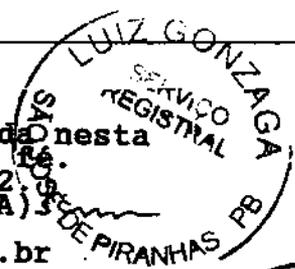
ELIMAR Informática - Fone (83) 3344 2048

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		CPF/CNPJ		DATA DE ABERTURA	
00033/2013		04.320.189/0001-60		20/02/2001	
NOME EMPRESARIAL					
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP					
TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
JATOBA CONSTRUCOES					
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL					
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS					
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS					
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS					
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS					
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS					
DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA					
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
MALAQUIAS GOMES BARBOSA		108		1º ANDAR, SALA A, MED 30,50M²	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF		
58940000	CENTRO	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
JATOBACONSTRUCOES@GMAIL.COM		(83) 9106-0499 / (83) 9316-502			
SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
ATIVO			23/10/2017		



Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta
 serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
 Selo Digital: AMK04437-QJHH
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





CERTIDÃO

CÓDIGO: 1FF9.8FEC.FD21.308E

Emitida no dia 15/02/2022 às 08:25:17

Nome Empresarial:

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço:

MALAQUIAS GOMES BARBOSA

Número:

108

Complemento:

ANDAR PRIMEIRO SALA A

Bairro:

CENTRO

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

CEP:

58940-000

Inscr. Estadual:

16.131.829-0

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

04.320.189/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08924052000166

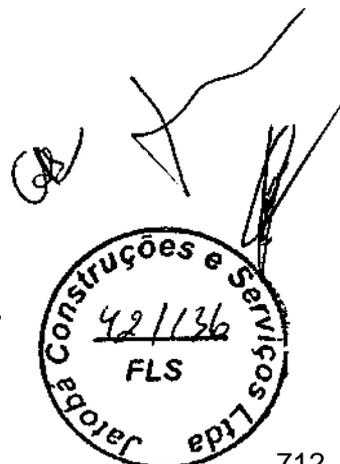
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Cadastro: **000000033** Inscrição Municipal: **00033/2013**
 Contribuinte: **JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **04320189000150**
 Nome Fantasia: **JATOBA CONSTRUCOES**
 Endereço: **R MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108** Complem: **ANDAR PRIMEIRO**
 Bairro: **CENTRO** CEP: **5894000**
 Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **20/02/2001** Data de Encerramento: **0**
 Atividade: **Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, a requerimento da pessoa interessada JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/05/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Atividade(s) CNAE

Construção de rodovias e ferrovias
 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 Obras de irrigação
 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 Montagem de estruturas metálicas
 Construção de instalações esportivas e recreativas
 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 Demolição de edifícios e outras estruturas
 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 Perfurações e sondagens
 Obras de terraplenagem
 Instalação e manutenção elétrica
 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 Instalação de painéis publicitários
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

RUA INÁCIO LIRA, 363, Nº - CENTRO - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08924052000166

Impermeabilização em obras de engenharia civil

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Obras de acabamento em gesso e estuque

Serviços de pintura de edifícios em geral

Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

Outras obras de acabamento da construção

Obras de fundações

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Obras de alvenaria

Perfuração e construção de poços de água

Locação de automóveis sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aluguel de andaimes

Limpeza em prédios e em domicílios

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Construção de edifícios

— Sócio(s) —

GETULIANO FERREIRA DA SILVA

26606894824

GETULIANO FERREIRA DA SILVA

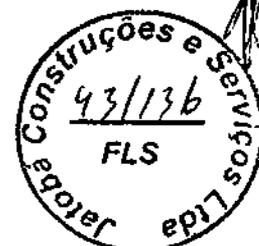
26606894824

Emissão: 04/03/2022 08:20:13

Validade: 03/05/2022

Número/Controle da Certidão: 633B47B52E2AD65C

Responsável





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.320.189/0001-50
Certidão nº: 5371225/2022
Expedição: 14/02/2022, às 10:52:04
Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.320.189/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cmdf@tst.jus.br




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 04.320.189/0001-50
 MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL**

 DATA DE ABERTURA
 20/02/2001

 NOME EMPRESARIAL
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

 TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JATOBA CONSTRUCOES

 PORTE
ME

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-8-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.22-7-02 - Obras de irrigação
 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 43.12-8-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

 LOGRADOURO
R MALAQUIAS GOMES BARBOSA

 NÚMERO
108

 COMPLEMENTO
ANDAR PRIMEIRO SALA A

 CEP
58.940-000

 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

 MUNICÍPIO
SAO JOSE DE PIRANHAS

 UF
PB

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
JATOBACONSTRUCOES@GMAIL.COM

 TELEFONE
(83) 9106-0499/ (83) 9316-5024

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/10/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

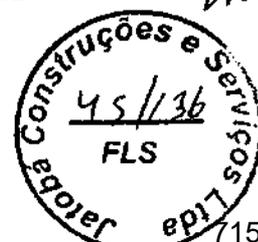
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 07:41:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.320.189/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.81-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MALAQUIAS GOMES BARBOSA	NÚMERO 108	COMPLEMENTO ANDAR PRIMEIRO SALA A
---	---------------	--------------------------------------

CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JATOBACONSTRUCOES@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9106-0499/ (83) 9316-5024
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/10/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 07:41:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



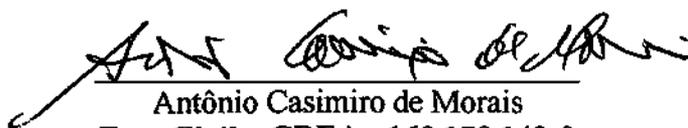
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA
CAMPO, NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE TERMO DE VISTORIA

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP com endereço na Rua Malaquias Gomes
Barbosa, nº 108, Centro, São José de Piranhas - PB, estado da PARAÍBA, inscrita no CNPJ/MF
sob nº. 04.320.189/0001-50 por intermédio do engenheiro, Sr. ANTÔNIO CASIMIRO DE
MORAIS, portador da Carteira Profissional do CREA nº. 160.170.142-0, **DECLARA**, para todos
os fins que visitei o local para execução dos serviços de Ampliação e Reforma da EMEIEF João
Batista Campo, no Distrito de Bom Jesus, Localizado no município de São José de Piranhas –
PB. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local
que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último,
declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais
decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós
constatadas.

São José de Piranhas - PB, 22 de março de 2022.



Antônio Casimiro de Moraes
Eng. Civil – CREA : 160.170.142-0
Sócio – CPF. 112.067.304-63





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172671/2022
Emissão: 14/02/2022
Validade: 13/08/2022
Chave: 41a00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.320.188/0001-50
Registro: 0000336844
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 800.000,00
Data do Capital: 03/08/2017
Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DO TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÕES DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. (CONFORME SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 01/09/2017) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108, 1º ANDAR, SALA A, Centro, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PB, 58940000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/04/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000003679PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos das profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Registro: 1601701420

CPF: 112.067.304-63

Data Início: 25/04/2001

Data Fim: Indefinido

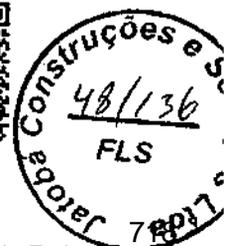
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: 41a00
impresso em: 14/02/2022 às 11:03:14 por: adapl, ip: 177.22.243.144





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172671/2022
Emissão: 14/02/2022
Validade: 13/08/2022
Chave: 41a00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 41a00
Impresso em: 14/02/2022 às 11:03:14 por: ndapl, ip: 177.22.243.144



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 172669/2022
 Emissão: 14/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: d8bxd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 Registro: 1601701420
 CPF: 112.067.304-63
 Endereço: RUA Espedito Rodrigues de Holanda, 277, CASA, Centro, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, PB, 58940000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 20/02/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA
 Inscrição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

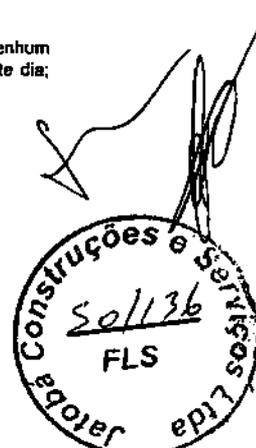
Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 Registro: 0000336844
 CNPJ: 04.320.189/0001-50
 Data Início: 25/04/2001
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: socio - 04 hs/dia



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.etac.com.br/publico/>, com a chave: d8bxd
 Impresso em: 14/02/2022 às 11:01:11 por: edapl, ip: 177.22.243.144

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho de Meritulação Profissional Registro Nacional 1.503.70.142-0

Nome: ANTONIO CASIMIRO DE NOBRES

Profissão: ENGENHEIRO FÍSICO DE NOBRES

Identificação Profissional: 112.067.2047-01 | 312480-8302PB

Documentos de Identificação: CPF: 112.067.2047-01 | RG: 312480-8302PB

Assinatura: *Antonio Casimiro de Nobres*

Ass. Profissional: *Antonio Casimiro de Nobres*

Titulo Profissional: Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: *Antonio Casimiro de Nobres*

Este é um Documento de Identificação e não é válido para fins de identificação de pessoas físicas e jurídicas.

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
 Selo Digital: AMK04452-RSE5
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

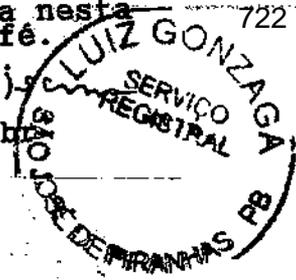


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Jarobá Construções e Serviços Ltda
 511136
 FLS

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)
Selo Digital: AMK04458-MEPE
Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 5719 / 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 5719 / 2009
PROTOCOLO : GA - 04009527 / 09
DATA DE EMISSÃO : 30/06/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Carteira : 1601701420XXXX
CPF : 11206730463

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : J00034030
Registrada em : 29/08/2008
Baixada em : 19/08/2008
Endereço da Obra : PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, CEP : 000 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
Proprietário : PAROQUIA SÃO JOSÉ (ASDICA)
Empresa : JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : PAROQUIA SÃO JOSÉ (ASDICA)

Atividade(s)

REFORMA
ATUACAO
ESTRUTURA METALICA (ESTRUTURAS)
Dimensão do Trabalho : 285,60 M2

REFORMA DA COBERTA DA IGREJA MATRIZ, COM DEMOLICAO DE COBERTA ANTIGA PARA NOVA COBERTA EM ESTRUTURA METALICA E TELHA GALVANIZADA.

ART : C00008224
Registrada em : 03/09/2008
Baixada em : 30/06/2009
Endereço da Obra : MARGEM BR 230, PERIMETRO URBANO, CEP : POMBAL/PB
Proprietário : UFCG/CCTA/CAMPUS DE POMBAL - PB
Empresa : JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : UFCG - PB

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 127,00 M2

EXECUCAO
ATUACAO
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Dimensão do Trabalho : 127,00 M2

CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA, GUARITA E CONCLUSÃO DA CERCA DE CONTOURNO DO CCTA/UFCG/CAMPUS DE POMBAL - PB, COM SERVIÇOS DISCRIMINADOS EM PLANILHA, CONFORME CONTRATO UFCG/PRA Nº 45/2008.



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021

Engº Civil *Conjuru Patru dos Santos*

Engº Civil Mº *Inez Damasceno Mafra Gajú*



Autentico a presente copia reprograda da seguinte forma: **SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALIA)**, 21 de março de 2022. **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**, que contém com o original. Dou fé nesta.

Selo Digital: AMK04459-979B
 Consulte em: https://selodigital.cnpj.br



CONFEA / CREA - PB

1. Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 2. Nome do Profissional: **AMORIM CASTILHO DE MORAIS**
 33. Cidade da Obra: **PARANHOS - PB**
 49. Taxa a receber: **49. Taxa a receber**

CONFEA / CREA - PB
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77

[1º Via - CREA-PB] [2º Via - Profissional] [3º Via - Contratante] [4º Via - Local obra/serviço]

(4) Este documento só tem validade mediante assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante, bem como a identificação da obra/serviço.

(3) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva baixa desta ART junto ao CREA-PB.

(2) Para efeito de fiscalização, deve-se permanecer no local da obra/serviço uma via deste documento, bem como o referido comprovante de pagamento.

(1) A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-PB, após a entrega do documento e do boleto de pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas vigentes no CREA-PB.

MAR SIAPÉ-331978

Este documento anota perante o CREA-PB, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (ver Lei nº 6.496/77).

Profissional: **AMORIM CASTILHO DE MORAIS**
 Local e Data: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 15/07/2008**

Declaro como verdadeiro e fiel o conteúdo das informações acima.

46. Valor da Obra/Serviço: **R\$123.890,00**
 47. Entidade de Classe: **30/06/2008 até 30/12/2008**
 48. Honorários: **49. Taxa a Recolher**

CONSTRUÇÃO DO BÓRICO DE ENTRADA, GUARITA E COBERTURA DA CERCA DE CONTORE DO COTA/FECC/CANIS DE RORAL-PB, COM SERVIÇOS DISCRIMINADOS EM PLANILHA, COMPREENDE CONTRATO UCC6/BRN Nº 45/2008.

RESUMO DO CONTRATO

44				
43				
42				
41				
40	33	I	10001	127,00
39	33	I	10009	127,00

Atividade Técnica (Ver Tabela 01) | Nível (Ver Tabela 03) | Descrição do Trabalho (Ver Tabela 02) | Quantidade do Serviço (Ver Tabela 04) | Unidade da medida

CLASSIFICAÇÃO DA ART

36. Tipo de ART: **Normal**
 37. Participação: **Individual**
 38. Vinculação a ART: **38.1 - do Profissional**

31. Endereço da Obra/Serviço: **32. Bairro**
 28. Proprietário da Obra/Serviço: **29. CPF/CNPJ**
 30. Fone

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

24. Cidade: **25. UF**
 26. CEP: **27. Fone**
 22. Endereço para Correspondência: **23. Bairro**

CONTRATANTE

20. Nome do(s) contratante da Obra/Serviço: **21. CPF/CNPJ**
 16. Cidade: **17. UF**
 18. CEP: **19. Fone**
 14. Endereço para correspondência: **15. Bairro**
 12. Empresa Contratada e Serviços: **13. Registro CREA**
 8. CEP: **9. Fone**
 10. Fax: **11. E-Mail**
 4. Endereço para correspondência: **5. Bairro**
 6. Cidade: **7. UF**
 2. Nome do Profissional: **3. Carteira**

CONFEA/CREA-PB
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - João Pessoa/PB - CEP: 58013-021 FAX: (33) 241-2525
 E-mail: informacao@crea.pb.org.br - Home page: www.crea.pb.org.br

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

C00008224



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 5319/2009, emitida em 30/06/09 excluindo-se o(s) item(ns) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome conste no texto.

João Pessoa, 30 de Junho de 2009

Engº Civil Mº Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 150002999 - Mat. 142-2

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.320.189/0001-80, com sede a Rua Hidelbrando Pereira, s/n. CEP 58.940-000, Bairro Santo Antônio. São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr Antônio Casimiro de Moraes, Engenheiro Civil, CREA Nº 160.170.142-0, realizou Obra de CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA, GUARITA E CONCLUSÃO DA CERCA DE CONTORNO DO CCTA/UFPG/CAMPUS DE POMBAL - PB, conforme Contrato UFCG/PRA nº 045/2008.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº C00008224, e tendo as seguintes características:

- 1- Prazo de execução : 180(cento e oitenta) dias;
2- Serviços executados:

Table with 4 columns: ITEM, DISCRIMINAÇÃO, UND, QUANTIDADES. Rows include categories like SERVIÇOS PRELIMINARES, MOVIMENTO DE TERRA, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA DE CONCRETO, VEDAÇÃO, COBERTURA, and REVESTIMENTO.

Handwritten signature and stamp: José Thadeu Bulcão Borba, Eng. Civil, Mat. 335099 - UFCG



Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original.
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2023.
SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) REGISTRA

Selo Digital: AMK04457-9SSP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1184 - Fax: (83) 3310-1010

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 5119/09, emitida em 30/03/09 excluindo-se o (s) item (ns) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 30 de Junho de 2021

Mauro José 
 Engº Civil 
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

07.01	Chapisco traço 1:3 em paredes e lajes	m²	380,00
07.02	Emboço p/ revestimento de paredes internas e externas	m²	110,00
07.03	Massa única em paredes internas e externas, inclusive elementos estruturais	m²	270,00
07.04	Revestimento cerâmico PEI 3 extra, em paredes das WCs	m²	8,00
07.05	Revestimento cerâmico com casquinha	m²	101,00
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Leastro de concreto não estrutural para base de piso interno esp. = 0,08m	m²	11,00
08.02	Regularização da base p/ piso cerâmico	m²	12,00
08.03	Piso cerâmico PEI 5, cor branca, dimensão dos elementos 20 x 20 cm, junta acabada 3mm de espessura, tipo extra	m²	12,00
08.04	Rodapé em cerâmica h= 7cm	m	18,00
09.00	ESQUADRIAS E VIDROS		
09.01	Janela tipo maxilar, em alumínio anodizado linha master, dim total 0,60 x 0,60m, inclusive vidro 4mm e contra-marco (tipo J1);	un	2,00
09.02	Janela em vidro temperado espessura 8mm, M2000, um painel fixo e um de correr, dim total 0,90 x 1,10m, (tipo J2)	un	2,00
09.03	Janela em vidro temperado espessura 8mm, M2000, três painéis fixos e três de correr, dim total 4,20 x 1,10m, (tipo J3)	un	1,00
09.04	Porta prensada de abrir, em embúia, com folha de 0,80x2,10m, inclusive forra 0,80 x 2,10m (Jatobá/Tatáuba) com friso rebatido e ferragens tipo (P1)	un	1,00
09.05	Porta prensada de abrir, em embúia, com folha de 0,80x2,10m, inclusive forra 0,80 x 2,10m (Jatobá/Tatáuba) com friso rebatido e ferragens tipo (P2)	un	1,00
09.06	Portão de abrir estrutura em tubo galvanizado de 2 1/2" de diâmetro e = 3mm (espessura), painel interno em tela galvanizada, malha soldada de 1" e fio 10AWG galvanizado, dimensão total 4,70 x 1,95 m, inclusive ferragens	un	2,00
09.07	Portão de abrir estrutura em tubo galvanizado de 1 1/2" de diâmetro e = 2,3mm (espessura), painel interno em tela galvanizada, malha de 1" e fio 10AWG galvanizado, dimensão total 1,50 x 1,95 m, inclusive ferragens	un	2,00
10.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS		
10.01	Ponto hidráulico c/ rede de 25mm	un	2,00
10.02	Rede de alimentação hidráulica em 25mm	m	15,00
10.03	Vaso sanitário c/caba de descarga de louça, acoplada, assento plástico, inc. acessórios	un	1,00
10.04	Lavatório em louça branca com válvula em metal cromado	un	1,00
10.05	Registro de pressão 3/4" com canopia Deca, Ceite, Fabrimar ou Docol	un	1,00
10.06	Registro de gaveta 3/4" bruto Deca, Ceite, Fabrimar ou Docol	un	1,00
10.07	Tomada p/ lavatório em PVC	un	1,00
10.08	Ponto de esgoto c/ rede, inclusive ramais de ventilação	un	2,00
10.09	Rede de esgotamento em tubo de PVC 100mm, vela com profundidade mínima de 0,30m, declividade mínima de 2%;	m	10,00
10.10	Caba efnada em PVC, dimensões 150 x 100 x 50mm, com grelha	un	1,00
10.11	Caba de inspeção em alvenaria com tampa de concreto armado 60cm x 60cm x 50cm	un	2,00
10.12	Fossa Sética em alvenaria com capacidade p/ 1.500 litros	un	1,00
10.13	Caba de proteção para registro 0,40 x 0,40 com tampa em concreto	un	1,00
11.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.01	Ponto de luz com fio isolado seção 2,5mm², eletroduto PVC 3/4", caba plástica 4x4"	un	7,00
11.02	Ponto de tomada monofásico de embutir (2p+1) com fio isolado seção 2,5mm², eletroduto PVC 3/4", caba pvc 4x2" - inclusive tomada Plac 2p+1, para uso geral	un	2,00
11.03	Interruptor 1 seção com placa - Plac, inclusive caba pvc 4x2", montado e instalado	un	3,00
11.04	Interruptor 2 seção com placa - Plac, inclusive caba pvc 4x2", montado e instalado	un	2,00
11.05	Interruptor bipolar 1 seção com placa - Plac, inclusive caba pvc 4x2", montado e instalado	un	2,00
11.06	Luminária fluorescente comercial de sobrepôr 2 x 40W, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montada e instalada.	un	2,00
11.07	Refletor com lâmpada vapor de sódio 150W, reator, montado e instalado;	un	4,00
11.08	Luminária fluorescente comercial de sobrepôr 1 x 20W, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montada e instalada.	un	1,00
11.09	Quadro de distribuição de embutir CEMAR p/ 06 circuitos, com barramentos de cobre, incluindo 2 disjuntores monofásicos, de 20A. Quadro montado e instalado;	un	1,00


 José Thadeu Bulcão Borba
 Eng. Civil
 Mat. 335099 - UFCG

Autentico a presente cópia reprográfica extraída do Serviço de Arquivamento, que confere com o original. Dou fé.
 SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 21 de março de 2022
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA)

Selo Digital: AMK044567J8EP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1018

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emittente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 5119/2009, emitida em 20/06/09 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 30 de Junho de 2009

Mauro José Cajú

Eng^a Civil M^a Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

11.10	Rede de alimentação monofásica do quadro de distribuição com Cabo 8,0mm ² , 2,5mm ² (terra) e eletroduto PVC rígido 3/4". (comprimento 25m);	un	1,00
12.00 PINTURA			
12.01	Textura rustica com massa plástica acrílica exterior, sobre massa única;	m ²	28,00
12.02	Pintura em PVA látex exterior, sobre massa única e textura, Coral, Sulfenil	m ²	120,00
12.03	Esmalte sintético sobre esquadria metálica, fundo para galvanizado	m ²	48,30
12.04	Esmalte sintético sobre esquadria de madeira	m ²	8,00
13.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
13.01	Forro em PVC fixado em perfis de metálicos	m ²	127,00
13.02	Tampo em granito polido, com 1,45 m de comprimento e largura de 0,95m, e=2cm, inclusive espelho h = 7cm e bordas duplas boleadas;	un	1,00
13.03	Calçada na fachada posterior em concreto simples fck 15 Mpa, desmoldado, espessura 8cm;	m ²	4,00
13.04	Limpeza da obra	un	1,00

CONCLUSÃO DA CERCA DE CONTORNO DO CGTA

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Desmatamento mecânico do perímetro, largura mínima de 3m, inclusive deslocamento com retirada de entulhos.	mt	581,00
1.2	Locação e marcação de cerca	mt	581,00
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual para alvenaria de pedra argamassa traço 1:4 cimento e areia grossa	m ³	43,00
2.2	Escavação manual para fundação dos blocos dimensão mínima 0,40x0,40x0,30cm	m ³	7,00
2.3	Escavação manual para fundação dos blocos dimensão mínima 0,60x0,60x0,60cm	m ³	7,20
3.0 FUNDAÇÕES			
3.1	Fundação em alvenaria de pedra argamassa traço 1:4 cimento e areia grossa	m ²	45,00
3.2	Mureta em alvenaria de pedra argamassa com 25cm de largura por 50 cm de altura	m ³	73,00
3.3	Bloco em concreto ciclópico com 30% de pedra rachão p/fundação dos pilares	m ³	7,20
4.0 VEDAÇÃO			
4.1	Estaca em concreto armado tipo "ponta virada" comprimento total 2,70m traço 1:3:3,5 (cimento, areia e brita 19) com 03 (tres) barras CA60 diametro =1/4" estribos de arame galvanizado 14 AWG cada 15 cm, inclusive chumbamento em bloco de concreto ciclópico	und	141,00
4.2	Alambrado em tela losangular (2") de arame galvanizado n.º 12 AWG fixado em estacas de concreto tipo ponta virada com arame galvanizado 18AWG e largura de 2,1 (dois e dez) metros, inclusive chumbamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) da parte inferior da tela sobre a mureta	m	581,00
4.3	Fornecimento e colocação de arame farpado nas passagens do rio.	m	480,00
4.4	Fornecimento e colocação de arame galvanizado n.º 14 AWG na parte inferior e superior do alambrado	m	4.480,00
5.0 ESTRUTURA			
5.1	Pilar em concreto armado dimensões de 0,25x0,25m	m ³	3,81
5.2	Cinta em concreto armado dimensões de 0,25x0,30m	m ³	2,40

Campina Grande/PB, 18 de junho de 2009.

José Thadeu Bulcão Borba
 Eng^o Civil - Fiscal UFCG
 Mat. SIAPE Nº 0336099

Página 3 de 3

Autentico a presente cópia reprográfica extraída neste serviço serventia que confiere com o original. Dou fé. Registro de 2022/21 de março de 2022. SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) SCS. Selo Digital: AMK044533-8H7E. Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LUIZ GONZAGA DE PIRANHAS

Jarobá Construções e Serviços Ltda
 56/136
 FLS



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 2979 / 2008

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 2979 / 2008
PROTOCOLO : GA - 04005830 / 08
DATA DE EMISSÃO : 05/12/2008

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 08/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba., em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/88 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial de(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
Carteira : 1601701420XXXX
*F : 11206730483

Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)

ART : J00034031
Registrada em : 28/08/2008
Bastada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, CEP: 060-SOUSA/PB
Proprietário : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA
Empresa : JATOA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

Atividade(s)

REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS EDUCACIONAIS
Dimensão do Trabalho : 1,00 OBRAS

EXECUCAO DOS SERVICOS DE MANUTENCAO DE BENS DA EAFS SOUSA/PB, COMO: ALOJAMENTO I, II E III, AMBIENTE DOS BLOCOS PEDAGOGICOS E ADMINISTRATIVO, UNIDADES EDUCATIVAS DE PRODUCAO E REFETORIO DO CAMPUS II DA EAFS / SAG-GONCALO - PB.

ART : C00008247
Registrada em : 03/09/2008
Bastada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : CETA, ZONA RURAL, CEP : ALHANDRA/PB
Proprietário : TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA
Empresa : JATOA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA

Atividade(s)

REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 1,00 OBRAS

EXECUCAO DOS SERVICOS DE RECUPERAÇÃO DO CENTRO TERAPEUTICO DO ADOLESCENTE - CETA, ZONA RURAL ALHANDRA - PB, CONFORME CONTRATO Nº 283/2007.

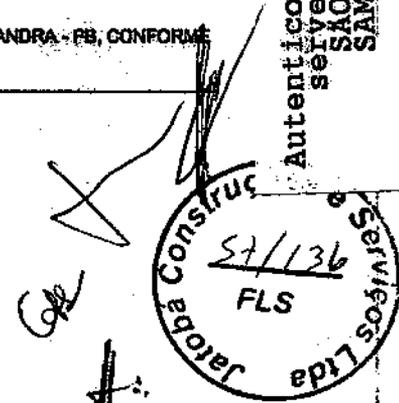
ART : C00007533
Registrada em : 31/01/2008
Bastada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB
Proprietário : CFP - UFCG - CAJAZEIRAS
Empresa : JATOA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES / UFCG

Atividade(s)

REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA
Dimensão do Trabalho : 372,00 M2



Autentico a presente cópia reprográfica extraída no Serviço de Registro Profissional, com o original. Dou fé. 21 de março de 2024. (OFICINA) SAMARA CAVALCANTI VILEIRA E MELO (AMK04455-MSO) Selo Digital: https://selodigital.tjpb.jus. Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.



Av. Dom Pedro I, 909 - Centro João Pessoa/PB 58013-021

Fones: DDD:53 Sede:3533-2626 - C. Grande:3341-1684 - Mamanguape:3292-3060 - Guarabira:3271-1268 - Patos:3421-3391 - Itaporanga:3451-2181 - Pombal:3451-2845 - Sousa:3522-1774 -

Cajazeiras:3531-1818 - Fax: (83)3241-4320



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 2979 / 2008

SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DO AUDITORIO DO CFP/UFPG/CAMPUS DE CAJAZEIRAS PB, COM UMA AREA DE COBERTA DE 372,00 M2, SERVICOS EXECUTADOS CONFORME PLANILHA.

ART : C0007637
Registrada em : 18/02/2008
Babada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : R. PRES. TANCREDO NEVES, S/N, JD. SORRILANDIA, CEP : 58800000 SOUSA/PB
Proprietário : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA
Empresa : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratante : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SOUSA

Atividade(s)
EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 507,00 M2

Construção para complementação do terreno do afilastro no campus de usa/pb, com 507,00m2.

ART : C0008027
Registrada em : 10/07/2008
Babada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : AV. SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, S/N, CASAS POPULARES, CEP : 58900000 CAJAZEIRAS/PB
Proprietário : UFPG
Empresa : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratante : UFPG

Atividade(s)
REFORMA
ATUACAO
EDIFICIOS ESPECIFICOS - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA
Dimensão do Trabalho : 368,00 M2

REFORMA E AMPLIACAO DA BIBLIOTECA DO CFP/UFPG/CAMPUS DE CAJAZEIRAS/PB, SENDO A AREA DE AMPLIACAO DE 368,00M2, COM SERVICOS DESCRIMINADOS EM PLANILHA.

ART : J00031171A
Registrada em : 26/11/2008
Babada em : 28/11/2008
Endereço da Obra : R. ANTONIO GONZAGA, S/N, CENTRO, CEP : 58970000 CONCEICAO/PB
Proprietário : FORUM DA COMARCA DE CONCEICAO
Empresa : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Contratante : TRIBUNAL DE JUSTICA DA PARAIBA

Atividade(s)
EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS
Dimensão do Trabalho : 681,98 M2

REFORMA DO FORUM DA COMARCA DE CONCEICAO/PB, COM SERVICOS DISCRIMINADOS EM PLANILHA, CONFORME CONTRATO 01/2008.

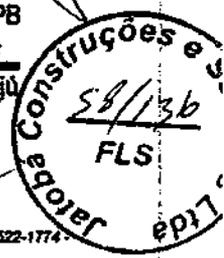
E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) obra(s) da ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai detada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
[Assinatura]
Engº Civil *[Assinatura]* Patrícia dos Santos
CREA 1801338086 - Mat. 165-4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
[Assinatura]
Engº Civil M^a *[Assinatura]* Damasceno Mafra Cajú
CREA: 1500802899 - Mat.: 142/2



Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta cópia original. Dou fé em São José de Piranhas, 21 de março de 2022. SAMARA CAVALCANTI VILHAR E MELO (OFICIAL) S/O. Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021
Telefones: DDD:83 Sede:3533-2525 - C. Grande:3341-1694 - Mamanguape:3292-3060 - Guarabira:3271-1258 - Patos:3421-3391 - Raposa:3451-2181 - Paraíba:3431-2645 - Sousa:3522-1774

Cajazeiras:3531-1816 - Fax: (83)3241-4320
Impresso em: 06/12/2023 09:02:03 - Inez



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **04.320.189/0001-60**, com sede a Rua Hidelbrando Pereira, s/n. CEP 56940-000, Bairro Santo Antônio. São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr Antônio Casimiro de Moraes, Engenheiro Civil, CREA N° **180.170.142-0**, realizou Obra de **AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CAMPUS DE CAJAZEIRAS - PB**, referente a Tomada de Preços nº **006/2007** e Contrato nº **004/2007**.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº **C00000027**, e tendo as seguintes características:

- 1- Valor da Obra: R\$ 197.714,91 (cento e noventa e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e um centavos);
- 2- Prazo de execução : 180 (cento e oitenta) dias;
- 3- Serviços executados:

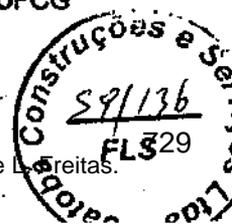
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Limpeza manual do terreno	m²	700,00
01.02	Locação e marcação da obra com gabarito de madeira	m²	351,80
01.03	Barracão fechado, de pequeno porte para depósito de materiais e ferramentas	m²	20,00
01.04	Demolição de alvenaria em 1/2 vez, com retirada de entulhos	m²	20,00
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual, material de 1ª categoria para fundação corrida	m³	48,52
02.02	Escavação manual, material de 1ª categoria para sapatas isoladas	m³	58,60
02.03	Aterro compactado do caixão, de edificação, com empréstimo	m³	235,31
02.04	Reaterro compactado das fundações	m³	72,38
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Alvenaria de pedra argamassada	m³	48,52
03.02	Regularização de base para sapatos em concreto não estrutural esp: 10cm	m²	4,20
03.03	Bloco em concreto ciclópico	m³	39,70
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.01	Viga baldrame em concreto armado fck= 20mpa	m³	7,86
04.02	Pilar em concreto armado, fck= 20mpa	m³	17,74
04.03	Viga em concreto armado fck= 20mpa	m³	9,67
04.04	Laje pré-fabricada treliçada para ferro, capeamento em concreto e viga chapa	m²	43,00
05.00	VEDAÇÃO		
05.01	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos	m²	475,00
06.00	COBERTURA		
06.01	Estrutura de madeira jatobá em mapevanduba para telha tipo canal conforme projeto	m²	410,00

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta
 ser ventu a que confiere com o original. Dou fé.
 21 de maio de 2022.
 SAO JOSÉ DE PIRANHAS
 SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) S
 AMK04461-9TPU
 Selo Digital: //selodigital.tjpb.jus.br
 Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emite nte faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 2919/2008, emitida em 05/12/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de Dezembro de 2008
 Mau... 2008
 Engº Civil Mº Inez Damasceno Mafrá Cajú
 RNP 1500802399 - Mat. 142-2

Jose Thadeu Bulcão Borba
 Eng. Civil
 Mat. 335099 - UFCG





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

06.02	Viga em estrutura metálica com dimensões (0,15mX0,60m) e comprimento de 8m, apoiada sobre pilares de concreto armado, conforme projeto	un	12,00
06.03	Telhamento em telha cerâmica tipo canal	m²	410,00
06.04	Fôrro de PVC assartado	m²	307,00
07.00	REVESTIMENTO		
07.01	Chapisco sobre paredes, teto e elementos estruturais	m²	950,00
07.02	Emboço p/ revestimento de paredes internas WC	m²	55,00
07.03	Massa única em paredes internas, externas, teto e elementos estruturais	m²	895,00
07.04	Revestimento cerâmico PEI-3 extra em paredes do WC	m²	55,00
07.05	Impermeabilização da laje com manta asfáltica de 3mm, inclusive regularização de base com declividade	m²	43,00
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Lastro para piso em concreto não estrutural esp: 8cm	m²	351,80
08.02	Regularização de base para piso granilite	m²	351,80
08.03	Piso em granilite polido, inclusive junta de PVC formando quadros de 1mX1m	m²	351,80
08.04	Rodape em granilite polido esp. 7cm	m	108,00
09.00	ESQUADRIAS		
09.01	Janela em madeira e vidro liso incolor de 8mm, inclusive aro e ferragens (J1), dimensões (0,70x3,00)	un	1,00
09.02	Janela em madeira e vidro liso incolor de 6mm, inclusive aro e ferragens (J2), dimensões 0,80x3,35	un	16,00
09.03	Painel em madeira e vidro liso de 6mm incolor, inclusive ferragens (J3), dimensões (1,50x1,50m), conforme projeto	un	2,00
09.04	Porta de correr em madeira e vidro liso de 6mm incolor, inclusive ferragens e acessórios, conforme projeto, dimensões (3,35x2,50m) (P1)	un	4,00
09.05	Porta prensada de imbuia, com folha de (0,80x2,10m) e forro de (0,80x2,50m) com bandeira de vidro de 40cm, inclusive ferragens (P2)	un	4,00
09.06	Porta prensada de imbuia e vidro liso de 6mm incolor, inclusive ferragens (J3), dimensões (1,50x1,50m), conforme projeto	un	2,00
10.00	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
10.01	Ponto hidráulico com rede de 25mm a 50mm	un	5,00
10.02	Rede de alimentação hidráulico em 25mm	m	40,00
10.03	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada de louça, assento plástico, inclusive e acessórios	un	2,00
10.04	Cuba de sobrepor em louça branca com válvula em metal cromado	un	2,00
10.05	Ducha higiênica	un	1,00
10.06	Registro de pressão de 3/4", com canopla	un	4,00
10.07	Registro de gaveta de 3/4" bruto com canopla	un	2,00
10.08	Registro de gaveta bruto de 3/4"	un	1,00
10.09	Torneira para lavatório em metal cromado	un	2,00
10.10	Torneira longa para pia em metal cromado	un	2,00
10.11	Ponto de esgoto com rede, inclusive ramais de ventilação	un	5,00
10.12	Rode de esgotamento em tubo PVC de 100mm	m	50,00
10.13	Caixa sifonada em PVC dimensões 150x100x50mm com grade de plástico	un	2,00
10.14	Ralo sifonado em PVC, com grade de plástico	un	2,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 8911 REEB, emitida em 05/12/08 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2008

Inez Damasceno Mafra Cajú

Engª Civil Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802899 - Mat. 142-2

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta agência serventia que confere com o original. DOY SERVIÇO DE REGISTRO 21 de maio de 2022 REGISTRADO EM SAO JOSE DE PIRANHAS (OFICINA) SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICINA) Selo Digital: AMK04460-7 SUP Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br

José Thadeu Bulcão Borba
Eng. Civil
Mat. 335099 - UFCG





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58109-900. Campina Grande - PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

10.15	Caba de inspeção em alvenaria com tampa em concreto armado 60cmx60cmx50cm	un	2,00
11.00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.01	Ponto de luz com cabinho flexível seção 2,5mm², eletroduto PVC 3/4", caba plástica 4x4"	un	67,00
11.02	Ponto de luz com cabinho seção 4mm², eletroduto PVC 3/4", caba plástica 4"x4"	un	6,00
11.03	Ponto de tomada para ar condicionado (2P+T), cabinho seção 2,5mm², eletroduto PVC de 3/4", caba PVC 4"x2", inclusive tomada	un	7,00
11.04	Ponto de tomada para computador (2P+T) com cabinho de 2,5mm², eletroduto de 3/4", caba PVC 4"x2", inclusive tomada	un	6,00
11.05	Interruptor de 1 seção, montado e instalado	un	4,00
11.06	Interruptor de 3 seções, montado e instalado	un	6,00
11.07	Luminária fluorescente comercial de sobrepor 2x40w, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montado e instalado	un	53,00
11.08	Luminária fluorescente comercial de sobrepor 1x20w, inclusive reator eletrônico e lâmpada, montado e instalado	un	4,00
11.09	Quadro de distribuição completo para 8 circuitos	un	180,00
11.10	Rede de alimentação do quadro geral, com cabo de 50mm²	un	1,00
12.00 PINTURA			
12.01	Pintura em paredes internas, externas e teto, no branco e concretina nos elementos estruturais	m²	1.080,00
12.02	Pintura sobre esquadrias de madeira com esmalte sintético	m²	75,00
13.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
13.01	Tampo em granito polido, vazado para uma cuba de sobrepor, com 1,20m de comprimento por 0,55m de largura, bordas boleadas, inclusive espelho esp=7cm	un	2,00
13.02	Divisória em painel celular tipo eucatex e vidro temperado de 8mm, incolor assentado	m	40,00
13.03	Kit-porta de eucatex, inclusive ferragens de (0,80x2,10m)	un	3,00
13.04	Prateleiras em tampo de granito de 60cm de largura, assentados, conforme projeto	m	30,00
13.05	Divisórias em placas de granito de 1,20mx1,50m com bordas boleadas, conforme projeto, assentado	un	13,00
13.06	Balcão em alvenaria acabamento em massa fina, com emassamento, pintura em PVA látex lavável, tampo de granito sobre o balcão e prateleira de granito (local atendimento), conforme projeto	un	2,00
13.07	Calçada de proteção de 60cm de largura, fundação em alvenaria de pedra argamassada, contenção em alvenaria de TFB, espelho emboçado e chapisco, piso em concreto não estrutural despolado	m²	54,00

Cajazeiras/PB, 21 de outubro de 2008.

José Thadeu Balcão Borba
 Engº. Fiscal
 UFCG - Mat. 0335099

Este documento cujo teor é de responsabilidade emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico emitida em 05/12/2008 excluindo o (s) item(ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2008

Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajá
 RNP 150080399 - Mat. 142-2

Autentico a presente cópia reprográfica extraída do sistema de serventia que confere com o original. Dou fé em 21 de maio de 2022 em São José de Piranhas. SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) S. Consultar em: https://selodigital.tjpb.jus.br





**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000088079



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: CREA nº 1601701420

Validade: Indefinida

Número do ART: C00011270

Tipo do ART: ART

Registrado em: 29/09/2010

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO ACESSO PRINCIPAL DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS, COM A CONSTRUÇÃO DE 992,15M² DE PARALELEPÍPEDOS; 359,46M DE MEIO FIO GRANÍTICO; GALERIA DE TUBOS PRE-MOLDADOS DE 0,60M DE DIÂMETRO E EXECUÇÃO DE CALCADA LATERAL, CONFORME CONTRATO N.º 11/2010.

Empresa Contratada: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 04320189000150

Contratante: UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 05055128000338

RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N

Nº

Complemento:

Bairro: CASAS POPULARES

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Contrato: 0 celebrado em

Valor do Contrato: R\$ 88.690,93

Tipo do Contratante: Não informado

Data de Início: 01/09/2010

Data de Fim: 28/01/2011

Atividade Técnica

1 - ATUAÇÃO A0509 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 53 - EXECUÇÃO, 992.15 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N

Nº 0

Complemento:

Bairro: CASAS POPULARES

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Coordenadas Geográficas: 0 0



Número do ART: C00011871

Tipo do ART: ART

Registrado em: 01/02/2011

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA UFCG - CFP / CAMPUS DE CAJAZEIRAS, SENDO 2.595,38M² DE PARALELEPÍPEDO; 833,01M DE MEIO FIO GRANÍTICO; GALERIA DE TUBOS PRE-MOLDADOS DE 0,60M DE DIÂMETRO E EXECUÇÃO DE CALCADA LATERAL, CONFORME CONTRATO N.º 24/2010.

Empresa Contratada: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 04320189000150



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Nº 0000000088079

Contratante: UFCG - CFP - CAMPUS DE CAJAZEIRAS
RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58900000
Contrato: 0 celebrado em
Valor do Contrato: R\$ 185.384,78 Tipo do Contratante: Não Informado
Data de Início: 03/01/2011 Data de Fim: 03/10/2011

Atividade Técnica

1 - ATUACAO A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS 53 - EXECUCAO, 833,01 ;
1 - ATUACAO A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO, 2595,38 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO - S/N Nº 0
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58900000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do ART: 00016017014205007415 Tipo do ART: ART Registrado em: 29/12/2011
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: AMPLIACAO DO GINASIO ESPORTIVO DO CAMPUS DE CAJAZEIRAS /PB, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE /PB-CFP/UFCG, CONFORME CONTRATO 17/2011.

Empresa Contratada: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 04320189000150

Contratante: UFCG-CFP-CAMPUS DE CAJAZEIRAS
RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, S/N
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58900000
Contrato: 0 celebrado em
Valor do Contrato: R\$ 873.999,91 Tipo do Contratante: Não Informado
Data de Início: 06/10/2011 Data de Fim: 06/06/2012

Atividade Técnica

1 - ATUACAO A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO, 2078 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, S/N Nº 0
Complemento: Bairro: CASAS POPULARES
Cidade: CAJAZEIRAS UF: PB CEP: 58900000
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do ART: 00016017014205013215 Tipo do ART: ART Registrado em: 22/06/2012

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://silec.crea.pb.org.br/publico/>, com a chave: 3C8ZWWAB3AJY2YSWAW6D
Impresso em: 01/11/2013 às 15:15:45 por: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, lp: 127.0.0.1





**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia da Paraíba**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000088079

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: pavimentação de acesso as residências universitárias do cfp ufcp campus de cajazeiras pb, com execução de 2645,83 m2 de pavimentação em paralelepípedo, 736,38 m de meio fio granítico, serviços de execução de calçada, terraplenagem e drenagem com galeria de tubos pré moldados de 0,60 m de diâmetro, conforme contrato 28 2011.

Empresa Contratada: JATOPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
CNPJ: 04320189000150

Contratante: UFCG CFP CAMPUS DE CAJAZEIRAS

CPF/CNPJ: 05055128000338

RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, SN

Nº

Complemento:

Bairro: CASAS POPULARES

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Contrato: 0 celebrado em

Valor do Contrato: R\$ 282.890,81

Tipo do Contratante: Não Informado

Data de Início: 05/01/2012

Data de Fim: 05/07/2012

Atividade Técnica

1 - ATUACAO A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO, 2645.83 M2 - M2;

Endereço da obra/serviço

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREDO, SN

Nº 0

Complemento:

Bairro: CASAS POPULARES

Cidade: CAJAZEIRAS

UF: PB

CEP: 58900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

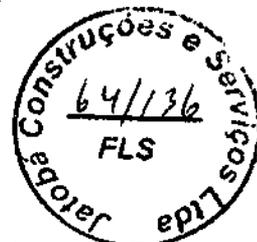
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 88079/2013

01/11/2013, 15:15

Chave de Impressão: 3C8ZWWAB3A3Y2Y5WAW6D





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900, Campina Grande – PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Acervo Técnico, que a Empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **04.320.189/0001-80**, com sede a Rua Corsino Batista, 393, CEP 58.940-000, Bairro São Sebastião, São José de Piranhas - PB, sob a responsabilidade técnica do Sr Antônio Casimiro de Moraes, Engenheiro Civil, CREA Nº **160.170.142-0**, realizou a Obra de **AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO DO CFP - UFCG - CAMPUS DE CAJAZEIRAS - PB**, conforme Contrato nº **017/2011**.

Certificamos ainda que a Obra foi regularizada no CREA - PB, através da ART nº **00016017014205007415**, atendendo as especificações técnicas e prazos de Construção, executando os seguintes serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Registro da obra no CREA (ART);	1,00	un
01.02	Barracão fechado, de pequeno porte para depósito de materiais e ferramentas;	18,00	m²
01.03	Locação e marcação da obra com gabarito de tábuas cortadas (seção transversal - 1 x 9"), fixadas com pontalotes (seção transversal- 3 x 9") a cada 1,50m;	71,51	m²
01.04	Tapume contínuo para isolamento da construção em tela de polietileno;	320,00	m²
01.05	Placa indicativa da obra com dimensão 2,16m x 1,35m, conforme padrão da UFCG.	1,00	un
01.06	Retirada total de cobertura em estrutura metálica, inclusive cortando os pilares metálicos, deixando-os destacando com a parte superior que irá ser colocada (ver cortes no projeto), COM REPARO/VEITAMENTO DE MATERIAL (pela UFCG), INCLUSIVE CARGA/REMOÇÃO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO DA UFCG	1.120,00	m²
01.07	Retirada total de instalação elétrica (Incluso quadros elétrico, disjuntores, tubulações, tomadas, interruptores, condutores), COM REPARO/VEITAMENTO DE MATERIAL (pela UFCG), INCLUSIVE CARGA/REMOÇÃO DO MATERIAL NO ALMOXARIFADO DA UFCG	1,00	ud
01.08	Demolição de elementos vazados e entrada de ar metálico. INCLUSIVE CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DO CAMPUS	300,00	m²
01.09	Demolição de banca em alvenaria, acabamento desampolado (na parte externa do ginásio). INCLUSIVE CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DO CAMPUS	48,00	m²
01.10	Demolição em alvenaria em tijolo furado. INCLUSIVE CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHOS DO CAMPUS.	4,50	m³
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual em material de 2ª categoria, para fundação de sapatas isoladas;	94,00	m³
02.02	Escavação manual em material de 1ª categoria, para fundação de sapatas isoladas;	63,00	m³
02.03	Escavação manual em material de 1ª categoria, para fundações do muro de contenção de aterro do caixão da edificação;	24,00	m³
02.04	Corte em material de 1ª categoria, para nivelamento do terreno;	110,00	m³
02.05	Reaterro compactado das fundações com reaproveitamento de material, compactado mecanicamente em camadas de até 20cm;	147,00	m³





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900. Campina Grande – PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTI- DADE	UNI- DADE
02.06	Aterro do cabide da edificação com fornecimento de material, compactado mecanicamente em camadas de até 20cm.	40,00	m³
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Base para sapatas em concreto não estrutural, Fck=10Mpa, espesura 10cm;	4,50	m³
03.02	Sapata isolada em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	8,00	m³
03.03	Fuste de pilar em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	12,64	m³
03.04	Alvenaria em pedra argamassada, com 30% de pedra granítica, no traço 1:4 (cim:areia).	65,90	m³
03.05	Cinta em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	14,47	m³
03.06	Muro de arrimo, inclusive fundações, em alvenaria de pedra argamassada para contenção do aterro da edificação.	69,37	m³
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.01	Viga baldrame em concreto armado, com dosagem racional, Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	3,84	m³
04.02	Pilar em concreto armado, com dosagem racional Fck= 25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	23,52	m³
04.03	Viga em concreto armado, com dosagem racional Fck=25Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	3,72	m³
04.04	Marquise da entrada principal em estrutura metálica, inclusive cobertura em policarbonato azul	17,00	m²
04.05	Fornecimento e colocação de caixa d'água em fibra, inclusive instalação hidráulica. Capacidade para 500 litros.	2,00	unid
05.00	VEDAÇÃO		
05.01	Alvenaria em tijolos cerâmicos com 8 furos para paredes internas, externas e platbandas, espessura 10cm, inclusive vergas sobre vãos abertos e "acunhamento" sob vigas, com argamassa expansiva. Incluso complemento dos pilares da estrutura);	250,00	m²
06.00	COBERTA		





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.109-900. Campina Grande - PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
06.01	Fornecimento e montagem da cobertura em estrutura metálica, inclusive vigeramento, terça, hall de entrada, telha termo-acústica tipo sanduíche, com acessórios de fixação, pintura inicial em zinco e pintura final em esmalte sintético auto-protetiva;	2.479,80	m²
06.02	Caixa em zinco tipo "U" conforme projeto, inclusive no hall de entrada	96,00	m³
06.03	Rede vertical em tubos PVC 100mm, para escoamento de águas pluviais, embutidos em alvenaria/fixados com abraçadeiras metálicas galvanizadas, inclusive conexão;	54,00	m
06.04	Rede horizontal em tubo PVC de 100mm, para escoamento das águas pluviais, sob calçada de proteção;	36,00	m
06.05	Caixa de inspeção em alvenaria, revestida com argamassa 1:3, tampa em concreto armado, medindo 0,60 x 0,60 x 0,50 m, para rede de águas pluviais.	18,00	un
07.00	REVESTIMENTO		
07.01	Chapisco sobre paredes, tetos, elementos estruturais e platabanda, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;	815,00	m²
07.02	Emboço para revestimento de paredes internas e externas, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8;	360,00	m²
07.03	Massa única em paredes internas, externas e tetos, inclusive elementos estruturais, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8;	455,00	m²
07.04	Revestimento externo com casquilho cerâmico, assente com argamassa colante para exterior AC-III, rejunte rebatido na cor cinza.	360,00	m²
08.00	PAVIMENTAÇÃO		
08.01	Concreto não estrutural para lastrão de piso interno, espessura 8cm;	65,00	m²
08.02	Regularização de base para piso e revestimento de arquibancada, em argamassa de cimento e areia traço 1:4 (40% da área do piso e arquibancada)	1.330,00	m²
08.03	piso vinílico-semi-flexível (paviflex) padrão liso espess 2 mm, fixado com cola	976,00	m²
08.04	Piso em porcelanato tratado 50x50, inclusive arquibancada (espelho e assento) com argamassa colante e rejuntado	350,00	m
09.00	ESQUADRIAS E VIDROS		
09.01	Portão Metálico, para receber acabamento em pintura automotivo, cor azul, duas folhas de abrir, medindo 3,40x3,00 Mts, conforme projeto P1	1,00	un
09.02	Portão Metálico, para receber acabamento em pintura automotivo, cor azul, duas folhas de abrir, medindo 2,15x3,00 Mts, conforme projeto P2	2,00	un
09.03	Portão Metálico, para receber acabamento em pintura automotivo, cor azul, duas folhas de abrir, medindo 1,20x2,10 Mts, conforme projeto P3	2,00	un
09.04	Janela de ferro e vidro, tipo basculantes, vidro incolor 4mm, medindo 0,5x1,60Mts (J1)	2,00	un
09.05	Esquadria de alumínio anodizado cor natural, com vidro comum incolor 4 mm, medindo 06x2,10 mts, DE ABRIR (EA1)	8,00	un
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E LÓGICA		





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA**

Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900, Campina Grande – PB.
Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTI- DADE	UNI- DADE
10.1	Ponto de luz com cabinho flexível 450/750V 6mm ² ; eletroduto PVC 3/4", condutote de alumínio 3/4" com luva e bucha; Os condutores para os refletores (1,5mm ²) serão a prova de temperatura. Os circuitos saem do quadro QD, passam pelo quadro QCR e seguem para os refletores internos.	28,00	un
10.2	Ponto de luz com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; eletroduto pvc 3/4"; condutote de alumínio 3/4" com luva e bucha.	11,00	un
10.3	Ponto de luz com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; eletroduto PVC 3/4"; eletroduto pvc 1/2"; caixa plástica 4x4"; Caixa plástica 4x2".	39,00	un
10.4	Ponto de tomada monofásico (2p+t) com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; caixa plástica 4x2" com tampa cega; eletroduto pvc 3/4" para split	2,00	un
10.5	Ponto de tomada monofásico (2p+t) com cabinho flexível anti chama 450/750V 4mm ² ; caixa plástica 4x2"; eletroduto pvc 3/4", inclusive tomada 2p+t c/placa (NBR 14136). As tomadas localizadas na quadra serão recuadas para evitar choque com a bola conforme indicação do projeto.	10,00	un
10.6	Ponto de tomada monofásico (2p+t) com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; caixa plástica 4x2"; eletroduto pvc 3/4", inclusive tomada 2p+t c/placa (NBR 14136). As tomadas localizadas na quadra serão recuadas para evitar choque com a bola conforme indicação do projeto.	9,00	un
10.7	Ponto de tomada trifásico (3p+t) com cabinho flexível anti chama 450/750V 2,5mm ² ; caixa plástica 4x2"; eletroduto pvc 3/4", inclusive tomada 3p+t c/placa (NBR 14136). As tomadas localizadas na quadra serão recuadas para evitar choque com a bola conforme indicação do projeto.	2,00	un
10.8	Interruptor de embutir 2 seções com placa - Plac. Montado e instalado	6,00	un
10.9	Refletor retangular com lâmpada vapor de mercúrio 250W, reator, relé foto elétrico. Montado e	1,00	un
10.10	Relé foto elétrico para comando das luminárias fluorescentes externas.	2,00	un
10.11	Refletor de alumínio retangular com lâmpada vapor metálico HQI 400W branca e reator de alto fator de potência, com alojamento, fixado na estrutura. Montado e instalado	26,00	un
10.12	Luminária fluorescente 1x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpadas e reator eletrônico tipo alto fator de potência. Montada e instalada.	32,00	un
10.13	Luminária fluorescente 2x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpadas e reator eletrônico tipo alto fator de potência. Montada e instalada.	2,00	un
10.14	Luminária led de emergência recarregável com 30 leds com bateria 220V. A luminária será fixada na estrutura metálica com uma grade de proteção para evitar choque com a bola.	6,00	un
10.15	Luminária tipo de sobrepor, com grade de proteção contra choque mecânico (luminária tipo passarela) com 1 lâmpada incandescente de 60W, fixada na estrutura metálica. Montada e instalada.	7,00	un





UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA
 Rua Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP: 58.109-900. Campina Grande – PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

Caridade nº 88079/2013
 01/11/2013, 15:15
 Chave de Impressão: 3CBZWWAB3A3Y2V5WAW6D
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/11/2013, e contém 15 folhas.
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Caridade De Acervo Técnico Com Atestado nº 88079, emitida em 01/11/2013

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10.16	Fornecimento e instalação de quadro geral QG em chapa nº 14, com pintura eletrostática epóxi a pó, com placa de montagem na cor laranja, apresentando as seguintes dimensões: ► altura - 800 mm ► largura - 500 mm ► profundidade - 200 mm. O quadro deverá acompanhar os seguintes acessórios montados e instalados: ► sistema de vedação contra poeira; ► trilho para fixação de disjuntores; ► sistema de sinalização energizado / não energizado externamente; ► sub tampa de proteção em acrílico transparente contra contatos acidentais nos barramentos; ► sistema de barramentos trifásicos com dimensões 20x3mm (Largura e espessura, respectivamente) e tratamento das barras de cobre com camada de prata líquida; ► barramento de neutro e de terra independentes com dimensões 20x3 mm (Largura e espessura, respectivamente) e com o mesmo tratamento das fases; ► barramentos de ligação dos disjuntores com dimensões 15x2 mm (disjuntores > 60A) e 12x2 mm (disjuntores < 60A); ► espagueta termo retrátil para barramentos de ligação dos disjuntores; ► furação normal nos barramentos deverá deixar reserva de 25% para expansões futuras; ► Todas as circuitos devem estar devidamente numerados, equipamentos identificados e as soldas e entradas dos circuitos condutíveis de bornes adequados; ► sistema de medição de corrente e de tensão nas 03 (três) fases, através de TC's 200/5 A e instrumentos c/96 x 96 mm voltmetro (0-500 V), comutador de fases para voltmetro - amperímetro (0 - 200A), comutador de fases para amperímetro; ► 01 disjuntores termomagnéticos monofásicos 6A p/ proteção da medição; ► 01 disjuntor termomagnético trifásico 150A; ► 01 disjuntor termomagnético trifásico de 100A; 01 disjuntor termomagnético trifásico de 50A; 01 disjuntor termomagnético monofásico 50A.	1,00	un
10.17	Quadro de distribuição QD01 de embutir, capacidade para 24 circuitos, padrão europeu DIN, com barramentos trifásicos de 150A, 1 disjuntor DR tetrapolar (diferencial residual) 100A-30mA, 1 disjuntor trifásico termomagnético de 100A; 1 disjuntor trifásico termomagnético de 30A; 14 disjuntores monofásicos termomagnéticos de 10-30A. Montado e instalado conforme diagrama unifilar apresentado no projeto anexo. Obs1.: Todos os disjuntores deverão conter um adesivo indicando seu circuito correspondente, e serem compatíveis com o padrão do quadro. Obs2.: Disjuntores deverão ser do padrão DIN.	1,00	un
10.18	Quadro de comando dos refletores internos (QCR) com tampa, fechadura e chave. Na tampa do quadro deverá ser instaladas 4 chaves liga desliga tipo 07F CS-301A 25A 250V ou similar, para comando dos refletores internos.	1,00	un
10.19	Quadro de distribuição QD02 de embutir, capacidade para 16 circuitos, padrão europeu DIN, com barramentos trifásicos de 150A, 1 disjuntor DR tetrapolar (diferencial residual) 60A-30mA, 1 disjuntor trifásico termomagnético de 60; 2 disjuntores monofásicos termomagnéticos de 30A. Montado e instalado conforme diagrama unifilar apresentado no projeto anexo. Obs1.: Todos os disjuntores deverão conter um adesivo indicando seu circuito correspondente, e serem compatíveis com o padrão do quadro. Obs2.: Disjuntores deverão ser do padrão DIN.	1,00	un
10.20	Rede de alimentação trifásica do quadro geral QG, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 70 mm² para as três fases e para o neutro, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 35 mm² para o condutor de proteção (terra), inclusive terminais e compressão e conectores, rede protegida com eletroduto PVC 3", inclusive curvas, luvas e abraçadeiras; Instalada conforme projeto em anexo. Obs.: Os cabos presentes nos devidos quadros de distribuição deverão constar de uma faixa para possibilitar a medição das grandezas elétricas mediante alicate amperímetro.	70,00	m

Um selo circular com o texto "Lopes Construções e Serviços" e "FLS" no centro, com a data "6/9/13" escrita sobre ele.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
SETOR DE ENGENHARIA

Rua Aprígio Veloso, 882 - Bodocongó - CEP: 58.109-900, Campina Grande - PB.
 Fone: (83) 3310-1081/1164 - Fax: (83) 3310-1010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
10.21	Rede de alimentação trifásica do quadro geral QD01, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 50 mm ² para as três fases e para o neutro, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 16 mm ² para o condutor de proteção (terra); Inclusive terminais a compressão e conectores; rede protegida com eletroduto PVC 3", inclusive curvas; luvas e abraçadeiras; Instalada conforme projeto em anexo. Obs.: Os cabos presentes nos devidos quadros de distribuição deverão constar de uma folga para possibilitar a medição das grandezas elétricas mediante alicate amperímetro.	10,00	m
10.22	Rede de alimentação trifásica do quadro QD02 com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 16 mm ² para as três fases e para o neutro, com cabo de cobre isolado em XLPE ou EPR, 90°C, para 0,6/1kV, 16 mm ² para o condutor de proteção (terra), inclusive terminais a compressão e conectores; rede protegida com eletroduto PVC 1 1/4", inclusive curvas; luvas e abraçadeiras; Instalada conforme projeto em anexo. Obs.: Os cabos presentes nos devidos quadros de distribuição deverão constar de uma folga para possibilitar a medição das grandezas elétricas mediante alicate amperímetro.	10,00	m
10.23	Malha de aterramento com 6 hastas cobreadas 255 micras; cabo de cobre nu 35mm ² ; conector gôndola de bronze; caixas para inspeção.	1,00	un
11.00	PINTURA		
11.01	Pintura com tinta acrílica (ACABAMENTO SEMI-BRILHO), em duas demãos, inclusive emassamento à base acrílica, cor a definir;	2.180,00	m ²
11.02	Pintura com tinta PVA LATEX, em duas demãos, inclusive emassamento, cor BRANCO NEVE;	1.400,00	m ²
11.03	Pintura automotiva em portões e janelas de ferro, na cor azul, inclusive emassamento, conforme projeto	110,00	m ²
11.04	Textura rústica na cor branco neve	51,00	m ²
12.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.01	Fornecimento e colocação de bancos com assentos de apoio verticais em granito preto, com bordas boleadas, conforme projeto	14,00	m ²
12.02	Divisórias verticais em granito preto para o banheiro	16,00	m
12.03	Calha para escoamento de águas pluviais, em alvenaria de tijolo cerâmico de 1 vez, chapiscada, acabamento desempolado, largura interna de 40cm, incluindo escavação de valas e grade de proteção metálica (tampa) em toda sua extensão, nivelada com as paredes da calha, conforme projeto;	52,00	un
12.04	Fornecimento e colocação de tela em aço galvanizado, fio 10, e tubo de aço galvanizado de 1 1/2", pintado com esmalte sintético	252,00	un
12.05	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME (para receber pintura e emassamento com tinta PVA latex)	69,00	m ²
12.06	Calçada de contorno, inclusive escavação, aterro, fundação, alvenaria de 1 vez para contenção de aterro, meio fio em bloco de concreto (10x30x65cm), piso em bloco intertravado PAVER (9X10X20) na cor natural, assentado sobre coxim de areia grossa, conforme projeto	300,00	m ²
12.07	Nicho em placa de concreto armado espess 4 cm, largura 50 cm, bases laterais em alvenaria de tijolo cerâmico de 8 furos	15,00	ml
12.08	Limpeza geral da obra.	970,00	m ²

Campina Grande - PB, 15 de dezembro de 2012.

Eduardo Jorge L. Bonitas
 Prof. Universitário da UFG
 Mat. Nº 334161





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART ART

Nº 00016017014205007415

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CASMIRO DE MORAIS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

RNP: 160170142-0

Registro: 000033684-4

2. Contratante

Contratante: UFCG-CFP-CAMPUS DE CAJAZEIRAS

RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREIDO, S/N

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

País: Brasil

Telefone: 00000000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 873.999,91

Ação Institucional: Outros

Bairro: CASAS POPULARES

UF: PB

CPF/CNPJ: 05.055.128/0003-38

Nº:

CEP: 58900000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BADA DE ART

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: atestado

Data da Situação: 31/10/2013

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: UFCG-CFP-CAMPUS DE CAJAZEIRAS

SEM DEFINIÇÃO RUA SERGIO MOREIRA DE FIGUEIREIDO, S/N

Complemento:

Cidade: CAJAZEIRAS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 06/10/2011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CASAS POPULARES

UF: PB

CPF/CNPJ: 05.055.128/0003-38

Nº: 0

CEP: 58900000

Email:

Previsão de término: 06/08/2012

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0123 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - GINÁSIO DE ESPORTES

Quantidade

Unidade

2.078,00

m2

5. Observações

AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO DO CAMPUS DE CAJAZEIRAS /PB, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE /PB-CFP/UFCG, CONFORME CONTRATO 17/2011.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CASMIRO DE MORAIS - CPF: 112.667.304-63

Local

data

UFCG-CFP-CAMPUS DE CAJAZEIRAS - CNPJ: 05.055.128/0003-38

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 668,00

Pago em: 29/12/2011

Nosso Número: 668732



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://craa-pb.s4ac.com.br/publico/>, com a chave: BcD7C
Impresso em: 06/10/2017 às 14:32:14 por: , fp: 167.17.169.233

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ: 04.320.189/0001-50

RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 – CENTRO, CEP: 58.940-000

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – PB

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2020



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 20

Contém este livro 220 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 220 e servirá de Livro Diário nº 20, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Endereço : MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58940-000
Cidade : SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25200368231

Arquivado em 09/02/2001

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 04.320.189/0001-50

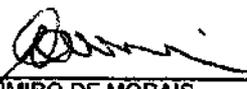
Sao Jose de Piranhas/PB, 01 de Janeiro de 2020



DANIELE HENRIQUE DA SILVA
Contador
C.F.: 106.744.184-09
R.G.: 4012589
C.R.C.: PB-PB-012840/Q-0



GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 266.068.948-24
R.G.: 2049988 SSP/PB



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.067.304-83
R.G.: 319380 SSP/PB



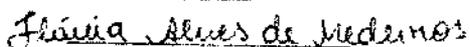
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITORIO REGIONAL DE PATOS

Termo de Autenticação 21002545-0

O presente instrumento, por não examinado e conferido, lida-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

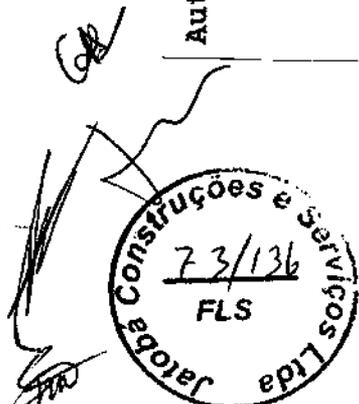
PATOS

07/05/21


FLAVIA ALVES DE MEDEIROS
CHEFE DO ESCRITORIO REGIONAL



Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia que confere com o original. Do registro de SAO JOSE DE PIRANHAS 21 de maio de 2022 REGISTRAL SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIALA) Selo Digital: AMK04471-FE6S Consulte em: https://selodigital.tjpb.jus.br



BALANÇO PATRIMONIAL**JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP****0045**

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : ISENT0

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 09/02/2001

Número de Registro: 25200368231

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	2.536.850,20 D
DISPONIVEL	2.280.772,75 D
CAIXA	1.830.494,44 D
CAIXA MATRIZ	1.830.494,44 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.522,59 D
BANCO BRADESCO SA	1,00 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.521,59 D
APLICACOES FINANCEIRAS	456.755,72 D
APLICACAO FUNDO BNB	433.152,01 D
APLICACAO INVEST FACIL BRADESCO	21.952,05 D
APLIC RF CP AUT MAIS BBSA	1.651,66 D
CREDITOS	52.661,57 D
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	9.740,84 D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	9.740,84 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	42.920,73 D
INSS A RECUPERAR	42.920,73 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

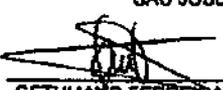
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 5.730.329,28 (Cinco Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
C.R.C. :PB-PB-012840/O-0


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :266.059.948-24
R.G. :2049888 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.087.304-63
R.G. 319360 SSP/PB



BALANÇO PATRIMONIAL	
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 0045	
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000	
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	
CNPJ : 04.320.189/0001-50	Inscrição Estadual : ISENT0
Local de Registro : JUCEP	Data de Registro : 09/02/2001
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	Número de Registro: 25200368231
	Folha: 2
ESTOQUES	193.415,88 D
MATERIAIS DE CONSUMO	193.415,88 D
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSUMO	193.415,88 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.193.479,06 D
IMOBILIZADO	3.193.479,06 D
IMOBILIZADO EM USO	3.742.735,32 D
VEÍCULOS	589.275,90 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	306.411,28 D
INSTALAÇÕES	335.720,00 D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	124.789,71 D
IMOVEIS	810.000,00 D
TERRENOS	473.600,00 D
CONSTRUÇÃO DE IMOV PRÓPRIO EM ANDAMENTO	1.102.938,43 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	549.256,26 C
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEÍCULOS	288.928,34 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	71.766,54 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	173.344,80 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSÍLIOS	5.216,58 C
TOTAL DO ATIVO →	5.730.329,26 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 196 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002546-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

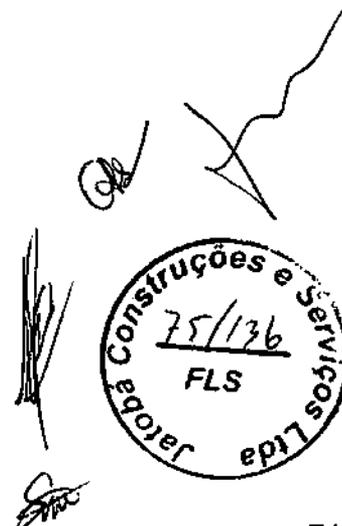
R\$ 5.730.329,26 (Cinco Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :288.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. :112.067.304-83
 R.G. :319380 SSP/PB



BALANÇO PATRIMONIAL

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ : 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 09/02/2001

Número de Registro: 25200366231

Período da Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

PASSIVO

CIRCULANTE	293.102,20 C
FORNECEDORES GERAIS	92.796,30 C
FORNECEDORES	92.796,30 C
FORNECEDORES DIVERSOS	92.796,30 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	84.670,43 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	79.620,08 C
SALARIOS A PAGAR	25.761,88 C
PRO LABORE A PAGAR	3.511,84 C
HONORARIOS A PAGAR	930,05 C
FERIAS A PAGAR	49.418,31 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.050,37 C
INSS A RECOLHER SOBRE REMUNERACOES	1.842,93 C
FGTS A RECOLHER	3.207,44 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.837,19 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.937,19 C
PIS A RECOLHER	200,57 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

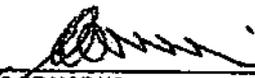
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 5.730.329,26 (Cinco Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :288.088.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.057.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB



BALANÇO PATRIMONIAL

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 0045
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ : 04.320.189/0001-50 Inscrição Estadual : ISENTA
 Local de Registro : JUCEP Data de Registro : 09/02/2001 Número de Registro: 25200368231
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 4

COFINS A RECOLHER	925,72 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	214,75 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	965,98 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	630,17 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	112.698,28 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	112.698,28 C
EMPRESTIMO BBSA	12.234,52 C
EMPREST PRONAMPE BNB	100.463,76 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.437.227,06 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	600.000,00 C
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	200.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	1.000.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	1.000.000,00 C
RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL	1.000.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	27.442,44 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

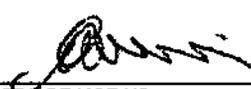
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 5.730.329,26 (Cinco Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.848-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-83
 R.G. :319380 SSP/PB





BALANÇO PATRIMONIAL	
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP 0045	
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000	
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB	
CNPJ : 04.320.189/0001-50	Inscrição Estadual : ISENT0
Local de Registro : JUCEP	Data de Registro : 09/02/2001
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	Número de Registro: 25200368231
	Folha: 5
LUCRO NO EXERCÍCIO	27.442,44 C
LUCRO DO PERÍODO	27.442,44 C
LUCROS ACUMULADOS	3.609.784,62 C
LUCROS ACUMULADOS	3.609.784,62 C
LUCRO ACUMULADO	3.609.784,62 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	5.730.329,26 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 5.730.329,26 (Cinco Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

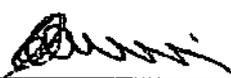
SAO JOSE DE PIRANHAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020



DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
C.R.C. :PB-PB-012840/O-0



GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :268.068.848-24
R.G. :2049988 SSP/PB



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-63
R.G. :319380 SSP/PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP 0045
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50 Inscrição Estadual: ISENT0
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200368231
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 6

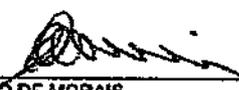
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.007.068,16	3.007.068,16
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ISS S/ FATURAMENTO	83.691,56	
PIS S/ FATURAMENTO	19.545,93	
COFINS S/ FATURAMENTO	90.212,06	193.449,55
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.813.618,61
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.649.062,91	1.649.062,91
(=) Lucro Bruto		1.164.555,70
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	382.219,08	
FERIAS	40.584,27	
13º SALARIO	24.414,50	
FGTS	32.060,37	
INSS	134.675,00	
FGTS MULTA RESCISORIA	7.064,38	621.017,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	4.519,11	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 178 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

SÃO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. : 108.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. : PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 286.068.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASPARY DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. : 112.067.304-63
 R.G. : 319380 SSP/PB




DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP 0045
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP: 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50 Inscrição Estadual: ISENT0
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200368231
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 7

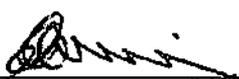
ENERGIA ELETRICA	1.987,32	
HONORARIOS	12.534,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	17.264,33	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	168.077,34	
TAXAS E CONTRIB COM ENTIDADE DE CLASSE	4.516,59	
PRO-LABORE	49.930,00	
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA	42.976,57	
DESPESAS COM VEICULOS	39.975,04	
DESPESAS COM LICITAÇÃO	1.647,31	343.427,61
DESPESAS TRIBUTARIAS		
CSLL - CONT SOCIAL	32.476,34	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	38.987,99	
TAXAS ESTADUAIS	3.469,90	
TAXAS MUNICIPAIS	8.371,32	
IPVA	5.095,31	88.400,86
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	732,62	
FRETES E CARRETOS	3.622,20	
DESPESAS COM CARTORIO	663,00	
SEGUROS DIVERSOS	5.480,32	
MATERIAL DE ESCRITORIO	761,18	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	49.824,46	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	14.757,69	
IMPRESSOS GRAFICOS	2.791,41	
DESPESAS COM EXAME MEDICO	1.350,00	
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS	330,00	80.312,88
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCARIAS	3.490,55	

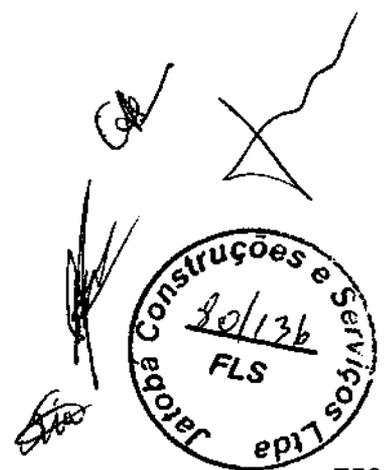
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-PB-012840/O-3


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-83
 R.G. :319360 SSP/PB


 Circular stamp: JatoBa Construções e Serviços Ltda
 30/136
 FLS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

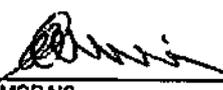
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP		0045
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000		
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB		
CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50	Inscrição Estadual: ISENTO	
Local de Registro: JUCEP	Data do Registro: 09/02/2001	Nº do Registro: 25200368231
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		FOLHA: 8
JUROS S/ EMPRESTIMOS	483,76	3.954,31
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		27.442,44
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		27.442,44
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		27.442,44
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		27.442,44

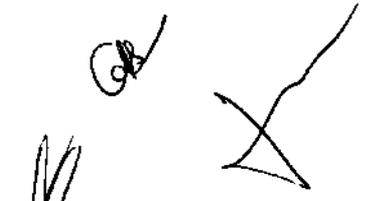
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002645-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. : 106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. : PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 268.068.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. : 112.067.304-53
 R.G. : 319383 SSP/PB




ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200366231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{2.536.850,20}{293.102,20}$	Pontuação :	10
				ILG :	8,65517

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{2.536.850,20}{293.102,20}$	Pontuação :	10
				ILC :	8,65517

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{2.343.434,32}{293.102,20}$	ILS :	7,99528
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{2.290.772,75}{293.102,20}$	ILI :	7,81661
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	---------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.

DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-012840/O-0

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB

ANTONIO CASMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB

Handwritten initials and signatures in the bottom right corner.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{2.290.772,78}{2.536.850,20}$	IPD :	0,903
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{193.415,88}{2.536.850,20}$	IPE :	0,07624
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{2.536.850,20}{5.730.329,26}$	IPAC :	0,44271
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{92.796,30}{2.536.850,20}$	IPC :	0,03658
-------	---	-------	----------------------------------	-------	---------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.


DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR

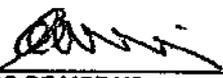
C.P.F.: 106.744.184-09 RG: 4012589

C.R.C.: PB-012840/O-0


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 266.068.948-24

R.G.: 2049988 SSP/PB


ANTONIO CASMIRO DE MORAIS

SOCIO

C.P.F.: 112.067.304-63

R.G.: 319380 SSP/PB



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATоба CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{5.437.227,06}{5.408.784,82}$	IVRP :	1,00507
--------	--	--------	-------------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{5.437.227,06}{0,00}$	IPELP :	0,00000
---------	---	---------	-----------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{5.437.227,06}{293.102,20}$	IPET :	18,56002
--------	---	--------	-----------------------------------	--------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{5.437.227,06}{5.730.329,26}$	IPP :	0,94886
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

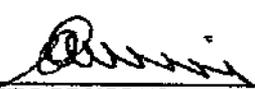
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. : 108.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. : PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 266.068.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. : 112.067.304-63
 R.G. : 318380 SSP/PB



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0046

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0012

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} \cdot 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{543.722.706,00}{5.730.329,26}$	Pontuação :	10
				C :	94,88507

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{319.347.906,00}{5.437.227,06}$	Pontuação :	4
				IC :	58,7336

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{2.536.850,20}{5.437.227,06}$	LRP :	0,46857
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---------

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 196 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.



DANIELE HENRIQUE DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589

C.R.C. :PB-012840/O-0

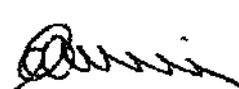


GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :266.068.948-24

R.G. :2049988 SSP/PB

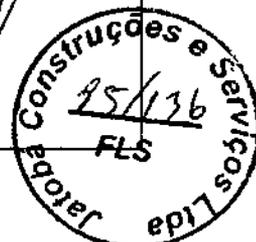


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SOCIO

C.P.F. :112.067.304-83

R.G. :319380 SSP/PB



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200358231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0013

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{293.102,20}{5.730.329,26} \quad \text{IEG} : 0,05116$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{293.102,20}{5.730.329,26} \quad \text{IEC} : 0,05115$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{293.102,20}{5.437.227,06} \quad \text{ICT} : 0,05391$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.



DANIELE HENRIQUE DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589

C.R.C. :PB-012840/O-0

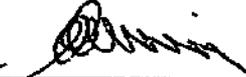


GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :266.068.948-24

R.G. :2049888 SSP/PB



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SÓCIO

C.P.F. :112.067.304-63

R.G. :318380 SSP/PB



ANALISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 0045
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ: 04.320.189/0001-50 I.E.: ISENT0
 Local de Registro: JUCEP Data de Registro: 09/02/2001 N° de Registro: 25200368231
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0014

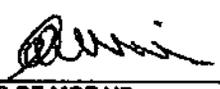
ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO			
IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{2.813.618,61}{5.730.329,26}$
		IGA :	0,491
MARGEM OPERACIONAL			
MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{2.813.618,61}$
		MO :	0,00000
RENTABILIDADE DO ATIVO			
RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{27.442,44}{5.730.329,26}$
		RA :	0,00479
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{2.744.244,00}{5.437.227,06}$
		Pontuação :	1
		RPL :	0,50471
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS			
IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{2.813.618,61}{2.786.176,17}$
		IRD :	1,00985

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 196 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :266.068.948-24
 R.G. :2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
CNPJ: 04.320.189/0001-50 LE.: ISENTO
Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200368231
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0015

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
IIF	=	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF
		$\frac{5.437.227,06}{5.730.329,26}$	IIF :
			0,94885

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG	=	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG
		$\frac{5.730.329,26}{293.102,20}$	ISG :
			19,55062

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO			
IGI	=	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI
		$\frac{3.193.479,08}{5.437.227,06}$	IGI :
			0,58734

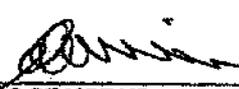
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.



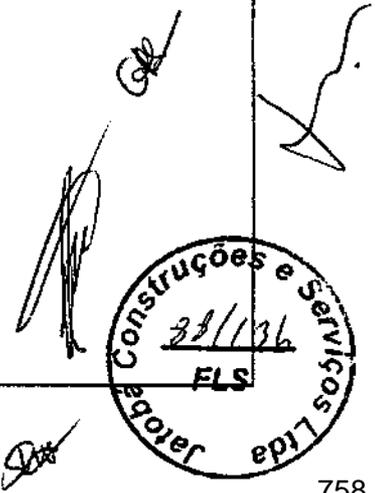
DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
C.R.C. :PB-012840/O-0



GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :266.058.948-24
R.G. :2049988 SSP/PB



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-63
R.G. :319380 SSP/PB




ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

JATOPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0016

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	MOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :108.744.184-09 RG : 4012589
C.R.C. :PB-012840/O-0

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :266.068.948-24
R.G. :2049988 SSP/PB

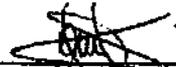
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-63
R.G. :319380 SSP/PB

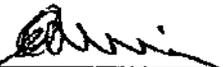


DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 0046 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB CNPJ: 04.320.189/0001-50 Inscrição Estadual: ISENT0 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200368231 Período Movimento: 01/2020 a 12/2020 Folha: 17	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
009 - TOTAL =====>	27.442,44
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL =====>	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.609.784,62
INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DE DECLARAÇÃO	
016 - Balanço Transcrito às Folhas Nº	20
017 - Nº Do Diário	176 A 198
018 - Nº Do Registro Do Diário	21/002545-0

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 Contador
 C.P.F.: 106.744.184-09 R.G. : 4012689
 C.R.C.: PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 268.068.948-24 R.G.: 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F.: 112.067.304-63 R.G.: 319380 SSP/PB




D. F. C. (Método Direto)

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP: 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200388231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 18

MÉTODO DIRETO

VALOR

Das Atividades Operacionais

(+) Recebimento de Clientes e outros		2.697.929,00
1.01.02.01.0001 - CLIENTES GERAIS SERVICOS CONTRATADOS	2.697.929,00	
(+) Contas a Pagar		0,00
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		438.169,98
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	199.842,32	
2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	42.022,08	
2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR	11.113,43	
1.01.02.03.0001 - ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	142.941,63	
2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR	18.544,37	
4.01.01.01.0020 - FGTS MULTA RESCISORIA	7.084,38	
4.01.01.01.0010 - FGTS	91,93	
1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	13.086,47	
2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR	2.483,35	
(-) Recolhimentos ao governo		167.033,69
2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	31.060,81	
4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS	8.371,32	
2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	2.588,81	
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER SOBRE REMUNERACOES	23.827,55	
4.01.01.03.0010 - TAXAS ESTADUAIS	3.469,90	
2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	12.724,83	
2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	12.938,51	
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	7.112,31	
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	32.826,07	
2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER	25.594,11	
4.01.01.03.0015 - IPVA	5.095,31	
1.01.02.04.0008 - INSS A RECUPERAR	1.446,36	
(-) Pagamentos a credores diversos		1.355.538,93
4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	167.477,34	
4.01.01.02.0018 - DESPESAS COM VEICULOS	30.476,04	
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	1.108.850,50	
4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	1.987,32	
4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.576,60	
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	6.477,19	
4.01.01.04.0006 - SEGUROS DIVERSOS	5.480,32	
4.01.01.02.0011 - TAXAS E CONTRIB COM ENTIDADE DE CLASSE	4.516,59	
4.01.01.04.0022 - DESPESAS COM EXAME MEDICO	1.350,00	



D. F. C. (Método Direto)

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0046

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200386231

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 19

MÉTODO DIRETO	VALOR
4.01.01.02.0002 - TELEFONE	4.519,11
4.01.01.04.0005 - DESPESAS COM CARTORIO	663,00
4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS	2.491,41
2.01.04.01.0001 - EMPRESTIMO BBSA	14.589,81
4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	396,88
4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	732,62
4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS	3.622,20
4.01.01.04.0024 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS	330,00
(-) Clientes	0,00
(-) Materiais de Consumo	819.387,46
4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	800.371,18
1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	1.885,92
1.01.03.02.0001 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA CONSUMO	5.633,05
4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	9.850,00
4.01.01.02.0019 - DESPESAS COM LICITAÇÃO	1.647,31
(-) Despesas Financeiras	3.490,55
4.01.01.05.0001 - TARIFAS BANCARIAS	3.490,55
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	-85.689,59
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(+) Aplicações Financeiras	1.107.235,60
1.01.01.03.0001 - APLICAÇÃO FUNDO BNB	1.107.092,95
1.01.01.03.0006 - APLIC RF CP AUT MAIS BBSA	142,65
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(-) Títulos	1.445.911,27
2.01.02.01.0009 - SERVIÇOS CONTRATADOS PF	6.468,47
1.01.01.03.0001 - APLICAÇÃO FUNDO BNB	1.415.696,44
1.01.01.03.0005 - APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	21.952,05
1.01.01.03.0006 - APLIC RF CP AUT MAIS BBSA	1.794,31
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	-338.675,67
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	100.101,67
2.01.04.01.0004 - EMPREST PRONAMPE BNB	100.000,00
2.01.04.01.0001 - EMPRESTIMO BBSA	101,67
(+) Emissão de Debêntures	0,00

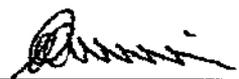
92/136
 FLS
 JATOBAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

D. F. C. (Método Direto)	
JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP 0045 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR.PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 56940-000 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB CNPJ: 04.320.189/0001-50 Incrição Estadual: ISENT0 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 09/02/2001 Nº do Registro: 25200368231 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA: 20	
MÉTODO DIRETO	VALOR
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	42.976,57
1.01.02.05.0001 - SOCIO GETULIANO FERREIRA DA SILVA	42.976,57
(-) Empréstimos e Financiamentos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	57.125,10
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	2.127.816,09
(=) Disponibilidades no Período	-367.240,16
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.760.575,93

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 Contador
 C.P.F.: 106.744.184-09 R.G. : 4012589
 C.R.C.: PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.088.948-24 R.G.: 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F.: 112.067.304-63 R.G.: 319380 SSP/PB


 Circular stamp: JatoBa Construções e Serviços LTDA EPP
 93/136
 FLS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (DMPL)

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP 0045
 MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000
 SAO JOSE DE PIRANHAS / PB
 CNPJ : 04.320.189/0001-50 IE : ISENTO Período : 02/01/2020 a 31/12/2020 FOLHA:21

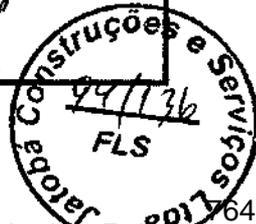
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final	Adições	Retiradas	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Adições	Retiradas	Saldo Final
01-Baixas	800.000,00	660.040,00	3.789.778,81	243.007,26						3.428.738,81
02-Aumento de Capital										
03-Gastos com Emissão de Ações										
04-Opcões Outorgadas Reconhecidas										
05-Ações em Tesouraria Adquiridas										
06-Ações em Tesouraria Vendidas										
07-Dividendos										
08-LUCROS A DISTRIBUIR										
09-Lucro Líquido do Período					27.442,44					27.442,44
10-Ajustes Instrumentos Financeiros										
11-Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros										
12-Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Adquiridos de Companhias										
13-Ajustes de Conversão do Período										
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período										
15-Outros Resultados Abrangentes										
16-Reclassificações para Resultado - Ajuste de Instrumentos Financeiros			-430.059,34							-430.059,34
17-Resultado Abrangente Total										
18-Constituição de Reservas		430.059,34	243.007,26	243.007,26						430.059,34
19-Resgate da Reserva de Reavaliação										
20-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação										
21-Saldos Finais	800.000,00	1.000.000,00	3.809.786,97	27.442,44						5.437.227,06

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 Transcrito do Livro Diário nº 20 das folhas 176 a 198 registrado sob nº 21/002646-0 em 07/05/2021


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 Contador
 C.P.F.: 106.744.184-09 R.G. : 4012589
 C.R.C.: PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.068.948-24 R.G.: 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F.: 112.087.304-83 R.G.: 319380 SSP/PB



 99/1136
 FLS
 64

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000				
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB				
CNPJ: 04.320.189/0001-50		Inscrição Estadual: ISENT0		Folha: 22
Local de Registro: JUCEP		Data do Registro: 09/02/2001		No Registro: 25200386231
Discriminação	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor	Perc.	Valor	Perc.
1 - RECEITAS				
(+) Serviços Prestados	0,00		0,00	
(+) Resultados não-operacionais	0,00		0,00	
Deduções de Receita	193.448,55		167.263,82	
(+/-) Provisão para devedores duvidosos	0,00		0,00	
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	3.007.068,16		2.890.950,86	
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Perda na realização de ativos	0,00		0,00	
Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	423.740,49		117.531,55	
Outros custos de produtos e serviços vendidos	1.648.062,91		1.778.034,86	
Materiais consumidos	0,00		0,00	
3 - RETENÇÕES				
(-) Depreciação, amortização e exaustão	0,00		0,00	
4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	740.815,21		827.120,43	
5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA				
Aluguéis e royalties	0,00		0,00	
(+/-) Resultado de equivalência patrimonial	0,00		0,00	
Receitas financeiras	0,00		0,00	
6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	740.815,21	100,00%	827.120,43	100,00%
7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Despesas Financeiras/Juros	3.954,31	0,53%	28.543,47	3,45%
Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Impostos, Taxas e Contribuições	88.400,88	11,93%	86.280,62	10,43%
Aluguéis e Leasing	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Salários	621.017,60	83,83%	469.218,99	56,73%
Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Comissões sobre vendas	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Honorários de diretoria	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros retidos/prejuízos do exercício	27.442,44	3,70%	243.067,35	29,38%
TOTAL	740.815,21	100,00%	827.120,43	100,00%

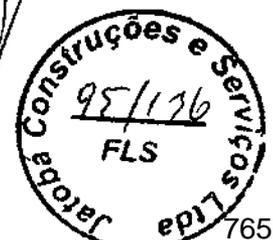
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Transcrito do Livro Diário nº 20 das folhas 176 a 198 registrado sob nº 21/002545-0 em 07/09/2021

DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADORA
C.P.F.: 106.744.184-09 RG: 4012599
C.R.C.: PB-PB012840/O-0

GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 266.068.948-24
R.G.: 2048888 SSP/PB

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.067.304-83
R.G.: 319380 SSP/PB



NOTAS EXPLICATIVAS

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

FOLHA: 23

MALAQUAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 08/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo a construção civil, como fornecedora dos serviços de

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Os ativos e passivos susceptíveis de variação monetária ou cambial são ajustados, cujo os efeitos são reconhecidos no resultado do exercício;

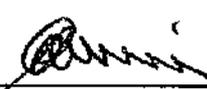
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. :PB-PB-012840/0-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 C.P.F. :268.068.948-24
 R.G. :2048988 SSP/PB


 ANTONIO CASMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. :112.067.304-63
 R.G. :319380 SSP/PB



NOTAS EXPLICATIVAS

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

FOLHA: 24

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP: 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.188/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

b) As aplicações financeiras estão registradas ao custo acrescido dos rendimentos proporcionais auferidos até a data do encerramento do exercício;

c) Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição e/ou produção, ou de mercado, dos dois o menor;

d) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 2020, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil-econômica dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Edifícios 4%, maquinismos, móveis e utensílios e instalações 10%, veículos 20%, computadores e periféricos 10%;

e) As provisões para imposto de renda e contribuição social foram calculadas pela legislação fiscal.

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em consonância com os princípios básicos de consolidação e com os dispositivos legais aplicáveis.

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

a) Capital social

O capital social integralizado de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (Oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente e legal do país, assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
GETULIANO FERREIRA DA SILVA	600.000	R\$ 600.000,00
ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

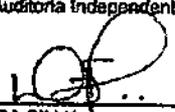
b) Reserva legal

É constituída mediante a apropriação do lucro líquido do exercício social, em conformidade com o

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

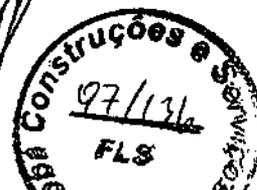
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F.: 106.744.184-09 RG: 4012889
 C.R.C.: PB-PB-012840/0-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 265.058.948-24
 R.G.: 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SÓCIO
 C.P.F.: 112.067.304-63
 R.G.: 319380 SSP/PB



NOTAS EXPLICATIVAS**JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP**

FOLHA: 25

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO - CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 09/02/2001

Nº do Registro: 25200368231

artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

c) Lucros acumulados

A parcela remanescente do lucro líquido do exercício, retida em lucros acumulados, está à disposição da sociedade para ser destinada, conforme previsto no orçamento estratégico da empresa, a suprir recursos para as necessidades de capital de giro face ao crescimento previsto nas vendas e a investimentos futuros em máquinas e equipamentos dentro de sua política financeira de operar preferencialmente com recursos próprios.

NOTA 6 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As características operacionais e estrutura patrimonial, colocam a empresa em um ambiente onde o risco de mercado é pequeno. Em função desta condição a administração não se utiliza de forma expressiva dos diversos instrumentos financeiros, entre eles os denominados derivativos, para proteção dos riscos de mercado. As aplicações efetuadas referem-se a swaps com taxa equivalente ao Certificado de Depósito Interbancário - CDI, considerado como valor de mercado, não representando diferença em relação aos valores contábeis atualizados até a data do balanço.

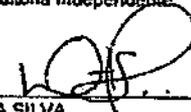
Com relação aos demais instrumentos financeiros, a empresa adotou os seguintes procedimentos: Aplicações financeiras e demais itens de ativos e passivos circulantes, os valores representam de forma adequada os seus correspondentes valores de mercado.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.



DANIELE HENRIQUE DA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 106.744.184-09 RG: 4012589

C.R.C.: PB-PB-012840/0-0

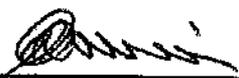


GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 266.068.948-24

R.G.: 2049988 SSP/PB

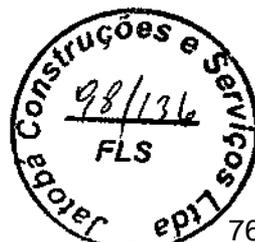


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SOCIO

C.P.F.: 112.067.304-63

R.G.: 319380 SSP/PB



BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

Folha : 26

Balanco	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
ATIVO	5.730.329,26 D	5.551.258,71 D
CIRCULANTE	2.536.850,20 D	2.363.195,43 D
DISPONIVEL	2.290.772,75 D	2.252.364,61 D
CAIXA	1.830.494,44 D	1.767.033,93 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.522,59 D	360.782,16 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	456.755,72 D	124.548,52 D
FUNDOS A CURTO PRAZO	8.978,99 C	20.908,28 D
CAUÇÃO	186.991,99 D	263.272,02 C
CREDITOS	52.661,57 D	51.899,72 D
CONTAS A RECEBER	9.740,84 D	0,00
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	9.740,84 D	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	42.920,73 D	51.899,72 D
CONTAS CORRENTES - QUOTISTA	0,00	243.067,35 C
ESTOQUES	193.415,88 D	58.931,10 D
MATERIAIS DE CONSUMO	193.415,88 D	58.931,10 D
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	5.415,78 D	5.198,74 C
DESPESAS ANTECIPADAS	5.415,78 D	5.198,74 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	3.193.479,06 D	3.188.063,28 D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.415,78 D	5.198,74 C
CLIENTES	5.415,78 D	5.198,74 C
CONTAS A RECEBER	5.415,78 D	5.198,74 C
INVESTIMENTOS	5.415,78 D	5.198,74 C

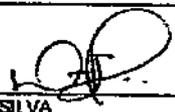
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

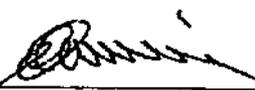
sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.


DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 106.744.184-09 RG : 4012589
C.R.C.: PB-PB-012840/O-0


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 286.068.948-24
R.G.: 2046988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F.: 112.067.304-63
R.G.: 319380 SSP/PB



BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

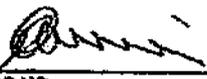
Folha : 27

Balanco	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
PARTICIPAÇÃO SOCIETARIAS	5.415,78 D	5.198,74 C
AGIO EM INVESTIMENTOS	5.415,78 D	5.198,74 C
(-) DESAGIO EM INVESTIMENTOS	5.415,78 D	5.198,74 C
IMOBILIZADO	3.193.479,06 D	3.188.063,28 D
IMOBILIZADO EM USO	3.742.735,32 D	3.737.319,54 D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	549.258,26 C	540.256,26 C
INTANGIVEL	179.070,55 C	222.029,82 D
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	179.070,55 C	222.029,82 D
AMORTIZAÇÕES / EXAUSTÕES ACUMULADAS	179.070,55 C	222.029,82 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A sociedade não possui Auditoria Independente.


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. : 108.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. : PB-PB-012840/0-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 266.068.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. : 112.067.304-63
 R.G. : 319380 SSP/PB





BALANÇO PATRIMONIAL

em 31/12/2020 e 31/12/2019

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

0045

MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

Folha : 28

Balanco	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
PASSIVO	5.730.329,28 C	5.551.258,71 C
CIRCULANTE	293.102,20 C	141.474,09 C
FORNECEDORES GERAIS	92.796,30 C	79.840,72 C
FORNECEDORES	92.796,30 C	79.840,72 C
OBRIGACOES TRABALHISTAS	84.670,43 C	31.520,59 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	79.620,06 C	27.838,02 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.050,37 C	3.682,57 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.937,19 C	3.390,12 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.937,19 C	3.390,12 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	112.698,28 C	26.722,66 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	112.698,28 C	26.722,66 C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.437.227,06 C	5.409.784,62 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	800.000,00 C	800.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	1.000.000,00 C	569.940,66 C
RESERVA DE CAPITAL	1.000.000,00 C	569.940,66 C
PREJUIZOS ACUMULADOS	215.624,91 D	20.204,67 D
PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	215.624,91 D	20.204,67 D
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	27.442,44 C	243.067,35 C
LUCRO NO EXERCICIO	27.442,44 C	243.067,35 C
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	243.067,35 C
LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	243.067,35 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

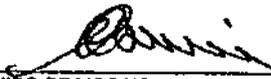
As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/05/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. : 106.744.184-09 RG : 4012589
 C.R.C. : PB-PB-012840/0-0


 GETUANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 266.088.948-24
 R.G. : 2049988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F. : 112.087.304-63
 R.G. : 319380 SSP/PB



BALANÇO PATRIMONIAL
em 31/12/2020 e 31/12/2019

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAGUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENTA

Data do Registro : 09/02/2001

Nº do Registro : 25200368231

Folha : 29

Balanco	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
LUCROS ACUMULADOS	3.609.784,62 C	3.796.776,61 C
LUCROS ACUMULADOS	3.609.784,62 C	3.796.776,61 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/06/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

ANO : 2020

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 6.730.329,26 (Cinco Milhões e Setecentos e Trinta Mil e Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos)

ANO : 2019

Reconhecemos a exatidão do presente do Balanço Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de :

R\$ 5.551.258,71 (Cinco Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Um Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Um Centavos)

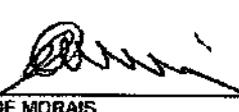
SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020



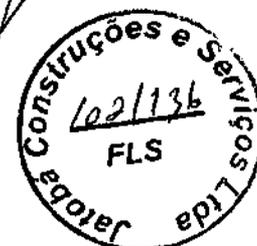
DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :166.744.184-99 RG : 4012589
C.R.C. :PB-PB-012840/0-0



GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :266.068.948-24
R.G. :2049888 SSP/PB



ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-63
R.G. :319360 SSP/PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2020 e 31/12/2019

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAUQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

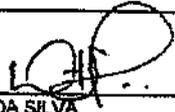
Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 09/02/2001

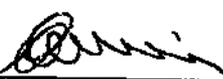
Folha 30

Nº do Registro : 25200368231

Demonstrativo do Resultado	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.007.068,16	2.890.950,88
SERVIÇOS PRESTADOS	3.007.068,16	2.890.950,66
(-) Deduções das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	193.449,55	167.263,82
ISS S/ FATURAMENTO	83.691,56	61.744,11
PIS S/ FATURAMENTO	19.545,93	18.791,18
COFINS S/ FATURAMENTO	90.212,06	66.728,53
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.813.618,61	2.723.686,84
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	1.849.062,91	1.779.034,86
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.849.062,91	1.779.034,86
(=) Lucro Bruto	1.164.555,70	944.651,98
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	621.017,60	469.218,99
FERIAS	382.219,08	295.736,17
13º SALARIO	40.584,27	20.811,16
FGTS	24.414,50	9.726,58
INSS	32.060,37	16.525,77
RESCISÃO DE CONTRATO	134.675,00	77.825,76
FGTS MULTA RESCISORIA	0,00	31.018,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.064,38	17.775,52
TELEFONE	343.427,61	68.117,55
ENERGIA ELETRICA	4.519,11	4.367,44
HONORARIOS	1.987,32	1.407,41
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	12.534,00	11.932,00
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	17.264,33	0,00
TAXAS E CONTRIB COM ENTIDADE DE CLASSE	168.077,34	147,00
PRO-LABORE	4.516,59	0,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REFORMA	49.930,00	49.920,00
DESPESAS COM VEICULOS	42.976,57	0,00
DESPESAS COM LICITAÇÃO	39.975,04	343,70
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.647,31	0,00
CSLL - CONT SOCIAL	88.400,86	66.290,62
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	32.476,34	31.222,27
TAXAS ESTADUAIS	38.987,99	36.928,24
	3.469,90	11.241,97


DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012589
C.R.C. :PB-PB-012840/O-0


GETULIANO FERREIRA DA SILVA
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :266.068.948-24
R.G. :2049988 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-63
R.G. :319380 SSP/PB



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
em 31/12/2020 e 31/12/2019

JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

0045

MALAUQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO CEP : 58940-000

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

CNPJ / CEI : 04.320.189/0001-50

Local de Registro : JUCEP

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 09/02/2001

Folha 31

Nº do Registro : 25200368231

Demonstrativo do Resultado	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
TAXAS MUNICIPAIS	8.371,32	6.715,16
TAXAS FEDERAIS	0,00	96,16
IPVA	5.095,31	0,00
TAXAS CREA	0,00	86,82
DESPESAS GERAIS	60.312,68	49.414,00
MENSALIDADE DE INTERNET	732,62	310,57
FRETES E CARRETOS	3.622,20	0,00
DESPESAS COM CARTORIO	663,00	0,00
SEGUROS DIVERSOS	5.480,32	467,74
MATERIAL DE ESCRITORIO	761,18	58,00
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	49.824,46	48.481,36
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	14.757,69	96,33
IMPRESSOS GRAFICOS	2.791,41	0,00
DESPESAS COM EXAME MEDICO	1.350,00	0,00
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES VOLUNTARIAS	330,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	3.954,31	28.543,47
TARIFAS BANCARIAS	3.490,55	3.004,42
JUROS S/ EMPRESTIMOS	463,76	0,00
ENCARGOS S/ FINANCIAMENTOS	0,00	25.539,05
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	27.442,44	243.067,35
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	27.442,44	243.067,35
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	27.442,44	243.067,35
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	27.442,44	243.067,35

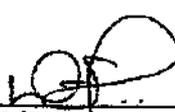
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 176 a 198 do Livro Diário nº 20, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 21/002545-0, em 07/06/2021.

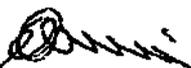
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

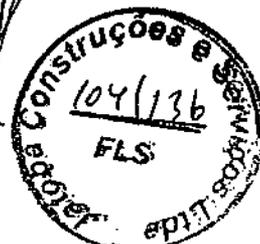
A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE PIRANHAS / PB, 31 de Dezembro de 2020


DANIELE HENRIQUE DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :106.744.184-09 RG : 4012569
C.R.C. :PB-PB-012640/O-0


GETULIANO PEREIRA DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :266.068.948-24
R.G. :2049888 SSP/PB


ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
SOCIO
C.P.F. :112.067.304-83
R.G. :318380 SSP/PB



FOLHA 32

Nome: JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

C.N.P.J: 04.320.189/0001-50

Inscrição Estadual: ISENTO

Endereço: RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A - CENTRO

C.E.P.: 58940-000. SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado na JUCEP sob nº 25200368231 Arquivado em 09/02/2001

DATA/HORA E LOCAL - aos 29 de Abril de 2021, às 15:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Malaquias Gomes Barbosa, 108 Prédio - Sala A, Centro, em São José de Piranhas, na Paraíba.
CEP: 58940-000.

PRESENCAS: Sócios representando a totalidade do capital social, ficando esclarecido que o Conselho Fiscal não está instalado.

COMPOSIÇÃO DA MESA — GETULIANO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF: 266.068.948-24, sócio com 75% do capital social: ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS, portador do CPF: 112.067.304-63, sócio com 25% do capital social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

DELIBERAÇÕES: após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade as contas da diretoria acompanhadas das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31/12/2020.

ENCERRAMENTO: Terminados os trabalhos, inexistentes qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Getuliano Ferreira da Silva

GETULIANO FERREIRA DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 266.068.948-24

R.G.: 2049988 SSP/PB

Antonio Casimiro de Moraes

ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS

SOCIO

C.P.F. 112.067.304-63

R.G.: 319380 SSP/PB

Rua Inácio Lira, 195-Centro

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de GETULIANO FERREIRA DA SILVA. Em test. da verdade. Dou fé. São José de Piranhas-PB, 12/05/2021.

Anaíandia Gonçalves Villar Lira

ANAÍANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA

São José de Piranhas - PB, 12/05/2021

Contato e site em <https://www.tabelionatojpb.com.br>

EMOLUÍM. R\$: 10,47 FORT. R\$: 0,31 FEP J R\$: 2,09

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2º TABELIONATO NOTAS
Anaíandia Gonçalves Villar Lira
ESCREVENTE

Rua Inácio Lira, 195-Centro

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS. Em test. da verdade. Dou fé. São José de Piranhas-PB, 12/05/2021.

Anaíandia Gonçalves Villar Lira

ANAÍANDIA GONÇALVES VILLAR LIRA

São José de Piranhas - PB, 12/05/2021

Contato e site em <https://www.tabelionatojpb.com.br>

EMOLUÍM. R\$: 10,47 FORT. R\$: 0,31 FEP J R\$: 2,09

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10674418409	DANIELE HENRIQUE DA SILVA
26606894824	GETULIANO FERREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2021 09:26 SOB Nº 20210342072.
PROTOCOLO: 210342072 DE 13/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103386112. CNPJ DA SEDE: 04320189000150.
NIRE: 25200368231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE PATINA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CA
X
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Jatobá Construções e Serviços Ltda
106/136
FLS

TERMO DE ENCERRAMENTO**LIVRO DIARIO**

Nº de Ordem 20

Contém este livro 220 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 220 e serviu de Livro Diário nº 20, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : JATOBA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
 Endereço : MALAQUIAS GOMES BARBOSA, 108 - ANDAR PRIMEIRO SALA A
 Bairro : CENTRO
 C.P.F. : 58940-000
 Cidade : SAO JOSE DE PIRANHAS / PB

Registrado em JUCEP
 sob nº 25200368231

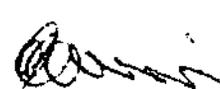
Arquivado em 09/02/2001

Inscrição Estadual nº ISENT0
 C.N.P.J. nº 04.320.189/0001-50

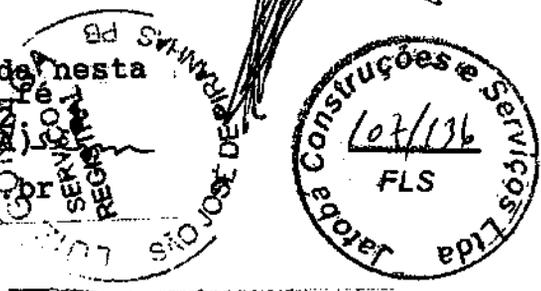
Sao Jose de Piranhas/PB, 31 de Dezembro de 2020


 DANIELE HENRIQUE DA SILVA
 Condor
 C.P.F.: 106.744.184-09
 R.G.: 4012589
 C.R.C.: PB-PB-012840/O-0


 GETULIANO FERREIRA DA SILVA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 266.068.948-24
 R.G.: 2048988 SSP/PB


 ANTONIO CASIMIRO DE MORAIS
 SOCIO
 C.P.F.: 112.067.304-63
 R.G.: 319380 SSP/PB

Autentico a presente cópia reprográfica extraída desta serventia, que confere com o original. Dou fé em SAO JOSE DE PIRANHAS, 21 de março de 2022. O/ SAMARA CAVALCANTI VIEIRA E MELO (OFICIAL) Selo Digital: AMK04470-28G9
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANIELE HENRIQUE DA SILVA
REGISTRO.....	: PB-012840/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.744.184-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 18/03/2022 as 09:27:42.

Válido até: 16/06/2022.

Código de Controle: 4367.7888.6312.7571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

Handwritten signatures and a circular stamp of Jatoba Construções e Serviços Ltda. The stamp contains the date 10/06/2022 and the acronym FLS.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 04.320.189/0001-50

Razão Social: JATOBA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA

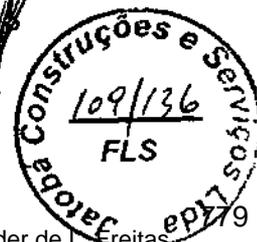
Nome Fantasia: JATOBA CONSTRUCOES

Certidão emitida às 11:37 de 18/03/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 00jV.aZkw. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/03/2022 10:53:51

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.320.189/0001-50 - R MALAQUIAS GOMES BARBOSA 108 AND PRIMEIRO SL A - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB - 1 ANDAR, SALA A

DADOS DA CORRETORA:

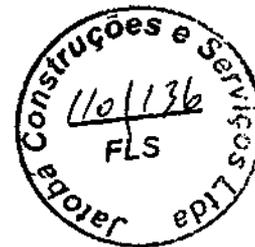
000002.0.205384-5 CAJAZEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):
Leonardo Deke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda
Melo Nº de Série do Certificado: 5C3B8C02A51A09A4



Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está disponível em português e inglês no site www.susep.gov.br.
Data: 10/06/2022 12:07. Responsável: Helder de L. Freitas.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento: 0800 764 0301. Curitiba - Junto: 0800 643 0301
Impresso por convidado em 27/06/2023 01:30. validação: D660.7760.E002.7633.465D.B85A.86C5.6CB9.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687
 Proposta: 3329301
 Controle Interno (Código Controle): 805396667
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.240,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

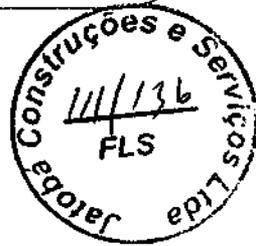
Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.240,39	21/03/2022	22/06/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Camé	Valor(R\$)
	1	25/03/2022	12658476	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687
Proposta: 3329301
Controle Interno (Código Controle): 805396667
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE ORIGINAL 783



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687
Proposta: 3329301
Controle Interno (Código Controle): 805396667
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

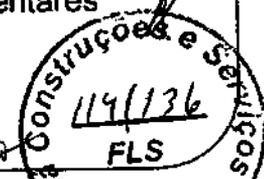
3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

1 – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

[Handwritten signatures and stamps]
Circular stamp: **Jarobá Construções e Serviços Ltda**
117/136
FLS



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

788
junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

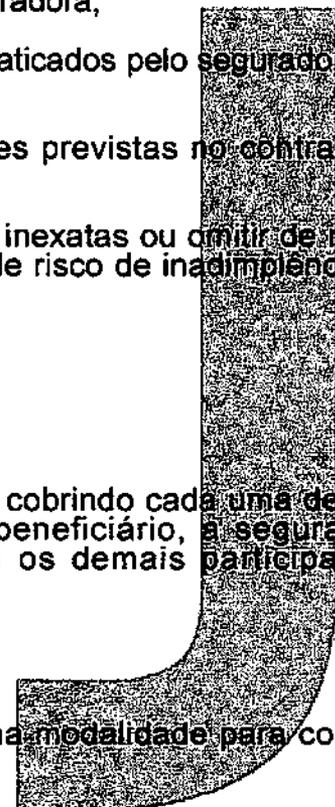
No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Handwritten initials

Handwritten initials



APÓLICE DIGITAL 788



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Condições e Serviços
120/136
APÓLICE DIGITAL
790
SUSEP



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

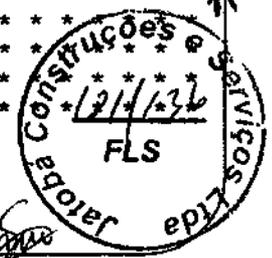
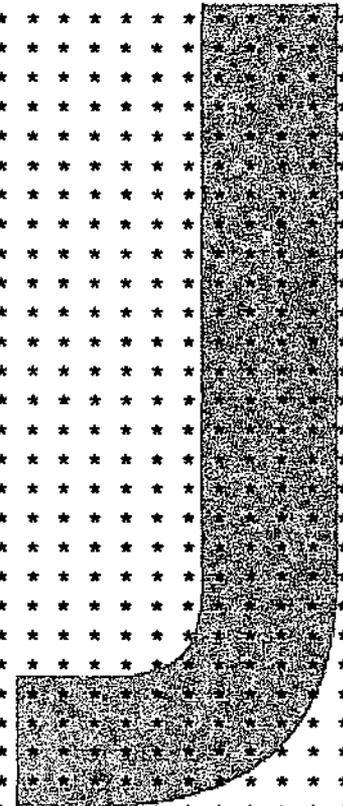
Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks for stamping



Handwritten signatures and initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

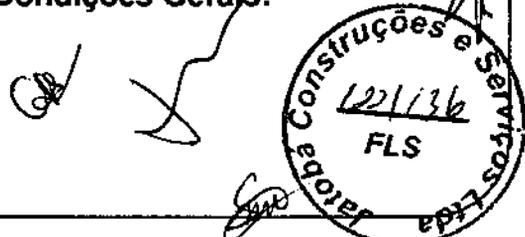
3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar/reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687

Proposta: 3329301

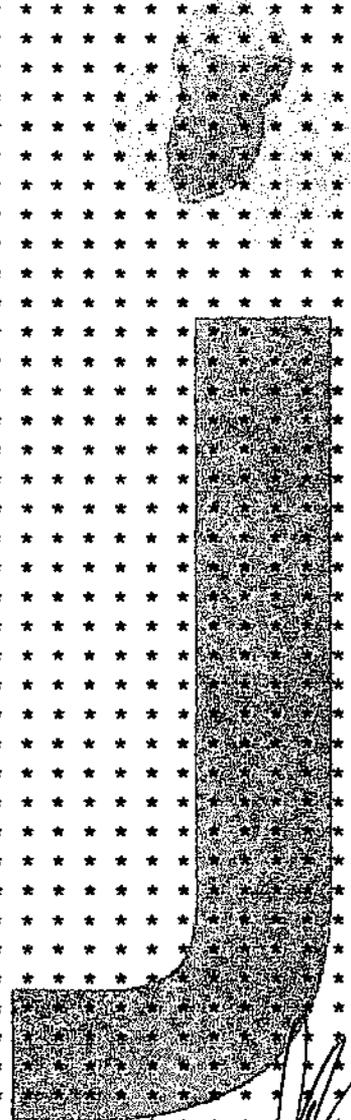
Controle Interno (Código Controle): 805396667

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature or stamp



Handwritten mark

Handwritten mark



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361687
 Proposta: 3329301
 Controle Interno (Código Controle): 805396667
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361687.000000

Devolução de Documento

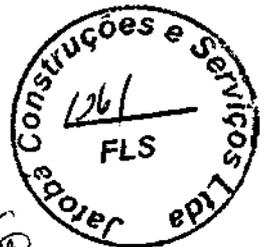
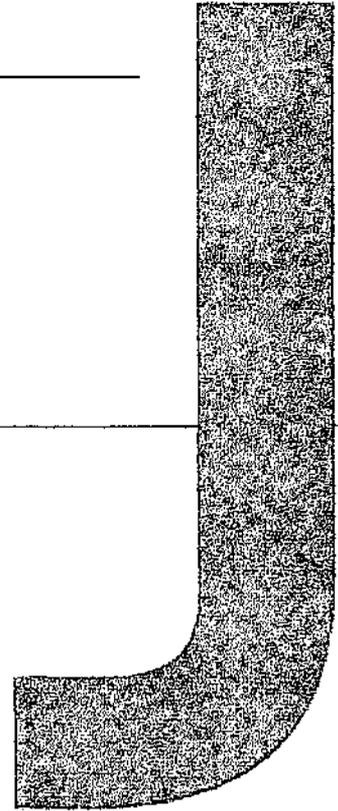
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0361687

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:
 RG:
 Cargo:



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins da Tomada de Preços 004/2022, da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que a empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ – MF Nº. 04.320.189/0001-50, sediada na Rua Malaquias Gomes Barbosa, nº 108, Centro, São José de Piranhas – PB, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São José de Piranhas - PB, 22 de março de 2022.



Getuliano Ferreira da Silva

CPF. 266.068.948-24

Diretor Administrador

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ – MF N°. 04.320.189/0001-50, sediada na Rua Malaquias Gomes Barbosa, nº 108, Centro, São José de Piranhas – PB, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. Da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. “Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

São José de Piranhas - PB, 22 de março de 2022.



Getuliano Ferreira da Silva

CPF: 266.068.948-24

Diretor Administrador

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



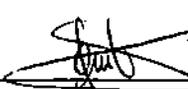
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ – MF N°. 04.320.189/0001-50, sediada na Rua Malaquias Gomes Barbosa, nº 108, Centro, São José de Piranhas – PB, para fins de participação no Processo Licitatório Tomada de Preços N° 004/2021, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). GETULIANO FERREIRA DA SILVA, sócio administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2049988, órgão expedidor: SSP-PB e do CPF nº 266.068.948-24, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

São José de Piranhas - PB, 22 de março de 2022.



Getuliano Ferreira da Silva

CPF. 266.068.948-24

Diretor Administrador

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE DE DOCUMENTOS

À empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50, para fins de participação no Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 004/2022, por intermédio de seu Representante Legal Senhor Getuliano Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2049988 SSP/PB e do CPF nº 266.068.948-24, DECLARA, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quais quer informações complementares solicitadas pela CPL.

São José de Piranhas – PB, 22 de março de 2022.



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

À empresa **JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50, para fins de participação no Processo Licitatório **Tomada de Preço Nº 004/2022**, por intermédio de seu Representante Legal Senhor Getuliano Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2049988 SSP/PB e do CPF nº 266.068.948-24, **DECLARA**, ter conhecimento e aceitar todas as condições do Edital do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições neles estipuladas.

São José de Piranhas – PB, 22 de março de 2022.



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



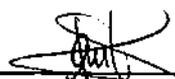
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO

JATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, escrita no CNPJ nº 04.320.189/0001-50 por intermédio de seu representante legal, o Sr. GETULIANO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2049988 SSP/PB e do CPF nº 266.068.948-24, DECLARA que executará a obra de acordo com os projetos de engenharia, as especificações técnicas e as normais da ABNT e demais normais emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, que serão tomadas as medidas necessárias para assegurar um controle adequando da qualidade da obra.

São José de Piranhas – PB, 22 de março de 2022.



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS/PB
TOMADA DE PREÇO N°. 004/2022

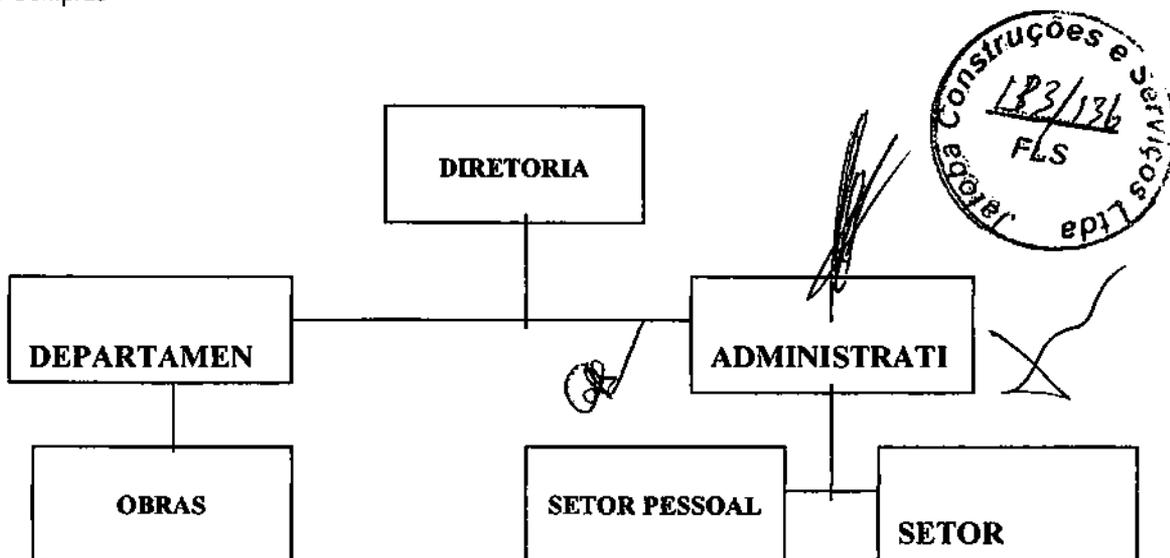
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO,
NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB.

DECLARAÇÃO

JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 04.320.189/0001-50, com sede a Rua Malaquias Gomes Barbosa, Centro, 108, Primeira Andar Sala A, por intermédio de seu representante legal, Sr Getuliano Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 204.998-8 e do CPF n.º 266.068.948-24, e para fins da TOMADA DE PREÇOS N.º. 004/2022, **DECLARA** que em futura contratação disporá, das instalações, aparelhamentos e pessoal técnico considerados essenciais para execução contratual, a seguir discriminadas:

1 - EQUIPE ADMINISTRATIVA:

- Sócio – Diretor
- Sócio – Administrador
- Dep. Pessoal
- Setor de Compras



2 - EQUIPE TÉCNICA:

- Engenheiro Civil : Antônio Casimiro de Moraes;
- Engenheiro Civil : Igor Cardoso de Moraes;
- Diretor/Administrador: Getuliano Ferreira da Silva;
- Mestre de Obra: Francisco Flávio de Sousa Albuquerque;
- Mestre de Obra: Geraldo Vieira de Lira.

3 - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A DISPOSIÇÃO DA OBRA:**3.1 - Escritório**

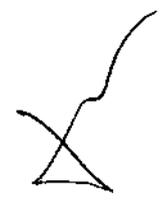
- 02 Birôs;
- 01 Mesa de estudos;
- 06 Cadeiras;
- 02 Estantes em aço;
- 01 Microcomputador;
- 01 Impressora;
- 01 Bebedores de água.

3.2 - Máquinas a serem utilizadas

- 01 Caminhão Basculante VW 13-180 ano 2011;
- 01 Caminhão Ford F - 4000 ano 2009;
- 01 S10 ano 2020 para apoio;
- 01 Retro Escavadeira JCB;
- 01 Fiat Doblo ano 2012;
- 01 Fiat Strada ano 2012.
- Entre outras.

3.3 - Relação dos Equipamentos

- 02 Betoneiras 420 lt;
- 10 Carros de Mão reforçados;
- 01 Compactador de percussão ;
- 01 Compactador de Placa vibratória;
- 100 Peças de Andaimos metálicos;
- 200 Escoras metálicas;
- 01 Bancada de Serra Circular;
- 60 Baldes de Aço;
- 01 Martelete Industrial;



Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
Jatobá Construções e Serviços LTDA.

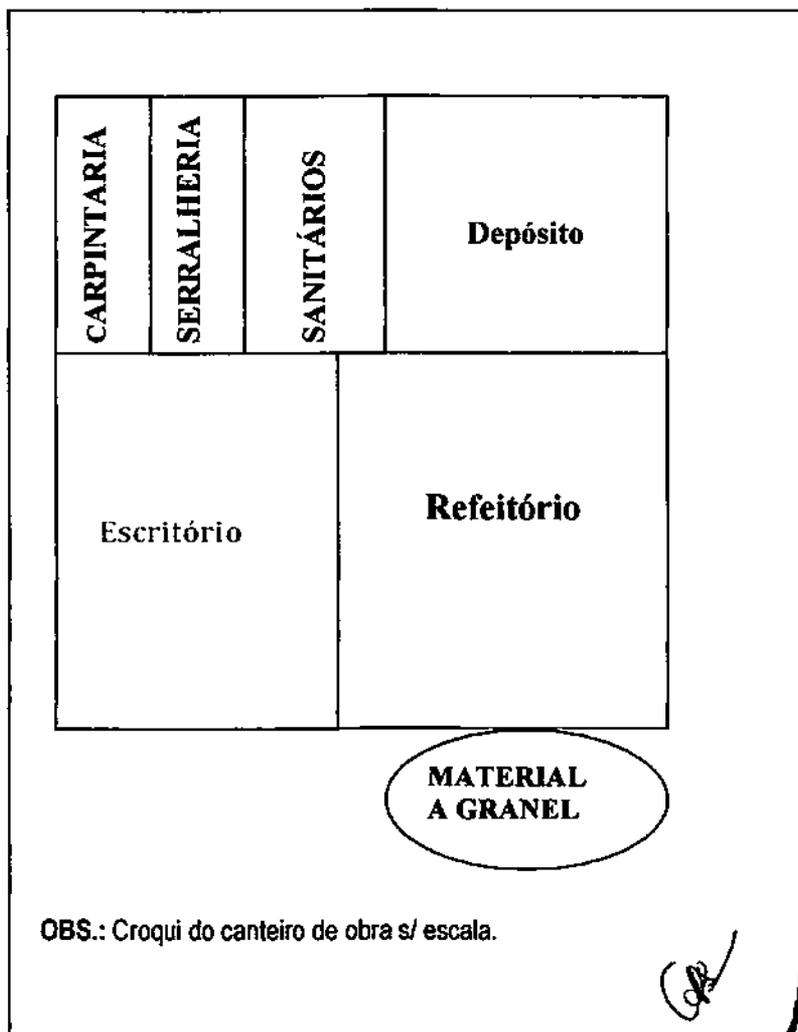


- Equipamentos de Oficina: esmerilhadeira, furadeiras, máquina de soldar, etc.);

- Ferramentas diversas; mecânicas, elétricas, etc.) que atendem a necessidade do objeto da licitação;
- Equipamentos de trabalho manual: pás, picaretas, alavancas, enxadas, talhadeiras, ponteiros, marretas, etc.

4 - PROPOSTA ESQUEMÁTICA DO CANTEIRO:

Canteiro localizado próximo a obra:



Getuliano
Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
Jatobá Construções e Serviços LTDA.



5 - PROGRAMÇÃO DE EXECUÇÃO:

Para execução dos serviços inerentes a TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022, referente à EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EMEIEF JOÃO BATISTA CAMPO, NO DISTRITO DE BOM JESUS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB, o plano de execução dos serviços seguirá as especificações técnicas e conforme sequência apresentada no quadro de quantitativos, observando o relacionamento das etapas que se seguem e ainda o cronograma físico financeiro apresentado.

Salientamos ainda que os processos construtivos sejam executados conforme preconizam as normas brasileiras referentes aos serviços apresentados no quadro de quantitativos e preços e conforme boa técnica de execução para os serviços não normatizados. Outrossim, a preservação Ambiental será de acordo com o método adotado pelos meios dos Órgãos Fiscalizadores do Meio Ambiente.

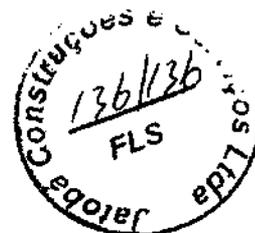
Informamos também que no decorrer da execução da obra, contrataremos profissionais qualificados quando necessário para os serviços especializados constantes em planilha orçamentária.

6 - MATERIAIS UTILIZADOS

Os materiais utilizados na construção da obra, como: ferro, areia, pedra, cimento, madeiras, cal, etc. Serão fornecidos por empresas Licenciadas por Órgãos fiscalizadores. Os demais materiais utilizados serão por Distribuidora da região (Comercio/Atacadista).

São José de Piranhas - PB, 22 de março de 2022.


Getuliano Ferreira da Silva
Diretor Administrador
Jatobá Construções e Serviços LTDA.





CONSTRUTORA PRUMO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

HABILITAÇÃO


Storzeyn Wilson F. F. de Brito
Repros. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA: 211311698-7





CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Av. Senador João Câmara, 1735, sala 01, Dom Eliseu, Assu/RN

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Dados Bancários: NuPagamentos S.A: Ag: 0001 Conta: 72425253-6

E-mail: construtora@prumo.adm@gmail.com

São José de Piranhas/PB, 22 de Março de 2022 às 09:30hrs.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI		Protocolo: RNC2201449439	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 24600157253	CNPJ 42.253.166/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2021	Início de Atividade 09/06/2021
Endereço Completo Avenida SENADOR JOAO CAMARA, Nº 1735, SALA 01 DOM ELIZEU - Assú/RN - CEP 59650-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE E ESTUQUE.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO	CPF 085.118.714-54	Administrador S	Início do Mandato 26/05/2021
Dados do Administrador Nome SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO	CPF 085.118.714-54	Início do Mandato 26/05/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 29/06/2021	Número 20210471930	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2022, às 12:02:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código 5YE1THVG.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI	Protocolo: RNC2201449439
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

HNC2201449439

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

GR

X

Handwritten signature

3

2 de 2

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

Pelo presente instrumento particular, SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO, natural de Assú/RN, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, documento de identidade nº 001.859.741 – ITEP/RN, CPF 085.118.714-54, residente e domiciliado na Avenida Senador João Câmara, nº 1735 - Bairro: Dom Elizeu, Assú/RN, CEP: 59650-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, de natureza empresarial, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, CC)

A presente empresa individual de responsabilidade limitada adotará como nome empresarial: **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (ART. 997, II, CC)

Terá sede na Avenida Senador João Câmara, nº 1735, Sala 01, Bairro: Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59650-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

A empresa terá como objeto social a exploração por conta própria dos seguintes ramos:




4

4120-4/00 - Construção de edifício
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4222-7/02 - Obras de irrigação
 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

5

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 4391-6/00 - Obras de fundações
 4399-1/01 - Administração de obras
 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

6

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96).

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e arts. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) o qual está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Será administrada por **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

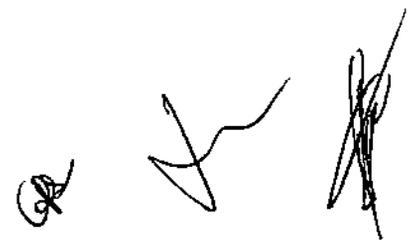
CLÁUSULA SÉTIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART 1.065,CC)

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º CC)

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DO PORTE EMPRESARIAL



7

O titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte-EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O titular poderá a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO (ART 1.028,CC)

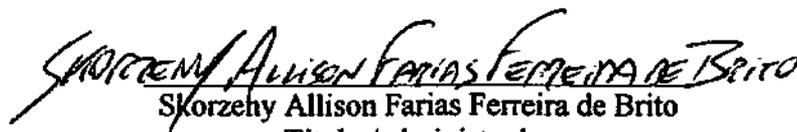
Na falência do titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuação, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC E ART. 37, II DA LEI Nº 8.934/94)

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim ajustado, assino o presente instrumento.

Mossoró/RN, 26 de Maio de 2021.


Skorzehy Allison Farias Ferreira de Brito
Titular/administrador



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 10:24 SOB Nº 24600157253.
PROTOCOLO: 210378166 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104026403. CNPJ DA SEDE: 42253166000160.
NIRE: 24600157253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
CONSTRUTORA PRUMO BIRLI



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REDESIM

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210378166 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2107532260
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
091	091	1	ATO CONSTITUTIVO
091	316	1	ATO CONSTITUTIVO/ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REDESIM

CODIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO | Telefone de contato: (84) 98184122 | Email: ENG.ALISSON@HOTMAIL.COM

Local: Assú - RN | Data: 26/05/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
 Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
 Outros a especificar:

3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI

Declara, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 81/2020, de 2020, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 19947

- Sim
 Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: _____

4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>09 / 06 / 2021</u>	Local: <u>Monjás - RN</u>	Carimbo e Assinatura:
---------------------------------------	------------------------------	---------------------------

9

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
211311698-7

Nome
 SKORZENY ALLISON FARIAS FERRIRA DE BRITO

Filiação
 JOSÉ BATISTA FERREIRA DE BRITO
 MARIA DAS GRACAS FERIAS DE BRITO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 085.118.714-54 1859741 SSP RN

Nascimento Nacionalidade UF Nacionalidade
 17/06/1990 BR BR BRASILEIRA

Crea de Registro Entidade Data de Registro
 CREA-RN 10/04/2014 07/04/2014

Ass. Presidente Registro no Crea
José Carlos F. S. Filho 2113116987




Título Profissional
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Skorzeny Allison F. de Brito

Esta carta profissional de identificação é emitida em virtude da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.252 de 07/07/74

1º Ofício de Assú
 Avenida Senador João Câmara, 441 - Centro - Assú - RN Cep: 59650-000
 Titular: Antônio Rivanildo de Carvalho

AUTENTICAÇÃO No. 2022-000393

Certifico que este é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fé.

Selo Digital RN2022000393230003131XDC
 Assú - RN, 10/02/2022 16:41:34
 Para consultar o selo, acesse: <https://selodigital.4irn.jus.br>

EMOL: 3,15 FCRCFN: 0,00 FOJ: 0,00 ISS: 0,10
 FUNRP: 0,00

[Assinatura]

RIVANILDA MARIA DA COSTA CARVALHO LESSA
 AG599330



[Handwritten marks and signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

CNPJ 08.294.662/0001-23

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 – Bela Vista - CEP 59.650-000 – Assú - RN

Fone: (84) 3331-1987

www.assu.rn.gov.br

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Categoria	Processo	Emissão	Validade	Documento
Comércio ou Prestador de Serviços		17/02/2022	31/12/2022	1500/2022

Pelo presente Alvará de Licença ordinário que lhe é concedido nos termos da legislação vigente, está autorizada a operar neste município a empresa supracitada, devendo cumprir a rigor as exigências estabelecidas. A transgressão a qualquer dos itens abaixo ou qualquer alteração nos dados cadastrais sem devida comunicação, implicará na suspensão do referido alvará, conforme a legislação municipal em vigor.

I - Denominação da firma ou razão social

Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Documento (CPF/CNPJ)	Data de constituição
1002083		42.253.166/0001-60	09/06/2021 00:00

Nome/Razão Social

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

Área Ocupada: 0,00

Nome Fantasia

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

II - Local do estabelecimento

Tipo / Logradouro / Número

Rua Avenida Senador Joao Camara, Nº 1735

Complemento

Sala 01

Distrito

Bairro

Cidade / Estado

CEP

Dom Elizeu

Assú - RN

59650-000

III - Ramo de negócio ou atividade

Categoria:

Comércio ou Prestador de Serviços

Horário de funcionamento:

HORÁRIO COMERCIAL

CNAE	Descrição da atividade	Principal
41.2.0-4.00	Construção de edifícios	Sim
41.3.0-3.00	Atividades paisagísticas	Não
43.2.2-3.01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Não
43.2.1-5.00	Instalação e manutenção elétrica	Não
43.1.9-3.00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Não
43.1.3-4.00	Obras de terraplenagem	Não
43.1.2-6.00	Perfurações e sondagens	Não
43.1.1-8.01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Não

Assinaturas e vistas

Assú, Rio Grande do Norte, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Utilize o leitor de QR Code



O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDO OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Código de Autenticidade:

753116257



PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

CNPJ 08.294.662/0001-23

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 – Bela Vista - CEP 59.650-000 – Assú - RN

Fone: (84) 3334-1987

www.assu.rn.gov.br

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

42.9.9-5.99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Não
42.9.9-5.01	Construção de Instalações esportivas e recreativas	Não
42.9.2-8.02	Obras de montagem industrial	Não
42.9.2-8.01	Montagem de estruturas metálicas	Não
42.9.1-0.00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Não
42.2.3-5.00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Não
42.2.2-7.02	Obras de irrigação	Não
42.2.2-7.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções	Não
42.2.1-9.04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Não
42.2.1-9.03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Não
42.2.1-9.02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Não
42.2.1-9.01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Não
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não
42.1.2-0.00	Construção de obras-de-arte especiais	Não
42.1.1-1.02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Não
42.1.1-1.01	Construção de rodovias e ferrovias	Não
38.1.2-2.00	Coleta de resíduos perigosos	Não
25.1.1-0.00	Fabricação de estruturas metálicas	Não
23.3.0-3.05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Não
23.3.0-3.04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Não
43.2.2-3.02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e	Não
43.2.2-3.03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Não
43.2.9-1.04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em	Não
43.3.0-4.01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Não
43.1.2-4.00	Limpeza em prédios e em domicílios	Não
77.3.9-0.03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Não
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não
77.1.1-0.00	Locação de automóveis sem condutor	Não
71.1.9-7.99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas	Não
71.1.9-7.03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Não
71.1.2-0.00	Serviços de engenharia	Não

Assinaturas e vistos

Assú, Rio Grande do Norte, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Utilize o leitor de QR Code



**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA
OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Código de Autenticidade:

753116257



PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

CNPJ 08.294.662/0001-23

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 – Bela Vista – CEP 59.650-000 – Assú – RN

Fone: (84) 3331-1987

www.assu.rn.gov.br

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

49.3.0-2.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,	Não
49.3.0-2.01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Não
49.2.3-0.02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Não
47.6.1-0.03 Comércio varejista de artigos de papelaria	Não
47.5.1-2.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Não
47.4.4-0.99 Comércio varejista de materiais de construção em geral	Não
23.3.0-3.02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Não
47.4.4-0.06 Comércio varejista de pedras para revestimento	Não
47.4.2-3.00 Comércio varejista de material elétrico	Não
47.1.2-1.00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos	Não
43.9.9-1.99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Não
43.9.9-1.05 Perfuração e construção de poços de água	Não
43.9.9-1.03 Obras de alvenaria	Não
43.9.9-1.02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Não
43.9.9-1.01 Administração de obras	Não
43.9.1-6.00 Obras de fundações	Não
43.3.0-4.99 Outras obras de acabamento da construção	Não
43.3.0-4.05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Não
43.3.0-4.04 Serviços de pintura de edifícios em geral	Não
43.3.0-4.03 Obras de acabamento em gesso e estuque	Não
43.3.0-4.02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer	Não
47.4.4-0.05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Não
23.3.0-3.01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob	Não

Assinaturas e vistos

Assú, Rio Grande do Norte, quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022.

Utilize o leitor de QR Code



O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSIVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Código de Autenticidade:

753116257



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 10/03/2022 16:42:31

Inscrição Estadual: 20.576.566-1	CNPJ/CPF: 42.253.166/0001-60
Razão Social: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI	
Nome Fantasia: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 6 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe de inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	

Handwritten signatures and initials

CNAE Secundário:

2330-3/01 - Fabricação de esbaturas pre-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 2330-3/04 - Fabricação de casas pre-moldadas de concreto
 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
 4399-1/01 - Administração de obras
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimentícios - mini-mercados, mercearias e armazens
 4742-3/00 - Comercio varejista de material elétrico
 4744-0/05 - Comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Natureza Jurídica:
 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 09/06/2021	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA, 1735 - DOM ELIZEU - SALA 01 - CEP: 59650000 - ASSURRN	Telefone: (84) 998184122	
Credenciado: Emissão de NF-e (09/06/2021)-Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI
CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:55:25 do dia 30/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2022.

Código de controle da certidão: **5531.9BED.2ECB.DAB6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.253.166/0001-60**Razão Social:** CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**Endereço:** AV SENADOR JOAO CAMARA 1735 SALA 01 / DOM ELIZEU / ACU / RN /
59650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022**Certificação Número:** 2022031001582541786365

Informação obtida em 21/03/2022 15:50:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7214912
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI
CNPJ: 42.253.166/0001-60 Inscrição Estadual: 20.576.566-1

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#!/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 13/01/2022 às 19:42:49 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 177.87.13.44.

Validade até 12/05/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

CNPJ 08.294.662/0001-23

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 – Bela Vista - CEP 58.650-000 – Assú - RN

Fone: (84) 3331-1987

www.assu.rn.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE**

Documento: 201/2022

Emissão: 13/01/2022

Validade: 13/04/2022

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CPF/ CNPJ: 42.253.166/0001-60 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Avenida Senador Joao Camara

Nº: 1735

Complemento: Sala 01

Bairro: Dom Elizeu

CEP: 59650-000

Distrito:

Município: Assú

UF: Rio Grande Do Norte

FINALIDADE

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal do Assú, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.294.662/0001-23, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Assú/RN, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022.

Autenticação Mecânica



03573521301202200000201202210150050000109130420220000042253166000160

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO
agliblue.agilicloud.com.br/portal/assu/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 871169899

Emissão: 13/01/2022 19:45:59
Usuário:

Agili Softwares Para Área Pública LTDA
www.agili.com.br | (84) 3331-2236/1725

19 1 de 1 825



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.253.166/0001-60
Certidão n°: 1137573/2022
Expedição: 13/01/2022, às 19:56:21
Validade: 11/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA PRUMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.253.166/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.253.166/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2021
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PRUMO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PRUMO EIRELI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 1735	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 59.650-000	BAIRRO/DISTRITO DOM ELIZEU	MUNICÍPIO ASSU
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.ALLISON@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (84) 9818-4122/ (84) 9667-1672		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 22:29:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.253.166/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-S - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 1735	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 59.650-000	BAIRRO/DISTRITO DOM ELIZEU	MUNICÍPIO ASSU
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.ALLISON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9818-4122/ (84) 9667-1672

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/06/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 22:29:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.253.166/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2021
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PRUMO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 1735	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 59.650-000	BAIRRO/DISTRITO DOM ELIZEU	MUNICÍPIO ASSU
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.ALLISON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9818-4122/ (84) 9667-1672	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 22:29:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

21/03/2022 22:36

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.253.166/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/2021
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PRUMO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA	NÚMERO 1735	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 59.650-000	BARRIO/DISTRITO DOM ELIZEU	MUNICÍPIO ASSU	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.ALLISON@HOTMAIL.COM		TELEFONE (84) 9818-4122/ (84) 9667-1672	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2022 às 22:29:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1392879/2022

Emissão: 24/02/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 4w3YY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Registro: 2000080340

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 09/06/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 -Construção de edifício

2330-3/01 -Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 -Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

2330-3/04 -Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

2330-3/05 -Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

2511-0/00 -Fabricação de estruturas metálicas

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4211-1/01 -Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 -Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 -Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 -Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas

4221-9/01 -Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 -Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 -Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 -Construção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 -Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 -Obras de irrigação

4223-5/00 -Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

4291-0/00 -Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/01 -Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 -Obras de montagem industrial

4299-5/01 -Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 -Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311-3/01 -Demolição de edifícios e outras estruturas

4312-6/00 -Perfurações e sondagens

4313-4/00 -Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4321-5/00 -Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 -Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 -Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 -Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 -Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/01 -Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330-4/02 -Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

4330-4/03 -Obras de acabamento em gesso e estuque

4330-4/04 -Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 -Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4330-4/99 -Outras obras de acabamento da construção

4391 -6/00 -Obras de fundações

4399-1/01 -Administração de obras

4399-1/02 -Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4399-1/03 -Obras de alvenaria

4399-1/05 -Perfuração e construção de poços de água

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

4712-1/00 -Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercados, mercearias e armazéns

4742-3/00 -Comércio varejista de material elétrico

4744-0/05 -Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4744-0/06 -Comércio varejista de pedras para revestimento

4744-0/99 -Comércio varejista de materiais de construção em geral

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4w3YY
 Impresso em: 28/02/2022 às 20:31:49 por: adapt, ip: 177.37.169.116





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1392879/2022

Emissão: 24/02/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 4w3YY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Restrições Relativas ao Objetivo Social: **INABILITADA**, até que inclua em seu quadro técnico responsável técnico com atribuições profissionais compatíveis, para atuar nas atividades de: Fabricação de estruturas metálicas; Coleta de resíduos perigosos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito da Engenharia Civil e limitada às atribuições profissionais do responsável técnico ?, nas atividades de: Construção de barragem e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de transportes por dutos; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Obras de montagem industrial; Perfurações e sondagens; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de gás; Administração de obras; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; e **HABILITADA** para as demais atividades técnicas privativas de profissionais habilitados pelo Sistema Confea/Crea que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, 1735, SALA 01, DOM ELIZEU, ASSU, RN, 59650000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200008046DDRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDA TUANE CAVALCANTE SOARES

Registro: 2113511622

CPF: 064.389.524-86

Data Início: 24/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4w3YY
Impresso em: 28/02/2022 às 20:31:50 por: adapt, ip: 177.37.169.116



Col
[Assinatura]
[Assinatura]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1392879/2022
 Emissão: 24/02/2022
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 4w3YY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO

Registro: 2113116987

CPF: 085.118.714-54

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO

CPF: 085.118.714-54

Função: ENG. /ADM.SOC.

Handwritten signatures and marks



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sisc.com.br/publica/>, com a chave: 4w3YY
 Impresso em: 28/02/2022 às 20:31:50 por: adapt. ip: 177.37.168.116

27

833



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1390809/2022
 Emissão: 13/01/2022
 Validade: 31/03/2022
 Chave: WzwZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(s)

Profissional: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
 Registro: 2113116887
 CPF: 085.118.714-54
 Endereço: AVENIDA MOTA NETO, 1305, APT. 501, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ, RN, 59612000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 07/04/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
 Data de Formação: 27/03/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI
 Registro: 2000080340
 CNPJ: 42.253.168/0001-50
 Data Início: 25/06/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA
 Registro: 2000017036
 CNPJ: 26.757.426/0001-88
 Data Início: 22/02/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Registro: 0200000541
 CNPJ: 10.710.366/0001-08
 Data Início: 01/12/2016
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 01/11/2022
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WzwZx
 Impresso em: 13/01/2022 às 20:13:06 por: adapt, ip: 177.87.13.44

28

834



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1393003/2022

Emissão: 02/03/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 1ZZBZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: EDA TUANE CAVALCANTE SOARES

Registro: 2113511622

CPF: 064.389.524-86

Endereço: RUA JULIETA DANTAS, 410, CENTRO, LUCRÉCIA, RN, 59805000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/08/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 15/08/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8203797616. Data de vencimento do boleto: 31/03/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (3/3)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Registro: 000004105

CNPJ: 02.314.871/0001-05

Data Início: 24/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

Registro: 2000080340

CNPJ: 42.253.168/0001-80

Data Início: 24/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 1ZZBZ
 Impresso em: 02/03/2022 às 10:03:17 por: adapt, ip: 172.225.193.43



29

835



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20210418772

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2113118987
Registro: 2113118987RN

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI
AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA
Complemento: SALA 01
Cidade: ASSU
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

CPF/CNPJ: 42.253.186/0001-60
Nº: 1735
Bairro: DOM ELISEU
UF: RN
CEP: 58650000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA
Complemento: SALA 01
Cidade: ASSU
Data de início: 10/06/2021
Tipo de vínculo: SÓCIO
Identificação do cargo/função: Diretor(a)

Bairro: DOM ELISEU
UF: RN
CEP: 58650000
Nº: 1735
Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	18,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

FICA ACERTADO PELO PRESENTE CONTRATO, O PROFISSIONAL SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, A QUAL O PRÓPRIO PROFISSIONAL A CONSTITUIU DE MANEIRA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) SENDO ELE TAMBÉM O ÚNICO REPRESENTANTE LEGAL PELA EMPRESA A QUAL, TRABALHARÁ 18 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A QUARTA, DAS 05:30 AS 11:30 HORAS, RECEBENDO PRO LABORE, ASSUMINDO OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89 CONFEA, E TER TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA, CONFORME CONTRATO SOCIAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO - CPF: 085.118.714-84

Local de data

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.186/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 22/06/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8203502818

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 62302
Impresso em: 21/03/2022 às 15:49:17 por: , ip: 131.161.135.85

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201



30



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20220482737

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDA TUANE CAVALCANTE SOARES
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2113511622**
 Registro: **2113511622RN**

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**
AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA
 Complemento: **SALA 01**
 Cidade: **ASSU**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **DOM ELIZEU**
 UF: **RN**

CPF/CNPJ: **42.253.166/0001-80**
 Nº: **1735**
 CEP: **59650000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA
 Complemento: **SALA 01**
 Cidade: **ASSU**
 Data de início: **14/02/2022** Previsão de término: **14/02/2024**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
 Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

Bairro: **DOM ELIZEU**
 UF: **RN**

Nº: **1735**
 CEP: **59650000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade **15,00** Unidade **h/sem**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

FICA ACERTADO PELO PRESENTE CONTRATO, O PROFISSIONAL SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, A QUAL CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TRABALHARÁ 15 HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A QUARTA, DAS 14:00 AS 19:00 HORAS, RECEBENDO PELOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS A IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A 06 (SEIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS, R\$ 7.272,00 (SETE MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), ASSUMINDO OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUCAO Nº 336/89 CONFEA, E TER TOTAL AUTONOMIA NA DIRECAO DAS OBRAS E SERVICOS TECNICOS DA EMPRESA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDA TUANE CAVALCANTE SOARES - CPF: 084.389.524-88

Local _____ de _____ de _____
 data

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **21/02/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8203863335**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 08ca4
 Impresso em: 21/02/2022 às 09:58:47 por: , ip: 191.161.135.84

www.crea-rn.org.br
 Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
 Fax: (84) 4006-7201



31

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.253.166/0001-60, Registro CREA/RN: 2000080340, com endereço na Av. Senador João Câmara, nº 1735, sala 01, Dom Eliseu, Assu/RN - CEP: 59.650-000, neste instrumento representada pelo Sr. Skorzeny Allison Farias Ferreira De Brito, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da cédula de identidade de n.º 1.859.741 - ITEP/RN e CPF 085.118.714-54, residente e domiciliado à Avenida Mota Neto, 1305, Apt. 501, Nova Betânia, Mossoró/RN, 59.612-000, representante legítimo da referida empresa daqui em diante denominada **CONTRATANTE**.

EDA TUANE CAVALCANTE SOARES, pessoa física, brasileira, solteira, Eng^a. Civil, registro nacional nº 2113511622, residente e domiciliado na Rua Julieto Dantas, nº410, Centro, Lucrécia/RN, Cep:59.805-000, CPF 064.389.524-86, RG 001.878.478, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, possuindo total autonomia pelas atividades técnicas no âmbito de suas atribuições profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é pelo prazo de 2 anos determinado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução nº 336/89, do CONFEA,

" Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, tome impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional."

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de 5 horas diárias, (15h semanais) no período de 14/02/2022 à 14/02/2024, das 14h00min às 19h00min, de segunda-feira à quarta-feira.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a

32

838

06 (seis) salários-mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 30 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Assu - RN, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Assu/RN, 14 de Fevereiro de 2022



CONTRATANTE:
SKORZENY ALLISON F. F. DE BRITO



CONTRATADA:
EDA TUANE CAVALCANTE SOARES





33



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

840

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, e a **RESPONSÁVEL TÉCNICA** abaixo assinada, **DECLARA**, que **VISITOU** o município e ao respectivo local da obra, que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local de execução da obra, e condições inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.


EDA TUANE CAVALCANTE SOARES
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 211.351.162-2
CPF: 064.389.524-86


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113118987




34



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1308262/2016
Emissão: 03/11/2016
Validade: Indefinida
Chave: 1wb1dd11YYZbzYybYB4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
Registro: 211311698-7
CPF: 085.118.714-54
Endereço: AVENIDA MOTA NETO, 1305, APT. 501, NOVA BETANIA, MOSSORO, RN, 59612000
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 07/04/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO
Data de Formação: 27/03/2014

Empresa Contratada

FDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.886/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20150005965

Certidão nº 1308262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbzYybYB4b

35

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wb1dd11YYZbzYybYB4b
Impresso em: 21/11/2016 às 10:51:52 por: adapt, ip: 138.0.253.28

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****CONTRATANTE:** MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**CONTRATADA:** FDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**PROPRIETÁRIO:** MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**SERVIÇOS:** Elaboração e Execução de projetos arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, de instalações telefônicas, e combate a incêndio, para escritório em galpão industrial.**ENDEREÇO:** Rua Beliza de Jesus, 980, Santa Julia, Mossoró/RN.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 04/08/2015 à 04/08/2016**SITUAÇÃO DA OBRA:** CONCLUÍDA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **FDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Cidade de Mossoró/RN, à Rua Ferreira Itajubá, 747, Sala 08, Bairro Santo Antônio, inscrita no CNPJ nº 11.587.160/0001-03, tendo como Responsável Técnico:

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**ENG.CIVIL CREA/RN 2113116987 CPF 085.118.714-54**

executou a obra abaixo discriminada, de propriedade da **MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, localizada à Rua Beliza de Jesus, 980, Santa Julia, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ nº 22.620.076/0001-52, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o nº RN20150005965, e fiscalização por: Renato Costa da Silva, Eng. Civil, CREA/RN 211316065-0 CPF 078.874.794-01, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o nº RN20160087109.

Segue a discriminação dos serviços executados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QNTD	UND
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Remoção manual de entulho proveniente da obra	100,00	m³
1.2	Projeto de instalações elétricas/dados/voz/tv	2.054,94	m²
1.3	Projeto arquitetônico	2.054,94	m²
1.4	Projeto de estrutura em concreto armado	189,33	m²
1.5	Projeto de instalações hidrossanitárias	2.054,94	m²
1.6	Projeto de prevenção e combate a incêndio	2.054,94	m²
1.7	Barracão para depósito em tabuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4 mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	30,00	m²
1.8	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	6,00	m²
1.9	Regularização de obra perante o CREA	1,00	und
1.10	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaladas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	189,33	m²
2.0	MOVIMENTO DE TERRA/FUNDAÇÃO		
2.1	Corte e aterro compensado	993,25	m³
2.2	Aterro mecanizado compactado com empréstimo de areia.	253,50	m³
2.3	Escavação manual campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	168,60	m³

36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbzYyBYB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



2.4	Concreto fck=15mpa (1:2,5:3), incluído preparo mecânico, lançamento e adensamento. (Concreto magro)	2,42	m ³
2.5	Cinta de amarração em concreto armado fck=20mpa controle com preparação mecânica na obra, aço (55 Kg/m ³), forma de madeira com montagem, desmontagem, lançamento e vibração manual	3,48	m ³
2.6	Concreto ciclópico fck=10mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento	65,72	m ³
2.7	Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	21,81	m ³
2.8	Impermeabilização de superfície com emulsão acrílica e selador.	163,10	m ²
3.0	ALVENARIA		
3.1	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	231,38	m ²
3.2	Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19)cm c/argamassa mista de cal hidratada esp.=10cm (1:2:8)	667,26	m ²
3.3	Alvenaria de blocos de concreto estrutural 14X19X39 cm, (Espessura 14 cm), FBK = 4,5 MPA, para paredes com área líquida maior ou igual que 6,00 m ² , sem vãos utilizando palheta.	1.411,64	m ²
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado, fck = 25,0 mpa e 77kg/m ³ de aço, preparo com betoneira inclui lançamento	38,12	m ³
4.2	Verga 10x10cm em concreto pré-moldado FCK=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	194,00	m
4.3	Estrutura em concreto pré-moldado para galpão completamente executada. Inclusive terça, estrutura de madeira, e telhas	1.806,00	m ²
4.4	Laje pré-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m ² , vãos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap. c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-cixo 38cm, c/escoramento (reapr 3x) e ferragem negativa	304,83	m ²
5.0	COBERTURA		
5.1	Estrutura em madeira aparelhada, para telha estrutural de fibrocimento ancorada em laje ou parede	157,10	m ²
5.2	Cobertura com telha de fibrocimento estrutural largura útil 90cm, incl. uso acessórios de fixação e vedação.	157,10	m ²
5.3	Calha de alumínio desenvolvimento de 25cm calha de alumínio desenvolvimento de 25cm.	114,80	m
5.4	Rufo em chapa de aço galvanizado numero 24, desenvolvimento de 25cm	57,20	m
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm (face superior face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento: areia, incluindo escavação e reaterro.	392,90	m
6.2	Pavimentação em blocos de concreto sextavado, espessura 6,0 cm, FCK 35 MPA, assentados sobre colchão de areia.	396,15	m ²
6.3	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 pecas por m ²)	1.197,57	m ²
6.4	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concreto Inter travados	277,55	m ³
7.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
7.1	Ponto de consumo de água fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água.	30,00	pt
7.2	Ponto de água fria PVC 1" - media 5,00m de tubo de PVC rosável água fria 1" e 2 joelhos de PVC rosável 90graus água fria 1" - foraccimento e instalação	5,00	pt
7.3	Abriço para cavalete em alvenaria, dimensões 0,65 m x 0,85 m x 0,30 m, incl. Cavalete	1,00	und
7.4	Bacia sanitária sifonada com caixa acoplada em louça branca ou de cor, padrão PNE, inclusive assento plástico e acessórios	1,00	pt

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1d0t1YYZbzYybYB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas

37

**MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ (MF): 22.620.076/0001-52

Rua Beliza de Jesus, 980, Santa Julia, Mossoró/RN - CEP: 59.623-320.

Telefone: (84) 3312-1375

Página 4/9

844

7.5	Válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - fornecimento e instalação	1,00	pt
7.6	Bancada de granito cinza e=2cm	15,75	m²
7.7	Furo e colagem de cuba em tampo de granito ou mármore.	11,00	und
7.8	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação.	8,00	und
7.9	Divisória de granito cinza e=3cm	13,98	m²
7.10	Torneira cirúrgica (instalado)	2,00	und
7.11	Barra de apoio reta, 80cm, ø 32mm, aço inox Aisi 304, acabamento polido, para PNE(Portadores de Necessidades Especiais)	2,00	und
7.12	Torneira pressão cromada para lavatório de 1/2" deca ou equivalente	6,00	und
7.13	Torneira cromada para pia lavatória específica portares de necessidades especiais	1,00	und
7.14	Ducha de mão cromada com mangueira plástica e 1/2"	3,00	und
7.15	Ponto de esgoto PVC 100mm - media 1,10m de tubo PVC esgoto predial DN 100mm e 1 joelho PVC 90 graus esgoto predial DN 100mm - fornecimento e instalação	16,00	pt
7.16	Ralo seco pvc rígido	12,00	und
7.17	Grelha quadrada de aço inox Aisi 304 para caixa sifonadas e ralos com fecho, DN 100 mm	8,00	und
7.18	Sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação	10,00	und
7.19	Ponto esgoto tubulação Ø 40 mm PVC soldável inclusive conexões	10,00	und
7.20	Caixa de gordura em PVC 558x300x100mm, inclusive anel giratório, tampa reforçada com porta tampa e instalação	6,00	und
7.21	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, esp.=10cm,traço 1:4, dimensões de 60x60x60cm, inclusive revestimento e tampa concreto, esp.=5,0cm	6,00	und
7.22	Tubo PVC serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, fornecido e instala do em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário	86,00	m
7.23	Tubo PVC esgoto predial DN 40mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação - Para dren	26,80	m
7.24	Montagem de barrilete e casa de máquinas	1,00	und
7.25	Bacia sanitária sifonada com caixa acoplada em louça branca padrão médio, inclusive assento plástico e acessórios	4,00	und
7.26	Mictório de louça branca com sifão integrado, inclusive válvula de mictório de 1/2", com fechamento automático	2,00	und
7.27	Registro de pressão com acabamento cromado 25 mm (3/4"), inclusive luva soldável/rosca e adaptador	4,00	und
7.28	Chuveiro plástico cromado de 1/2", com braço e canopla	4,00	und
7.29	Torneira plástica para uso geral/ tanque de 3/4"	2,00	und
7.30	Cuba em aço inox 304, dimensões 55x34x15cm, exclusive válvula e sifão	3,00	und
7.31	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede p/pia de cozinha c/arejador, padrão médio - fornecimento e instalação	3,00	und
7.32	Tubo PVC DN 100 mm para drenagem - fornec. e instalação	35,00	m
7.33	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, esp.=10cm,traço 1:4, dimensões de 60x60x60cm, inclusive revestimento e tampa concreto, esp.=5,0cm	6,00	und
7.34	Porta papel cromado inclusive fixação	8,00	und
7.35	Saboneteira cromada tipo concha inclusive fixação	8,00	und
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Baixa Tensão)		
8.1	Caixa de passagem 60x60x70 fundo brita com tampa	5,00	und
8.2	Quadro de distrib. de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolarcs, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	2,00	und

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd31YYZbzYybY84b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



8.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	50,00	m
8.4	Ponto de energia embutido monofásico incl.fiação 2,5mm2, eletroduto 20mm2, caixa plástica 4x2" e tomada	60,00	pt
8.5	Ponto de luz sem lajes, incl.fiação de 2,5mm2, eletroduto 20mm2, caixa plástica 4x2" e espelho	115,00	pt
8.6	Malha de aterramento com 3 haste de cobre 5/8" x 2.40 m	2,00	und
8.7	Interruptor simples de embutir 10a/250v com placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	16,00	und
8.8	Interruptor simples de embutir 10a/250v sem placa, 2 teclas - fornecimento e instalação	2,00	und
8.9	Interruptor simples completo (3 seções) - fornecimento e instalação	1,00	und
8.10	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga, com fusíveis nh - 100 A/250v - fornecimento e instalação	2,00	und
8.11	Interruptor paralelo de embutir 10a/250v sem placa, 1 tecla - fornecimento e instalação	6,00	und
8.12	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	12,00	und
8.13	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação	3,00	und
8.14	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w	8,00	und
8.15	Luminária tipo calha, de sobrepôr, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 3x40w, completa, fornecimento e instalação	145,00	und
8.16	Luminária de emergência com duas horas de autonomia	12,00	und
8.17	Rele fotoelétrico p/ comando de iluminação externa 220v/1000w - fornecimento e instalação	3,00	und
8.18	Quadro de distribuição para telefone n.4, 60x60x12cm em chapa metálica, de embutir, sem acessórios, padrão Telebrás, fornecimento e instalação	2,00	und
8.19	Ponto de dados/voz com cabo de rede e tomada dupla	10,00	und
8.20	Ponto de TV com cabo e tomada	18,00	und
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 80x210x3,5cm, incluso aduela 1a, alisar 1a e dobradiças com anel	14,00	und
9.2	Porta de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 60x210cm, incluso aduela 1a, alisar 1a e dobradiças com anel	1,00	und
9.3	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, com guarnição	6,48	m²
9.4	Portão em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens	4,20	m²
9.5	Porta de madeira maciça regional 1a, de correr p/vidro, com aduela e a lizar de 1a, trilho e rodízios	1,68	m²
9.6	Portão de ferro em barra chata tipo tijolinho	68,70	m²
9.7	Porta de vidro temperado 2 folhas (1.80x2.10)m e=10mm	1,00	und
9.8	Porta de vidro temperado 1 folha (0.90x2.10)m e=10mm	1,22	und
9.9	Porta de vidro temperado 1 folha (0.90x2.10)m e=10mm	2,22	und
9.10	Porta de PVC sanfonada (0,80 x 2,10) completa - fornecimento e montagem	2,00	und
9.11	Cortina anti inseto em tiras de PVC	9,34	m²
9.12	Janela de correr em alumínio, com quatro folhas para vidro, duas fixas e duas moveis, incluso guarnição e vidro liso incolor	27,49	m²
9.13	Vidro temperado incolor, espessura 8mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	10,90	m²
9.14	Grade de ferro em barra chata 3/16"	31,89	m²
9.15	Grade de ferro de proteção (muro)	41,60	m²
10.0	REVESTIMENTO/PISO		
10.1	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com	311,67	m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016
21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbzYy0YB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



	betoneira		
10.2	Piso cimentado e=1,5cm c/argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente.m	311,67	m²
10.3	Piso industrial natural esp.= 12mm, incluso polimento (interno)	1.327,10	m²
10.4	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m²	250,45	m²
10.5	Porcelanato esmaltado 60cm x 60 cm antiderrapante, PEI V, assentado com argamassa industrializada	153,84	m²
10.6	Soleira de granito l= 15cm	63,70	m
10.7	Piso podotátil externo em PMC esp. 3cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)	19,53	m²
10.8	Colchão de areia para pavimentação em paralelepípedo ou blocos de concreto Inter travados	114,04	m³
10.9	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	1.034,52	m²
10.10	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5,00 m² a meia altura das paredes.	462,22	m²
10.11	Reboco com argamassa pré-fabricada, espessura 0,5cm, preparo mecânico da argamassa	1.034,52	m²
10.12	Forno de gesso convencional (60x60)cm com tiro e arame galvanizado encapado - fornecimento e montagem	115,80	m²
10.13	Forno PVC 14 mm completamente executado	161,80	m²
11.0	PINTURA		
11.1	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	613,54	m²
11.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos	2.794,18	m²
11.3	Verniz sintético em madeira, duas demãos	52,92	m²
11.4	Esmalte sintético em esquadria de ferro com 02 demãos, inclusive lixamento e aplicação de zarcão	292,77	m²
12.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO		
12.1	Extintor incêndio água-pressurizada 10l incl. suporte parede carga	4,00	und
12.2	Extintor de PQS 4kg - fornecimento e instalação	4,00	und
12.3	Abrigo para hidrante, 75x45x17cm, com registro globo angular 45° 2.1/2", adaptador Storz 2.1/2", mangueira de incêndio 15m, redução 2.1/2x1.1/2" e esguicho em latão 1.1/2" - fornecimento e instalação	4,00	und
12.4	Tubo de aço galvanizado com costura 4" (100mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação	75,00	m
12.5	Bomba centrífuga p/ pressurização/hidrante 15 CV	2,00	und
12.6	Placa de identificação em chapa galvanizada num. 18, 12x18cm	4,00	und
13.0	SUBSTACÃO		
13.1	Substação com capacidade de 225 KVA	1,00	und
13.2	Interligação com a rede viva	1,00	und
13.3	Interligação-Linha viva-Rede Externa Cosern	1,00	und
14.0	LIMPEZA DA OBRA		
14.1	Limpeza final da obra	2.054,95	m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016
21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbzYyYB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ (MF): 22.620.076/0001-52

Rua Beliza de Jesus, 980, Santa Julia, Mossoró/RN - CEP: 59.623-320.

Telefone: (84) 3312-1375

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto original aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, e fiscalização, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe entrelinhas.

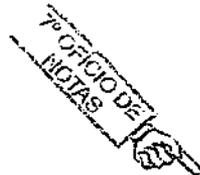
Mossoró/RN, 28 de Outubro de 2016.



[Handwritten Signature]

Fiscalização

RENATO COSTA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RN 211316065-0
CPF: 078.874.794-01



[Handwritten Signature]

Proprietário

MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
FRANCISCO DINIZ DANTAS
CPF: 064.298.902-87

Receituário de Supra de
Renato Costa da Silva
31 Outubro 16
[Handwritten Signature]

Maria Carolina de Sá Leitão
Tabelada Escrivã e Oficial

7º OFÍCIO DE ENGENHARIA CIVIL - Mossoró - RN

SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por assinatura a firma de FRANCISCO DINIZ DANTAS, CPF nº (AHV00035478). Dou fé.
Mossoró/RN, 31 de Outubro de 2016

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade
Abdoral Gomes Fontes - Substituto

*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308262/2016, emitida em 21/11/2016



Certidão nº 1308262/2016
21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbzybyB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150005965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20150004820
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 211211608-7
Empresa contratada: FDD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Registro: 020000018-3

2. Contratante

Contratante: MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CPF/CNPJ: 22.620.076/0001-52
RUA BELIZA DE JESUS Nº: 980
Complemento: Bairro: SANTA JULIA
Cidade: MOSSORÓ UF: RN CEP: 59623320
País: Brasil
Telefone: (84) 3312-1375 Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em: 04/08/2015
Valor: R\$ 895.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Situação: BAIXA DE ART Data de Situação: 20/10/2016
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: CONCLUSÃO DE EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITARIO, ELÉTRICO, DE INSTALAÇÕES TELEFONICAS, E COMBATE A INCENDIO, PARA ESCRITORIO EM GALPAO INDUSTRIAL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA - MARINAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - LOCALIZADA NA RUA BELIZA DE JESUS, Nº 980, BAIRRO: SANTA JULIA, NA CIDADE DE MOSSORÓ ? RN

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CPF/CNPJ: 22.620.076/0001-52
RUA BELIZA DE JESUS Nº: 980
Complemento: Bairro: SANTA JULIA
Cidade: MOSSORÓ UF: RN CEP: 59623320
Telefone: (84) 3312-1375 Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 04/08/2015 Previsão de término: 04/08/2016
Finalidade: Industrial

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	2.054,84	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	2.054,84	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	2.054,84	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1008 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA	2.054,84	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	2.054,84	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1177 - ALVENARIA	2.054,84	m²
50 - EXECUCAO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	211,91	m³

5. Observações

EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITARIO, ELÉTRICO, DE INSTALAÇÕES TELEFONICAS, E COMBATE A INCENDIO, PARA ESCRITORIO EM GALPAO INDUSTRIAL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA - MARINAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - LOCALIZADA NA RUA BELIZA DE JESUS, Nº 980, BAIRRO: SANTA JULIA, NA CIDADE DE MOSSORÓ ? RN.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5288/2004.

7. Entidade da Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W59847
Impresso em: 21/11/2016 às 10:51:53 por: adept, ip: 138.0.253.28

Certidão nº 1308262/2016
21/11/2016, 10:51
Chave de Impressão: 1wb1dd11YYZbzYyB4b
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20150005965

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à RN20150004820
INDIVIDUAL

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO - CPF: 035.118.714-54

Local de data de

MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ: 22.628.078/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Este ART é isento de taxa Registrada em: 11/08/2016

Certidão nº 1308262/2016

21/11/2016, 10:51

Chave de Impressão: 1wb10d11YYZbzYy6YB4b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/11/2016 e contém 9 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.aizac.com.br/publico/>, com a chave: W58047
Impresso em: 21/11/2016 às 10:51:53 por: adept, ip: 138.0.253.28

43



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1381115/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**
Registro: **2113116987RN** RNP: **2113116987**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190275466** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **08/07/2019** Baixada em: **24/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**
Endereço do contratante: **RUA VEREADOR JOSÉ BEZERRA DE SÁ** Nº: **588**
Complemento: Bairro: **BELA VISTA**
Cidade: **Açu** UF: **RN** CEP: **59650000**
Contrato: **084/2019** Celebrado em: **15/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 556.473,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA PREFEITO ARGELINO C. LEITÃO** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **PARATI 2000**
Cidade: **ASSU** UF: **RN** CEP: **58650000**
Data de início: **20/05/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU** CPF/CNPJ: **08.294.662/0001-23**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 417.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 417.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 417.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 501.59 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 52.61 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > LAJES > #1277 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 97.82 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 2661.88 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 417.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 596.96 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4111 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 550.58 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 417.58 metro quadrado;**

Observações

Anotação de responsabilidade técnica referente a execução de obra de engenharia referente a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA NEUDA BEZERRA NO BAIRRO PARATI, no município de Assu/RN, em virtude de contrato n. 084/2019, em razão da licitação TP 01/2019. Os principais serviços da obra consta de: SERVIÇOS PRELIMINARES / MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES / CANTEIRO DE OBRAS; IMPERMEABILIZAÇÕES; PAVIMENTAÇÃO(PISOS E CONTRA PISOS EM CONCRETO SIMPLES); ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA PILARES VIGAS E LAJES; ALVENARIA DE VEDAÇÃO; COBERTURA; ESQUADRIAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS; REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO; PINTURAS; LOUÇA ACESSÓRIOS E METAIS; E DIVERSOS.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART nº RN20190275466, não sendo contempladas neste registro os itens 15.9 -- hasta de aterramento 5/8 para SPDA -- fornecimento e instalação. AF_12/2017 e 17.2 -- plantio de grama em placas. AF_05/2018, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.
- O CPF do profissional signatário, conforme consulta realizada no SITAC, é o seguinte: 073.946.654-29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1940

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 06/07/2021, às 21:08.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1381115/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1381115/2021
 06/07/2021, 13:15
 D0w1C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D0w1C

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 06/07/2021, às 21:08.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU
CONTRATADA: CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Execução da obra de engenharia relacionada ao CONTRATO N.84/2019 firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU/RN devido a LICITACAO TP N.01/2019, cujo o objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA NEUDA BEZERRA NO BAIRRO PARATI, no município de Assu/RN.

ENDEREÇO: RUA PREFEITO ARGELINO C. LEITÃO – Parati 2000, Assú/RN.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 20/05/2019 à 31/12/2019

SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS: Concluídos

ATESTAMOS para os fins que se fizerem necessários, que a empresa: **CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS ALFA LTDA**, com sede na Cidade de Assú/RN, à Rua Vicente Barbosa Tinoco, 406, Feliz Açu, Assu/RN, inscrita no CNPJ nº 26.757.426/0001-88, tendo como **Responsável Técnico SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO, ENG. CIVIL CREA: 2113116987 CPF: 085.118.714-54** executou os serviços abaixo discriminados, através do contrato N.84/2019, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/RN sob o nº **RN20190275466**, sob **ISCALIZAÇÃO** do Engenheiro Civil SELTON RODRIGUES DE MACEDO CREA/RN nº **2114133761**, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/RN sob o nº **RN20190243733**.

Segue a discriminação dos serviços executados:

ITEM	REF.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid.	EXEGUIDADE
1.0	COD.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1 1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	6,00
1 2	74077/3	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	m ³	402,00
1 3	73859/2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	500,00
1 4	COMPOSIÇÃO	ABRIGO PROVISÓRIO DE MADEIRA EXECUTADO NA OBRA P/ ALOJAMENTO E DEPOSITO DE MADEIRAS E FERRAMENTAS	m ³	8,00
2.0	COD.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2 1	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	m ³	314,60
2 2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2015	m ³	62,29
2 3	94098	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	m ²	128,13
2 4	89885	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE. EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8 M ³ / 111 HP) FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ . DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H AF_12/2013	m ³	293,80

Selton Rodrigues de Macedo
Engenheiro Civil
CREA/RN 2114133761

Rayara Inês de Moraes da Fonseca
Secretária Municipal de Obras Públicas
Prefeitura Municipal de Assu

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021
emitida em



Certidão nº 1381115/2021
06/07/2021, 21:08

Chave de impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4008-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 06/07/2021, às 21:08.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

2.5	6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA	m³	48,84
2.6	83665	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA BIDIM RT - 14	m²	182,00
2.7	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	m³	21,83
3.0	COD.	FUNDAÇÕES		
3.1		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS E EMBASAMENTO		
3.1.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS ESPESSURA DE 3CM AF_07/2016	m²	54,80
3.1.2	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	12,47
3.1.3	73611	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1 4 COM PEDRA DE MÃO	m³	32,00
3.1.4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1 4	m³	22,58
3.2		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - ARRANQUE DOS PILARES		
3.2.1	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA, AF_01/2017	m³	0,77
3.3		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
3.3.1	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	9,38
3.4		SUMIDOURO		
3.4.1	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	10,74
3.4.2	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	59,28
3.4.3	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1 4	m³	16,91
3.5		FOSSA		
3.5.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM AF_07/2016	m²	9,90
3.5.2	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO) FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	1,86
3.5.3	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	12,74
3.5.4	COMPOSIÇÃO	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1 4	m³	3,23
4.0	COD.	SUPERESTRUTURA		

Sel. [Assinatura] [Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
Rozely Assu Marques da Fonseca
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Prefeitura Municipal do Assu

2 v

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 1381115/2021
06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

4.1		CONCRETO ARMADO - PILARES		
4.1.1	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	6,42
4.2		CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.2.1	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 MPA AF_01/2017	m³	11,62
4.3		CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
4.3.1	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1.5 M DE VÃO AF_03/2016	m	95,60
4.3.2	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1.5 M DE VÃO AF_03/2016	m	18,90
4.4		LAJE BANHEIROS		
4.1.1	74202/002	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO. SOBRECARGA 200KG/M2. VAOS ATÉ 3.50M/E=8CM. C/ LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA. 4CM. INTER-EIXO 38CM. C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m	25,80
5.0	cod.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
5.1		ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
5.1.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	m²	556,47
6.0	cod.	ESQUADRIAS		
6.1		PORTAS DE MADEIRA		
6.1.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO 90X210CM ESPESSURA DE 3.5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	un	8,00
6.1.2	91287	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 70X210CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM AF_08/2015	un	1,00
6.1.3	91302	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1.5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	4,00
6.1.4	91303	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1.5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00
6.1.5	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO MÉDIO 80X210CM. ESPESSURA DE 3.5CM ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	un	1,00

Selada e assinada

Wagner Messias Marques da Fonseca
Secretário Municipal de Obras Públicas
Prefeitura Municipal do Assú

34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021 emitida em



Certidão nº 1381115/2021

06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: DDw1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

6.1.6	97644	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	7,59
6.2		PORTAS EM ALUMÍNIO		
6.2.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE FERRAGENS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	m ²	12,36
6.3		PORTAS DE MADEIRA		
6.3.1	84845	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES E FERRAGENS	m ²	32,00
6.3.2	84847	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSIVE GUARNICOES SEM FERRAGENS	m ²	3,96
6.4		PORTAS DE FERRO		
6.4.1	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m ²	4,20
6.4.2	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	m ²	4,20
6.4.3	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATÁ 3/16"	m ²	18,19
6.5		COBOGÓS		
6.5.1	73937/001	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m ²	26,73
7.0	cod.	SISTEMA DE COBERTURA		
7.1	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	m ²	640,16
7.2	92548	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 6 M PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_12/2015	un	8,00
7.3	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m	640,16
7.4	92549	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA VÃO DE 7 M PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_12/2015	un	6,00
7.5	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	m	72,18
7.6	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2015	m	78,46
7.7	95573	MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM CAPACIDADE MINIMA 70 KG BRANCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	un	13,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021



Certidão nº 1381115/2021
06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: DDW1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 e contém 9 folhas

[Handwritten signature]
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

[Handwritten signature]
Margarita Thessica Marques da Fonseca
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Prefeitura Municipal do Assú

44





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

7.8	97647	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m ²	34,42
7.9	COMPOSIÇÃO	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	m	212,72
8.0	COD.	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	74106/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMASOS	m ²	245,04
8.2	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E = 2CM AF_06/2018	m ²	9,90
8.3	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM AF_06/2018	m ²	26,80
9.0	COD.	REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO		
9.1	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	m ²	187,10
9.2	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_06/2014	m ²	186,45
9.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 10MM COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	m ²	1.096,29
9.4	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) ESPESSURA DE 25 MM AF_06/2014	m ²	304,76
9.5	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1 3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m ²	1300,28
9.6	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO	m ²	479,09
9.7	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m ³	14,54
9.8	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m ²	59,05
10.0	COD.	SISTEMAS DE PISO		
10.1		PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	95240	LASTRO DE CONCRETO APLICADO EM PISOS OU RADIERS ESPESSURA DE 3CM AF_07/2016	m ²	485,08

Sol... - ...

...

Handwritten signature
MAYARA ZILLES MARQUES DA FONSECA
Secretária Municipal de Obras Públicas
Prefeitura Municipal do Assu

59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021 em



Certidão nº 1381115/2021
05/07/2021, 21:06

Chave de Impressão: C0w7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and stamps:
 Prefeitura Municipal de Ceará
 Secretaria Municipal de Obras Públicas
 Engenharia de Edifícios
 Engenharia de Estruturas
 Engenharia de Instalações
 Engenharia de Mecânica Elétrica
 Engenharia de Mecânica Hidráulica
 Engenharia de Mecânica Sanitária
 Engenharia de Segurança do Trabalho
 Engenharia de Transportes
 Engenharia de Saneamento Ambiental
 Engenharia de Controle e Qualidade
 Engenharia de Materiais
 Engenharia de Metalurgia e Materiais
 Engenharia de Minas
 Engenharia de Petróleo
 Engenharia de Produção
 Engenharia de Segurança e Saúde no Trabalho
 Engenharia de Sistemas de Informação
 Engenharia de Telecomunicações
 Engenharia de Turbinas e Motores
 Engenharia de Urbanismo
 Engenharia de Vias e Transportes
 Engenharia de Zootecnia

10.1	2	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 14 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO ESPESSURA 2CM AF_06/2014	m²	485,08
10.1	3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 PEI V AF_06/2014	m²	923,59
10.1	4	98689	SOLEIRA EM GRANITO LARGURA 15 CM ESPESSURA 20 CM AF_06/2018	m	12,00
10.1	5	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	476,99
10.1	6	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM AF_06/2014	m	145,29
11.0	COD.		PINTURAS E ACABAMENTO		
11.1	COMPOSIÇÃO		EMASSAMENTO EM MASSA ACRILICA PARA PAREDES E TETOS INTERIOREXTERIOR	m²	1.261,32
11.2	88489		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	1.720,32
11.3	74069/2		PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	299,18
11.4	89487		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	540,61
11.5	88486		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	536,26
11.6	73794/001		PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA 2 DEMÃOS	m²	12,60
11.7	74133/001		EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO UMA DEMAO	m²	212,94
11.8	74133/002		EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO DUAS DEMÃOS	m²	41,58
11.9	79498/1		PINTURA A ÓLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m	5,71
11.10	73738/001		PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m²	186,44
12.0	COD.		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
12.1	1	85957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	un	19,00
12.1	2	85449	Tubo PVC soldável Ø 50 mm fornecimento e instalação	m	120,00
12.1	3	89985	Registro de pressão com canopia cromada 3/4" fornecimento e instalação	un	3,00
12.1	4	88503	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	un	2,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 CNPJ 08.294.662/0001-23



O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 8 folhas
 Chave de Impressão: D0w1C
 08/07/2021, 21:08
 Certidão nº 1381115/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, emitida em 06/07/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

12.1.5	97662	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m	5,00
12.1.6	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1 1/2". INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
12.1.7	86876	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UND	1,00
13.0	COD.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
13.1	COMPOSIÇÃO	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	un	6,00
13.2	COMPOSIÇÃO	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO)	un	9,00
13.3	89709	RALO SIFONADO PVC DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	un	8,00
13.4	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	un	11,00
13.5	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	170,00
13.6	COMPOSIÇÃO	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	PT	1,00
13.7	89796	TE, PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	un	4,00
13.8	74156/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	8,00
14.0	COD.	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
14.1	86931	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	6,00
14.2	86995	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0.50 X 0.60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	6,00
14.3	COMPOSIÇÃO	CHUVEIRO PLÁSTICO INSTALADO	un	3,00
14.4	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIVALENTE INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	4,00

Rayardil Messias Marques da Encosta
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Prefeitura Municipal de Assu

Schiana...
Engenheiro Civil
CREA/RN 214133761

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021.



Certidão nº 1381115/2021
06/07/2021, 21:08

Chave de impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

14.5	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA. 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	4,00
14.6	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	2,00
14.7	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE. 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	un	2,00
14.8	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	m²	10,00
15.0	COD.	INSTLAÇÃO ELÉTRICA		
15.1	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0 KV PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	40,00
15.2	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
15.3	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	460,00
15.4	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A, 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
15.5	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	un	7,00
15.6	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	m	155,00
15.7	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO CABO RASGO QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA) AF_01/2016	un	61,00
15.8	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	un	64,00
15.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2017	un	2,00
15.10	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	un	81,00
15.11	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO DIÂMETRO INTERNO = 0.3 M AF_05/2018	un	2,00
15.12	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00

Alfonsina Marques da Fonseca
Alfonsina Marques da Fonseca
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Prefeitura Municipal do Assu

Priscila Macedo
Priscila Macedo
Engenheira Civil
CREA/RN 2114133761

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021



Certidão nº 1381115/2021
06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: D0w1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 06/07/2021, às 21:08.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CNPJ 08.294.662/0001-23

15.13	COMPOSIÇÃO	REVISÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO	un	2,00
16.0	COD.	SERVIÇOS FINAIS		
16.1	9537	Limpeza de obra	m ²	1.312,75
16.0	COD.	SERVIÇOS FINAIS		
17.1	74072/003	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 1 1/4" COM BRACADEIRA	m	8,00
17.2	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m ²	200,00
17.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA	m ²	100,00
17.4	03212/ORSE	COLCHÃO DE AREIA	m ³	16,00
17.5	C2200/SEINFR A	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 20% NOVA	m ²	300,00

Declaro que:

- Os serviços foram executados de acordo com o solicitado e foi devidamente aprovado;
- Os serviços foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe entrelinhas.

Assú/RN, 28 de Junho de 2021.

Setor de Engenharia
Fiscalização
Seliton Rodrigues de Macêdo
CREA/RN: 2114133761

Prefeitura Municipal de Assú/RN
Secretaria Municipal de Obras
Nayara Jhessica Marques da Fonsêca
CPF: 092.963.814-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381115/2021, em 06/07/2021.



Certidão nº 1381115/2021
06/07/2021, 21:08

Chave de Impressão: Dow1C

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1352881/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**
Registro: **2113511622RN** RNP: **2113511622**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20190275830** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **11/07/2019** Baixada em: **18/09/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.313.496/0001-65**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: LAGOA NOVA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59064901**

Contrato: **016/2017** Celebrado em: **06/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 646.329,47** Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **RN** CEP: **59800000**
Cidade: **Martins**

Data de início: **25/07/2017** Conclusão efetiva: **25/02/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.313.496/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 785.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA E.E. DR. JOAQUIM INÁCIO, LOCALIZADA EM MARTINS/RN.

Número da ART: **RN20190298859** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **06/11/2019** Baixada em: **06/11/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.313.496/0001-65**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: LAGOA NOVA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59064901**

Contrato: **016/2017** Celebrado em: **06/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 646.329,47** Tipo de contratantes: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO** UF: **RN** CEP: **59800000**
Cidade: **Martins**

Data de início: **26/02/2018** Conclusão efetiva: **28/01/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.313.496/0001-65**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 785.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO DA E.E. DR. JOAQUIM INÁCIO, LOCALIZADA EM MARTINS/RN.

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1352881/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1352881/2019
14/11/2019, 15:35
dzBAZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dzBAZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Firma: **JES Engenharia e Serviços EIRELI EPP**, com sede na Cidade de Lucrecia/RN, à Rua Francisco Costa, nº 495 – Centro, inscrita no CNPJ nº **02.314.871-0001/05**, com inscrição municipal Nº **050518** tendo como responsáveis técnicos a Engenheira Civil: **Eda Tuane Cavalcante Soares, CREA/RN 211351162-2** e o Engenheiro Civil: **Caio Felipe Duarte Cavalcante CREA/RN 211.758.696-1**, executou para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a obra abaixo discriminada, conforme Contrato Nº **016/2017** e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no CREA/RN sob o número **RN20190299859** e **RN20190276542**, com as seguintes características.

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO PAC II, DA ESCOLA ESTADUAL DR. JOAQUIM INÁCIO.

Local: MARTINS/ RN.

Prazo de Execução: 210 dias

Data inicial da Obra: 25/07/2017

Data Final da Obra: 28/01/2019

1	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	12,4
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m ²	312,40
1.3	Barracão para escritório de obra porte pequeno Barracão de Obra para alojamento/escritório, piso em pinho 3a, paredes em compensado 10mm, cobertura em telha fibrocimento 6mm, incluso instalações elétricas e esquadrias. Reaproveitado 5x	m ²	20,00
1.4	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 3 vezes	m ²	980,21
1.5	Instal/ligação provisória elétrica baixa tensão p/ cant. Obra, m3-chave 100a carga 3kwh, 20cv excl forn medidor	un	1,00
1.6	Ligação da rede 50mm ao ramal predial 1/2"	un	2,00
1.7	Ligação de esgoto em tubo PVC esgoto série-r DN 100mm, da caixa até a rede, incluindo escavação e reaterro até 1,00m, composto por 10,50m de tubo PVC série-r esgoto dn 100mm, junção simples PVC para	un	1,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crearn.org.br



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 1352881/2019
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: azBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

4.1.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	140,10
4.1.4	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	8,52
4.1.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	8,52
4.1.6	Escoramento formas até h=3,30m, com madeira de 3ª qualidade, não aparelhada, aproveitamento tabuas 3x e prumos 4x	m³	8,52
4.2	CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.2.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10x2,20, espessura = 12mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	m²	155,73
4.2.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	2.141,10
4.2.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	264,20
4.2.4	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	10,71
4.2.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	10,71
4.2.6	Laje pré-moldada p/ forro, sobecarga 100kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/ lajotas e cap. c/conc FCK=20MPa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr. 3x) e ferragem negativa	m²	84,83
4.2.7	Escoramento formas até h=3,30m, com madeira de 3ª qualidade, não aparelhada, aproveitamento tabuas 3x e prumos 4x	m³	4,52
4.3	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO		
4.3.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10x2,20, espessura = 12mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	m²	111,80
4.3.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	135,39
4.3.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	95,93
4.3.4	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	6,36
4.3.5	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m³	6,36
4.3.6	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	17,86
4.4	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS	und	
4.4.1	Vergas 10x10 cm, pré-moldadas c/ concreto FCK=15 Mpa (preparo mecânico), aço CA-50 com formas tábuas de pinho 3a	m	1,10
4.5	CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO		
4.5.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10x2,20, espessura = 12mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem - exclusive escoramento)	m²	10,80
4.5.2	Lastro de brita	m³	33,83

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135288/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 135288/2019
13/12/2021, 07:08

Chave de impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

4.5.3	Fornecimento e instalação de lona plastica preta, para impermeabilização, espessura 150 micras	m ²	676,67
4.5.4	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm	kg	1.001,47
4.5.5	Concreto FCK=25MPa, virado em betoneira, sem lançamento	m ³	27,07
4.5.6	Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas	m ³	27,07
5.1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)			
5.1.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF 06/2014	m ²	266,53
5.1.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19cm 1 vez (espessura 19cm) com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	6,94
5.1.3	Cobogó de concreto (elemento vazado), 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	143,05
5.2 - ALVENARIA - ARQUIBANCADAS			
5.2.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 01 cm	m ²	123,62
5.3 - ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS			
5.3.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual. AF 06/2014	m ²	27,56
5.4 - ALVENARIA - CALÇADAS			
5.4.1	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 01 cm	m ²	39,26
6 - ESQUADRIAS			
6.1 - PORTAS DE MADEIRA			
6.1.1	Bandeira em madeira 1a, 40x60cm, fixa, sem aduela e alizar, para vidro	un	3,00
6.1.2	Kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação. AF 06/2015	un	3,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 1352881/2019
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7204 E-mail: ccream@crea-rn.org.br

Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.





**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

6.1.3	Porta de madeira para banheiro, em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 80x160cm, incluso marco e dobradiças	un	2,00
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. AF 08/2015	un	3,00
6.2.2	Fechadura de embutir para porta de banheiro, completa, acabamento padrão médio, incluso execução de furo - fornecimento e instalação. AF 08/2015	un	6,00
6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	Janela basculante de alumínio 100x40cm	m ²	11,40
6.4	VIDROS		
6.4.1	Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação	m ²	11,40
6.4.2	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura de madeira - 60x90 cm	m ²	3,24
7	COBERTURA		
7.1	Cobertura com telha ondulada de alumínio, espessura de 5 mm	m ²	980,40
7.2	Estrutura metálica em aço estrutural perfil I 6 x3 3/8 - conf. Projeto espec.	kg	12.255,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m ²	139,57
9	REVESTIMENTO EM ALVENARIA E CONCRETO		
9.1.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenaria de fachada sem presença de vãos, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF 06/2014	m ²	653,43
9.1.2	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF 06/2014	m ²	216,40
9.1.3	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica. Argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400l. AF 06/2014	m ²	81,15
9.1.4	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. AF 06/2014	m ²	1.049,87
9.2	REVESTIMENTO - ARQUIBANCADAS		
9.2.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de	m ²	145,44

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 1352881/2019
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

	pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF 06/2014		
9.2.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em panos de fachada com presença de vãos, espessura de 25 mm. AF 06/2014	m ²	145,44
9.3	REVESTIMENTO CERÂMICOS		
9.3.1	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura interna das paredes. AF 06/2014	m ²	241,25
9.3.2	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes. AF_06/2014 (10 x 10 cm - BRANCO - conforme projeto)	m ²	29,58
9.3.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes. AF_06/2014 (10 x 10 cm - AMARELO - conforme projeto)	m ²	16,55
9.3.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes. AF 06/2014 (10 x 10 cm - AZUL - conforme projeto)	m ²	37,75
10	SISTEMAS DE TAPIS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)		
10.1.1	Impermeabilização de superfície com argamassa de cimento e areia (grossa), traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	m ²	64,91
10.1.2	(Composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim. E areia), em betoneira 400l, espessura 40cm áreas secas e 3cm áreas molhadas, para edificação habitacional (casa) e edificação pública padrão. AF 11/2014	m ²	260,12
10.1.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45cm aplicada em ambientes de área maior que 10m ² . AF 06/2014	m ²	64,61
10.1.4	Piso tátil de alerta 20x20cm para pessoas portadoras de necessidades especiais, assentado com argamassa colante, inclusive base de regularização, traço 1:3, esp.=3cm (SIN/RN 100143)	m ²	5,76
10.1.5	Soleira de mármore branco, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	2,70
10.1.6	Piso industrial de alta resistência, espessura 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m ²	676,67
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 1352881/2019
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

10.2.1	Piso cimentado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,5cm, preparo manual da argamassa	m ²	195,21
10.2.2	Rampa de acesso Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira em concreto não estrutural	m ²	32,56
11	PINTURA		
11.1	Aplicação de fundo selador acrílico em teto, uma demão. AF 06/2014	m ²	84,33
11.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. AF 06/2014	m ²	860,63
11.3	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, duas demãos. AF 06/2014	m ²	445,04
11.4	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, duas demãos. AF 06/2014	m ²	84,33
11.5	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. AF 06/2014	m ²	445,04
11.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em teto, duas demãos. AF 06/2014	m ²	84,33
11.7	Aplicação de tinta a base epóxi sobre piso	m ²	483,00
11.8	Fundo anticorrosivo à base de óxido de ferro (zarcão), uma demão	m ²	558,25
11.9	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica e alambrados	m ²	558,25
11.10	Fundo preparador primer a base epóxi, para estrutura metálica, uma demão, espessura de 25 micra	m ²	404,10
12	INSTALAÇÕES PLUMBARIAS		
12.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, fornecido e instalado em ramal de água. AF 12/2014	un	1,80
12.2	Registro gaveta 1.1/2" bruto latão - fornecimento e instalação	un	2,00
12.3	Registro gaveta 1.1/2" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	2,00
12.4	Registro de gaveta com canopla 32mm (1.1/4") - fornecimento e instalação	un	2,00
12.5	Registro gaveta 1" com canopla acabamento cromado simples - fornecimento e instalação	un	2,00
12.6	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4, com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água. AF 12/2014	un	10,00
12.7	Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30cm - fornecimento e instalação. AF 12/2013	un	10,00
12.8	Luva soldável e com rosca, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água fornecimento e instalação. AF 12/2014	un	8,00
12.9	Luva de redução, PVC, soldável DN 40mm x 32mm, instalado em ramal de distribuição de água	un	16,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019



Certidão nº 1352881/2019
13/12/2021, 07:08

Chave de impressão: azBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

	forneimento e instalação. AF_12/2014_P		
12.10	Luva de redução, PVC, DN 60mm x 50mm, instalado em prumada de água forneimento e instalação. AF12/2014_P	un	4,00
12.11	Tubo, PVC, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água forneimento e instalação	m	12,00
12.12	Tubo, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água forneimento e instalação	m	42,00
12.13	Tubo, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água forneimento e instalação	m	28,00
12.14	Tubo, PVC, soldável, DN 40mm, instalado em prumada de água forneimento e instalação. AF_12/2014_P	m	30,00
12.15	Tubo, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água forneimento e instalação. AF_12/2014_P	m	36,00
12.16	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 40mm x 1.1/2, instalado em prumada de água forneimento e instalação	un	4,00
12.17	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água forneimento e instalação. AF_12/2014_P	un	12,00
12.18	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 25mm x 3/4, instalado em ramal ou sub-ramal de água forneimento e instalação. AF_12/2014_P	un	4,00
12.19	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, PVC, soldável, DN 50mm x 1.1/4, instalado em prumada de água forneimento e instalação	un	4,00
12.20	Válvula descarga 1.1/2" com registro, acabamento em metal cromado - forneimento e instalação	un	6,00
12.21	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água forneimento e instalação. AF_12/2014_P	un	15,00
12.22	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água forneimento e instalação. AF_12/2014_P	un	8,00
12.23	Joelho 90 graus, PVC, soldável, DN 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água forneimento e instalação. AF_12/2014_P	un	8,00
12.24	Joelho 90 graus com bucha de latão, PVC, soldável, DN 25mm, x 3/4" instalado em ramal ou sub-ramal de água forneimento e instalação. AF_12/2014_P	un	16,00
12.25	Tê de redução, PVC, soldável, DN 32mm x 25mm, instalado em ramal de distribuição de água forneimento e instalação. AF_12/2014_P	un	4,00
12.26	Tê de redução, PVC, soldável, DN 50mm x 40mm, instalado em prumada de água forneimento e instalação.	un	8,00
12.27	União, PVS, soldável, DN 20mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água forneimento e instalação	un	12,00
12.28	União, PVC, soldável, DN 50mm, instalado em prumada de água forneimento e instalação	un	8,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 emitida



Certidão nº 1352881/2019
13/12/2021, 07:08

Chave de impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

12.29	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 25mmx3/4" - fornecimento e instalação	un	3,00
12.30	Adaptador PVC soldável com flanges e anel para caixa d'água 50mmx1.1/2" - fornecimento e instalação	un	6,00
13. INSTALAÇÃO SANITÁRIA			
13.1	Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014 P	un	6,00
13.2	Ralo seco, PVC, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014 P	un	6,00
13.4	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014 P	m	36,00
13.5	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014 P	m	47,50
13.6	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014 P	m	21,50
13.7	Curva longa 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014	un	1,00
13.8	Curva curta 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014	un	16,00
13.9	Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014 P	un	17,00
13.10	Joelho 90 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014	un	6,00
13.11	Junção simples PVC p/ esg. Predial DN 100x50mm	un	11,00
13.12	Junção simples, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF 12/2014	un	5,00
13.13	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15MPa tipo C - escavação e confecção	un	2,00
13.14	Sifão do tipo flexível em PVC 3/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação. AF 12/2013	und	8,00
13.15	Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação	und	8,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em armitda



Certidão nº 1352881/2019
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ata registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

Item	Descrição	Unidade	Valor
14 - INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PEDIÁTRIAS			
14.1	Grelha em ferro fundido, dimensões 30x90cm, 85 kg para cx ralo, fornecida e assentada com argamassa 1:4 cimento e areia.	un	8,00
14.2	Fornecimento e assentamento de brita 2 - drenos e filtros	m³	5,73
15 - TOILETAS E BANHEIROS			
15.1	Vaso sanitário sifonado louça branca padrão popular, com conjunto para fixação para vaso sanitário com parafuso, arruela e bucha - fornecimento e instalação	un	2,00
15.2	Ducha higiênica plástica com registro metálico 1/2"	un	2,00
15.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação. AF 12/2013 P	un	4,00
15.4	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	un	6,00
15.5	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação. AF 12/2013 P	un	2,00
15.6	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação. AF 12/2013	un	6,00
15.7	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação	un	6,00
15.8	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa	un	6,00
15.9	Barra de apoio angular, 60cm, em aço inox polido, diâmetro mínimo 3 cm	un	6,00
15.10	Barra de apoio em "L", em aço inox polido 80 x 80 cm, diâmetro mínimo 3 cm	un	2,00
15.11	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 90cm, diâmetro mínimo 3 cm	un	4,00
15.12	Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado	un	4,00
15.13	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500ml	un	4,00
15.14	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	un	6,00
15.15	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" de parede para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação. AF 12/2013	un	2,00
16 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
16.1	Extintor incêndio TP pó químico 6kg - fornecimento e instalação	un	2,00
16.2	Luminária de emergência auto recarregável (composição SIN/RN 60396)	un	2,00
16.3	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	un	2,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.m.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352861/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 1352861/2019
13/12/2021 07:08

Chave de impressão: dzBAZ

O documento nesta ata registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

16.4	Placa de acrílico transparente adesiva para sinalização de portas, borda polida, de 25x8, e=6mm (não incluso acessórios para fixação)	m ²	2,00
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V		
17.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	un	
17.1.1	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	un	2,00
17.1.2	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	7,00
17.1.3	Disjuntor termomagnético bipolar padrão nema (americano) 10 a 50a 240v, fornecimento e instalação (05x 20A e 08x 25A)	un	13,00
17.1.4	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 125 a 150a 240v, fornecimento e instalação (150A)	un	2,00
17.1.5	Disjuntor Termomagnético tripolar em caixa moldada 175 a 225a 240v, fornecimento e instalação	un	1,00
17.1.6	Dispositivo Diferencial Residual 30mA	un	1,00
17.2	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.2.1	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 25mm (1") fornecimento e instalação	m	28,00
17.2.2	Eletroduto de PVC flexível corrugado DN 32mm (1.1/4") fornecimento e instalação	m	18,00
17.2.3	Eletroduto PVC rígido roscavel, DN 40mm (1 1/2"), inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	18,00
17.2.4	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 20mm (3/4"), tipo leve, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	82,00
17.2.5	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 25mm (1"), tipo leve, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	13,00
17.2.6	Eletroduto de aço galvanizado eletrolítico DN 40mm (1.1/2"), tipo semi-pesado, inclusive conexões - fornecimento e instalação	m	30,00
17.2.7	Caixa de passagem 4x2" em ferro galvanizado	un	16,00
17.2.8	Caixa metálica octogonal 4x4" fundo móvel	un	7,00
17.2.9	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "T" - fornecimento e instalação	un	10,00
17.2.10	Condulete 3/4" em liga de alumínio fundido tipo "LL" - fornecimento e instalação	un	5,00
17.2.11	Abraçadeira metálica tipo D de 3/4" c/ parafuso	un	50,00
17.2.12	Abraçadeira metálica tipo D de 1/2" c/ parafuso	un	4,00
17.2.13	Abraçadeira metálica tipo D de 1 1/2" c/ parafuso	un	4,00
17.2.14	Luva de aço galvanizado 3/4" - fornecimento e instalação	un	15,00
17.2.15	Luva de aço galvanizado 1" - fornecimento e instalação	un	2,00
17.2.16	Luva de aço galvanizado 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	1,00
17.2.17	Bucha/arruela de alumínio 3/4" - p	cj	15,00
17.2.18	Bucha/arruela alumínio 1"	cj	2,00
17.2.19	Bucha/arruela alumínio 1 1/4"	cj	1,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 135288/2019, em 14/11/2019



Certidão nº 135288/2019
13/12/2021, 07:08

Chave de impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: croam@crea-rn.org.br



Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

17.3	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
17.3.1	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 2,5 mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	190,00
17.3.2	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 4 mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	820,00
17.3.3	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 16 mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	14,00
17.3.4	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 35 mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	41,00
17.4	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
17.4.1	Tomada dupla de embutir 2x2p+t 10a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	un	4,00
17.4.2	Tomada de embutir 2p+t 20a/250v c/ placa - fornecimento e instalação	un	1,00
17.4.3	Interruptor simples de embutir 10a/250v 1 tecla, sem placa - fornecimento e instalação	un	7,00
17.4.4	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	un	6,00
17.4.5	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40w, completa, fornecimento e instalação	un	1,00
17.4.6	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400w	un	20,00
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
18.1	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 60mm com tampa h= 60cm - fornecimento e instalação	un	5,00
18.2	Cordoalha de cobre nú, inclusive isoladores - 35,00 mm ² - fornecimento e instalação	m	20,00
18.3	Eletroduto de PVC rígido roscável DN 50mm (2"), incl. Conexões, fornecimento e instalação	m	15,00
18.4	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm ² - fornecimento e instalação	un	5,00
18.5	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3,0m com conector	un	5,00
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	Bancada de granito cinza polido para lavatório 0,50 x 0,60m - fornecimento e instalação	und	8,00
19.2	Tubo de aço galvanizado com costura 1.1/4" (32mm), inclusive conexões - fornecimento e instalação (estrutura metálica tabelas basquete)	m	25,00
19.3	Par de tabelas de basquete em compensado naval de 1,80 x 1,20 m, com aro de metal e rede (sem suporte de fixação)	und	1,00
19.4	Conjunto para futsal com traves oficiais de 3,00 x 2,00 em tubo de aço galvanizado 3" com requadro em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	und	1,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901

(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, em 14/11/2019 em



Certidão nº 1352881/2019
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br

Impresso em: 13/12/2021, às 07:08.





**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

19.5	Conjunto para quadra de volei com postes em tubo de aço galvanizado 3". h=255cm, pintura em tinta esmalte sintético, rede de nylon com 2mm, malha 10 x 10cm e antenas oficiais em fibra de vidro	und	1,00
19.6	Contorno em tubo aço galvanizado 1,1/4" com bridadeira	m	4,80
19.7	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm	m ²	154,15
20.1	Limpeza final da obra	m ²	980,40
21.1	Surndouro em alvenaria de tijolo cerâmico em crivo (furos laterais, argamassa de cimento e areia, traço 1:4, esp=20cm, diâmetro=1,60, h=3,00m	UND	1,00
21.2	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico, argamassa de cimento e areia, traço 1:4, esp=20cm, diâmetro+1,00m, h=1,75m	UND	1,00
21.3	Pintura acrílica em piso cimentado, tres demãos	M2	99,22
21.4	Caixa d' água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap 3000l	UND	1,00
21.5	Pintura latex acrílica em elemento vazado de concreto, com 2 demãos m	M2	286,10

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas por esta Secretaria, onde estes itens discriminados acima correspondem a totalidade de itens da planilha, da respectiva obra.

Natal (RN), 22/08/2019.

Victor Hugo de Souza D'Ávila
Eng. Civil nº 205.541-0
CRA-2384070298

Luciano Cavalcanti Xavier
Coordenador de Obras e Serviços - SIN

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1940
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impressão em: 13/12/2021, às 07:38.

Certidão nº 1352881/2019
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: dzBAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1352881/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1334098/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**
 Registro: **2113511622RN** RNP: **2113511622**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20170136275** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **14/07/2017** Baixada em: **06/08/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL** CPF/CNPJ: **08.281.073/0001-00**
 Endereço do contratante: **RUA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N** Nº: **S/N**
 Complemento: **BAIRRO: LAGOA NOVA**
 Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59064901**

Contrato: **009/2017** Celebrado em: **24/04/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 267.083,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**
 Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO ZONA RURAL** Nº: **S/N**
 Complemento: **BAIRRO: ZONA RURAL**
 Cidade: **Baraúna** UF: **RN** CEP: **55695000**

Data de início: **05/06/2017** Conclusão efetiva: **29/09/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL** CPF/CNPJ: **08.281.073/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #1027 - OUTRAS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS 15 - EXECUÇÃO 565.05 metro quadrado;**

Observações

Conclusão da Unidade Didática de Processamento de Carnes no município de Baraúna/RN. Conforme contrato Nº 009/2017 – EMATER/RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1334098/2018
07/08/2018, 08:52
zDb5W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zDb5W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crea@m.org.br



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:06.



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE
SETOR DE ENGENHARIA

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Firma: JES Engenharia e Serviços EIRELI – EPP, com sede na Cidade de Lucrécia/RN, à Rua Francisco Costa, nº 495 – Centro – Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ Nº 02.314.871/0001-05, com inscrição municipal Nº 050518, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil: Eda Tuane Cavalcante Soares, CREA/RN 211.351.162-2, executou para **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E TECNOLOGIA RURAL – EMATER/RN**, a obra de **CONCLUSÃO UNIDADE DIDÁTICA DE PROCESSAMENTO DA CARNE - CAPACIDADE: 30 ANIMAIS/DIA, NA CIDADE DE BARAÚNA**, Objeto Contrato Nº 009/2017 – EMATER/RN e Anulação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/RN sob número RN20170136275.

Obra: CONCLUSÃO UNIDADE DIDÁTICA DE PROCESSAMENTO DA CARNE - CAPACIDADE: 30 ANIMAIS/DIA

Local: Zona Rural, S/N, Baraúna/RN

Prazo inicial da Execução: 90 (noventa) dias

Os serviços seguiram de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE OBRA		
1.1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	191,89
1.2	CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÕES		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	13,73
2.2	ATERROS, REATERROS E COMPACTAÇÃO		
2.2.1	ATERRO MANUAL DE ÁREAS, SEM AQUISIÇÃO DE MATERIAL, COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	10,70
2.2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1,91
2.2.3	RÉGULARIZAÇÃO MANUAL	M2	339,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 emitida em



Certidão nº 1334098/2018
13/12/2021, 07:05

Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas



EMATER-RN



**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE
SETOR DE ENGENHARIA**

3	FUNDAÇÕES		
3.1	EMBASAMENTOS		
3.1.1	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	10,28
4	ESTRUTURAS		
4.1	CONCRETOS		
4.1.1	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M3	15,39
4.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS		
4.2.1	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO	M	1,20
4.3	FORMAS		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	1,70
4.3.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	M2	19,15
4.4	ARMAÇÃO		
4.4.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	84,69
4.4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM	KG	27,28
4.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	40,40
4.4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	KG	65,57
4.4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM	KG	83,88
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO		
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	40,37
5.1.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	46,54
5.1.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	2,86
5.2	ELEMENTOS VAZADOS		
5.2.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	14,46
6	COBERTURA		
6.1	COBERTURA DE FIBROCIMENTO		
6.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	46,46
6.1.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO	M2	111,17
6.1.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	14,52
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	CHAVES		
7.1.1	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018
em
emitida



Certidão nº 1334098/2018
13/12/2021, 07:05

Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas



**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE
SETOR DE ENGENHARIA**

7.2	CONJUNTOS DE INTERRUPTOR, TOMADAS E ILUMINAÇÃO		
7.2.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN.	40,00
7.2.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN.	1,00
7.2.3	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN.	4,00
7.3	ELETRODUTOS E CONEXÕES		
7.3.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM, PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,55
7.3.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	73,10
7.3.3	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	6,00
7.3.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	5,00
7.3.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,34
7.3.6	ELETROCALHA METÁLICA FERFUDADA 100X50X3000MM - COM TAMPA	M	20,42
7.4	DISJUNTORES, REATORES E HASTES		
7.4.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	17,00
7.4.2	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN.	3,00
7.4.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	4,00
7.4.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	1,00
7.4.5	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
7.4.6	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
7.5	CONDUTORES E FIOS		
7.5.1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	39,78
7.5.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	429,47
7.5.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,58
7.5.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	223,60
7.6	LUMINÁRIAS, PROJETOES E LÂMPADAS		
7.6.1	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	32,00
7.6.2	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN.	2,00
7.6.3	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W	UN.	7,00
7.6.4	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN.	2,00
7.7	PONTOS DE LUZ		
7.7.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN.	32,00
7.8	POSTES		
7.8.1	POSTE DE CONCRETO DUPLD T H=6M CARGA NOMINAL 100KG, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 emitida em



Certidão nº 1334098/2018
13/12/2021, 07:06

Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 8 folhas



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE
SETOR DE ENGENHARIA

7.9	CAIXAS E QUADROS			
7.9.1	CAIXA DE MEDIÇÃO EM ALTA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00	
7.9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PI 8 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00	
7.9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	1,00	
7.9.4	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 CM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - FORNECIMENTO	UN.	6,00	
7.10	ENTRADA	UN.	1,00	
7.10.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 57,1 e 75 KW			
	INSTALAÇÃO DE BARRAMENTO SANITÁRIOS			
8.1	BANCADAS, TAMPOS E BEBEDOUROS			
8.1.1	BANCADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304. ACABAMENTO POLIDO. INCLUSIVE RODOPIA H=7CM	M ²	7,29	
8.1.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA INCLUSIVE VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00	
8.1.3	BANCADA EM ALVENARIA E CERÂMICA 3,90x0,60 m	UN.	1,00	
8.2	CAIXAS E RALOS			
8.2.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	
8.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM. REVESTIDA INTERIORMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM. COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UN.	3,00	
8.2.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN.	12,00	
8.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, COM TAMPA GEGA JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	3,00	
8.2.5	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. SANITÁRIO	UN.	1,00	
8.2.6	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 5.000 LITROS	UN.	1,00	
8.2.7	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	17,00	
8.2.8	CAIXA DE INSPEÇÃO 180X180X100CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN.	4,00	
8.3	REGISTROS, VALVULAS, CHUVEIROS, BOMBAS E OUTROS			
8.3.1	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	3,00	
8.3.2	BOMBA CENTRÍFUGA C/MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1CV	UN.	1,00	
8.3.3	BOMBA RECÁLQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 10,0 HP	UN.	0,00	
8.3.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN.	3,00	
8.3.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN.	10,00	
8.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1 1/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN.	2,00	
8.3.7	CONJUNTO MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, MOTOR 7,5 CV, SCHNEIDER BC-21 OU SIMILAR	UN	1,00	
8.4	TUBULAÇÕES E CONEXÕES			
8.4.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	48,59	
8.4.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	15,07	

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, emitida em 07/08/2018



Certidão nº 1334098/2018

13/12/2021, 07:06

Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas





**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE
SETOR DE ENGENHARIA**

8.4.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	28,51
8.4.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 200 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	M	54,00
8.4.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,29
8.4.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	54,83
8.4.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,75
8.4.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	10,00
8.4.9	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	10,00
8.4.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	2,00
8.4.11	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
8.4.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	5,00
8.4.13	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	3,00
8.4.14	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00
8.4.15	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00
8.4.16	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00
8.4.17	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
8.4.18	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE NORMAL, DN 50 X 40 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	2,00
8.4.19	REDUÇÃO EXCENTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN.	1,00
8.4.20	REDUÇÃO EXCENTRICA EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 60MM	UN.	3,00
8.4.21	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	7,00
8.4.22	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, 100 MM, X 100,00MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN.	2,00
8.4.23	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	7,00
8.4.24	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	1,00
8.4.25	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO	UN.	1,00
8.4.26	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	3,00
8.4.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	UN.	3,00

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334088/2018, em 07/08/2018 em



Certidão nº 1334088/2018
13/12/2021, 07:06

Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas



**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE
SETOR DE ENGENHARIA**

	ESGOTO SANITÁRIO		
8.4.28	JOELHO 45 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN.	1,00
8.4.29	TUBO. PVC. SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00
8.4.30	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC P/IRRIGAÇÃO D=50MM, PN-40, LINHA IRRIGA-LF, TIGRE OU SIMILAR	M	160,00
8.5	PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO		
8.5.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	PT	11,00
8.5.2	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	PT	13,00
8.5.3	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 40MM, PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	PT.	8,00
8.5.4	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 50MM, PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	PT.	22,00
8.5.5	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO 100MM, PVC SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES	PT.	3,00
8.6	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
8.6.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	3,00
8.6.2	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN.	3,00
8.6.3	CABIDE EM AÇO INOX	UN.	3,00
8.6.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATÉ FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00
8.6.5	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
8.6.6	PORTA PAPEL CROMADO INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN.	4,00
8.6.7	PORTA TOALHA CROMADO INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN.	4,00
8.6.8	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO	UN.	4,00
8.6.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	5,00
8.6.10	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00
8.6.11	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	5,00
8.6.12	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO	UN.	2,00
8.7	FOSSA/SUMIDOURO		
8.7.1	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO COM DIMENSÕES INTERNAS 2,35X1,15X1,50 M	UN.	1,00
8.7.2	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,80 M H=3,00M, COM TAMPAS EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 0,60M E ESPESSURA 10CM	UN.	1,00
8.8	TRATAMENTO DE EFLUENTES		
8.8.1	CAIXA COM GRADE EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO	UN.	1,00
8.8.2	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO COM DIMENSÕES INTERNAS DE 2,80X1,55 M	UN.	1,00
8.8.3	TANQUE SÉPTICO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO COM DIMENSÕES INTERNAS DE 3,30X1,80 M	UN.	0,00
8.8.4	VALA DE INFILTRAÇÃO COM DIMENSÕES INTERNAS DE 26,90X1,50 M	UN.	1,00
8.8.5	LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO	UN.	0,00
8.8.6	TANQUE SÉPTICO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO COM DIMENSÕES INTERNAS DE 3,30X1,80 M EM SOLO DE 3ª CATEGORIA	UN.	1,00
8.9	REVESTIMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 emitida



Certidão nº 1334098/2018
13/12/2021, 07:06

Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas

EMATER-RN

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE
SETOR DE ENGENHARIA**

9.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS, EXTERNAS E TETOS		
9.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADAS COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L	M2	286,95
9.1.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	282,46
9.1.3	EMBÓÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	19,85
9.2	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO (IMPERMEABILIZANTE, E=2CM).	M2	3,52
9.3	ACABAMENTOS DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS		
9.3.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 15 X 15 CM, AZULEJO BRANCO, TIPO "A", APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBÓÇO	M2	442,18
9.4	PAVIMENTAÇÃO		
9.4.1	PISOS INTERNOS		
9.4.1.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	130,64
9.4.1.2	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA (30X30CM) ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	28,74
9.4.1.3	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	100,59
9.4.1.4	LASTRO DE CONCRETO, E=3CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	349,60
9.4.1.5	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 1,5 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	307,34
9.4.1.6	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	11,80
9.4.1.7	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	11,80
9.5	RODAPÉS, DIVISÓRIA, SOLEIRAS E PEITORIS		
9.5.1	PEITORIS		
9.5.1.1	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	1,20
9.5.2	RODAPÉS		
9.5.2.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 30X30CM	M	20,30
9.5.2.2	RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	M	109,35
9.5.3	DIVISÓRIAS		
9.5.3.1	DIVISÓRIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	13,00
9.5.4	SOLEIRAS		
9.5.4.1	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	6,30
9.6	FORROS		
9.6.1	PVC		
9.6.1.1	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM AÇO	M2	157,04
9.10	ESQUADRIAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 em



Certidão nº 1334098/2018
13/12/2021, 07:06

Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840



Handwritten marks: '78', 'A', and a signature.

O documento neste site registrado foi registrado em 07/08/2018 e contém 8 folhas

Certidão nº 1334098/2018
13/12/2021, 07:06
Chave de Impressão: ZDB5W

10.1	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA E DIVISÓRIAS GRANITO OU MÁRMORE	UN.	11,00
10.11	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO EXTERNA COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUI EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	1,00
10.12	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUI EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	4,00
10.13	TARJETA TIPO LIVREOCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN.	4,00
10.14	FERRUJO EM FERRO GALVANIZADO DE SOBREPOR, 5"	UN.	4,00
10.15	CADEÃO SIMPLES, EM LATÃO MACIÇO CROMADO, LARGURA DE 35 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO, CEMENTADO (NAO LONGA), INCLUI 2 CHAVES	UN.	5,00
10.2	GRADES E PORTÕES	M2	20,94
10.21	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	20,94
10.3	PORTAS E JANELAS	M2	10,08
10.31	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO, FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	12,47
10.32	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = 35" MM, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRÃO MADEIRA	M2	6,36
10.33	JANELA DE MADEIRA PARA VIDRO, DE CORNER, SEM BANDEIRA INCLUSAS GUARNIÇÕES E FERRAGENS, SEM VIDRO	M2	22,50
10.4	TELA DE PROTEÇÃO	M2	22,50
10.41	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM MADEIRA PARA ESQUADRIAS	M2	22,50
11.1	PINTURA A BASE DE CAL	M2	578,08
11.11	CAIÇAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO CAIÇAO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M2	138,08
11.2	LATEX PVA INTERNA E ACRILICA EXTERNA	M2	548,44
11.21	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	M2	37,56
11.3	ESMALTE SINTETICO E TINTA A OLEO EM PAREDES E ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRO	M2	36,12
11.31	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	37,56
11.32	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCOO (1 DEMAO)	M2	36,12
12	VIDROS		
12.1	VIDRO COMUM	M2	5,40
12.11	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALCAO INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,40
13	SERVIÇOS GERAIS		
13.1	CURRIS, ESTERQUEIRA E CREMATÓRIO	M2	41,67
13.11	PORTEIRA DE MADEIRA PARA CURRAL COM MOURAO DE PIQUI 13X13 E REGUAS DE MADEIRA 10X2,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS	M2	28,00
13.12	CERCA COM MOUROS DE MADEIRA 7,5X7,5CM, ESPACAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	35,00
13.13	FECHO CHATO DE SOBREPOR EM FERRO ZINCADO/MIQUEL GALVANIZADO OU POLIDO, 5"	UN.	663,85
13.14	FAIXA EM MADEIRA DE LEI APARELHADA 15X2 5 CM PARA PROTEÇÃO DE PAREDE	M	282,00
13.15	MOURAO MADEIRA PIQUI SERRADA E APARELHADA 13 X 13cm	UN	6,00
13.16	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA		
13.2	DIVERSOS	MZ	590,18
13.21	LIMPEZA FINAL DA OBRA		

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE
SETOR DE ENGENHARIA





COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE
SETOR DE ENGENHARIA

Outrossim, atestamos para os devidos fins que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas por este órgão.

Natal/RN, 25 de Julho de 2018.

Vinícius Cavalcanti Bandeira
Engenheiro Civil
CREA/RN - 211538799-8

Vinícius Cavalcanti Bandeira
FISCAL RESPONSÁVEL PELA EMATER/RN

[Assinatura]
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO - COPE

Coordenadora Geral

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334098/2018, em 07/08/2018 em emitida



Certidão nº 1334098/2018
13/12/2021, 07:06

Chave de Impressão: zDb5W

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2018 e contém 9 folhas

9

[Handwritten marks and signatures]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1303536/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**
Registro: **2113511622RN** RNP: **2113511622**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20150026094** Tipo da ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/11/2015** Baixada em: **26/04/2016**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **JES - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.241.804/0001-94**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, S/N** Nº: **S/N**
Complemento: **BAIRRO: LAGOA NOVA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59064901**
Contrato: **043/2013** Celebrado em: **21/11/2013**
Valor do contrato: **R\$ 488.705,37** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO JOÃO BATISTA** Nº: **559**
Complemento: **BAIRRO: CENTRO**
Cidade: **APODI** UF: **RN** CEP: **59700000**
Data de início: **25/11/2013** Conclusão efetiva: **06/11/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA** CPF/CNPJ: **08.241.804/0001-94**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> ARQUITETURA EFÊMERA -> #1138 - CANTEIRO DE OBRA 15 - EXECUÇÃO 861,56 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 295,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 70,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 420,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 1114,00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #5004 - SAPATA ISOLADA 15 - EXECUÇÃO 6,30 metro quadrado;**

Observações

INCLUSÃO DE CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO, À ART PRINCIPAL Nº 00021055696175016120, CUJO SE DIZ RESPEITO AO CONTRATO Nº043/2013 - SIN, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO PAC 2, DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO DANTAS EM APODI / RN.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1303536/2016
24/05/2016
2x3dz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2x3dz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 26/04/2018, às 13:42.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1303536/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Handwritten marks: 'CA', a large signature, the number '81', and another signature.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 26/04/2019, às 13:42

887



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Firma: **JES Construções e Serviços LTDA**, com sede na Cidade de Lucrécia/RN, à Rua Francisco Costa, nº XX – Centro, inscrita no CNPJ nº **02.314.871-0001/05**, com inscrição municipal nº **201602031001190000001728** tendo como responsável técnico a Engenheira Civil: **Eda Tuane Cavalcante Soares, CREA/RN 211351162-2**, executou para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a obra abaixo discriminada, conforme Contrato nº **041/2013** e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/RN sob o número **RN20150026094**, com as seguintes características.

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLAR, NO ÂMBITO DO PAC II, DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DANTAS.

Local: APODI / RN.

Prazo de Execução: 210 dias

Data inicial da Obra: 21/11/2013

Data Final da Obra: 15/10/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.401	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m2	861,56
10.501	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	und	1,00
10.502	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA	und	1,00
10.503	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	und	1,00
10.601	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	m2	3,00
10.602	ABRIGO PROVISÓRIO COM PAVIMENTO PARA ALOJAMENTO E DEPÓSITO	m2	12,00
2	TRABALHOS EM TERRA		
20.101	ESCAVAÇÃO MANUAL. SOLO DE 1A.CAT.PROF. ATÉ 1,50m	m3	54,00
20.401	ATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL. S/ CONTROLE, MAT. C/ AQUISIÇÃO	m3	295,00
20.408	REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL. S/ CONTROLE. MATERIAL DA VALA	m3	37,40
20.409	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m3	15,00
20.410	TRANSPORTE DE MATERIAL. EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10Km	m2	15,00
3	FUNDAÇÕES		
30.302	VIGAS E BALDRAMES - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA. FSP = 12mm UTIL 5X	m2	260,60
30.303	VIGAS E BALDRAMES - CONCRETO ARMADO FCK 25MPa. USINADO. INCLUSIVE LANÇAMENTO	m3	34,30

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016 emitida



Certidão nº 1303536/2016
26/04/2019, 13:42

Chave de Impressão: 2x8dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: creakm@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 28/04/2019, às 13:42.





**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

30.304	VIGAS BALDRAMES - IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES	M2	72,00
30.306	SAPATAS - CONCRETO ARMADO FCK 25MPa. USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m3	6,30
30.307	SAPATAS - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP. = 12mm UTIL 5X	m2	26,60
30.308	SAPATAS - LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8 ESPESSURA 5cm, PREPARO MECÂNICO	m2	15,00
4	ESTRUTURAS		
40.101	PILARES - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL 5X	m2	185,50
40.102	VIGAS - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP= 12mm UTIL 5X	m2	110,00
40.304	PILARES - CONCRETO ARMADO FCK = 25MPa. USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m3	18,00
40.305	VIGAS - CONCRETO ARMADO FCK 25MPa. USINADO, INCLUSIVE LANÇAMENTO	m2	7,50
40.401	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO (esp. 12cm). INCLUSIVE CAPEAMENTO (esp. = 4cm) E ESCORAMENTO	m2	88,60
5	PAREDES E PAINÉIS		
50.103	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9X19X24)cm, c = 0,09m, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0cm	m2	331,00
50.104	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO (9X19X24)cm, c = 0,19m, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0cm	m2	183,00
50.105	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (4X9X17)cm, c = 0,04m, COM ARGAMASSA (TRAÇO 1:2:8 - CIMENTO/CAL/AREIA), JUNTA DE 2,0cm	m2	28,00
50.204	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (40X40X7cm). ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3)	m2	6,00
50.205	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (50X50X10cm), ANTI-CHUVA, ASSENTADOS COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3)	m2	148,10
6	COBERTURA		
60.110	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	m2	1.114,00
60.201	TELHA METÁLICA EM CHAPA GALVANIZADA esp. = 0,5mm	m2	1.114,00
7	INSTALAÇÕES GERAIS		
701	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.010.301	TOMADA 2P + T DE EMBUTIR , 10 A, COMPLETA	und	2,00
7.010.302	TOMADA 2P + T PARA PISO , 10 A, COMPLETA	und	1,00
7.010.303	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	und	7,00
7.010.401	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO T DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	5,00
7.010.402	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO L DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	5,00
7.010.403	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	und	4,00
7.010.404	CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE 3/4", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	m	1,00
7.010.405	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL RÍGIDO, 1", INCLUSIVE CURVAS	m	22,00
7.010.406	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL RÍGIDO, 3/4", INCLUSIVE CURVAS	m	32,00
7.010.407	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL RÍGIDO, 1.1/2", INCLUSIVE CURVAS	m	22,00
7.010.408	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=3/4" - INCLUSIVE CADEIRAS	m	86,00
7.010.409	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=1" - INCLUSIVE CADEIRAS	m	17,00
7.010.410	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=1.1/2" - INCLUSIVE CADEIRAS	m	34,00
7.010.501	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO	und	5,00
7.010.502	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO	und	5,00
7.010.503	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA -)	und	8,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 26/04/2019, às 13:42.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016



Certidão nº 1303536/2016
26/04/2019, 13:42

Chave de Impressão: 2x3dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

7.010.504	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	und	2,00
7.010.505	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 150 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	und	1,00
7.010.506	DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL - DR125A IN 30mA	und	1,00
7.010.601	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 2,5mm ²	m	190,00
7.010.602	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 4mm ²	m	820,00
7.010.603	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 16mm ²	m	14,00
7.010.604	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM SEÇÃO 35mm ²	m	41,00
7.010.701	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRONICO E LÂMPADAS	und	6,00
7.010.702	LUMINÁRIA CALHA SOBREPOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, INCLUSIVE REATOR ELETRONICO E LÂMPADAS	und	1,00
7.010.703	LUMINÁRIA BLINDADA PARA ALTA PRESSÃO, LINHA INDUSTRIAL PROJETOR MAGNÉTICO PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA DE 500W COM PROTEÇÃO DA -	und	15,00
7.011.101	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 4 DISJUNTORES UNIPOLARES + 8 BIPOLARES + 1 TRIPOLAR + 1 PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA) EXCLUSIVE DISJUNTORES	und	1,00
7.011.102	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA 1 DISJUNTOR UNIPOLAR + 5 BIPOLARES + 2 TRIPOLARES + 1 PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA) EXCLUSIVE DISJUNTORES	und	1,00
7.011.116	CAIXA DE PVC 4X2", INCLUSIVE ESPELHO	und	16,00
7.011.117	CAIXA PVC OCTOGONAL 4X4"	und	7,00
702	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.020.208	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SINFONADA 60x60 cm	und	4,00
7.020.209	CAIXA SINFONADA (100X100X50)	und	6,00
7.020.210	CAIXA SINFONADA (130X30X50)	und	4,00
7.020.301	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1")	und	2,00
7.020.302	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1.1/2")	und	2,00
7.020.303	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (1/2")	und	2,00
7.020.304	REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA (3/4")	und	2,00
7.020.305	REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA (3/4")	und	8,00
7.020.401	FOSSA SÉPTICA, EM CONCRETO ARMADO, (D 2,50 X H 12,00)	und	1,00
7.020.402	SUMIDOURO EM ALVENARIA (D 2,30 X H 6,00)	und	1,00
7.020.501	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 20mm	m	27,00
7.020.502	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 25mm	m	38,00
7.020.503	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 32mm	m	28,00
7.020.504	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 40mm	m	14,00
7.020.505	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL - 50mm	m	36,00
7.020.506	UNIÃO SOLDÁVEL - 20mm	m	6,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.m.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



Impresso em: 26/04/2019, às 13:42.



84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016 em



Certidão nº 1303536/2016
26/04/2019, 13:42

Chave de Impressão: 2x3dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas



**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

7.020.507	UNIÃO SOLDÁVEL - 50mm	m	2,00
7.020.508	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 20mm - 1/2"	und	4,00
7.020.509	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 25mm - 3/4"	und	12,00
7.020.510	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 32mm - 1"	und	4,00
7.020.511	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO 50mm - 1.1/2"	und	4,00
7.020.512	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50mm - 40mm	und	2,00
7.020.513	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50mm - 40mm	und	2,00
7.020.514	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - CAP 3000l	und	1,00
7.020.515	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO	und	10,00
7.020.516	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 25mm	und	3,00
7.020.517	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA 50mm	und	2,00
7.020.518	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25mm	und	11,00
7.020.519	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32mm	und	6,00
7.020.520	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50mm	und	8,00
7.020.521	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 20mm - 1/2"	und	2,00
7.020.522	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32mm - 25mm	und	4,00
7.020.523	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25mm 1/2"	und	16,00
7.020.524	LUYA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 40mm - 32mm	und	4,00
7.020.525	LUYA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50mm - 20mm	und	2,00
7.020.526	LUYA SOLDÁVEL 32mm	und	4,00
7.020.527	LUYA SOLDÁVEL COM ROSCA - 3/4"	und	8,00
7.020.528	TÊ 90° SOLDÁVEL - 25mm	und	5,00
7.020.529	TÊ 90° SOLDÁVEL - 40mm	und	8,00
7.020.530	TÊ 90° SOLDÁVEL - 50mm	und	4,00
7.020.531	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32mm - 25mm	und	4,00
7.020.532	TÊ DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 50mm - 40mm	und	2,00
7.020.533	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA 50mm - 40mm	und	5,00
7.020.534	CURVA 90° CURTA - 40mm	und	14,00
7.020.535	JOELHO 45° - 40mm	und	3,00
7.020.548	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO E TANQUE 1"	und	9,00
7.020.601	JOELHO 45° - 50mm	und	6,00
7.020.602	JOELHO 90° - 100mm	und	7,00
7.020.603	JOELHO 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40mm - 1.1/2"	und	10,00
7.020.604	JUNÇÃO SIMPLES 100mm - 100mm	und	5,00
7.020.605	JUNÇÃO SIMPLES 100mm - 50mm	und	6,00
7.020.606	JUNÇÃO SIMPLES 50mm - 50mm	und	8,00
7.020.607	SIFÃO DE COPO PARA PIA E LAVATÓRIO 1" - 1.1/2"	und	9,00
7.020.608	TÊ SANITÁRIO 100mm - 50mm	und	1,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016 e emitida em



Certidão nº 1303536/2016

28/04/2019, 13:42

Chave de Impressão: 2x3dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 28/04/2019, às 13:42.





**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

7.020.609	TUBO PVC PONTA E BOLSA COM VIROLA - 50mm	m	3,00
7.020.610	TUBO RÍGIDO COM PONTA LISA 100mm	m	35,00
7.020.611	TUBO RÍGIDO COM PONTA LISA 40mm	m	20,00
7.020.612	TUBO RÍGIDO COM PONTA LISA 50mm	m	17,00
703	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
70.303	VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTES FÍSICOS, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO E TUBO PVC DE LIGAÇÃO	und	2,00
70.304	VASO SANITÁRIO SIFONADO, PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO, ANEL DE VEDAÇÃO E TUBO PVC DE LIGAÇÃO	und	4,00
70.348	TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO DE 1/2"	und	8,00
70.349	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC D=3/4"	und	1,00
704	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
7.040.101	CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30X40 cm COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	und	5,00
7.040.102	CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	und	12,00
7.040.103	CORDOALHA DE COBRE NU 35mm ²	und	24,00
7.040.104	HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" - 3m	und	5,00
7.040.105	TUBO PVC 40mm	und	18,00
7.040.106	TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS	und	5,00
707	DRENAGEM PLUVIAL		
70.701	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24	m	72,00
70.702	TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN= 150mm	m	20,00
70.703	JOELHO PVC 90º D=150mm - TUBULAÇÃO PLUVIAL	m	4,00
70.704	RAIO HEMISFÉRICO TIPO "ABACAXI" COM TELA DE AÇO COM FUNIL DE SAÍDA CÔNICO	und	4,00
70.705	CANALETA DE CONCRETO COM TAMPA REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO (0,25 X 0,25 X 0,25)	m	72,00
8	REVESTIMENTOS		
80.101	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3, esp. = 5mm P/ PAREDE	m ²	960,10
80.102	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	m ²	409,10
80.103	REBOCO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA - EPÓXI ESP.=5mm PARA PAREDE	m ²	551,00
80.201	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 20X20cm - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m ²	328,00
80.202	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 10X10cm - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m ²	81,10
10	PAVIMENTAÇÃO		
100.301	LASTRO DE BRITA GRADUADA APILOADA (esp. = 6cm)	m ²	633,20
100.302	PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA E JUNTAS DE DILATAÇÃO (ESP. =10cm)	m ²	633,20
100.303	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO (ESP. 5cm), INCLUSIVE CONTRAPISO	m ²	195,40

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016



Certidão nº 1303536/2016

26/04/2018, 13:42

Chave de Impressão: 2x3dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 26/04/2018, às 13:42.





**GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Infraestrutura - SIN

100.304	JUNTA DE RETAÇÃO, SERRADA COM DISCO DIAMANTADO, PARA ACABAMENTOS EM PLACA DE CONCRETO, PROFUND. = 5cm. INCLUSIVE PREENCHIMENTO COM MASTIQUE	m	627,05
100.305	PISO CERÂMICO ESMALTADO PEI V - 33X33cm - INC. REJUNTE - CONFORME PROJETO	m2	62,50
12	ESQUADRIAS		
120.501	PORTA DE MADEIRA (1,00X2,10m) COM BANDEIRA (1,00X0,80) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	und	2,00
120.502	PORTA DE MADEIRA (0,90X2,10m) - INCLUSIVE FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	und	1,00
120.503	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,60m). COMPLETA, INCLUSIVE TARGETA METÁLICA	und	4,00
120.504	PORTA DE MADEIRA - BANHEIROS E SANITÁRIOS (0,80m). COMPLETA, INCLUSIVE TARGETA METÁLICA - WC PNE	und	2,00
13	PINTURA		
130.501	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA COM REVÓLVER	m2	1.114,00
130.502	PINTURA COM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA COM REVÓLVER	m2	1.114,00
130.503	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA	m2	847,20
130.504	PINTURA DE PISO COM TINTA À BASE DE RESINA EPOXI	m2	480,00
130.505	PINTURA EM TINTA PVA LATEX (02 DEMÃOS) INCLUSIVE EMASSAMENTO	m2	476,00
130.801	DEMARCAÇÃO DE QUADRA COM TINTA ACRÍLICA	M	360,00
130.802	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA	m2	88,60
130.905	APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2	847,20
19	DIVERSOS		
	ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 bwg, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, FIXADA COM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 2"	m2	147,00
	PORTÃO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" E TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 bwg, MALHA 2", REVESTIDO EM PVC, INCLUSIVE DOBRADIÇAS -	und	4,00
	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA PARA LAVATÓRIO COM - ESPESSURA 2cm, LARGURA 50cm, CONFORME PROJETO	m	4,80
	BANCO DE CONCRETO ARMADO POLIDO (l = 0,45m) SEM ARESTAS, CONFORME PROJETO	m	4,80
	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM FERRO GALVANIZADO 2", l = 140cm (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	und	2,00
	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM FERRO GALVANIZADO 2", l = 80cm (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	und	8,00
	ESPELHO PLANO 4mm	m2	4,50
	ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	cj	1,00
	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	cj	1,00
	ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VOLEY	cj	1,00
	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, l = 15cm, E e = 2cm	m	2,90
	LIMPEZA GERAL	m2	861,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016 emitida



Certidão nº 1303536/2016
26/04/2019, 13:42
Chave da Impressão: 2x3dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@rn.gov.br - www.rn.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@cras-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 26/04/2019, às 13:42.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria da Infraestrutura - SIN

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas por esta Secretaria, onde estes itens discriminados acima correspondem a totalidade de itens da planilha, da respectiva obra.

Natal (RN), 14/04/2016.

Fiscal Responsável do Governo do Estado do RN

Victor Hugo L. e Souza Braz
Eng. Civil-Mat-206.541-0
CREA-2114070298

Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia - COS

Genardo Lucas da Câmara Junior
Coordenador de Obras e Serviços - SIN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1303536/2016, em 24/05/2016 emitida



CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Certidão nº 1303536/2016
26/04/2019, 13:42

Chave de Impressão: 2x3dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2016 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 26/04/2019, às 13:42.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1319660/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**
Registro: **2113511622RN** RNP: **2113511622**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00021135116225010520** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **29/10/2015** Baixada em: **16/02/2017**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JES - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**
Endereço do contratante: **RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA 116** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GUAMARE** UF: **RN** CEP: **59598000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.299.758,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **GUAMARE** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **GUAMARE** UF: **RN** CEP: **59598000**
Data de início: **05/01/2015** Conclusão efetiva: **05/07/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0117 - EDIFICIOS RESIDENCIAIS P/ PROGRAMAS SOCIAIS 53 - EXECUCAO 2100 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUCAO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DO PROGRAMA SOCIAL LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE LOCAO PLHIS EM GUAMARÉ / RN

Número da ART: **RN20150023274** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/10/2015** Baixada em: **12/09/2017**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JES - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**
Endereço do contratante: **RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA 116** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GUAMARE** UF: **RN** CEP: **59598000**
Contrato: Celebrado em: **04/05/2015**
Valor do contrato: **R\$ 81.172,16** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **GUAMARE** Nº:
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **GUAMARE** UF: **RN** CEP: **59598000**
Data de início: **04/05/2015** Conclusão efetiva: **30/12/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0117 - EDIFICIOS RESIDENCIAIS P/ PROGRAMAS SOCIAIS 53 - EXECUCAO 2100.00 metro quadrado;**

Observações

RELATIVO A ADEQUAÇÃO NO VALOR DE R\$ 81.172,16 DA CONSTRUCAO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS POR MEIO DO PROGRAMA SOCIAL LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE LOCAO PLHIS EM GUAMARÉ / RN, O QUAL O VALOR FINAL DA OBRA SERÁ R\$ 1.380.930,16.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Impresso em: 01/04/2019, às 22:20.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1319660/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1319660/2017

11/02/2019, 13:33

22272

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 22272

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 01/04/2019, às 22:20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro - Guararé/RN
CEP 59590-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47



ATESTADO

DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararé RN

Contratada: JES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDS EPP

Serviço: Serviço de CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS

Local: Salina da Cruz – Guararé/RN

Licitação: Tomada de Preço 001/2014

Período de Execução: 05/01/2015 a 22/12/2015

Situação da Obra: Concluída

Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Eda Tuane Cavalcanti Soares CREA 211351162-2

Sócio Diretor: José Edson Soares CPF: 538.355.734-20

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.**, inscrita sob o CNPJ Nº 02.314.871/0001-05, CREA – 4105 EMRN, localizada na Av Francisco Costa, 495, Sala 02, no Bairro Centro, Município de Lucrécia – RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Guararé, inscrita com CNPJ 08.184.442/0001-47, no período de 05 de janeiro de 2015 à 22 de dezembro de 2015, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Civil Eda Tuane Cavalcanti Soares, CREA 211351162-2, o serviço de **CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS EM SALINA DA CRUZ, MUNICÍPIO DE GUAMARÉ (RN)**, conforme ART Principal nº 00021135116225010520 e ART Complementar nº RN20150023274.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Discriminação	Und.	Quant.
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Regularização de obra	vb	1,00
1.2	LIMPEZA DE TERRENO	m²	6.000,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	2.159,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319660/2017, em 11/02/2019



Certidão nº 1319660/2017
01/04/2019, 22:20

Chave de Impressão: 22Z72

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 01/04/2019, às 22:20.





14	BARRAÇÃO PARA ALMOXARIFADO TÉRREO EM CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP=10mm, COBERTURA COM TELHA E FIBROCIMENTO FIBROTEX 4mm, INCLUSIVE PINTURA, INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E ELÉTRICAS	m²	50,00
15	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	m²	3,00
2	TERMINAIS ELÉTRICOS		
21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00m DE PROFUNDIDADE	m³	189,00
22	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA PARA ATERRO MANUALMENTE APLADO	m³	561,00
23	ATERRO SEM EMPRESTIMO APLADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m³	189,00
3	FUNDAMENTOS		
31	ALVENARIA PEDRA MARRONADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	m²	189,00
32	EMBASAMENTO C/ TIPOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6) - POPULAR	m²	274,17
4	ESTRUTURAS		
41	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARETES CINTAS Fck=18 Mpa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	62,00
42	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA FORRO, CAPACIDADE 200 kg/m², VAO ATÉ 5,00m, INCLUSIVE CAPEAMENTO C/4,00 E ESCORAMENTO	m²	105,00
5	ALVENARIA		
51	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIPOLO CERÂMICO 20 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO CAL E AREIA (1:2:6)	m²	4.977,50
6	ESQUADRIAS		
61	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCOS E FERRAGENS EM LATÃO CROMADO, BASCULANTE, DE CORRER, MAXIMAR OU FIXA, EXCLUSIVE VIDRO - POPULAR	m²	225,00
62	VIDRO LISO INCOLOR ESP=4mm, FIXADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO (COLOCADO) - POPULAR	m²	225,00
63	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES, COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO - POPULAR	m²	168,00

2

92

O documento neste site registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 6 folhas

Certidão nº 1319660/2017

01/04/2019, 22:20

Chave de Impressão: 22272



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319660/2017, em 11/02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHARE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Rua Monsenhor José Tiburcio, 923 / Centro / Guanhare/RN
 CEP 59598-200 - CREC 9.68 184 442-1001-47





93

A

92

91

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 6 folhas
Certidão nº 1319660/2017
01/04/2019, 22:20
Chave de Impressão: 22272

64	PORTA MADEIRA LAMINADA SEMI-OCA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES COM FERRAGENS EM LATÃO CROMADO - POPULAR	m²	231,00
7	REVESTIMENTOS		
7.1	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, FCK=13,5 MPa, ESPESURA DE 5 cm	m²	3.252,00
7.2	REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA 30x30cm (PEI-4) POPULAR	m²	2.729,00
7.3	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRACO 1:1,6, ESPESURA DE 2 cm	m²	541,50
7.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACO 1:3, ESPESURA DE 5 mm	m²	9.955,00
7.5	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRACO 1:1,6, ESPESURA DE 2 cm	m²	9.413,50
7.6	RODAPÉ DE CERÂMICA ESMALTADA, H=10cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE - POPULAR	m	2.291,00
7.7	PISO CIMENTADO ASPERO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACO 1:3, ESPESURA DE 15 mm	m²	951,00
7.8	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRACO 1:3, ESPESURA DE 3 cm	m²	2.349,50
7.9	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO PRE-FABRICADO 50x50 cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, RAÇO 1:4 - POPULAR	m²	51,00
7.10	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARG.=15cm, ESP.=2 cm	m	110,00
8	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
8.1	PONTO ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 20 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pl	300,00
8.2	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO CROMADO 15 mm (1/2"), INCLUSIVE LUVA SOLDÁVEL/ROSCA E ADAPADOR - POPULAR	un	50,00
8.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 15 mm (1/2"), INCLUSIVE ADAPTADORES - POPULAR	un	50,00
8.4	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pl	50,00
8.5	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pl	200,00
8.6	LAVATÓRIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS - POPULAR	cf	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 323 / Centro / Guamaré / RN
CEP: 55598-000 - CNPJ: N.º 08.284.442/0001-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tiburcio 923 / centro / guamaré/rn
CEP 59598-300 - CNPJ N°08 184 442/0081-47

Guamaré

8.7	TORNEIRA PLÁSTICA PARA USO GERAL/ TANQUE DE 1/2" - POPULAR	un	150,00
8.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, ESP = 10CM, TRAÇO 1:4, DIMENSÕES DE 40x40x40cm, INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA CONCRETO, ESP = 5,0cm	un	100,00
8.9	BÁCIA SANITÁRIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA PADRAO MEDIO, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO E ACESSÓRIOS - POPULAR	un	50,00
8.10	RALO SECO PVC RÍGIDO 100x100x40 cm, COM GRELHA BRANCA - POPULAR	un	100,00
8.11	FOSSA SÉPTICA EM ANILHA PRE FABRICADA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PARA ATE 05 PESSOAS	un	50,00
8.12	SUMIDOURO EM ANILHA PRE MOLDADA (COM FUROS LATERAIS), ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, PARA ATE 05 PESSOAS	un	50,00
8.13	PIA DE COZINHA MÁRMORE SINTÉTICO COM 01 CUBA, MEDINDO 1,20x0,60m, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS - POPULAR	cj	50,00
8.14	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO SEM COLUNA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS - POPULAR	un	50,00
8.15	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO DE 1/2", COM BRAÇO E CANOPLA - POPULAR	un	50,00
8.16	CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, CAP.=1.000 L, COM TAMPA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	.
8.17	CAIXA D'ÁGUA EM FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, CAP.=500 L, COM TAMPA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	un	50,00
8.18	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SERIE NORMAL, DIÂMETRO 100 mm	M	300,00
8.19	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SERIE NORMAL, DIÂMETRO 50 mm	M	500,00
8.20	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO 20 mm	un	700,00
8.21	TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA DE 3/4"	un	50,00
8.22	CAIXA GORDURA DUPLA PRE-FABRICADA CIRCULAR D=60CM, COM TAMPA EM CONCRETO	un	50,00
8.23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25 mm (1"), INCLUSIVE ADAPTADORES	un	50,00
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	PONTO LUZ APARENTE NO TETO E EMBUTIDO NA PAREDE	pt	-100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319660/2017, em 11/02/2019



Certidão nº 1319660/2017
01/04/2019, 22:20

Chave de Impressão: 22272

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 01/04/2019, às 22:20.



Handwritten marks and scribbles at the top of the page.

O documento neste site registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 8 folhas
Certidão nº 1319860/2017
01/04/2019, 22:20
Chave de Impressão: 22272

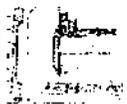
11.1	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO INCLUSIVE LIQUIDO SELADOR COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORIDA	m²	5.266,50
10.5	RUFÓ EM CONCRETO PRE-FABRICADO, COM L=25cm E ESP.=3,0cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)	m	410,00
10.4	EMBOÇAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL TRACO (1:2:9)	m	1.737,50
10.3	EMBOÇAMENTO DE CUMEIEIRA PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL TRACO (1:2:9)	m	395,00
10.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL DE 2ª QUALIDADE	m²	3.272,50
10.1	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL - CASA POPULAR	m²	3.272,50
9.13	DISJUNTOR DR 25A	un	50,00
9.12	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 15A ATE 25 A	un	100,00
9.11	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD - 5/8"x3,00 m	un	100,00
9.10	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 4 mm²	M	1.950,00
9.9	CABO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 2,5 mm²	M	800,00
9.8	POSTE CONCRETO ARMADO DUPL. T. COM 6,00 m ALTURA/75kg INCLUSIVE FIXAÇÃO MANUAL	un	50,00
9.7	PONTO TV INCLUSIVE ELETRODUTO CAIXA (4"x27), CABO COAXIAL E TOMADA	pt	50,00
9.6	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 6 mm²	m	1.500,00
9.5	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA 2P+T 600 W	pt	400,00
9.4	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA 2P+T	pt	50,00
9.3	REDE ENTRADA MONOFÁSICA COM CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSÓRIOS SEM POSTE DE ACESSO	qj	50,00
9.2	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 01 A 06 DISJUNTORES, INCLUSIVE BARRAMENTOS	un	50,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio 323 - CENTRO - GUARARE/PA
FONE 45393-000 - CRIJ N.º 00 164 442/0001-47



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319860/2017, emitida em 11/02/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio 923 / Centro / Guararé/RS
CEP 9598-000 - CNPJ N.º 08.184.842/0001-47

Guaráre

11.2	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMÃOS SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO	m²	762,00
11.3	LATEX PVA ACRILICA EM PAREDE EXTERNA INCLUSIVE LIQUIDO SELADOR, COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	m²	4.145,50
12. DIVERSOS			
12.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM TINTA ASFÁTICA COM 02 DEMÃOS	m²	840,50
12.2	LIMPEZA DA OBRA	m²	2.187,50

Do que declaro que:

1. A obra esta executada de acordo com o projeto readequado aprovado;
 2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
 3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
 4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.
- Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Guamaré/RN, 13 de Janeiro de 2016.


Alexandre Vasconcelos das Chagas
Eng. Civil – CREA 2102502805 RN

Certidão nº 1319660/2017
01/04/2019, 22:20
Chave de Impressão: 22272

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2019 e contém 6 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319660/2017, emitida em 11/02/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av. Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel.: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 01/04/2019, às 22:20.



96



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1335383/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDA TUANE CAVALCANTE SOARES**
Registro: 2113511622RN RNP: 2113511622
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 00021135116225010320 Tipo de ART: ART Registrada em: 09/12/2014 Baixada em: 20/03/2018
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: JES - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.313.496/0001-65
Endereço do contratante: CENTRO ADMINISTRATIVO Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP: XXXXXXXX
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 406.709,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: AV DIVINOPILES Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO UF: RN CEP: XXXX
Cidade: UMARIZAL
Data de início: 27/11/2014 Conclusão efetiva: 27/03/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.313.496/0001-65

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 53 - EXECUCAO 220 metro quadrado;

Observações

REFORMA E RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA ESCOLA ESTADUAL PAULO ABILIO EM UMARIZAL/RN. CONFORME ORDEM DE SERVIÇOS Nº 021/2014/SIN

Número da ART: RN20150027189 Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 18/11/2015 Baixada em: 20/03/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: JES - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.313.496/0001-65
Endereço do contratante: CENTRO ADMINISTRATIVO Nº:
Complemento: Bairro: LAGOA NOVA
Cidade: NATAL UF: RN CEP:
Contrato: Celebrado em: 09/06/2015
Valor do contrato: R\$ 153.364,95 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA GAVIAO Nº: 101
Complemento: Bairro: CENTRO UF: RN CEP: 59865000
Cidade: UMARIZAL
Data de início: 27/11/2014 Conclusão efetiva: 27/03/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.313.496/0001-65

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES 53 - EXECUCAO 220.00 metro quadrado;

Observações

MAJORAÇÃO NO VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO DA OBRA: REFORMA E RECUPERACAO DAS INSTALACOES FISICAS DA ESCOLA ESTADUAL PAULO ABILIO EM UMARIZAL/RN, RELATIVO A ADEQUAÇÃO OCORRIDA NO VALOR DO CONTRATO, QUE FOI DE R\$ 153.364,95 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TEREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), NO QUAL O VALOR FINAL DA OBRA SERÁ R\$ 560.074,35 (QUINHENTOS E SESSENTA MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1940

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 13/12/2021, às 07:06.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1335383/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1335383/2018
31/08/2018, 14:02
xDZz0

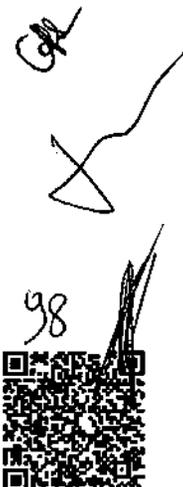
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) de mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xDZz0



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 13/12/2021, às 07:06.



ATESTADO

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a Firma: JES Engenharia e Serviços EIRELI – EPP, com sede na Cidade de Lucrécia/RN, à Rua Francisco Costa, nº 495 – Centro – Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ Nº 02.314.871/0001-05, com inscrição municipal Nº 050518, tendo como Responsável Técnico a Engenheira Civil: Eda Tuane Cavalcante Soares, CREA/RN 211.351.162-2, executou para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a obra de **Reforma e Recuperação das Instalações Físicas da E.E. Paulo Abílio, em Umarizal/RN**, Objeto do Processo nº 187916/2013-4-SEEC; Licitação 002/2014-SIN/Tomada de Preço, de 02.06.2014; Ordem de Serviço nº 021/2014, de 24.06.2014, conforme Contrato Nº 011/2014-SIN e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART no CREA/RN sob número RN20150027189.

Obra: Reforma e Recuperação das Instalações Físicas da E. E. Paulo Abílio.
Local: Av. Gabião, S/N, Centro, Umarizal/RN
Prazo Inicial de Execução: 150 (cento e cinquenta) dias

Os serviços seguiram de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	2.478,42
1.2	DESMATAMENTO LIMPEZA MECÂNICA DE TERRENO	m ²	6,00
1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	m ³	62,16
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBOS CERÂMICOS SEM REAPROVEITAMENTO	m ²	382,09
1.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM AZULEJOS, INCLUSIVE EMBOÇO	m ²	839,36
1.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	m ²	782,29
1.7	DEMOLIÇÃO PISO REVESTIDO COM LADRILHOS	m ²	782,29
1.8	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES	un	4,00
1.9	RETIRADA MANUAL ÁRVORE DE GRANDE PORTE	m ²	977,07
1.10	RETIRADA DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	m ²	77,57
1.11	RETIRADA DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COM REAPROVEITAMENTO	m ²	978,61
1.12	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA	un	4,00
1.13	RETIRADA DE TESOURA EM MADEIRA COM VÃO ATÉ 10,00m	m ²	176,93
1.14	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m ²	279,05
1.15	RETIRADA DE FORRO DE GESSO EM PLACAS	m	2.400,00
1.16	RETIRADA DE FIAÇÃO ELÉTRICA		

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.m.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Cartidão nº 1335383/2018, em 31/08/2018 em



Cartidão nº 1335383/2018

13/12/2021, 07:36

Chave de Impressão: xDZz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av. Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cresa@crea-rn.org.br



Impresso em: 13/12/2021, às 07:06.



1.17	RETIRADA DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 1 OU 2 LÂMPADAS	un	126,00
1.18	RETIRADA DE BANCADA DE PIA EM GRANITO, MÁRMORE OU AÇO INOX	m	2,00
1.19	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA E METAIS	un	18,00
02	TRABALHOS EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,00m DE PROFUNDIDADE	m ³	5,40
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 4,00m DE PROFUNDIDADE	m ³	28,70
2.3	CARGA MECANIZADA COM BOTA FORA DE MATERIAL ATÉ 3,00 km	m ³	64,00
2.4	ATERRO COM EMPRESTIMO DE AREIA GROSSA, APOIADO MANUALMENTE COM MACO 30KG	m ³	4,00
03	FUNDAÇÕES		
3.1	EMBASAMENTO C/TUOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m ³	2,34
3.2	EMBASAMENTO C/TUOLO MAÇICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m ³	1,20
3.3	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO Fck=20 MPa	m ³	0,25
4	ESTRUTURAS		
4.1	CONCRETO ARMADO APARENTE PARA PRATELEIRA RUFO E BANCO ESPESSURA 7 cm	m ²	11,53
4.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE Fck=20 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	8,23
4.4	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO, CAPACIDADE 350 kg/m ² , VAO ATÉ 5,00M, INCLUSIVE CAPEAMENTO C/4,00 CM E ESCORAMENTO	m ²	19,68
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TUOLO CERÂMICO 10 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	m ²	687,13
5.2	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO APARENTE EM TUOLO MAÇICO 20 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	m ²	45,00
5.3	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TUOLO CERÂMICO 20 cm ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	m ²	51,40
6	COBERTURA		
6.1	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, APOIADA SOBRE PAREDES	m ²	980,89
6.3	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL DE 1ª QUALIDADE	m ²	1.003,67
6.4	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL REAPROVEITADA	m ²	77,57
6.5	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM LARGURA de 1,00m E ESPESSURA DE 0,8mm	m	8,20
6.6	EMBOÇAMENTO DE CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL TRAÇO (1:2:9)	m	79,05
6.7	EMBOÇAMENTO DE ÚLTIMA FIADA DE COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL TRAÇO (1:2:9)	m	245,30
7	INSTALAÇÕES GERAIS		
7.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1.1	CHAVE AUTOMÁTICA DE BOIA P/ELETOBOMBA	un	1,00
7.1.3	PROJETOR BLINDADO COM LÂMPADA HALOGENA DE 150 W, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO E PARTIDA COM RELÊ FOTOELÉTRICO	un	4,00
7.1.4	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 25 mm (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES	m	23,00
7.1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16 A	un	3
7.1.8	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20 A	un	12,00
7.1.11	LUMINÁRIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA PARA 01 x 40 W	un	20,00
7.1.12	LUMINÁRIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA PARA 02 x 40 W	un	51,00

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335383/2018, em 31/08/2018 em
emitida



Certidão nº 1335383/2018
13/12/2021, 07:06

Chave de Impressão: xDZz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 5 folhas



GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria da Infraestrutura - SIN

7.1.13	PROJETOR EXTERNO COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W, INCLUSIVE REATOR E FIXAÇÃO	un	2,00
7.1.15	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO EMBUTIDO INCLUSIVE TOMADA 2P+T	pt	70,00
7.1.17	PONTO LUZ EMBUTIDO	pt	95,00
7.1.20	PONTO LÓGICA EMBUTIDO INCLUSIVE FIAÇÃO E TOMADA	pt	9,00
7.1.21	PONTO TELEFONE EMBUTIDO INCLUSIVE FIAÇÃO E TOMADA	pt	2,00
7.2	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.2.1	BANCADA DE PIA EM AÇO INOX, MEDINDO 2,30x60cm, COM 02 CUBAS DE 50x40x40cm, INCLUSIVE ACESSÓRIOS CROMADOS	un	1,00
7.2.2	TAMPO EM GRANITO AMENDOIA POLIDO, ESPESSURA 2 cm	m ²	1,50
7.2.3	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 100x100x50 mm, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	2,00
7.2.4	RALO SECO PVC RÍGIDO 100x100x40 cm, COM GRELHA BRANCA	un	3,00
7.2.5	CAIXA GORDURA DUPLA PRE-FABRICADA CIRCULAR D=60CM, COM TAMPA EM CONCRETO	un	1,00
7.2.6	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUOLO MACIÇO, ESP.=10CM, TRAÇO 1:4, DIMENSOES DE 60x60x60cm, INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA CONCRETO, ESP.=5,0cm	un	2,00
7.2.8	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO CROMADO 25 mm (1"), INCLUSIVE ADAPTADORES	un	4,00
7.2.10	REGISTRO DE PRESSAO COM ACABAMENTO CROMADO 20 mm (3/4"), INCLUSIVE LUYA SOLDAVEL/ROSCA E ADAPTADOR	un	5,00
7.2.11	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO DE 1/2", COM BRAÇO E CANOPLA	un	5,00
7.2.12	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO 25 mm	m	18,00
7.2.13	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ÁGUA FRIA, DIÂMETRO 32 mm	m	6,00
7.2.14	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 40 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	8,00
7.2.15	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	4,00
7.2.16	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 mm PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	pt	8,00
7.2.18	BARRA DE APOIO RETA, 40cm, Ø 32mm, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (Portadores de Necessidades Especiais)	un	4,00
7.3	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
7.3.1	ASSENTO PLÁSTICO BRANCO PARA BACIA SANITÁRIA SIFONADA	un	8,00
7.3.2	BACIA SANITÁRIA SIFONADA EM LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, SEM ACESSORIOS	un	7,00
7.3.3	CABIDE LOUÇA BRANCA 2 GANCHOS INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	5,00
7.3.4	LAVATÓRIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	cj	6,00
7.3.6	PORTA-PAPEL DE LOUÇA BRANCA 15x15 cm, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	8,00
7.3.7	PORTA-TOALHA DE LOUÇA BRANCA COM BASTÃO PLÁSTICO, INCLUSIVE FIXAÇÃO	un	4,00
7.3.8	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA PARA LAVATÓRIO DE 1/2" DECA OU EQUIVALENTE	un	8,00
7.3.9	TORNEIRA PRESSÃO CROMADA PARA TANQUE DE 3/4"	un	1,00
7.3.11	TANQUE SIMPLES EM MÁRMORE SINTÉTICO SEM COLUNA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLÁSTICOS	un	1,00
7.3.12	CAIXA DESCARGA EXTERNA COMPLETA	un	8,00
7.3.13	SPUD PLÁSTICO BRANCO PARA VASO SANITARIO	un	8,00
8	REVESTIMENTOS		
8.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 5 mm	m ²	1.530,96

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@rn.gov.br – www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335383/2018, em 31/08/2018 em emitida



Certidão nº 1335383/2018
13/12/2021, 07:06

Chave de impressão: xDZz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 5 folhas.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 13/12/2021, às 07:06.



GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria da Infraestrutura - SIN

8.2	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:1:6, ESPESSURA DE 2 cm	m ²	223,51
8.3	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:1:6, ESPESSURA DE 2 cm	m ²	3.034,66
8.4	REBOCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:1:6, ESPESSURA 2,50 cm	m ²	84,18
9	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	IMPERMEABILIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE RESERVATÓRIO ENTERRADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E TINTA DE BASE BETUMINOSA	m ²	47,00
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, FCK=13,5 MPa, ESPESSURA DE 6 cm	m ²	875,05
10.3	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA 20x20cm (PEI-5), ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE	m ²	225,00
10.4	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE NATURAL, ESP.=8mm, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, GRANA, POLIMENTO E BASE DE REGULARIZAÇÃO	m ²	781,60
10.5	PISO TÁTIL DE ALERTA 25x25cm PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESP.=3 cm	m ²	29,60
12	ESQUADRIAS		
12.1	ASSENTAMENTO DE PORTA DE MADEIRA INCLUSIVE CAIXA E FERRAGENS REAPROVEITADA	m ²	3,36
12.2	PORTÃO TIPO GRADIL EM FERRO REDONDO Ø 1/2" (MOLDURA) E Ø 1/4" (GRADIL XADRÊZ), INCL PINTURA ANTI-CORROSIVA	m ²	20,80
12.3	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBÁ, COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO	m ²	61,68
12.4	JANELA MADEIRA TIPO VENEZIANA OU MAÇICA E ALIZARES EM JATOBÁ, PIVOTANTE, COM FERRAGENS EM LATAO CROMADO	m ²	40,50
12.5	REVISÃO EM PORTA DE MADEIRA COM REPAROS DE 50% NAS CAIXAS, ALIZARES E FERRAGENS	m ²	3,36
12.6	CORRIMÃO PARA ESCADA EM AÇO INOX ESCOVADO, Ø 50mm, INCLUSIVE FIXAÇÃO	m	59,20
13	PINTURA		
13.1	CAIXÃO DE PAREDE EXTERNA COM 03 DEMÃOS DE CAL INDUSTRIALIZADA	m ²	1.480,00
13.2	EMASSAMENTO DE PAREDE INTERNA OU TETO COM 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE PVA, INCLUSIVE LIXAMENTO	m ²	2.178,37
13.3	EMASSAMENTO DE ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMÃOS DE MASSA À ÓLEO PARA MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO	m ²	6,72
13.4	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO EXISTENTES COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA E LÍQUIDO SELADOR, INCLUSIVE LIXAMENTO	m ²	2.057,14
13.5	LATEX PVA EM PAREDE EXTERNA EXISTENTE COM 03 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE LIXAMENTO	m ²	754,98
13.7	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMÃOS SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO	m ²	182,53
13.8	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS SEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO	m ²	35,52
13.9	ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIA DE FERRO COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO	m ²	67,70

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova – Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 – sin@m.gov.br – www.m.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335383/2018, em 31/08/2018 em



Certidão nº 1335383/2018
13/12/2021, 07:08

Chave de Impressão: XDZZ0

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 5 folhas





15	VIDROS		
15.1	VIDRO LISO INCOLOR ESP.=4mm, FIXADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO (COLOCADO)	m ²	3,30
16	FORROS		
16.1	FORRO EM PVC LAMBRÍ 100x6000 ou 200x6000m, COM PERFIL "T" EM AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	m ²	265,07
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
17.1	PLACA LUMINOSA NIGHT AND DAY, ESTRUTURA EM TUBO RETANGULAR TIPO METALON, FECHAMENTO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 20 CONFORME LAY-OUT, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MONTAGEM	m ²	1,00
18	SERVIÇOS NOVOS		
18.1	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	9
18.2	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1
18.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00

Outrossim, atestamos para os devidos fins que os serviços foram executados dentro das normas e especificações técnicas exigidas por esta Secretaria.

Natal/RN, 13 de Julho de 2017.

Luciano Cavalcanti Xavier de Albuquerque
Eng. Civil
CREA 210.382.133-5 CONFEA

Luciano Cavalcanti Xavier
FISCAL RESPONSÁVEL DO GOVERNO DO ESTADO DO RN

Luciano Cavalcanti Xavier
Engenheiro Civil
CREA 2102445402

Luciano Cavalcanti Xavier
Coordenador de Obras e Serviços - SIN

COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - COS

CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59064-901
(84) 3231.1610/3232-1611 - sin@m.gov.br - www.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1335383/2018, em 31/08/2018 emitida



Certidão nº 1335383/2018
13/12/2021, 07:06
Chave de Impressão: xDZz0

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 5 folhas



**BALANÇO DE ABERTURA
ENCERRADO EM 09/06/2021**

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

**CNPJ: 42.253.166/0001-60
AV. SENADOR JOÃO CÂMARA, Nº 1735, SALA 01, BAIRRO: DOM ELIZEU –
ASSÚ/RN – CEP: 59650-000.
NIRE: 24600157253 DATA: 09/06/2021**

CA

X

104

Balço de Abertura

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: MILENA MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA
 Empresa: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60

MILENA
 Fortes Contábil 6.175.1

Conta	Descrição	09/06/2021
1	*** Ativo ***	498.867,87 D
1.01	Ativo Circulante	498.867,87 D
1.01.01	Disponibilidades	498.867,87 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	498.867,87 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	498.867,87 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	498.867,87 D
2	*** Passivo ***	498.867,87 C
2.01	Passivo Circulante	800,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	800,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	800,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	800,00 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	800,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	498.067,87 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.932,13 D
2.07.07.01	Outras Contas	1.932,13 D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	1.932,13 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	1.932,13 D

Data de Encerramento: 09/06/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 498.867,87 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Açu-RN, 9 de Junho de 2021

Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Skorzeny Allison Farias Ferreira de Brito
 Sócio Administrador
 08511871454
 001859741

Skorzeny Allison F. F. de Brito
 Engenheiro Civil
 CREA: 211311698/7
 CPF: 085.118.714-54

Milena Mayara Souza de Oliveira
 Milena Mayara Souza de Oliveira
 Contador
 01851438495
 003118257
 CRC 013601-0

Milena Mayara S. de Oliveira
 CONTADORA
 CPF 018.514.384-95
 CRC/RN: 013601-0

segunda-feira, 29 de junho de 2021



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 14:14 SOB Nº 20210471930.
 PROTOCOLO: 210471930 DE 29/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104611985. CNPJ DA SRDR: 42253166000160.
 NIRE: 24600157253. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.
 CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 informando seus respectivos códigos de verificação.

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do... Doc. 21305/22, Data: 10/06/2022 12:07, Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 27/06/2025 07:50. Validação: D0007700.E00270537403D.B03A.00C3.0CB9.

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MILENA MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA
Empresa: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60
Mês/Ano: 06/2021

MILEN.
Fortes Contábil 6.175.

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EC	ENDEVIDAMENTO CORRENTE (800,00) / (498.067,87 + 0,00) indicadores de endividamento que pode mostrar se uma empresa possui recursos suficientes para manter as operações próprias, por um período de um ano.	(c201)/(c207+c2030117)	0,00
EG	ENDIVIDAMENTO GERAL (800,00 + 0,00) / 498.867,87 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c2	0,00
ET	ENDIVIDAMENTO TOTAL (800,00 + 0,00) / 498.867,87 O Índice de Endividamento Total (ET) é capaz de medir a dimensão da dívida total de uma Instituição em comparação ao seu ativo. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,00
GA	GIRO DO ATIVO 0,00 / 498.867,87 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,00
GE	GRAU DE ENDIVIDAMENTO (800,00 + 0,00) / 498.867,87 O grau de endividamento é um indicador financeiro que permite empresas e pessoas em geral a medirem suas dívidas em detrimento aos seus ganhos.	(c201+c203)/c1	0,00
LC	LIQUIDEZ CORRENTE 498.867,87 / 800,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	623,58
LG	LIQUIDEZ GERAL (498.867,87 + 0,00) / (800,00 + 0,00) O índice de Liquidez Geral quando maior que 1,0 representa que a empresa possuem recursos mais do que suficientes para cumprir com todas as suas obrigações de curto e longo prazo, indicando a capacidade da empresa de cumprir suas obrigações.	(c101+c10700)/(c201+c203)	623,58
LI	LIQUIDEZ IMEDIATA 498.867,87 / 800,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor	c10101/c201	623,58
SG	SOLVENCIA GERAL 498.867,87 / (800,00 + 0,00) O Índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	623,58

2º OFÍCIO DE NOTAS

2º OFÍCIO DE NOTAS

SKORZENY ALLISON F. F. DE BRITO
SKORZENY ALLISON F. F. DE BRITO
REPRES. LEGAL-CPF: 085.118.714-54
CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

MILENA MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA
MILENA MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA
CONTADOR(A)
CPF: 016.514.364-95
CRC/RN: 013601-0

quarta-feira, 8 de setembro de 2021

09:24:58



SÉTIMO OFÍCIO DE NOTAS

Prumo Eireli, Rua Senador João Câmara, nº 331, Centro - Assuú - RN
Fone: (84) 3331-1081 - CEP: 55.200-000

Reconhecimento de Firma 2022-083051

Reconhecido por assinalhamento as firmas de:
SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO
MILENA MAYARA SOUZA DE OLIVEIRA
Assinado na presença. Dia 08.
Em testemunho da verdade. Mossoró-RN, 31/08/2022 12:07.
Selo Digital: RN2022080949120010932HLX
RN20220809491200109330KV
Para consultar o selo,
acesse <https://selodigital.4im.jus.br>
END: RN 8, 32 CRC/RN: RN 8, 32
APROV: S. GABRIEL: RN 8, 32 FUNCP: RN 8, 32
COORD. GABRIEL FONTES - SUBSTITUO

2º Ofício de Notas e Registro Civil
Endereço: Av. Senador João Câmara, nº 331, centro -
Tel: (84) 3331-1081 - Assuú - RN

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Assuú/RN, 11 de março de 2022. Hora: 10:55:54. Em testemunho da verdade.

Nº do selo: RN20220809491200109330YPP

Maria de Lourdes de Almeida (Escrivente Autorizada) [F] Documentos exigidos para habilitação
A0870225



Handwritten marks: '106', '912', and a signature.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 210471930 	NIRE 24600157253	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNE2100257075
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CODIGO ANO	CODIGO EVENTO	CODIG	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO | Telefone de contato: (84) 99818-4122 | Email:

eng.allison@hotmail.com

Data: 28/06/2021

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
 Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
 Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: <u>29/06/2021</u>	Local: <u>Montanhas - RJ</u>	Carimbo e Assinatura:
-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------

107



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Milena Mayara Souza De Oliveira
REGISTRO.....	: RN-013601/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 016.514.364-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 31/01/2022 as 09:08:23.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7512.9160.1257.4804.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
10/03/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 0528785/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI
CPF/CNPJ: 42.253.166/0001-60
RG:
Endereço: AVENIDA SENADOR JOÃO CÂMARA, N.1735, SALA 01, DOM ELISEU, Açu/RN, 59650-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 10/03/2022 17:41. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

GA

 109



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
10/03/2022

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 0528785/2022

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 1a7510fe44fc57c6de12dba11c30bdde

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 10 de Março de 2022 às 17:41

CP
X
110

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/03/2022 10:52:13

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946

Proposta: 3331653

Controle Interno (Código Controle): 160764516

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60 - AV AVENIDA SENADOR JOAO CAMARA 1735 SL 01 - ACU - RN - SALA 01

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207077-3 JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Leonardo Deeka Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C988C02A51AD9A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900196/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

[PDF] Documentos exigidos para habilitação do (... Doc. 21305/22. Data: 10/06/2022 12:07. Responsável: Helder de L. Freitas. Impresso por convidado em 27/06/2023 01:30. Validação: D660.7760.E002.7633.465D.B85A.86C5.6CB9.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946
 Proposta: 3331653
 Controle Interno (Código Controle): 160764516
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.240,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.240,39	21/03/2022	18/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Parcelas de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	05/04/2022	12671297	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946
 Proposta: 3331653
 Controle Interno (Código Controle): 160764516
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
 CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

114

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946
 Proposta: 3331653
 Controle Interno (Código Controle): 160764516
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

Junto
 SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

GP
 115

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946

Proposta: 3331653

Controle Interno (Código Controle): 160764516

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

CA X
 116



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946

Proposta: 3331653

Controle Interno (Código Controle): 160764516

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

Junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946

Proposta: 3331653

Controle Interno (Código Controle): 160764516

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

Junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

CSA
X
118

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946
 Proposta: 3331653
 Controle Interno (Código Controle): 160764516
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

junto
 SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten marks: a signature, a large 'X', and the number '119'.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946
 Proposta: 3331653
 Controle Interno (Código Controle): 160764516
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signature and number 120

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946
 Proposta: 3331653
 Controle Interno (Código Controle): 160764516
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946
 Proposta: 3331653
 Controle Interno (Código Controle): 160764516
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Handwritten marks: a checkmark, a large 'X', and the number '123'.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946
 Proposta: 3331653
 Controle Interno (Código Controle): 160764516
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

124

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0361946
 Proposta: 3331653
 Controle Interno (Código Controle): 160764516
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0361946.000000

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0361946

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:
 RG:
 Cargo:

GA *X*

127

APÓLICE DIGITAL



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1802083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PDX: 42.253.166/0001-60

À

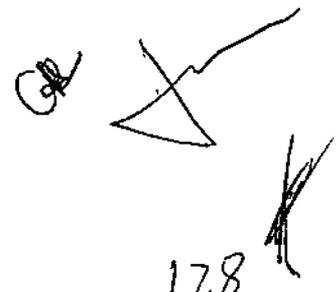
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins da licitação em referência, que a empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no **CNPJ 42.253.166/0001-60**, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113118987


178



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PDC: 42.253.166/0001-60

935

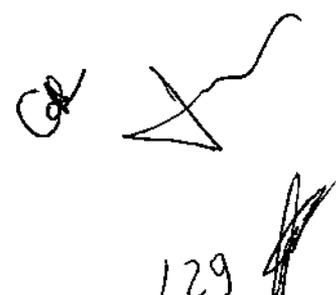
**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27,
INCISO V, DA LEI 8.666/93.**

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, **DECLARA** não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987



129



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

936

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, Alterada pela Lei Complementar 147/2014, e **DECLARA**, portanto, que **É MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, e que pretende exercer o direito de preferência, na forma da LC nº 123/2006.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. CIVIL CREA/RN: 2113116987





CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PDC: 42.253.166/0001-60

937

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE/VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **ASSUME A RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE** de todas as certidões e documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, **DECLARA** ainda, que se submete as condições deste Edital, em todas as fases da licitação.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987


131



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

938

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, que aceita as condições do edital, e que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações técnicas e das condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Regres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987


132 



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1733, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

939

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE QUE EXECUTARÁ A OBRA DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, e que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987



133




CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

940

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO DISPONÍVEL PARA OBRA

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no referido EDITAL, e ao Art. 30, inciso II, § 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para finalidade de participação da Licitação em referência, que dispõe dos recursos físicos, pessoais e equipamentos necessários para execução do objeto deste ato convocatório.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987


134



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO DISPONIVEL PARA OBRA

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, que:

As frentes de trabalho estarão supervisionadas constantemente pela Gerência de Obras e Operações sendo comum a interferência da Diretoria Administrativa, tais equipes serão mantidas nos trechos até conclusão de suas etapas de serviços, e disponibilizará as suas instalações e todo aparelhamento necessário para perfeita execução da obra, sendo as equipes divididas em 03 (três) grupos:

<i>Equipe</i>	<i>Quantidade</i>
Diretoria Administrativa/Gerência de Obras e Operações	01
Gerência e Apoio	01
Operacional, Máquinas e Equipamentos	01

Contendo:

Diretoria Administrativa/Gerência de Obras e Operações:
02 Engenheiro Civil;

Equipe de Gerência e Apoio:
01 Encarregado Geral;
01 Assistente Administrativo;

Equipe Operacional:
01 Mestre de obra;
04 Pedreiros;
02 Pintores;
06 Serventes;


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987





CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

942

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO DISPONIVEL PARA OBRA

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, para a execução completa da obra serão utilizados todos os equipamentos adequados para a realização de cada atividade. Alguns dos equipamentos e aparelhos que serão utilizados são:

- 01 Carro utilitário de apoio;
- 01 Compressor para pintura;
- 32 Peças de andaime;
- 01 Placa vibratória;
- 01 Gerador;
- 01 Martelete;
- 04 Carros de mão;
- 01 Furadeira;
- 01 Maquita;
- Pinceis; Colher de pedreiro e demais ferramentas em geral;


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987


136



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elzeu, Assú/RN, CEP 59.690-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / FDX: 42.253.166/0001-60

943

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO N° 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE EXPRESSA DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, para fins legais, em atendimento ao disposto no referido Edital, que os profissionais adiante relacionados, e abaixo assinados, **DECLARANDO CONCORDAR COM A SUA INDICAÇÃO DE RESP. TÉCNICO**, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigido pelo edital, segundo o qual nos propomos a habilitar neste certame, pertencente ao seu Quadro Técnico, e **SÃO OS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS INDICADOS** para acompanharem e coordenar, e que exercerá, na obra, efetivamente, a responsabilidade técnica a que se propõe, nas condições estabelecidas no citado instrumento convocatório, a execução dos serviços/obra, objeto do referido Certame.


1. SKORZENY ALLISON F. F. DE BRITO
ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 211311698-7
CPF: 085.118.714-54


2. EDA TUANE CAVALCANTE SOARES
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 211.351.162-2
CPF: 064.389.524-86


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987


137 



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtorapromo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do código penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a execução dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referencia do objeto deste certame.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987


138



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

À

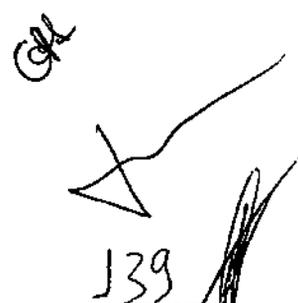
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, **DECLARA** não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repras. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987


139



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elzeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

946

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO
CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987


140 



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002093

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PDX: 42.253.166/0001-60

947

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004** Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022**, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.**

DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra instaurado pelo referido município, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, - em atendimento a vedação disposta na lei 12.465/2011, art.20, XII - e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder executivo municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (Inciso III, do Artigo 9º da Lei Federal No 8.666/1993).


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987




141



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elzeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, cumpre plenamente os requisitos para sua participação da licitação instaurada pelo Município de São José de Piranhas-PB, modalidade Tomada de Preços e, sob as penalidades cabíveis: **DECLARA**, que:

a) Que a empresa não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração do Município de São José de Piranhas-PB, bem como não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

b) Que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores públicos da ativa e nem ocupam cargo de chefia e/ou função de confiança na Administração da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas -PB, sob qualquer regime de contratação:

c) Declara ainda;

Que concorda, na íntegra, com todos os preceitos, termos e condições gerais do Edital e seus respectivos anexos;

Que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora afirmada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de São José de Piranhas -PB;

Que caso seja declarada vencedora do certame, iremos de forma obrigatória, elaborar e executar o PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO - PGRDC - conforme Resolução CONAMA nº 307/2002, cujo plano deverá ser apresentado junto a CPL como condição para assinatura do termo de contrato.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987



142 



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PDX: 42.253.166/0001-60

949

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

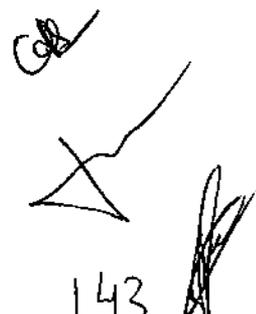
Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, em atendimento à determinação do Inciso XXXIII, Art. 7º, da Constituição Federal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do Art 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987


143



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

950

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022**, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.**

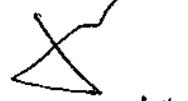
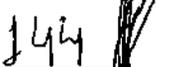
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração deste Município antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.


EDA TUANE CAVALCANTE SOARES
ENGENHEIRA CIVIL - CREA: 211.351.162-2
CPF: 064.389.524-86


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

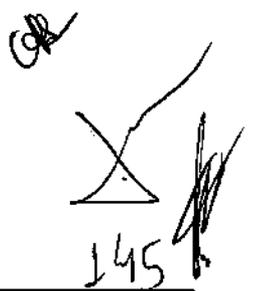
**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, sob as penas da lei, que se obriga a dar destinação final aos resíduos provenientes da Obra e ou Serviços e demolições (entulhos) conforme legislação aplicável.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116997


145



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO DE CNAE PRINCIPAL

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA** expressamente que o CNAE da atividade de maior receita desta empresa é 41.20-4-00 construção de edifícios.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987


146



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Insc. Estadual: 20.576.556-1 Insc. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE REGULARIZAÇÃO PERANTE AO CREA/PB

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA** que, se compromete a se regularizar na medida cabível conforme o contrato futuro objeto da presente licitação junto ao CREA do Estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 5.194 de 24/12/1966, em consonância com o art. 1º, Item II da Resolução nº 413 de 27/06/1997 do CONFEA.

Para constar firmo a presente declaração.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116997





CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.566-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

DECLARAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA PRUMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 42.253.166/0001-60, com endereço constante no cabeçalho desta peça, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **SKORZENY ALLISON FARIAS FERREIRA DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.859.741 e do CPF nº 085.118.714-54, **DECLARA**, que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata o referido edital, estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.


Skorzeny Allison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987



148
954



CONSTRUTORA PRUMO

CONSTRUTORA PRUMO EIRELI

CNPJ: 42.253.166/0001-60

Ins. Estadual: 20.576.565-1 Ins. Municipal: 1002083

Av. Senador João Câmara, 1735, Sala 01, Dom Elizeu, Assú/RN, CEP 59.650-000.

E-mail: construtoraprumo.adm@gmail.com

Dados Bancários: NuPagamentos S.A.: 0260 Ag: 0001 conta: 72425253-6 / PIX: 42.253.166/0001-60

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Em referência a licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303TP00004 Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, localizado no Município de São José de Piranhas – PB, conforme constam discriminados e quantificados no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

TERMO DE ENCERRAMENTO

A presente **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONTÉM 149 LAUDAS**, numeradas de **1 a 149** e rubricadas por seu representante legal para que produzam seu efeito de direito.


Skorzemy Alison F. F. de Brito
Repres. Legal-CPF: 085.118.714-54
Resp. Técnico-Eng. Civil CREA/RN: 2113116987


149